

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2025.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

EMPRESA: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA.



CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



Nome / Nome / ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

CPF / CPF / 24.005.7041, TERESINA, PI

Data de Nascimento / Data de Nacimiento / 18/07/2003 **Idade / Edad /** 04/10/20 25 **Sexo / Sexo /** M **Altura / Altura /** 1,70 **Peso / Peso /** 65,00 **Cor dos Olhos / Color de los Ojos /** AZUL **Cor do Cabelo / Color del Cabello /** CASTANHOS **Cor da Pele / Color de la Piel /** BRANCO **Estado Civil / Estado Civil /** SOLTEIRO **Religião / Religión /** CATOLICO **Profissão / Profesión /** 2039 02 56P PI

Endereço / Dirección / 258, 785, 663-72 **Cidade / Ciudad /** BRASILEIRO **UF / UF /** PI **Cep / Cep /** 63000-000 **País / País /** BRASIL

Assinatura / Firma / FRANCISCO LUIZ LINS SOUSA **Assinatura do Detentor / Firma del Titular /** MARIA DE FATIMA CHAVES SOUSA



Assinatura do Titular / Firma del Titular /

Veículos / Vehículos /

Nº	Modelo	Placa	Validade	Nº	Modelo	Placa	Validade
01	CARRO	0410/2025		02	CARRO		
03	CARRO	0410/2025		04	CARRO		
05	CARRO			06	CARRO		
07	CARRO			08	CARRO		
09	CARRO			10	CARRO		

Observação / Observación /

Local / Local / TERESINA, PI

Assinatura do Detentor / Firma del Titular /

Assinatura do Emissor / Firma del Emisor /

Assinatura do Emissor / Firma del Emisor /

Assinatura do Emissor / Firma del Emisor /

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Semp.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA0390365D1<054<<<<<<<<<<
B105244M2511D41BRA<<<<<<<<<2
ISMAEL<<CARLOS<CHAVES<SOUSA<<<

**ADITIVO SOCIAL 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FLEX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 24/05/1981, nº do CPF: 638.185.663-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Francisco Damasceno nº 18319, Santana, CEP: 64097-017; único sócio da empresa **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Doutor João Bastos nº 1123, Sala 05 Ed. Maldinas, Vermelha, CEP 64018-710, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial sob Nire: 22200627820 de 24/06/2022 inscrito no CNPJ sob Nº 46.898.611/0001-08, resolve alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SATMED DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão SATMED como nome fantasia.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SATMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **SATMED DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão SATMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Doutor João Bastos nº 1123, Sala 05 Ed. Maldinas, Vermelha, CEP 64018-710, Teresina-PI.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

E exercerá as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 23/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.055, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Teresina, 03 de Abril de 2025

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Sócio Administrador

9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATMED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 12:50 SOB N° 20250235005.
PROTOCOLO: 250235005 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1250566720. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2025.
SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

THAMIA MARIA LEMARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.planodigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C9866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.898.611/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022

NOME EMPRESARIAL SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SATMED	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO BASTOS	NÚMERO 1123	COMPLEMENTO SALA 05 ED. MALVINAS

CEP 64.018-710	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAELCARLOS26@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 8874-7812

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022

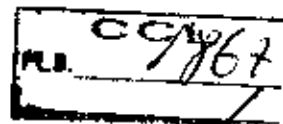
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.898.611/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

Qualificação:

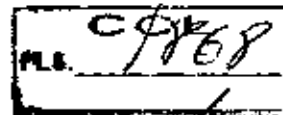
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/10/2025 às 15:37 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197182860

Nome Fantasia: SATMED

Razão Social: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.898.611/0001-08

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Município: Teresina

Endereço: RUA DOUTOR JOAO BASTOS, VERMELHA

CEP: 64018710

Local e data: Teresina, quinta, 03 de abril de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: AHMHTHCD

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.898.611/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:41 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **72E2.829D.E326.283E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

21. 09/10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.898.611/0001-08
Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Endereço: RUA DOUTOR JOAO BASTOS 1123 SALA 05 ED MALVINAS / VERMELHA /
TERESINA / PI / 64018-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091820375861501205

Informação obtida em 03/10/2025 17:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.898.611/0001-08

Razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Nome fantasia: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Data de emissão	Data de validade	Número do CRF
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091820375861501205
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082903005861501240
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903565861501223
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072122595861501207
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300465861501260
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061322035861501271
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401335861501270
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050504055861501289
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604555861501200
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802365861501201
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030901235861501206
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021807285861501253
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012511345861501244
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501595861501278
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121702365861501239
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112802515861501221
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901525861501213
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105215861501256
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100204415861501200
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091318395861501203
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407115861501240
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508385861501204
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719125861501281
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721545861501291
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804385861501226
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008365861501201
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104280225747614
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300020977026953

1872

Data de Emissão	Data da Unidade	Número do C
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404032124211336
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521363511665969
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513280555073650
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704565442725029
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806251936423708
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009443057087449
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110242825882348
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203344112351850
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407570826289935
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522001692146383

Resultado da consulta em 03/10/2025 17:49:55

Voltar

0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.898.611/0001-08
Certidão nº: 33521259/2025
Expedição: 17/06/2025, às 12:42:38
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SATMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.898.611/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213695806

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08

Nome/Razão Social: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2025 11:06:24
VÁLIDA ATÉ 07/20/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://slatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8B658EAB-5EAE-4295-908A-598F17CBA13F



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2590010316742343

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08

Nome/Razão Social: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2025 09:43:11
VÁLIDA ATÉ 26/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B8FA3299-ED71-46FD-9617-DC788C78986A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 295.259/25-93

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08

Contribuinte: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:07:25 h, do dia 16/07/2025.

Validade: 14/10/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

ns. 09374

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3941878

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46898611000108, REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

ENDEREÇO: Rua Doutor João Bastos, 1423

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Agosto de 2025 às 15 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3941878. Código verificador: CBB2B.88841.DC8CD.BA6AE



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1878
JUCEPI
Junta Comercial do Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12411191996 em 07/08/2024, protocolo 240621611. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Número de Registro: 22200627820

CNPJ: 46898611000108

Município: Teresina

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 2

Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

06234946399

JOAO VITOR DE LIMA NERES

PI013528

63818566372

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/08/2024 12:36 SOB Nº
20240621611.
PROTOCOLO: 240621611 DE 07/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411191996. NIRE: 22200627820.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/08/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando assim respectivas códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Número de Registro (NIRE) 22200627820.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2022

Ato constitutivo: 22200627820

Teresina, 01/01/2023

JOAO VITOR DE LIMA NERES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013528

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 638.185.663-72



FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46898611000108 NIRE: 22200627820 Diário 02

Folha 17

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 A 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	264.721,51D
=Numerários em caixa		****264.721,51D
=Disponível		****264.721,51D
Clientes (98)		
Clientes Diversos (105)	1-1-04-01	45.200,00D
=Clientes		****45.200,00D
=Total - Circulante		****309.921,51D
Permanente (385)		
Imobilizado (420)		
Veículos (455)	1-3-02-09	100.561,09D
=Imobilizado		****100.561,09D
=Total - Permanente		****100.561,09D
=Total - Ativo		****410.482,60D

Confirmação

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 02, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi contestada.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2023

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

João Vitor de Lima Neres
Contador
CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9-PI

Q

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46898611000108 NIRE: 22200627820 Diário 02

Folha 18

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2023 A 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Fornecedores (700)		
PORTOSEG S/A CREDITO FINANC E INVEST (721)	2-1-03-01	14.384,72C
=Fornecedores		*****14.384,72C
Imposto a pagar / recolher (728)		
FGTS a recolher (733)	2-1-05-01	256,00C
Simples a Recolher (742)	2-1-05-02	256,74C
IRRF S/ salário/pro-labore (735)	2-1-05-04	63,41C
INSS a recolher (777)	2-1-05-07	287,05C
=Imposto a pagar / recolher		*****863,20C
=Total - Circulante		*****15.247,92C
Patrimônio líquido (931)		
Capital Social (938)		
Capital Integralizado (945)		
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA (952)	2-4-01-01-01	300.000,00C
=Capital Integralizado		****300.000,00C
=Capital Social		****300.000,00C
Lucros (1022)		
Lucros (1036)	2-4-05-02	95.234,68C
=Lucros		*****95.234,68C
=Total - Patrimônio líquido		****395.234,68C
=Total - Passivo		****410.482,60C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 02, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2023

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

João Vitor de Lima Neres
Contador
CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9-PI

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 46898611000108 NIRE: 22200627820 Diário 02

Folha 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

de 01/01/2023 até 31/12/2023

Receita	Classificação	Exercício Atual
Receita bruta		
Receita Bruta	3-1-02	176.423,74C
=Total - Receita bruta		****176.423,74C
=Total - Receita		****176.423,74C
Despesas		
Custos diretos		
Mão de obra direta	4-1-03	49.401,09D
=Total - Custos diretos		*****49.401,09D
Custos indiretos		
Utilidades / MERCADORIAS P/Revenda	4-2-05	41.988,11D
Mão de obra indireta	4-2-07	25.370,00D
=Total - Custos indiretos		*****67.358,11D
Despesas gerais		
Despesas tributárias	4-3-02	4.212,37D
=Total - Despesas gerais		*****4.212,37D
=Total - Despesas		*****120.971,57D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS-----> 176.423,74C

DESPESAS + CUSTO-----> 120.971,57D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****55.452,17

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 02, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

João Vitor de Lima Neres
Contador
CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9-PI

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46898611/000108 NIRE: 22200627820

Folha 19

INDICES E ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

DE 01/01/2023 À 31/12/2023

Solvência Geral: Lucro Líquido + Depreciação R\$ 95.234,68

= 6,25

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) R\$ 15.247,92

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6,25%

Liquidez Geral : Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP R\$ 309.921,51

= 20,32

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) R\$ 15.427,92

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente: Ativo Circulante R\$ 309.921,51

= 20,32

Passivo Circulante R\$ 15.247,92

Quanto maior, melhor.

A empresa possui R\$20,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Endividamento Total: Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) R\$15.247,92

= 0,03

Patrimônio Líquido R\$ 339.782,51

Quanto menor, melhor.

Liquidez Imediata: Ativo Disponível R\$ 264.721,91

Passivo Circulante R\$ 15.427,92

= 17,36

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 17,36 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 02, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2023

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Sócio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

João Vitor de Lima Neres
Contador
CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9 -PI



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2023

JOAO VITOR DE LIMA NERES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013528

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 638.185.663-72

Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06234946399	JOAO VITOR DE LIMA NERES
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

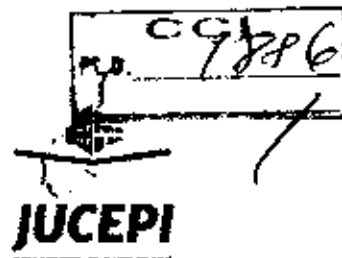


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/08/2024 12:36 SOB Nº
20240621611.
PROTOCOLO: 240621611 DE 07/08/2024. NIRE: 2220627820.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/08/2024
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512037559 em 26/07/2025, protocolo 250533928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piaudigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação do Empregador

Nome Empresarial: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro: 22200627820
CNPJ: 46898611000108
Município: Teresina

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinaturas

Assinatura	Nome	Código
06234946399	JOAO VITOR DE LIMA NERES	PI13528/O-9
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/07/2025 13:20 SOB Nº
20250533928.
PROTOCOLO: 250533928 DE 26/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512037559. NIRE: 22200627820.
SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/07/2025
piaudigital.pi.gov.br

A validade desta certificação, se representada, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informações e/ou requerimentos online de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SATMED DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Número de Registro (NIRE) 22200627820.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2022

Ato constitutivo: 22200627820

Teresina, 01/01/2024

JOAO VITOR DE LIMA NERES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 13528/O-9

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 638.185.663-72

Q

SATMED DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 46898611000108 NIRE: 22200627820 Diário 03

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	2.002.093,19D
=Numerários em caixa		2.002.093,19D
=Disponível		2.002.093,19D
=Total - Circulante		2.002.093,19D
Permanente		
Imobilizado		
Veículos	1-3-02-09	183.601,09D
=Imobilizado		183.601,09D
=Total - Permanente		183.601,09D
=Total - Ativo		2.185.694,28D
Passivo Circulante		
Imposto a pagar / recolher		
FGTS a recolher	2-1-05-01	265,44C
Simples a Recolher	2-1-05-02	5.670,56C
INSS a recolher	2-1-05-07	726,98C
=Imposto a pagar / recolher		6.662,98C
=Total - Circulante		6.662,98C
Patrimônio líquido		
Capital Social		
Capital Integralizado		
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	2-4-01-01-01	300.000,00C
=Capital Integralizado		300.000,00C
=Capital Social		300.000,00C
Lucros		
Lucros	2-4-05-02	1.879.031,30C
=Lucros		1.879.031,30C
=Total - Patrimônio líquido		2.179.031,30C
=Total - Passivo		2.185.694,28C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 03, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2024

 ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
 Sócio Administrador
 CPF nº 638.185.663-72

 João Vitor de Lima Neres Contador
 CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9 -PI

SATMED DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 46898611/000108 NIRE: 22200627820 Diário 03

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	2.002.093,19D
=Numerários em caixa		2.002.093,19D
=Disponível		2.002.093,19D
=Total - Circulante		2.002.093,19D
Permanente		
Imobilizado		
Veículos	1-3-02-09	183.601,09D
=Imobilizado		183.601,09D
=Total - Permanente		183.601,09D
=Total - Ativo		2.185.694,28D
Passivo Circulante		
Imposto a pagar / recolher		
FGTS a recolher	2-1-05-01	265,44C
Simples a Recolher	2-1-05-02	5.670,56C
INSS a recolher	2-1-05-07	726,98C
=Imposto a pagar / recolher		6.662,98C
=Total - Circulante		6.662,98C
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Integralizado		
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	2-4-01-01-01	300.000,00C
=Capital Integralizado		300.000,00C
=Capital Social		300.000,00C
Lucros		
Lucros	2-4-05-02	1.879.031,30C
=Lucros		1.879.031,30C
=Total - Patrimônio líquido		2.179.031,30C
=Total - Passivo		2.185.694,28C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 03, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2024

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
 Sócio Administrador
 CPF nº 638.185.660-72

João Vitor de Lima Neres Contador
 CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9 -PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta		
Receita Bruta		
=Total - Receita bruta		**2.717.327,81C
=Total - Receita		**2.717.327,81C
Despesas Custos diretos		
Mão de obra direta	4-1-03	55.904,28D
Outros custos diretos	4-1-04	16.500,00D
=Total - Custos diretos		****72.404,28D
Custos indiretos		
Utilidades / MERCADORIAS P/Revenda	4-2-05	974.378,47D
Mão de obra indireta	4-2-07	21.524,08D
Aluguéis e arrendamento	4-2-10	7.800,00D
=Total - Custos indiretos		**1.003.702,55D
Despesas gerais		
Despesas tributárias	4-3-02	142.575,64C
=Total - Despesas gerais		****142.575,64C
=Total - Despesas		****933.531,19D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.717.327,81C
DESPESAS - CUSTO-----> 933.531,19D LUCRO
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.783.796,62

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 03, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.

Teresina 31 de dezembro de 2024

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Socio Administrador
CpF 638.185.663-72

Jose Vitor de Lima Neres Contador
CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9 -PI

ÍNDICES E ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Solvência Geral:

Lucro Líquido + Depreciação	R\$ 1.879.031,30	= 282,01
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) R\$	6.662,98	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 282,01%

Liquidez Geral :

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	R\$ 2.002.093,19	= 300,48
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) R\$	6.662,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 300,48 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	R\$ 2.002.093,19	= 300,48
Passivo Circulante	R\$ 6.662,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$300,48 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Endividamento Total:

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) R\$	6.662,98	= 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 2.179.031,30	

Quanto menor, melhor.

Liquidez Imediata:

Ativo Disponível	R\$ 2.002.093,19	= 300,48
Passivo Circulante	R\$ 6.662,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 300,48 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Giro do Ativo Total :

Vendas Líquidas	R\$ 2.574.752,17	= 1,28
Ativo Total	R\$ 2.002.093,19	

Quanto maior Melhor. A Empresa vendeu R\$ 300,48 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diário 03, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada. Teresina -PI

31 de Dezembro de 2024.

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

João Vitor de Lima Neres Contador

CPF nº 062.349.463-99 CRC nº 13528/O-9 -PI

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SATMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2024

JOAO VITOR DE LIMA NERES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 13528/O-9

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 638.185.663-72

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATMED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
06234946399	JOAO VITOR DE LIMA NERES



CONFORME ART. 19 DA IN DREZ 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO MATEMÁTICA EM 26/07/2025 13:20 SOB Nº
20250533928.
PROTOCOLO: 250533928 DE 26/07/2025. NIRE: 22206627820.
SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/07/2025
piauidigital.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 46.898.611/0001-08, SITUADA NO CONJUNTO DEUS QUER. BOM PRINCÍPIO, NÚMERO 25, QUADRA 08, CEP 64.095-010, TERESINA - PI É NOSSO FORNECEDOR E VEM ASSIM SE MANTENDO DE FORMA REGULAR COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA. DESSA FORMA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDÔNEA E TÉCNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS NA PLANILHA ANEXADA:

1	AAS INFANTIL 100MG CX C/1000	3.000	CMP
2	AAS ADULTO 500MG CX C/500	250	CMP
3	ACICLOVIR 200MG CX C/450	125	CMP
4	ACIDO FOLICO 5MG C/500	3.750	CMP
5	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP 10ML	375	UND
6	AMBROXOL ADULTO 100ML	375	UND
7	AMINOPILINA 100MG CX C/500	250	CMP
8	AMOXICILINA 500MG CX C/840	1.250	CMP
9	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	500	UND
10	AMOXICILINA SUSP 100ML	14	UND
11	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	25	CMP
12	ANLODIPINO 5MG CX C/500	500	CMP
13	ANLODIPINO 10MG CX C/500	250	CMP
14	ATENOLOL 25MG CX C/600	2.000	CMP
15	ATENOLOL 100MG CX C/600	25	CMP
16	AZITROMICINA SUSP ORAL 600MG	25	UND
17	AZITROMICINA SUSP ORAL 900MG	25	UND
18	BROMOPRIDA 10MG CX C/400	250	CMP
19	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20ML	125	UND
20	CAPTOPRIL 50MG CX C/500	150	CMP
21	CEFALEXINA 500MG CX C/500	1.250	CMP
22	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	125	UND
23	CICLO 21 LEVOHETINIL 21 CPR	14	CMP
24	CINARIZINA 75MG CX C/450	25	CMP
25	CINARIZINA 25MG C/50	25	CMP
26	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	375	CMP
27	COMPLEXO B COMPRIMIDO	125	CMP
28	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	125	FSC
29	DEXAMETASONA 4MG CX C/200	250	CMP
30	DEXAMETASONA DERMATOLÓGICO 10G	250	BIS
31	DEXAMETASONA 120ML	500	UND
32	DEXTROFENIRAMINA 100ML	500	UND
33	ENALAPRIL 20MG	250	CMP
34	NIFEDIPINA ORAL 10MG	140	CMP
35	NIFEDIPINA ORAL 20MG	150	CMP
36	PARACETAMOL 500MG	1.500	CMP
37	PARACETAMOL GOTAS	350	FSC
38	SULFAMETAXAZOL + TIMETROPIMA 400/80MG COMP	250	CMP
39	SULFAMETAXAZOL + TIMETROPIMA SUSP	150	FSC
40	NEOMICINA CREME 10G	500	BISNATA

20	GLICOSE 50% INJ. C/XA C/ 200 AMP DE 10 ML	500	AMP
21	HALOPERIDOL DECANATO INJ 50MG/ML C/X C/3 AMP/ML	250	AMP
22	HIDRALASINA 20MG C/100AMP	500	AMP
23	HIDROCORTIZONA 100MG PO S/D C/XA C/ 50 AMP INJ.	500	AMP
24	HIDROCORTIZONA 500MG PO C/XA C/50 AMP INJ.	1.000	AMP
25	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 100ML C/100	1.250	AMP
26	KOLLAGENASE ECTORANFENICIL 30MG C/XA C/10	14	CX
27	LIDOCAINA CREME	14	UND
28	LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO C/XA C/25 AMP DE 20ML	125	AMP
29	OCITOCINA INJ 5000UI AMP C/XA C/50	25	UND
30	OLEO DE GIRASSOL 100ml	25	UND
31	POMADA NITROFURAL	14	UND
32	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ C/XA C/100 AMP	375	UND
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	250	UND
34	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	625	UND
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	375	UND
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	250	UND
37	SORO RINGER LACTATO DE 500MG AMP	250	UND
38	SUFATO DE MAGNÉSIO 50% C/200AMP	50	AMP
39	VITAMINA C 500MG INJ 5ML C/100	1.500	AMP
40	VITAMINA K 10MG C/50AMP DE 1ML	375	AMP
1	AMOTRIPTILINA 25MG CMP. CX C/200	375	CMP
2	BROMAZEPAM 3MG CX C/100	250	CMP
3	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 CMP	500	CMP
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	15	UND
5	CLONAZEPAN 2MG CX C/200 CMP	750	CMP
6	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	200	UND
7	CLOPROMAZINA 100MG CX C/500 CMP	50	CMP
8	CLOPROMAZINA 25MG CX C/200 CMP	50	CMP
9	CLOPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	14	UND
10	CLOPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML	125	AMP
11	DIAZEPAM 10MG C/XA C/1000 CMP	1.250	CMP
12	DIAZEPAM 5MG C/XA C/1000 CMP	750	CMP
13	DEPAKENE 40MG/ML	14	UND
14	FENITOINA 100MG C/XA C/100 CMP	250	CMP
15	FENOBARBITAL 100MG CX C/200 CMP	250	CMP
16	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	5	UND
17	FLUOXETINA 20 MG C/XA C/70	750	CMP
18	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ C/XA C/60	125	AMP
19	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 CMP	250	CMP
20	RISPERIDONA 1MG CXS C/200 CMP	250	CMP
21	RISPERIDONA 2MG	500	CMP

Teresina - PI, 24 de Maio de 2023

LMR
Leandro Mendes Rodrigues
Diretor Geral
Hospital Geral do Promorar
Teresina - PI

HOSPITAL GERAL DO PROMORAR
CNPJ: 05.522.917/0028-90
Leandro Mendes Rodrigues
Diretor Geral
CPF: 981.491.213-15



Leandro Mendes Rodrigues

Este documento é de propriedade do Hospital Geral do Promorar e não deve ser reproduzido sem a autorização expressa da administração.

TERESINA CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Endereço: Rua da Constituição, nº 100 - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 211-0101 - E-mail: cartorio5@hgpromorar.org.br

RECOMENDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE LEANDRO MENDES RODRIGUES QUE ASSINA POR HOSPITAL GERAL DO PROMORAR, UPA. DOU FE EM TERESINA - PI, 24/05/2023. TERESINA - PI, 24/05/2023. www.tpi.gov.br/portalext

OFÍCIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEU
DIGITA

OFÍCIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEU
DIGITA



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAP



GOVERNO DO
PIAUÍ
SUA LUTA POR UM
PIAUÍ MELHOR

PL. 09296

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SATMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.898.611/0001-08, estabelecida na R. João Bastos, 1123 – Loja 05 – Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-710, forneceu à SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO os seguintes bens/serviços:

- Fornecimento de medicamentos hospitalares, materiais médico-hospitalares e suporte logístico especializado.
- Período de execução: Janeiro/2024 até o presente momento.
- Quantidade/abrangência: Conforme demandas desta instituição.
- Desempenho: A empresa sempre apresentou bom desempenho, atendendo dentro dos prazos estabelecidos, entregando produtos de qualidade e prestando suporte técnico adequado.

Assim, declaramos que a SATMED DISTRIBUIDORA LTDA é empresa idônea, capacitada e habilitada a fornecer os serviços/produtos acima descritos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DocuSigned by:

Edgar Tintino da Silva Souza

ES0C01S2A54B4CB...

9/9/2025 | 15:05 BRT

Coordenador de Compras

SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO

Q

Matriz - Hospital e Maternidade Samaritano
Rua Gabriela, 144 - Labienópolis
Cariça - SP - CEP 17400-000
Tel. (14) 3471-4164

Sede
Rua Dr. Jesuino Maciel, 1956 - Campo Belo
São Paulo - SP - CEP 04615-006
Tel. (11) 5090-3030

WWW.SBCDSALUDE.ORG.BR

Novo Hospital Regional De Picos
Rua Senador Helvídio Nunes, S/N, bairro Paraibinha, Picos - PI - CEP: 64.606-240



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 06/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

46.898.611/0001-08

Nome Fantasia

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Responsável Legal

ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.27404-1 (7XX2L0M6L239)

Data da Autorização

18/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429156/2023-14

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção



Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

9

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367020246

ORTOLINA COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA / 30.462.836/0001-79
25351.407185/2018-11 / 8160443
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0300568240

LIFEIRONIX MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 11.668.411/0003-38
25351.550967/2021-11 / 8237138
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0367883244

BEM POPULAR CANAAS DROGARIAS LTDA / 07.327.367/0001-63
25351.379256/2023-11 / 0952273
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367025248

JG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 20.549.045/0001-27
25351.529741/2015-11 / 7412577
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0331644240

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA / 40.600.760/0001-54
25351.651675/2024-11 / 8226392
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0351324241

QUARTI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 26.370.779/0001-20
25351.408570/2022-12 / 4050437
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 029424244

FARMACIA SANTA ISABEL 4 LTDA / 48.471.358/0001-29
25351.103030/2023-12 / 7968835
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367528240
25351.103030/2023-12 / 7968835
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367082241

MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 32.743.252/0001-05
25351.579695/2020-14 / 4024622
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0281455244

DROGARIA TIAM E CIA LTDA / 05.347.697/0004-38
25351.749576/2023-14 / 5047465
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367531241

FUMARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 19.517.578/0001-48
25351.716672/2021-14 / 4035502
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0348373244

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
25351.429156/2023-14 / 8274041
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0367450246

DENTSCARE LTDA / 05.106.946/0002-97
25351.300724/2017-15 / 8151781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0367050248

M. DOS SANTOS ZERI / 04.256.383/0001-14
25351.572245/2013-16 / 7002900
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0370181247

A. L. O. DE MIRANDA LTDA / 49.721.091/0001-43
25351.305347/2023-17 / 7989966
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0331482240

Office Med Distribuidora e Importadora de corralatos ltda / 53.796.254/0001-24
25351.072327/2024-18 / 8288309
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 029424244

ELIANE RIBEIRO & CIA LTDA / 19.155.537/0001-59
25351.512701/2016-18 / 7442892
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0331680246

KAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO LTDA / 06.890.382/0001-52
25351.499679/2015-18 / 7409938
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0366889249

PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP / 00.398.022/0002-92
25351.387581/2015-18 / 8124635
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0294489240

DROGARIA JJ LTDA - ME / 02.747.505/0002-20
25351.304751/2016-19 / 7473961
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333443241

AQUILAINE FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.500.300/0001-01
25351.938127/2024-20 / 8285836
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0300816243

CINCO & CO. S.A. / 16.619.378/0024-02
25351.262909/2022-21 / 8146320
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0366933248

J. COLUÍO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 11.657.352/0001-30
25351.585179/2010-21 / 0694861
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0366920243

JM TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP / 16.784.574/0001-38
25351.046087/2019-21 / 8177725
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0281454248

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0028-94
25351.692391/2023-21 / 8281942
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367769247

INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37
25351.256872/2014-21 / 8104877
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0294434241

INOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.290.563/0001-58
25351.458905/2005-23 / 8029181
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280346247

ENTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0002-56
25351.801118/2013-25 / 0972860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 694

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: SATMED

Razão Social: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.898.611/0001-08

Município: Teresina

Endereço: RUA DOUTOR JOAO BASTOS, 1123, VERMELHA, CEP: 64018710

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho:

Seleção de Atividades: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Representante Legal:

CPF:

Licença emitida em: sexta, 04 de julho de 2025

Validade da licença: sábado, 04 de julho de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 25XFCNOIGC

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 04 DE JULHO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25XFCNOIGC

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

2



TERESINA
NO CAMINHO CERTO

FMS

Secretaria Municipal de Saúde

CP 8702
RJ

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2501151922/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2501151822	terça, 15 de abril de 2025	domingo, 31 de dezembro de 2028
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SATMED DISTRIBUIDORA LTDA	48.896.811/0001-08	6591582

Essa licença não é válida para os cnae's 4645-1/01, 4930-2/01, 4649-4/08, 4664-8/00, 4645-1/02, 4646-0/02, 4644-3/01 e 4646-0/01, de competência estadual conforme Resolução CIB-PI nº 444/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO BASTOS, 1123, SALA 05 ED. MALVINAS VERMELHA 64018710

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado a outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

255MEYTFGK

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

PREGAO ELETRONICO Nº 091/2025

Declaramos, sob as penas da lei, que a **SATMED DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.898.611/0001-08, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2039012** SSP-PI E CPF Nº 638.185.663-72, já se encontra em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para garantir a plena observância à proteção dos dados pessoais, a empresa adota as seguintes medidas administrativas e operacionais:

- Implementação de políticas internas de privacidade e segurança da informação;
- Definição de procedimentos para coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte seguro dos dados;
- Controle de acesso às informações, limitando o acesso apenas aos profissionais autorizados;
- Capacitação e treinamento contínuo dos colaboradores sobre boas práticas de proteção de dados;
- Estabelecimento de cláusulas específicas de proteção de dados em contratos com colaboradores, fornecedores e parceiros;
- Adoção de medidas técnicas de segurança, como criptografia, backups e controle de acessos.

Informamos ainda que a empresa possui profissional designado para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), responsável por atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados, o controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 41 da LGPD.

A base legal utilizada pela empresa para o tratamento de dados é aquela prevista no art. 7º da LGPD, variando conforme a finalidade específica, sendo, dentre elas:

- Execução de contratos;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Legítimo interesse do controlador, quando aplicável;
- Consentimento, quando necessário. Os dados coletados, cadastrados, registrados e armazenados pela empresa referem-se aos dados necessários para a execução contratual, gestão de empregados e cumprimento

das obrigações previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas, bem como para o devido atendimento às obrigações decorrentes da execução do objeto contratado.

Por fim, a empresa disponibiliza aos titulares dos dados canal específico para atendimento de demandas relacionadas aos seus direitos, como acesso, correção, anonimização, portabilidade e eliminação de dados, de forma simples, gratuita e facilitada, conforme previsto na LGPD. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Data: 05/10/2026 17:48:44 -0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF638185663-72

Ismael Carlos Chaves Sousa
Sócio Titular

9

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – SATMED DISTRIBUIDORA LTDA.

A **SATMED DISTRIBUIDORA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.898.611/0001-08, com sede na Rua Doutor João Bastos nº 1123, Sala 05 Ed. Maldinas, Vermelha, CEP 64018-710, Teresina - PI, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores. Por isso, criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, com a finalidade de explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES**
- 2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS**
- 3. ARMAZENAMENTO DE DADOS**
- 4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS**
- 5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS**
- 6. RETENÇÃO DE DADOS**
- 7. DIREITOS DO TITULAR**
- 8. COOKIES**
- 9. REVISÕES DA POLÍTICA**
- 10. CONTATO**
- 11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

- (I) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS identifiquem um indivíduo; ou
- (II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, o Usuário declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

Nome Pessoal, email e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	Para poder cadastrar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da SATMED DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMENT OS e demais emails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela SATMED DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMENT OS e concordo com o recebimento de emails da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Nome e e-mail (SAC)	Caso o titular de dados queira entrar em contato com a empresa por qualquer meio (telefone, presencial ou via website) para solicitar informações	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS retornar meu contato/ pedido de informações.
Nome e email (CLIENTES)	De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS para que possa ter acesso login aos serviços contratados.

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem pelos fornecedores de serviços contratados pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma, adota por exemplo as seguintes precauções:

i. proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas; ii. autorização de acesso por pessoas previamente estabelecidas ao local onde são armazenadas as informações coletadas; iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira; e

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

- I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- II. Para fins de entrega do serviço contrato com a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;
- III. Quando necessário para cumprir uma obrigação legal, determinação de autoridade competente ou decisão judicial.
- IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para: i.

Cumprir com legislação;

ii. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;

iii. Execução de contratos; iv. Investigação e defesa de alegações de terceiros;

v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail satmedmedicamentos@gmail.com.

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento; ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário; vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; ix) a revogação do consentimento.

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada pelo endereço de e-mail satmedmedicamentos@gmail.com.

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS implicará no término de seu cadastro, com conseqüente cancelamento dos serviços então prestados.

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, bem como sempre que possível será informado para o titular de dados.

9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

Necessários	Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
Funcionais	Esses cookies permitem que as Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada.



Marketing	Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e de interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar as Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir para a utilização de cookies, quando do uso das Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windowsinternetexplorer-delete-manage-cookies>
- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-oscookies-queos-sites-usam>
- Google Chrome: <https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>
- Safari: <https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac>

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

10. CONTATO

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de email satmedmedicamentos@gmail.com.

11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de

outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do Usuário para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Data: 03/10/2025 16:03:54-0900
Verifique em <https://validar.i.gov.br>

Teresina, PI, 03 de outubro de 2025.

Ismael Carlos Chaves Sousa
Sócio- Administrador
SatMed Distribuidora Ltda
CNPJ - 46.898.611/0001-08

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/02/2025	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Marina Teixeira Lima

Q

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 5º, VI).

Operador

SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Escritório de Contabilidade, (que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (LGPD, art. 5º, VII).

E-mail Encarregado

e-mail: marinateixeiralimaa@gmail.com

Telefone Encarregado

63992536395

2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS tem a necessidade de elaborar o RIPD, pois possui procedimento de tratamentos de dados específicos previstos pela LGPD que poderão ser solicitados pela ANPD, quais sejam:

- quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e
- a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a instituição deve avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

Poderá existir um único RIPD ou vários, a depender da quantidade de dados a serem tratados. No caso da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS aconselhou-se a confecção de um RIPD para cada setor.



Além dos casos específicos previstos pela LGPD (quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e a qualquer momento sob determinação da ANPD), indica-se a elaboração ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir, na SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- uma tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa implementadas pela SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS em que dados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;
- tratamento de dado pessoal sobre “dado referente à saúde, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, art. 5º, II);
- tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);
- tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, § 3º);
- alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados, etc.; e
- reformas administrativas que impliquem em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A LGPD (art. 5º, X) considera tratamento como sendo “*toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração*”.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

A natureza do tratamento dos dados encontra-se exposta na Matriz de Risco, conforme Planilha que se encontra anexo ao presente Relatório.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados, de acordo com as entrevistas e fluxogramas validados pelos responsáveis de cada setor, onde restou identificado que a SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS coleta dados pessoais e dados sensíveis, bem como ainda não possui o tratamento de dados consolidado, em que pese tenha sido identificado um grande volume de dados movimentados.

Com a implementação, isto é, com a adequação da empresa à LGPD o volume de dados coletados e o tratamento será adequado de acordo com cada setor e dentro da exigência legal.

Com o tratamento dos dados realizado com a implementação do programa de política de proteção de dados a extensão e a frequência vai ser proporcional a cada etapa do setor e a cada coleta de dados referentes ao setor responsável, cabendo o tratamento também ao período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados e o número de titulares de dados afetados pelo tratamento.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como controlador e também operador, tem como objetivo demonstrar o equilíbrio entre o interesse e a necessidade em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares de tais dados, demonstrando assim em criar um bom relacionamento da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com os indivíduos destacar se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável; destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais.

Ou seja, o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados; e destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.>

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade é a razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os dados pessoais. A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS trata os dados com a finalidade em harmonia com as hipóteses elencadas nos arts. 7º e 11da LGPD, no caso da SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS é aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Cumprindo as finalidades, os resultados são benéficos para ambas as partes, principalmente para o titular de dados que terá seus direitos garantidos. A SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS busca, assim, equilibrar seus interesses com os dos indivíduos com os quais ela tem relacionamento.

Especialistas em Lei Geral de Proteção de Dados;

Consultores Jurídicos

Especialista em segurança da Informação.

Os registros não existem, pois, a Instituição ainda está no processo de adequação.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

A necessidade e proporcionalidade dos dados transitados na empresa quanto as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais está no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para atender aos interesses legítimos do controlador, pois esse tratamento de dados pessoais é indispensável e não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito. Além disso, esse processamento, de fato, auxilia no propósito almejado, qual seja, a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Para garantir a qualidade *exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados+ e minimização dos dados serão criadas políticas e procedimentos para o tratamento dos dados em cada setor.

As medidas que serão adotadas a fim de assegurar que o operador (LGPD, art. 5º, VII) realize o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela instituição que exerce o papel de controlador será através de políticas e aditivos e adequação contratual.

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O titular poderá requisitar do controlador as ações e informações específicas em relação ao tratamento realizado sobre os dados pessoais, através de processos que serão criados até o final da implementação.

O art. 5º, XVII da LGPD preconiza que o Relatório de Impacto deve descrever “medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco”.

Antes de definir tais medidas, salvaguardas e mecanismos, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE X IMPACTO					
Muito Alta = 5	5	9			
Alta = 4		8	12		
Média = 3			6	12	15
Baixa = 2				4	8
Muito Baixa = 1					5
	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alto 4	Muito Alto 5
	IMPACTO				

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela acima¹.

Risco enquadrado na região:

- **verde**, é entendido como baixo;
- **amarelo**, representa risco moderado; e
- **vermelho**, indica risco alto.



As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na SATMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC 29134:2017 seção 6.4.4.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	
R02	Modificação não autorizada.	4	5	
R03	Perda.	5	5	
R04	Roubo.	4	4	
R05	Remoção não autorizada.	5	4	
R06	Coleção excessiva.	4	4	
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	9
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	12



R14	Reidentificação de dados pseudoanonimizados.	2	4	8

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas ou administrativas.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto-, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual² de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

8 – APROVAÇÃO

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição

Teresina, PI, 03 de outubro de 2025.

gov.br

Documento Assinado Digitalmente
MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 03/10/2025 16:06:33 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marina Teixeira Lima



**DECLARAÇÃO DO PORTE DA DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024

SATMED DISTRIBUIDORA LTDA SITUADA NA RUA DOUTOR JOÃO BASTOS, Nº 1123, BAIRRO VERMELHA, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.898.611/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2039012** SSP-PI, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 638185663-72,

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA L A LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA L A LC 147/2014.

TERESINA (PI) A (PI), 02 DE OUTUBRO DE 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Data: 02/10/2025 16:48:09-0300
Verifique em: <https://validar.id.gov.br>

CPF638185663-72

Ismael Carlos Chaves Sousa
Sócio Titular



CGI 7723



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SATMED DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: PICP00358628	
NIRE: 22200627620				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200627620		CNPJ 46.898.511/0001-05	Data de Atto Constitutivo 24/06/2022	Moço de Atividade 23/06/2022
Endereço Completo Rua DOUTOR JOAO BASTOS, Nº 1123, SALA 05 ED. MALVINAS VERMELHA - Teresopolis - CEP 64019-210				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	CPF/CNPJ 638.185.663-72	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador 5
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	CPF 638.185.663-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 03/04/2025	Número 20250225005	Atos arquivados 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTICO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2025, às 17:05:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código: 0H1KN3VE.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

(Assinatura)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SATMED DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500359101		
NIRE 22200627820 CNPJ 46.888.611/0001-08		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua DOUTOR JOAO BASTOS, Nº 1123, SALA 05 ED. MALVINAS, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-710				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250235005	03/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250235005	03/04/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20240722647	04/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240722647	04/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240214773	05/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240214773	05/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20220462534	28/07/2022	BALANÇO	NÃO
316	20220404925	24/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	22200627820	24/06/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2025, às 17:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TBCGQYA5.



PIC2500359101

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretária(a) Geral

Q

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2025.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

13 08276-02

PLAYH

[illegible][illegible]

GLOBAL
DISTRIBUTION
OR

EIRELI:0835
510000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351000
0154
Dados: 2022.07.12
14:47:40 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2022 17:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74701207223208581933-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

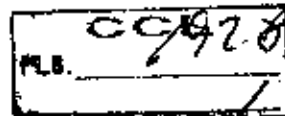
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867c6c9e0842566d99738b8ab60f5c210ebc653285c0a4f599a787986d0669ee2f406fdb99c0cd4c794a9f38d852eb9e2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO CONSTITUTIVO



DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina - PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de "**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª. A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

- 4644-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-8/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426297 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA NIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, poder delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA KIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.mpsaefacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
 - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
 - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
 - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
 - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
 - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
 - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
 - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
 - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social	
no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)	R\$: 500.000,00
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)	R\$: 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21802054869. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon (Ma), 08 de Maio de 2018

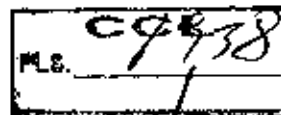
1º OFÍCIO
 Thiago Layron Sampaio de Azeite
 CPF: 032.244.343-17
 Sócio Administrador

3º OFÍCIO
 Savio Barbosa de Sousa
 CPF: 952.747.403-59
 Sócio Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802054868. NIRE: 21200605841.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.353.510/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

YAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/10/2025 às 15:23 (data e hora de Brasília).

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.353.510/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2006

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.48-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO
392

COMPLEMENTO

CEP
65.638-210

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3212-3003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2006

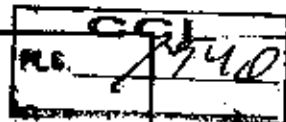
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.353.610/0001-54
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/10/2006NOME EMPRESARIAL
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
48.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZANÚMERO
392COMPLEMENTO
*****CEP
65.636-210BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUIMUNICÍPIO
TIMONUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3212-3003ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2025 às 15:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CGF
Fls. 1941

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:46:41 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **E00F.0721.8B94.4C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

08.353.510/0001-54

Razão Social:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-210

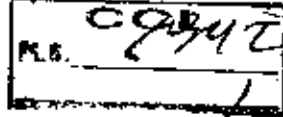
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025**Certificação Número:** 2025091905551415044174

Informação obtida em 25/09/2025 17:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CC 343
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 44989644/2025

Expedição: 05/08/2025, às 16:30:43

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 220156/25

Data da

19/08/2025 10:03:57

Inscrição Estadual: 122309489

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2025.

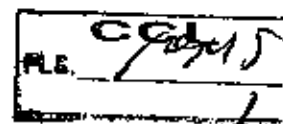
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

19/08/2025, 10:07

... Certidão Negativa de Débito ...



**Estado do
Maranhão**

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 220156/25

Data de Validade: 17/11/2025

Data de Emissão: 19/08/2025 10:03:57

Inscrição Estadual: 122309480

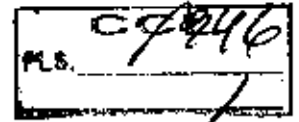
CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072533/25

Data da

05/08/2025 16:27:50

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

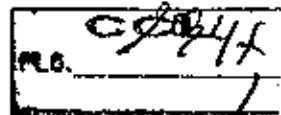
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025001910

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

24182 - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08), 392

PARQUE PIAUI TIMON-MA CEP: 65636210

No. Requerimento

2025001910/2025

Documento

C.N.P.J.: 08.353.510/0001-54

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 05 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ 02/11/2025

COD. VALIDAÇÃO:0022C2#0A00000024182



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025001910

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 08.353.510/0001-54

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/11/25
TIMON-MA, 05 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/08/25 às 16:25:59

2

**Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação**

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 11/09/2025

Data da Validade: 11/11/2025

Nº do protocolo: 12503183433

Código de Validação: 9a3eabc6fb

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

} 2055-2055
do Maranhão



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506971563 em 29/04/2025, protocolo 250526778. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 07:35 SOB Nº 20250526778.
PROTOCOLO: 250526778 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506971563. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 66 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 66 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 018, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2024

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI



Balanco Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210, Telefone: (99) 32121454

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	5.682.902,21 D
11	Ativo Circulante	5.518.069,20 D
111	Disponível	1.368.789,84 D
11101	Caixa Geral	984.522,43 D
11101.0001	Caixa	984.522,43 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	384.267,41 D
11103.0001	BB Automático	22.215,53 D
11103.0003	BB Renda Fácil	362.051,88 D
113	Clientes	3.932.835,57 D
11301	Duplicatas a Receber	3.932.835,57 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	3.932.835,57 D
114	Outros Créditos	5.207,49 D
11403	Créditos de Funcionários	4.717,97 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	1.517,97 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	489,52 D
11409.0009	ICMS a Recuperar	489,52 D
116	Estoques	211.236,30 D
11601	Estoque de Mercadorias	211.236,30 D
11601.0001	Mercadorias	211.236,30 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	83.812,90 D
121	Créditos e Valores	83.812,90 D
12101	Despesas Antecipadas	77.310,81 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	77.310,81 D
12102	Outros Créditos	6.502,09 D
12102.0002	Global Representacao	6.502,09 D
13	Ativo Permanente	81.020,11 D
132	Outros Investimentos Permanentes	66.365,34 D
13204	Consórcio e Leasing	66.365,34 D
13204.0001	Consórcios	66.365,34 D
133	Imobilizado	14.654,77 D
13301	Bens Em Operação	174.129,99 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0007	Veículos	158.000,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	159.475,22 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.680,75 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	6.993,59 C
13302.0006	Veículos	142.199,82 C

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 5.682.902,21 (Cinco Milhões Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 62 a 63 do Livro Diário nº 018, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12506971563 em 29/04/2025. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piaui, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210, Telefone: (99) 32121454

Conta	Descrição	31/12/2024
13302.0007	Equipamentos de Informática	7.601,06 C
2	*** Passivo ***	5.682.902,21 C
21	Passivo Circulante	2.945.745,24 C
211	Fornecedores	2.856.535,99 C
21101	Fornecedores Nacionais	2.856.535,99 C
21101.0160	Fornecedores Diversos	2.856.535,99 C
212	Empréstimos e Financiamentos	23.589,17 C
21201	Financiamentos Bancários	23.589,17 C
21201.0005	BB Financiamento PJ - Operação N° 762505693	23.589,17 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	65.620,08 C
21301	Impostos e Contribuições	63.212,29 C
21301.0001	ICMS a Recolher	18.544,30 C
21301.0008	IRRF a Recolher	594,79 C
21301.0010	Simples a Recolher	25.442,74 C
21301.0012	ICMS Antec a Recolher	2.151,20 C
21301.0013	ICMS DIFAL a Recolher	131,01 C
21301.0014	ICMS ST a Recolher	16.348,25 C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.407,79 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.005,53 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.402,26 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.187.147,78 C
221	Empréstimos e Financiamentos	900.000,00 C
22101	Financiamentos Bancários	900.000,00 C
22101.0001	Capital Giro PEAC FGI	900.000,00 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	287.147,78 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	287.147,78 C
22201.0004	Parcelamento de Simples 5	31.880,16 C
22201.0005	Parcelamento Simples nº 6	255.267,62 C
24	Patrimônio Líquido	1.550.009,19 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.050.009,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.050.009,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.050.009,19 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 5.682.902,21 (Cinco Milhões Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 62 a 63 do Livro Diário nº 018, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12506971563 em 29/04/2025. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Estabelecimentos: 0001 - GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210,

Conta	Descrição	01/01/2024
		a
		31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.322.495,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.322.495,70
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.322.495,70
(-) 020	Deduções da Receita	598.241,83
020.01	Impostos Faturados	594.647,83
020.01.01	ICMS	234.508,10
020.01.05	Simples	360.139,73
020.02	Outras Deduções	3.594,00
020.02.01	Devoluções de Vendas	3.594,00
(=) 030	Receita Líquida	3.724.253,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.641.004,42
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.641.004,42
(=) 060	Lucro Bruto	2.083.249,45
(-) 070	Despesas Operacionais	1.098.368,88
070.01	Despesas com Vendas	224.389,20
070.02	Despesas Administrativas	477.116,51
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	216.626,35
070.03.01	Despesas Financeiras	216.626,35
070.04	Despesas Tributárias	180.236,82
(=) 110	Lucro Operacional	984.880,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	984.880,57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 64 do Livro Diário nº 018, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12506971563 em 29/04/2025. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 11:12 SOB N° 20250546124.
PROTOCOLO: 250546124 DE 30/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507105916. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405423058 em 18/04/2024, protocolo 240491467. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Número de Registro: 21600084032

CNPJ: 08353510000154

Município: Timon

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 17

Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

03224434317

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

64824802334

ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

MA7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 09:00 SOB Nº 20240491467.
PROTOCOLO: 240491467 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405423058. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Balanço Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018



Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 656362/0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	5.778.961,62 D
11	Ativo Circulante	5.637.589,63 D
111	Disponível	1.019.016,67 D
11101	Caixa Geral	993.779,24 D
11101.0001	Caixa	993.779,24 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	25.237,43 D
11103.0001	BB Automático	22.215,53 D
11103.0003	BB Rende Fácil	3.021,90 D
113	Clientes	4.206.810,12 D
11301	Duplicatas a Receber	4.206.810,12 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	4.206.810,12 D
114	Outros Créditos	5.207,49 D
11403	Créditos de Funcionários	4.717,97 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	1.517,97 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	489,52 D
11409.0009	ICMS a Recuperar	489,52 D
11	Estoques	406.555,35 D
11601	Estoque de Mercadorias	406.555,35 D
11601.0001	Mercadorias	406.555,35 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	27.430,84 D
121	Créditos e Valores	27.430,84 D
12101	Despesas Antecipadas	21.472,83 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropiar	21.472,83 D
12102	Outros Créditos	5.958,01 D
12102.0002	Global Representacao	5.958,01 D
13	Ativo Permanente	113.941,15 D
132	Outros Investimentos Permanentes	66.365,34 D
13204	Consórcio e Leasing	66.365,34 D
13204.0001	Consórcios	66.365,34 D
133	Imobilizado	47.575,81 D
13301	Bens Em Operação	174.129,99 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0007	Veículos	158.000,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99 D
13	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	126.554,18 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.280,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	3.912,01 C
13302.0006	Veículos	113.233,19 C
13302.0007	Equipamentos de Informática	7.128,98 C
2	*** Passivo ***	5.778.961,62 C
21	Passivo Circulante	3.329.466,68 C
211	Fornecedores	3.069.357,41 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 5.778.961,62 (Cinco milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 50 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

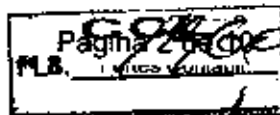
Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Balanco Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018



Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Conta	Descrição	31/12/2023
21101	Fornecedores Nacionais	3.069.357,41 C
21101.0160	Fornecedores Diversos	3.069.357,41 C
212	Empréstimos e Financiamentos	21.544,80 C
21201	Financiamentos Bancários	21.544,80 C
21201.0003	BB Giro Empresa - Operação Nº 762508085	1.929,78 C
21201.0005	BB Financiamento PJ - Operação Nº 762505693	19.615,02 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	235.589,61 C
21301	Impostos e Contribuições	234.245,78 C
21301.0001	ICMS a Recolher	24.412,25 C
21301.0008	IRRF a Recolher	463,08 C
21301.0010	Simples a Recolher	209.370,47 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.343,83 C
21302.0001	INSS a Recolher	545,66 C
21302.0002	FGTS a Recolher	798,17 C
216	Outras Obrigações	2.974,86 C
21601	Outras Obrigações	2.974,86 C
21601.0010	Férias a Pagar	1.648,79 C
21601.0014	Rescisões a Pagar	1.326,07 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	158.162,91 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	158.162,91 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	158.162,91 C
22201.0003	Parcelamento ICMS	10.865,86 C
22201.0004	Parcelamento de Simples 5	147.297,05 C
24	Patrimônio Líquido	2.291.332,03 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.791.332,03 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.791.332,03 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.791.332,03 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 5.776.961,62 (Cinco milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 50 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

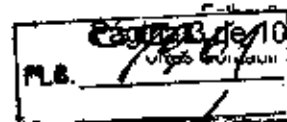
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Estabelecimentos: 0001 - GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65635210



		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.794.199,32
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.794.199,32
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.794.199,32
(-) 020	Deduções da Receita	525.251,96
020.01	Impostos Faturados	454.066,24
020.01.01	ICMS	145.660,44
020.01.05	Simples	309.296,80
020.02	Outras Deduções	70.285,72
020.02.01	Devoluções de Vendas	70.285,72
(=) 030	Receita Líquida	4.268.947,36
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.463.088,58
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	3.463.088,58
(=) 060	Lucro Bruto	805.858,78
(-) 070	Despesas Operacionais	747.318,77
070.01	Despesas com Vendas	143.847,36
070.02	Despesas Administrativas	434.258,51
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	155.267,60
070.03.01	Despesas Financeiras	155.267,63
070.03.02	Receitas Financeiras	(0,03)
070.04	Despesas Tributárias	13.945,30
(=) 110	Lucro Operacional	58.540,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	58.540,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 51 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI

[Handwritten signature]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piaui, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65536210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (3.329.466,68 / (3.329.466,68 + 158.162,91)) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	95,47
ET	Endividamento Total (3.329.466,68 + 158.162,91) / 5.778.961,62 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,60
GA	Giro do Ativo 4.268.947,36 / 5.778.961,62 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,74
ISG	Índice Solvência Geral 5.778.961,62 / (3.329.466,68 + 158.162,91) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,66
LC	Liquidez Corrente 5.637.589,63 / 3.329.466,68 AC/PC	c11/c21	1,69
G	Liquidez Geral (5.637.589,63 + 27.430,84) / (3.329.466,68 + 158.162,91) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,62
LI	Liquidez Imediata 1.019.016,67 / 3.329.466,68 DISP./PC	c111/c21	0,31
LS	Liquidez Seca (1.019.016,67 - 406.555,35) / 3.329.466,68 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	0,18
ML	Margem Líquida (58.540,01 / 4.268.947,36) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	1,37
RA	Rentabilidade do Ativo (58.540,01 / 5.778.961,62) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	1,01

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 52 nos registros contidos no Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

JUCENA

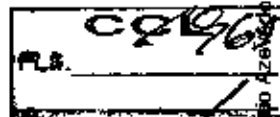
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 13:31 SOB Nº 20240491580.
PROTOCOLO: 240491580 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405611801. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
A
EIRELI:0835351000154
Assinado digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351000154
Data: 2022.07.26
17:49:00 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins baseando-se na legislação em vigor que, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, Inscrição Estadual Nº 12.230948-0 com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon - MA, nos forneceu **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO** (planilha anexa) para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA**.

LOTE 1 - FARMACIA BASICA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	AAS 100 MG - COM	COMPRIMIDO	10000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 500,00
2	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
3	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R\$ 6,26	R\$ 1.565,00
4	ACICLOVIR 200MG - COM	COMPRIMIDO	1500	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 930,00
5	ACICLOVIR CREME 10MG	BISNAGA	500	PRATI	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
6	ACIDO FÓLICO 5MG - COM	COMPRIMIDO	7500	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 375,00
7	ALBENDAZOL 400MG - COM	COMPRIMIDO	7500	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
8	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	FRASCO	2500	GEOLAB	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
9	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FRASCO	2000	NATULAB	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
10	AMIODARONA 200MG - COM	COMPRIMIDO	100	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 100,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1500	PRATI	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
12	AMOXICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
13	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1000	PRATI	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
14	AMPICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	100	PRATI	R\$ 0,57	R\$ 57,00
15	ANLOPIDINO 10MG - COM	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 85,00

[Handwritten signature]



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-0835351000015
Data: 2022.07.26
17:48:13 -03'00'



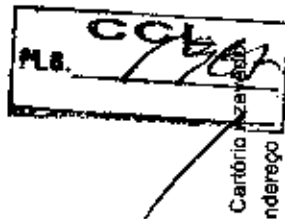
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ANLOPIDINO 5MG-COM	COMPRIMI DO	25000	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	1.750,00
17	ATENOLOL 25MG-COM	COMPRIMI DO	26000	PRATI	R\$	0,08	R\$	2.080,00
18	ATENOLOL 50MG-COM	COMPRIMI DO	5000	PRATI	R\$	0,14	R\$	700,00
19	AZITROMICINA 500MG-COM	COMPRIMI DO	7500	GEOLAB	R\$	2,11	R\$	15.825,00
20	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FRASCO	750	PRATI	R\$	13,33	R\$	9.997,50
21	BROMETRO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC. C/ 20ML, SOL. INALATÓRIO-FRC	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$	1,17	R\$	117,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INALATÓRIO, FRC. C/ 20ML-FRC.	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$	5,87	R\$	587,00
23	BROMÓPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	250	PRATI	R\$	1,24	R\$	310,00
24	BUSCOPAN 10MG -COM	COMPRIMI DO	500	HIPOLABOR	R\$	0,72	R\$	360,00
25	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASCO	250	NATULAB	R\$	10,59	R\$	2.647,50
26	CAPTOPRIL 25MG-COM	COMPRIMI DO	15000	GEOLAB	R\$	0,08	R\$	1.200,00
27	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	COMPRIMI DO	250	GERMED	R\$	0,26	R\$	65,00
28	CARVERDILOL 3,125 MG COM	COMPRIMI DO	500	GERMED	R\$	0,15	R\$	75,00
29	CARVERDILOL 6,25MG- COM	COMPRIMI DO	250	GERMED	R\$	0,16	R\$	40,00
30	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRASCO	500	ABL	R\$	7,62	R\$	3.810,00
31	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	FRASCO	2500	ABL	R\$	0,69	R\$	1.725,00
32	CETOCONAZOL 200 CREME	BISNAGA	100	PRATI	R\$	5,27	R\$	527,00
33	CETOCONAZOL 200 MG - COM	COMPRIMI DO	5000	PHARLAB	R\$	0,27	R\$	1.350,00
34	CINARAZINA 75 MG	COMPRIMI DO	500	NEO QUIMCA	R\$	0,24	R\$	120,00
35	CIMETIDINA 200MG-COM	COMPRIMI DO	2500	PRATI	R\$	0,27	R\$	675,00
36	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COMPRIMI DO	5000	PRATI	R\$	0,28	R\$	1.400,00
37	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	BISNAGA	50	CRISTALIA	R\$	16,45	R\$	822,50
38	COMPLEXO B - COM	COMPRIMI DO	25000	NATULAB	R\$	0,09	R\$	2.250,00
39	COMPLEXO H XPE. 100ML	FRASCO	2500	MEDQUIMI CA	R\$	2,79	R\$	6.975,00
40	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	FRASCO	2500	FARMACE	R\$	1,66	R\$	4.150,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-0835351 0000154
Data: 2022.07.26
17:49:29 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	BISNAGA	1500	TEUTO	R\$	1,62	R\$	2.430,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRASCO	4000	HIPOLABOR	R\$	1,62	R\$	6.480,00
43	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRASCO	120	FARMACE	R\$	6,13	R\$	735,60
44	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC. C/15ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$	1,38	R\$	690,00
45	DIPIRONA 500MG-COM	COMPRIMI DO	25000	NATULAB	R\$	0,15	R\$	3.750,00
46	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL, 10ML	FRASCO	2500	FARMACE	R\$	1,09	R\$	2.725,00
47	ENALAPRIL 10MG -COM	COMPRIMI DO	15000	PHARLAB	R\$	0,07	R\$	1.050,00
48	ENALAPRIL 20MG - COM	COMPRIMI DO	15000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	1.800,00
49	ENALAPRIL 5MG-COM	COMPRIMI DO	10000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	1.200,00
50	ESPIRONOLACTONA 100MG - COM	COMPRIMI DO	500	EUROFARM A	R\$	2,01	R\$	1.005,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG - COM	COMPRIMI DO	500	GEOLAB	R\$	0,75	R\$	375,00
52	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 +0,15MG- CICLO21 CPM	COMPRIMI DO	5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,20	R\$	1.000,00
53	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	CÁPSULA	5000	VITAMEDIC	R\$	0,64	R\$	3.200,00
54	FUROSEMIDA 40MG- COM	COMPRIMI DO	10000	PRATI	R\$	0,05	R\$	500,00
55	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	COMPRIMI DO	25000	GEOLAB	R\$	0,05	R\$	1.250,00
56	HIDROCOLOTHIAZIDA 25MG-COM	COMPRIMI DO	37500	PHARLAB	R\$	0,07	R\$	2.625,00
57	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	FRASCO	2500	NATULAB	R\$	4,56	R\$	11.400,00
58	IBUPROFENO 600MG COM	COMPRIMI DO	5000	PRATI	R\$	0,21	R\$	1.050,00
59	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	FRASCO	1500	PRATI	R\$	2,44	R\$	3.660,00
60	LEVOTIROXINA 25MG - COM	COMPRIMI DO	100	MERK	R\$	0,53	R\$	53,00
61	LEVOTIROXINA 50MG-COM	COMPRIMI DO	100	MERK	R\$	0,53	R\$	53,00
62	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML- FRC.	FRASCO	25	HIPOLABOR	R\$	104,50	R\$	2.612,50
63	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	BISNAGA	500	HIPOLABOR	R\$	3,56	R\$	1.780,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG- CPM	COMPRIMI DO	2500	GEOLAB	R\$	0,94	R\$	2.350,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353371
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
CPF:083533100001
Data: 2022.07.26
17:49:41 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-CPM	COMPRIMI DO	25000	GEOLAB	R\$	0,16	R\$	4.000,00
66	MEBENDAZOL 100MG - COM	COMPRIMI DO	4000	BEFAR	R\$	0,37	R\$	1.480,00
67	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL- FRC.30 ML	FRASCO	250	BEFAR	R\$	2,23	R\$	557,50
68	METFORMINA 500MG-COM	COMPRIMI DO	25000	PRATI	R\$	0,11	R\$	2.750,00
69	METFORMINA 850MG-COM	COMPRIMI DO	37500	PRATI	R\$	0,12	R\$	4.500,00
70	METILDOPA 250MG-COM	COMPRIMI DO	5000	SANVAL	R\$	0,64	R\$	3.200,00
71	METILDOPA 500MG- COM	COMPRIMI DO	2500	SANVAL	R\$	1,18	R\$	2.950,00
72	METRONIDAZOL 250MG-COM	COMPRIMI DO	10000	PRATI	R\$	0,15	R\$	1.500,00
73	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	BISNAGA	750	PRATI	R\$	5,72	R\$	4.290,00
74	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML	FRASCO	1500	PRATI	R\$	10,45	R\$	15.675,00
75	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	BISNAGA	250	PRATI	R\$	8,10	R\$	2.025,00
76	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	BISNAGA	125	PRATI	R\$	7,94	R\$	992,50
77	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	BISNAGA	2500	PRATI	R\$	2,53	R\$	6.325,00
78	NIMESULIDA 100MG - COM	COMPRIMI DO	25000	PRATI	R\$	0,09	R\$	2.250,00
79	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	FRASCO	750	GEOLAB	R\$	1,98	R\$	1.485,00
80	NISTATINA CREME 50GR	BISNAGA	500	PRATI	R\$	5,52	R\$	2.760,00
81	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	FRASCO	250	PRATI	R\$	4,44	R\$	1.110,00
82	OMEPRAZOL 20MG -CPS	CAPSULA	20000	GEOLAB	R\$	0,11	R\$	2.200,00
83	PARACETAMOL 500MG- COM	COMPRIMI DO	25000	PRATI	R\$	0,11	R\$	2.750,00
84	PARACETAMOL 750MG-COM	COMPRIMI DO	7500	PRATI	R\$	0,20	R\$	1.500,00
85	PREDNISONA 20MG-COM	COMPRIMI DO	10000	SANVAL	R\$	0,21	R\$	2.100,00
86	PREDNISONA 5MG- COM	COMPRIMI DO	10000	SANVAL	R\$	0,09	R\$	900,00
87	PROMETAZINA 25MG- COM	COMPRIMI DO	500	TEUTO	R\$	0,45	R\$	225,00
88	PROPRANOLOL 40MG - COM	COMPRIMI DO	4000	SANVAL	R\$	0,04	R\$	160,00
89	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENVELOPE	4000	NATULAB	R\$	1,27	R\$	5.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI08353510000
154
Data: 2022.07.26
17:49:50 -05'00'

MLB
C9969

90	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRASCO	250	PRATI	R\$	1,50	R\$	375,00
91	SECNIZADOL 1G - COM	COMPRIMIDO	10000	VITAMEDIC	R\$	1,00	R\$	10.000,00
92	SINVASTATINA 20MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	600,00
93	SIVASTATINA 40MG -COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$	0,17	R\$	850,00
94	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	POTE	240	PRATI	R\$	51,30	R\$	12.312,00
95	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	COMPRIMIDO	1000	PRATI	R\$	0,19	R\$	190,00
96	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	FRASCO	250	TEUTO	R\$	23,42	R\$	5.855,00
97	SULFATO FERROSO 40MG - COM	COMPRIMIDO	25000	NESH	R\$	0,07	R\$	1.750,00
98	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	FRASCO	1000	HIPOLABOR	R\$	0,78	R\$	780,00
99	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	FRASCO	1500	NATULAB	R\$	2,34	R\$	3.510,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	256.186,60

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
100	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP	AMPOLA	750	HIPOLABOR	R\$ 6,05	R\$ 4.537,50
101	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
102	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMPOLA	2500	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
103	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	FRASCO/A MPOLA	1000	AUROBINDO	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
104	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	1000	AUROBINDO	R\$ 0,67	R\$ 670,00
105	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ..	FRASCO/A MPOLA	1000	TEUTO	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
106	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	1000	TEUTO	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
107	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMPOLA	250	FARMACE	R\$ 1,96	R\$ 490,00
108	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	1500	UQUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
109	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00



GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELH0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELH083535100011
SA
Data: 2022.07.26
17:49:59 -0500

9940

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CNPJ: 10.687.470/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

110	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	750	ABL	R\$ 7,97	R\$ 5.977,50
111	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	750	BLAU	R\$ 13,14	R\$ 9.855,00
112	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	AMPOLA	1000	HYPOFARM A	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
113	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	150	ISOFARMA	R\$ 39,42	R\$ 5.913,00
114	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - AMP.	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 140,00
115	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
116	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	1500	HYPOFARM A	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
117	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML - AMP.	AMPOLA	7500	FARMACE	R\$ 2,55	R\$ 19.125,00
118	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL INJ. - AMP.	AMPOLA	5000	HYPOFARM A	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
119	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	5000	SANTISA	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
120	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMPOLA	150	HYPOFARM A	R\$ 15,36	R\$ 2.304,00
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 1,54	R\$ 770,00
122	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
123	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
124	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
125	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
126	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO- FRC.	FRASCO	250	FARMACE	R\$ 10,59	R\$ 2.647,50
127	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMPOLA	2500	SAMTEC	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
128	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALINA	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
129	HEPARINA 5ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALINA	R\$ 55,47	R\$ 13.867,50
130	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMPOLA	500	CRISTALINA	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00
131	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	750	TEUTO	R\$ 5,09	R\$ 3.817,50
132	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	750	TEUTO	R\$ 9,07	R\$ 6.802,50
133	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	AMPOLA	1500	FARMACE	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
134	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML 5 ML	AMPOLA	1500	PHARLAB	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por G. C. B. A.
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Data: 2022.07.26
17:50:10 -03'00'

Assinado digitalmente por Luan Santos Florencio da Silva, em 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - Cartão de
Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

135	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMPOLA	250	HIPOLABOR	R\$	5,30	R\$	1.325,00
136	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	5,20	R\$	2.600,00
137	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMPOLA	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$	3,39	R\$	1.695,00
138	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	BOLSA	750	ISOFARMA	R\$	6,68	R\$	5.010,00
139	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$	0,86	R\$	860,00
140	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$	7,21	R\$	2.884,00
141	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$	6,66	R\$	2.664,00
142	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMPOLA	250	UNIÃO QUÍMICA	R\$	1,79	R\$	447,50
143	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	15,36	R\$	7.680,00
144	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML	AMPOLA	500	SANOPI	R\$	5,30	R\$	2.650,00
145	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC - AMP.	FRASCO/A MPOLA	250	BLAU	R\$	55,08	R\$	13.770,00
146	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	500	AUROBINDO	R\$	3,82	R\$	1.910,00
147	OXITOCINA SOL. INJ. SUI 1ML - AMP.	AMPOLA	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,00	R\$	2.000,00
148	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	1000	CRISTALINA	R\$	3,29	R\$	3.290,00
149	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	AMPOLA	250	HALEXISTAR	R\$	9,07	R\$	2.267,50
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	3,13	R\$	7.825,00
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	3,33	R\$	8.325,00
152	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	AMPOLA	4000	FARMACE	R\$	4,12	R\$	16.480,00
153	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	7,52	R\$	18.800,00
154	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	4,46	R\$	11.150,00
157	TENOXCAN 20MG - AMP.	FRASCO/A MPOLA	650	UNIÃO QUÍMICA	R\$	11,15	R\$	7.247,50
158	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMPOLA	2500	SANTISA	R\$	1,38	R\$	3.450,00
159	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	3,82	R\$	1.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 302.812,50

LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
160	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML, SOL. ORAL	FRASCO	80	PRATI	R\$ 7,30	R\$ 584,00



GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000
158
Dados: 2022.07.26
17:50:20 -03'00'

FL. 8. *C91*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	COMPRIMI DO	500	ZYDUS	R\$	0,53	R\$	265,00
162	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	COMPRIMI DO	500	ZYDUS	R\$	1,25	R\$	625,00
163	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	COMPRIMI DO	250	LEGRAND	R\$	0,24	R\$	60,00
164	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	COMPRIMI DO	125	LEGRAND	R\$	0,20	R\$	25,00
165	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	COMPRIMI DO	125	LEGRAND	R\$	0,30	R\$	37,50
166	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	COMPRIMI DO	2500	TEUTO	R\$	0,96	R\$	2.400,00
167	BIPERIDENO 2MG - CPM.	COMPRIMI DO	1000	CRISTALIA	R\$	0,49	R\$	490,00
168	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	COMPRIMI DO	750	TEUTO	R\$	0,24	R\$	180,00
169	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	COMPRIMI DO	750	TEUTO	R\$	0,30	R\$	225,00
170	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	COMPRIMI DO	2500	TEUTO	R\$	0,55	R\$	1.375,00
171	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRASCO	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$	25,51	R\$	2.551,00
172	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	COMPRIMI DO	750	TEUTO	R\$	1,15	R\$	862,50
173	CARBONATO DE LÍTHIO 300MG - CPM.	COMPRIMI DO	900	CRISTALIA	R\$	1,13	R\$	1.017,00
174	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	COMPRIMI DO	100	EMS	R\$	1,85	R\$	185,00
175	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	COMPRIMI DO	1350	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	94,50
176	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	COMPRIMI DO	1000	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	70,00
177	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	FRASCO	125	GEOLAB	R\$	3,83	R\$	478,75
178	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	COMPRIMI DO	1350	CRISTALIA	R\$	0,64	R\$	864,00
179	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	COMPRIMI DO	500	CRISTALIA	R\$	0,53	R\$	265,00
180	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$	3,61	R\$	1.805,00
181	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRASCO	95	CRISTALIA	R\$	14,03	R\$	1.332,85
182	DIAZEPAM 10MG - CPM.	COMPRIMI DO	1350	SANTISA	R\$	0,11	R\$	148,50
183	DIAZEPAM 5MG - CPM.	COMPRIMI DO	1350	SANTISA	R\$	0,13	R\$	175,50
184	DIAZEPAM 10MG - AMP.	AMPOLA	250	SANTISA	R\$	0,72	R\$	180,00
185	MORFINA 0,2MG/ML 1ML - AMP.	AMPOLA	135	CRISTALIA	R\$	11,23	R\$	1.516,05
186	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	AMPOLA	135	CRISTALIA	R\$	13,98	R\$	1.887,30



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835391
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083539100001
Data: 2022.07.20
17:50:29 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

187	FENITOÍNA 100MG - CPM.	COMPRIMI DO	1250	HIPOLABOR	R\$	0,15	R\$	187,50
188	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	AMPOLA	250	CRISTALIA	R\$	2,66	R\$	665,00
189	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	COMPRIMI DO	2500	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,22	R\$	550,00
190	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALIA	R\$	4,66	R\$	1.165,00
191	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRASCO	250	CRISTALIA	R\$	6,30	R\$	1.575,00
192	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	AMPOLA	250	UNIÃO QUÍMICA	R\$	14,20	R\$	3.550,00
193	FLUOXETINA 20MG - CPS.	CAPSULA	500	HIPOLABOR	R\$	0,13	R\$	65,00
194	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	COMPRIMI DO	1500	CRISTALIA	R\$	0,28	R\$	420,00
195	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRASCO	125	CRISTALIA	R\$	5,20	R\$	650,00
196	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	COMPRIMI DO	1250	CRISTALIA	R\$	0,43	R\$	537,50
197	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$	9,18	R\$	918,00
198	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	AMPOLA	100	UQUÍMICA	R\$	16,00	R\$	1.600,00
199	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	COMPRIMI DO	75	CRISTALIA	R\$	1,25	R\$	93,75
200	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CPM.	COMPRIMI DO	1000	CRISTALIA	R\$	2,29	R\$	2.290,00
201	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CPM.	COMPRIMI DO	1000	CRISTALIA	R\$	0,48	R\$	480,00
202	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	COMPRIMI DO	65	CRISTALIA	R\$	22,68	R\$	1.474,20
203	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMI DO	50	UNIÃO QUÍMICA	R\$	1,53	R\$	76,50
204	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMI DO	50	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,99	R\$	149,50
205	PAROXETINA 20MG - CPM.	COMPRIMI DO	250	PHARLAB	R\$	0,32	R\$	80,00
206	RISPERIDONA 1MG - CPM.	COMPRIMI DO	800	PRATI	R\$	0,16	R\$	128,00
207	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	COMPRIMI DO	50	PRATI	R\$	23,30	R\$	1.165,00
208	RISPERIDONA 2MG - CPM.	COMPRIMI DO	2500	PRATI	R\$	0,26	R\$	650,00
209	RISPERIDONA 3MG - CPM.	COMPRIMI DO	800	PRATI	R\$	0,30	R\$	240,00
210	SERTRALINA 50MG - CPM.	COMPRIMI DO	500	AUROBINDO	R\$	0,30	R\$	150,00
211	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	1,53	R\$	765,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
Data: 2022.07.26
17:51:02 -03'00'

12. 08/07/22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

212	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMI DO	250	TEUTO	R\$	0,20	R\$	50,00
213	NORTRIPTILINA 50 MG	COMPRIMI DO	250	RANBAXY	R\$	1,17	R\$	292,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	39.666,90

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
214	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	200	THEOTO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
216	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	125	RIOQUIMICA	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
217	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
219	AGULHA DESCART. 25X07	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
220	AGULHA DESCART. 25X08	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
221	AGULHA DESCART. 30X07	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
222	AGULHA DESCART. 30X08	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
223	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
224	AGULHA DESCART. 40X12	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 700,00
225	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	2500	SUPER SOL	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
226	ÁLCOOL GEL 70% 500G	UND	1500	SUPER SOL	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
227	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
228	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
229	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
230	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
231	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 33,39	R\$ 166,95
232	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	ROLO	500	NATHALY	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
233	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	UND	250	POLAR FIX	R\$ 0,83	R\$ 207,50
234	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	UND	250	POLAR FIX	R\$ 0,91	R\$ 227,50
235	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	125	JPROLAB	R\$ 3,33	R\$ 416,25
236	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	125	JPROLAB	R\$ 4,31	R\$ 538,75
237	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETO	UND	15	PA MED	R\$ 75,81	R\$ 1.137,15
238	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM C/ESTETO	UND	15	PA MED	R\$ 75,81	R\$ 1.137,15



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353371
0000154

Ativado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353371000015
4.1.1
Data: 2022/07/26
17:51:13 -02'00'

Ms. 0917

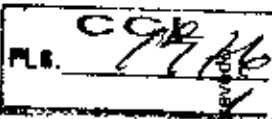
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

239	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,43	R\$	430,00
240	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,53	R\$	530,00
241	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,56	R\$	560,00
242	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,78	R\$	780,00
243	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	1,89	R\$	472,50
244	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	2,35	R\$	587,50
245	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	2,75	R\$	687,50
246	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	4,33	R\$	1.082,50
247	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	UND	2500	DESCARPAC K	R\$	5,43	R\$	13.575,00
248	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,46	R\$	115,00
249	CAIXA PORTA LAMINAS	UND	250	CRAL	R\$	0,26	R\$	65,00
250	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	UND	500	MDA TEXTIL	R\$	1,40	R\$	700,00
251	CATETER JELCO 14 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,64	R\$	160,00
252	CATETER JELCO 16 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,64	R\$	160,00
253	CATETER JELCO 18 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,69	R\$	172,50
254	CATETER JELCO 20 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,59	R\$	147,50
255	CATETER JELCO 22 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	POLYMED	R\$	0,59	R\$	295,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835354
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353540000154
Data: 2022.07.26
17:51:32 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

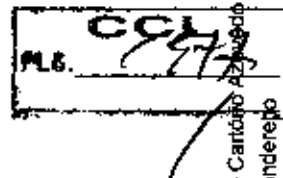
256	CATETER JEICO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL.)	UND	500	POLYMED	R\$	0,59	R\$	295,00
257	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	750	MEDSONDA	R\$	0,89	R\$	667,50
258	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
259	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
260	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
261	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,69	R\$	645,60
262	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,87	R\$	688,80
263	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,87	R\$	688,80
264	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
265	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
266	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
267	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL.	UND	1000	KOLPLAST	R\$	0,29	R\$	290,00
268	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	240	RIOQUIMICA	R\$	21,99	R\$	5.277,60
269	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	150	DESCARBOX	R\$	4,66	R\$	699,00
270	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	250	DESCARBOX	R\$	6,13	R\$	1.532,50
271	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	250	DESCARBOX	R\$	7,99	R\$	1.997,50
272	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	500	CRAL	R\$	0,17	R\$	85,00
273	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	250	CRAL	R\$	2,99	R\$	747,50
274	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	500	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	375,00
275	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	UND	250	SOLIDOR	R\$	0,30	R\$	75,00
276	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	250	MEDSONDA	R\$	5,94	R\$	1.485,00
277	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	5000	MEDSONDA	R\$	0,93	R\$	4.650,00
278	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	1500	MEDSONDA	R\$	6,99	R\$	10.485,00





GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELE0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELE083535100015
4
Dados: 2022.07.26
17:51:41 -0100'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

279	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	50	LAMEDID	R\$	8,23	R\$	411,50
280	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	250	KOLPLAST	R\$	0,42	R\$	105,00
281	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	UND	250	KOLPLAST	R\$	0,29	R\$	72,50
282	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	500	RIOQUIMICA	R\$	2,29	R\$	1.145,00
283	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1500	MISSNER	R\$	5,78	R\$	8.670,00
284	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	UND	500	ESTILO	R\$	0,15	R\$	75,00
285	ESPEÇULO VAGINA DESCART. GRANDE	UND	750	VAGISPEC	R\$	1,38	R\$	1.035,00
286	ESPEÇULO VAGINA DESCART. MÉDIO	UND	750	VAGISPEC	R\$	1,27	R\$	952,50
287	ESPEÇULO VAGINA DESCART. PEQUENO	UND	750	VAGISPEC	R\$	1,17	R\$	877,50
288	FILME P/RAIO X 18X24 CXA C/100 UNID.	CX	3	IBF	R\$	193,51	R\$	580,53
289	FILME P/RAIO X 24X30 CXA C/100 UNID.	CX	3	IBF	R\$	314,64	R\$	943,92
290	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CX	3	IBF	R\$	548,44	R\$	1.645,32
292	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CX	3	IBF	R\$	666,43	R\$	1.999,29
293	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	250	WILTEX	R\$	2,91	R\$	727,50
294	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	250	WILTEX	R\$	6,08	R\$	1.520,00
295	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	500	MISSNER	R\$	2,94	R\$	1.470,00
296	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	500	MISSNER	R\$	5,00	R\$	2.500,00
297	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	500	CRAI	R\$	4,75	R\$	2.375,00
298	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	UND	5000	ON CALL PLUS	R\$	1,33	R\$	6.650,00
299	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	UND	10	IBF	R\$	447,93	R\$	4.479,30
300	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	10	IBF	R\$	895,85	R\$	8.958,50
301	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML	UND	240	CRAI	R\$	8,00	R\$	1.920,00
302	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA- GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	75	NATHY	R\$	10,11	R\$	758,25
303	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	11,04	R\$	552,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI08353510000154
Data: 2022.07.26
17:51:55 -03'00'

FLS. 178

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	10,11	R\$	505,50
305	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
306	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
307	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
308	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL. 300ML	UND	500	MEDSONDA	R\$	1,77	R\$	885,00
309	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PCT	1500	AMERICA	R\$	1,00	R\$	1.500,00
310	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	PCT	1000	MDA	R\$	14,24	R\$	14.240,00
311	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	UND	50	ORTOFEN	R\$	35,00	R\$	1.750,00
312	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	250	DARU	R\$	12,71	R\$	3.177,50
313	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	250	DARU	R\$	12,71	R\$	3.177,50
314	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE	UND	50	ON CALL PLUS	R\$	46,55	R\$	2.327,50
315	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
316	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
317	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
318	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
319	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
320	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
321	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
322	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	UND	1000	PONTURA	R\$	0,26	R\$	260,00
323	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
325	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
326	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIREL:0835354
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIREL:08353540000154
Data: 2022.07.26
17:52:08 -03'00'

M.B. **CCL**
17/19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
328	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
333	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	UND	250	KASMED	R\$	4,24	R\$	1.060,00
335	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	50	FOYOMED	R\$	12,71	R\$	635,50
336	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	50	FOYOMED	R\$	12,71	R\$	635,50
337	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	50	FOYOMED	R\$	27,54	R\$	1.377,00
338	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	50	FOYOMED	R\$	27,54	R\$	1.377,00
339	MONONYLON 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
340	MONONYLON 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
341	MONONYLON 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	600	SHALON	R\$	1,81	R\$	1.086,00
342	MONONYLON 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	600	SHALON	R\$	2,53	R\$	1.518,00
343	MONONYLON 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
344	MONONYLON 5-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
345	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	81,50	R\$	2.037,50
346	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 120X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	97,79	R\$	2.444,75
347	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 150X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	122,27	R\$	3.056,75
348	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 200X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	163,05	R\$	4.076,25
349	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 250X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	169,80	R\$	4.245,00
350	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	PCT	50	VIP	R\$	12,50	R\$	625,00
351	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	54,68	R\$	273,40
352	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	54,68	R\$	273,40
353	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40
354	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40
355	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI: 08353540
000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI: 0835354000015
Dados: 2022.07.29
17:52:37 -0100

CA
1980

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

356	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	240	VICPHARMA	R\$	25,50	R\$	6.120,00
357	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	240	VICPHARMA	R\$	31,78	R\$	7.627,20
358	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	UND	3	IBF	R\$	4,75	R\$	14,25
359	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	3	IBF	R\$	760,00	R\$	2.280,00
360	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	UND	40000	PRODESC	R\$	0,24	R\$	9.600,00
361	SCALP Nº 19	UND	1500	CIRUTI	R\$	0,19	R\$	285,00
362	SCALP Nº 21	UND	1500	CIRUTI	R\$	0,20	R\$	300,00
363	SCALP Nº 23	UND	5000	CIRUTI	R\$	0,23	R\$	1.150,00
364	SCALP Nº 25	UND	5000	CIRUTI	R\$	0,21	R\$	1.050,00
365	SCALP Nº 27	UND	1500	CIRUTI	R\$	0,27	R\$	405,00
366	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	50,00	R\$	250,00
367	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	44,00	R\$	220,00
368	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	44,00	R\$	220,00
369	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	44,00	R\$	220,00
370	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	44,00	R\$	220,00
371	SERINGA DESCART. 01ML C/AG 13X4,5	UND	7500	SR	R\$	0,20	R\$	1.500,00
372	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$	0,53	R\$	5.300,00
373	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$	0,20	R\$	2.000,00
374	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$	0,37	R\$	3.700,00
375	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$	1,24	R\$	12.400,00
376	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	500	DESCARPAC K	R\$	5,87	R\$	2.935,00
377	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	4,28	R\$	1.070,00
378	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	4,28	R\$	1.070,00
379	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	4,28	R\$	1.070,00
380	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	4,28	R\$	1.070,00
381	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
382	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
383	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
ENRELE0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLO
DISTRIBUIDORA
ENRELE0835351
54
Data: 2022.07.26
17:52:43 -03'00'

Assinado de forma
digital por GLO
DISTRIBUIDORA
ENRELE0835351
54
Data: 2022.07.26
17:52:43 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

384	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
385	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
386	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	150	MEDSONDA	R\$	1,31	R\$	196,50
387	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,60	R\$	90,00
388	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,60	R\$	90,00
389	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
390	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,80	R\$	120,00
391	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
392	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
393	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,65	R\$	97,50
394	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,70	R\$	175,00
395	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,61	R\$	152,50
396	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,68	R\$	170,00
397	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,70	R\$	175,00
398	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,72	R\$	180,00
399	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,76	R\$	190,00
400	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	50	INCOTERM	R\$	9,71	R\$	485,50
401	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	15	INCOTERM	R\$	160,00	R\$	2.400,00
402	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	50	MEDSONDA	R\$	1,00	R\$	50,00
403	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	3	INCOTERM	R\$	460,00	R\$	1.380,00
404	TERMOMETRO GELADEIRA C/CABO	UND	25	INCOTERM	R\$	131,35	R\$	3.283,75
405	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT/100	UND	50000	ANAPOLIS	R\$	0,25	R\$	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 296.636,31	



GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
Data: 2022.07.26
17:52:54 -03'00'

9982

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
406	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	100	BIODINAMIC A	R\$ 4,70	R\$ 470,00
407	ADESIVO BOND 4ML	UND	50	MAQUIRA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
408	ADESIVO NATURAL BOND 4ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
409	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	25	PROCARE	R\$ 36,10	R\$ 902,50
410	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX/100	CX	25	PROCARE	R\$ 36,10	R\$ 902,50
411	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G	PCT	25	DENTSPLY	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
412	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	50	SOFT PLUS	R\$ 4,35	R\$ 217,50
413	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	100	NATHY	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
414	ALVEOLEX 10G	VIDRO	25	BIODINAMIC A	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
415	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50	CX	15	DLA	R\$ 130,21	R\$ 1.953,15
416	ANESTÉSICO ARTICAINA C/50	CX	15	DFL	R\$ 186,20	R\$ 2.793,00
417	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	40	SS WHITE	R\$ 71,25	R\$ 2.850,00
418	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	PCT	50	DFL	R\$ 17,08	R\$ 854,00
419	BROCA CARBIDE 245FG	UND	25	ANGELUS	R\$ 21,19	R\$ 529,75
420	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS	UND	25	ANGELUS	R\$ 24,55	R\$ 613,75
421	CREME DENTAL 50G	UND	50	HILLO	R\$ 3,40	R\$ 170,00
422	DISCO DE LIXA C/56	PCT	5	DENTSCARE	R\$ 114,00	R\$ 570,00
423	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	20	BIODINAMIC A	R\$ 16,95	R\$ 339,00
424	ESCOVA DE ROBSON	UND	50	PREVEN	R\$ 4,09	R\$ 204,50
425	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	250	HILLO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
426	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	250	HILLO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
427	FIO AGULHADO NYLON CX/24	CX	10	SHALON	R\$ 33,19	R\$ 331,90
428	FIO AGULHADO SEDA CX/24	CX	10	SHALON	R\$ 68,96	R\$ 689,60
429	FIO DENTAL 25MTS	UND	150	HILLO	R\$ 3,18	R\$ 477,00
430	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	25	CARESTREA M	R\$ 32,84	R\$ 821,00
431	FLUOR GEL 200ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
432	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 6,15	R\$ 307,50
433	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	50	BIODINAMIC A	R\$ 6,34	R\$ 317,00
434	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9F PCT/500	PCT	25	KARINA	R\$ 14,73	R\$ 368,25
435	GESSO COMUM KG	KG	15	YAMAY	R\$ 3,92	R\$ 58,80



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000
Data: 2022.07.26
17:33:05 -03'00'

CG
148

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

436	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT/100	PCT	25	PRODESC	R\$	28,93	R\$	723,25
437	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	25	MEDIX	R\$	45,00	R\$	1.125,00
438	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	50	MEDIX	R\$	74,00	R\$	3.700,00
439	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	50	MEDIX	R\$	74,00	R\$	3.700,00
440	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA-PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	25	MEDIX	R\$	74,00	R\$	1.850,00
441	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	PCT	50	NEVE	R\$	14,25	R\$	712,50
442	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	25	MAQUIRA	R\$	5,09	R\$	127,25
443	PEDRA PÔMES 100G	UND	25	MAQUIRA	R\$	6,15	R\$	153,75
444	RESINA A3,5 FILL MAGIC	UND	15	MAQUIRA	R\$	18,01	R\$	270,15
445	RESINA FLOW A1	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
446	RESINA FLOW A2	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
447	RESINA FLOW U	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
448	RESINA LLIS EA3	UND	15	DENTSCARE	R\$	60,00	R\$	900,00
449	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	25	CARESTREA M	R\$	20,00	R\$	500,00
450	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	5	DENTSCARE	R\$	33,92	R\$	169,60
451	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	5	MAQUIRA	R\$	80,62	R\$	403,10
452	SODA CLORADA 205% 1000ML	FCO	5	ASFER	R\$	23,28	R\$	116,40
453	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	15	MAQUIRA	R\$	17,49	R\$	262,35
454	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	25	SS PLUS	R\$	5,49	R\$	137,25
455	TAÇA DE BORRACHA	UND	25	PREVEN	R\$	3,00	R\$	75,00
456	TIRA DE POLIÉSTER C/50	CX	10	MAQUIRA	R\$	3,70	R\$	37,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	40.992,35

LOTE VI - MATERIAL DE LABORATORIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR UNITARIO	VLR. TOTAL
457	ACETONA PA 1000ML	KIT	10	QCEL	R\$ 111,99	R\$ 1.119,90
458	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML 100 TESTES	KIT	15	LABTEST	R\$ 132,62	R\$ 1.989,30
459	ALBUMINA 250ML	KIT	15	PROTHEMO	R\$ 88,35	R\$ 1.325,25
460	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	13	LABTEST	R\$ 142,50	R\$ 1.852,50



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351000154
Data: 2022.07.27
17:53:18 -03'00'

090884

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

461	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	13	LABTEST	R\$	138,00	R\$	1.794,00
462	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	3	BIOCLIN	R\$	425,00	R\$	1.275,00
463	AZUL DE METILENO	KIT	15	QEEL	R\$	33,00	R\$	495,00
464	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA C/500	CX	50	BLOOD STOP	R\$	33,29	R\$	1.664,50
465	BILIRRUBINA 200ML	KIT	15	LABTEST	R\$	83,99	R\$	1.259,85
466	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	KIT	15	LABTEST	R\$	45,00	R\$	675,00
467	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	UND	10	BIOCLIN	R\$	247,50	R\$	2.475,00
468	BIOLATEX ASO 2ML 100 TESTES	KIT	10	BIOCLIN	R\$	247,00	R\$	2.470,00
469	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML 100 TESTES	KIT	10	BIOCLIN	R\$	171,00	R\$	1.710,00
470	PORTA LAMINAS C/3	UND	75	CRAL	R\$	0,80	R\$	60,00
471	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	KIT	10	BIOCLIN	R\$	236,65	R\$	2.366,50
472	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	KIT	10	BIOCLIN	R\$	105,93	R\$	1.059,30
473	CK TOTAL - 60ML	KIT	5	LABTEST	R\$	392,56	R\$	1.962,80
474	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	134,96	R\$	674,80
475	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	25	LABTEST	R\$	200,00	R\$	5.000,00
476	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML 100 TESTES	KIT	25	LABTEST	R\$	66,42	R\$	1.660,50
477	CORANTE DE GRAM	KIT	15	LABORCLIN	R\$	154,55	R\$	2.318,25
478	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	15	LABORCLIN	R\$	179,33	R\$	2.689,95
479	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	KIT	25	LABORCLIN	R\$	115,57	R\$	2.889,25
480	CRONOMETRO	UND	20	CRAL	R\$	230,16	R\$	4.603,20
481	CURA P/COLORAÇÃO 8 LAMINAS	UND	5	RONI ALZI	R\$	593,18	R\$	2.965,90
482	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	KIT	5	BIOCLIN	R\$	95,30	R\$	476,50
483	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	KIT	25	LABTEST	R\$	81,78	R\$	2.044,50
484	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	5	LABTEST	R\$	323,00	R\$	1.615,00
485	FÓSFORO UV 200T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	323,00	R\$	1.615,00
486	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	UND	13	RONI ALZI	R\$	167,32	R\$	2.175,16
487	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	UND	13	RONI ALZI	R\$	34,43	R\$	447,59
488	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	UND	10	RONI ALZI	R\$	52,91	R\$	529,10
489	GAMA GT CINETICO 100T	KIT	10	LABTEST	R\$	150,00	R\$	1.500,00
490	GLICOSE MONOREAGENTE	KIT	15	BIOCLIN	R\$	130,00	R\$	1.950,00
491	HBSAG	KIT	10	BIOCLIN	R\$	221,83	R\$	2.218,30
492	HCV	KIT	10	BIOCLIN	R\$	349,55	R\$	3.495,50
493	HIV	KIT	10	BIOCLIN	R\$	349,55	R\$	3.495,50



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Data: 2022.07.28
17:53:29 -03'00'

C94
1781

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

494	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	15	PRECISION	R\$	6,00	R\$	90,00
495	LAMINULA 24X50 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	13,00	R\$	195,00
496	LAMINULA 22X22 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	10,43	R\$	156,45
497	LAMINULA 24X24 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	8,00	R\$	120,00
498	LÁPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	UND	5	DIXON	R\$	28,81	R\$	144,05
499	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	LTR	5	NEWPROV	R\$	66,21	R\$	331,05
500	LUGOL FORTE 1000ML	LTR	10	QEEL	R\$	216,09	R\$	2.160,90
501	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	8	BIOCLIN	R\$	126,16	R\$	1.009,28
502	MAGNÉSIO 200T	KIT	8	BIOCLIN	R\$	126,16	R\$	1.009,28
503	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	UND	15	INLAB	R\$	92,82	R\$	1.392,30
504	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	5	CRAL	R\$	199,46	R\$	997,30
505	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	168,87	R\$	844,35
506	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	15	LABTEST	R\$	60,17	R\$	902,55
507	PANOTICO N.01 500ML	FRA	5	RENYLAB	R\$	54,44	R\$	272,45
508	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UND	10	RENYLAB	R\$	125,85	R\$	1.258,50
509	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	PCT	15	JPROLAB	R\$	23,75	R\$	356,25
510	PÊRA P/PIPETAS	UND	100	RONI ALZI	R\$	71,25	R\$	7.125,00
511	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	50	CRAL	R\$	8,06	R\$	403,00
512	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	150	CRAL	R\$	0,48	R\$	72,00
513	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	2,15	R\$	10,75
514	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	5,00	R\$	25,00
515	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UND	5	CRAL	R\$	8,06	R\$	40,30
516	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	8,06	R\$	40,30
517	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	1	PEGUEPET	R\$	982,22	R\$	982,22
518	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	5	GLOBAL	R\$	169,80	R\$	849,00
519	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	PCT	13	CRAL	R\$	12,35	R\$	160,55
520	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	PCT	13	CRAL	R\$	28,50	R\$	370,50
521	PROTEÍNA TOTAIS 400T	KIT	10	BIOCLIN	R\$	64,50	R\$	645,00
522	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UND	8	RONI ALZI	R\$	65,00	R\$	520,00



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI 08353510
000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
0835353510000154
053m:2022.07.26
17:53:45 02007

Fls. 1986

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

523	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	2	GLOBAL	R\$ 79,71	R\$ 159,42
524	SORO ANTI-A	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
525	SORO ANTI-B	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
526	SORO ANTI-D	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
527	SORO CONTROLE RH	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
528	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CX	10	ABSORVE	R\$ 57,00	R\$ 570,00
529	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	500	CRAL	R\$ 0,15	R\$ 75,00
530	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	KIT	3	INCOTERM	R\$ 170,00	R\$ 510,00
531	TESTE P/HCG C/100 TESTES	KIT	15	LABTEST	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
532	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T / AST / TGO	KIT	15	LABTEST	R\$ 115,89	R\$ 1.738,35
533	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	15	LABTEST	R\$ 115,89	R\$ 1.738,35
534	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 100T	KIT	10	BIOLIN	R\$ 427,50	R\$ 4.275,00
535	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	KIT	10	BIOLIN	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
536	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	500	CRAL	R\$ 0,28	R\$ 140,00
537	TUBO 12X75 VIDRO	UND	500	CRAL	R\$ 0,34	R\$ 170,00
538	TUBO 13X100 VIDRO	UND	500	CRAL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
539	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	10	CRAL	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
540	URÉIA UV 200ML 200T	KIT	8	LABTEST	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
541	URÉIA UV 250ML (BI-REAGENTE)	KIT	8	LABTEST	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
544	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	KIT	8	LABTEST	R\$ 77,86	R\$ 622,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 115.425,23

Ressaltamos que, os fornecimentos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica e comercial, até a presente data.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 04 de Abril de 2022.

CANTORIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO, Nº 01, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.
CEP: 65.400-000
Ivoneide Oliveira das Anjos Pereira
Tabelião e Registradora

MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
RG Nº 0000396462952 SSP/MA
CPF Nº 044.763.363-53

Poder Judiciário TJPA Saia
RECPR158935UTENSULF001STR27 19/07/2022
14:30:34. Ato: 13.17.4. Parte(s): MARIA DEUSELENE
VIEIRA SILVEIRA, Rao Fizea. Seminares. Total R\$
20.08 Ecol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 PADEP R\$ 0,72
FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://sala1201.jus.br>

Juizys da Silva de Matos Carvalho
Escritório Autorizado
Serventia Extra Judicial do Oficial Único
de Alto Alegre do Maranhão - MA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2022 11:02:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702707225519430625-1 a 74702707225519430625-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

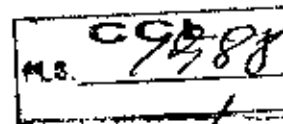
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6b05b35bd0903511c7991c2a0df432ca68ee8a9d055f68a6258aad26ed073b6f8fe1dc8fd3b133c0e40e9fde920294ee1dadfb2983a3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210

Cidade/UF

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.05861-2 (P897MM3MX160)

Data da Autorização

21/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.019755/2009-13

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)



Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Handwritten mark]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento



EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.320.361/0001-34
PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA Nº 892
BAIRRO: PARQUE PIALA CEP: 6506210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.530/0001-54
PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454
BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA
VERANO 435
BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.724.729/0001-61
PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.362.611/0002-04
PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712-
CNPJ: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - M
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO
ENDEREÇO: Rua PARACATU 309
BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 043X
CNPJ: 13.677.804/0001-71
PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

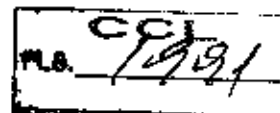
EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIP
ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEI
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 0531
CNPJ: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO I
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - M
CNPJ: 19.870.224/0002-63
PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE CC
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDI
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 -
CNPJ: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - M
ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALI
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 -
CNPJ: 05.741.680/0002-07
PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AU
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIV



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, localizada à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu Representa Legal abaixo assinado, **DECLARA** que, encontra-se em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18.

Timon – MA, 06 de outubro de 2025.

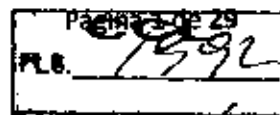
THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU 032244343

Assinado digitalmente por THYAGO LAYRON
 SERVIDOR DE ABREU03224434317
 MD5 DIGEST: 02C8E28E2D, CN=SAMPAIO DE RIBEIRO
 e-mail=AYLON@ABREU032244343, OU=COMPANHIA
 BRASILEIRA, OU=ABREU032244343 OFF AR, OU=COMPANHIA
 BRASILEIRA, CN=THYAGO LAYRON (SAMPAIO)
 e-mail=AYLON@ABREU032244343 I
 e-mail=AYLON@ABREU032244343 I
 e-mail=AYLON@ABREU032244343 I
 Localização:
 Data: 2025.10.06 16:21 46-03707

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
 – TITULAR –
 RG Nº 2.578.756 SSP/PI
 CPF Nº 032.244.343-17



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Q

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

1. Objetivo

O presente **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)** tem como finalidade apresentar, de forma detalhada e acessível, as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** que possam gerar riscos aos direitos e liberdades individuais dos titulares.

Além disso, o documento busca evidenciar as **medidas técnicas, administrativas e organizacionais** adotadas pela empresa para prevenir, mitigar e controlar eventuais impactos decorrentes dessas operações.

Este relatório reflete o compromisso da Global em garantir a **transparência, segurança e conformidade** de suas práticas com os princípios estabelecidos na **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

Base Legal: Art. 5º, inciso XVII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. Fundamentação e Importância do Relatório

A **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** reconhece que o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais é um instrumento essencial para assegurar a conformidade com a LGPD e demonstrar responsabilidade na gestão de dados pessoais.

Dada a natureza de suas operações — que envolvem informações de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros — o RIPD é elaborado como parte das boas práticas de governança e pode ser solicitado, a qualquer momento, pela **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, conforme o art. 38 da Lei.

A elaboração do relatório torna-se necessária, especialmente em situações como:

- (i) identificação de possíveis descumprimentos à LGPD;
- (ii) determinação formal da ANPD;
- (iii) implementação de novos processos, sistemas ou tecnologias que envolvam dados pessoais;
- (iv) alterações relevantes nas finalidades ou nos fluxos de tratamento.

A Global entende que o RIPD deve servir como **ferramenta de diagnóstico e prevenção**, avaliando o impacto que cada operação pode exercer sobre a privacidade dos titulares e orientando decisões estratégicas sobre segurança da informação.

De acordo com a complexidade e o volume dos dados tratados, o relatório pode ser desenvolvido de forma **integrada** (abrangendo todas as áreas) ou **setorial**, contemplando departamentos como **Recursos Humanos, Comercial, Financeiro, Logística e Suprimentos**, conforme a necessidade de detalhamento.

A atualização do RIPD também é recomendada em casos como:

- Introdução de **novos serviços, tecnologias ou plataformas** que tratem dados pessoais ou sensíveis;
- Tratamento de informações de **natureza especial**, como dados de saúde, biométricos ou genéticos;
- Ocorrências que possam resultar em **danos morais, materiais ou coletivos** devido a incidentes de segurança;
- Uso de **legítimo interesse** como base legal, exigindo análise de proporcionalidade e medidas de salvaguarda;
- **Mudanças organizacionais** que impactem o fluxo de dados, como fusões, incorporações ou reestruturações internas.

Com isso, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** reafirma seu compromisso em atuar de forma ética e responsável, protegendo a privacidade e os direitos fundamentais de todos os titulares de dados sob sua guarda.

3. Descrição do Tratamento de Dados

Conforme estabelece a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, considera-se *tratamento de dados pessoais* toda operação ou conjunto de operações realizadas com informações que identifiquem ou possam identificar uma pessoa natural, independentemente do meio utilizado — físico ou digital — durante todo o ciclo de vida desses dados (art. 5º, inciso X). *[Handwritten mark]*

Essas operações compreendem, entre outras:

- A coleta, registro e recepção de informações;
- A organização, classificação e armazenamento;
- O uso, acesso, reprodução e processamento;
- O compartilhamento, transmissão ou comunicação;
- A atualização, modificação, verificação e auditoria;
- Bem como a eliminação ou descarte seguro de dados pessoais.

No contexto da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, o tratamento de dados ocorre em diferentes áreas da empresa, conforme exemplificado a seguir:

- **Recursos Humanos:** gestão de processos seletivos, admissões e desligamentos, controle de ponto, folha de pagamento, benefícios e prontuário funcional de colaboradores;
- **Comercial:** cadastro e relacionamento com clientes, elaboração de propostas comerciais, emissão de pedidos, acompanhamento de contratos e atendimento pós-venda;
- **Suprimentos e Fornecedores:** cadastro, qualificação e controle de fornecedores, gestão de compras e recebimento de mercadorias;
- **Financeiro e Contábil:** emissão de notas fiscais, faturamento, controle de pagamentos e recebimentos, conciliações bancárias e cumprimento de obrigações fiscais;
- **Logística e Entregas:** controle de estoques, roteirização e acompanhamento de entregas, registro de comprovantes e comunicação com transportadoras.

Todas as atividades de tratamento são conduzidas em conformidade com os **princípios previstos no art. 6º da LGPD**, assegurando:

- ✓ Finalidade específica,
- ✓ Adequação e necessidade,
- ✓ Transparência e livre acesso,
- ✓ Segurança e prevenção,
- ✓ Qualidade e exatidão dos dados,
- ✓ Não discriminação, e
- ✓ Responsabilização e prestação de contas.

3.1. Natureza do Tratamento e Estrutura de Controle

A natureza dos tratamentos realizados pela **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** está descrita de forma consolidada em sua **Matriz de Riscos e Operações de Dados**, documento complementar a este relatório.

Essa matriz organiza, por setor e processo, os seguintes elementos:

- Categorias de titulares (colaboradores, clientes, fornecedores, representantes, entre outros);
- Tipos de dados pessoais e dados sensíveis tratados;
- Finalidades e bases legais aplicáveis;
- Operações realizadas em cada etapa do ciclo de vida da informação;
- Agentes internos e externos envolvidos;

- Situações de compartilhamento;
- Prazos de guarda e descarte;
- Medidas de segurança e controles administrativos implementados.

A **Matriz de Riscos** possui caráter **evolutivo e dinâmico**, sendo revisada periodicamente — especialmente em casos de:

- Mudanças estruturais ou tecnológicas;
- Adoção de novos sistemas de informação;
- Atualização de normas legais; ou
- Redefinição de fluxos e finalidades de tratamento.

Essas revisões têm como objetivo manter a conformidade contínua e a rastreabilidade das práticas internas da Global, reforçando o compromisso da empresa com a **proteção e o uso ético de dados pessoais**.

3.2 Escopo do Tratamento

O escopo deste **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)** abrange todas as atividades da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** que envolvem o tratamento de dados pessoais em qualquer etapa do seu ciclo de vida — desde a coleta até o descarte seguro das informações.

Por meio de levantamentos internos, entrevistas com responsáveis setoriais e mapeamento de fluxos de informação, identificou-se que a Global realiza o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis relacionados a diferentes grupos de titulares, tais como:

- Colaboradores e candidatos a vagas de emprego, no contexto das rotinas de Recursos Humanos;
- Clientes e representantes comerciais, para fins de atendimento, faturamento e relacionamento;
- Órgãos públicos e entidades participantes de processos licitatórios, no âmbito das atividades comerciais;
- Fornecedores e prestadores de serviços, vinculados aos processos de suprimentos e logística.

O relatório também apontou a importância da padronização dos registros de tratamento e da formalização dos fluxos de dados, de modo a assegurar rastreabilidade, consistência e conformidade com os princípios da LGPD.



Como parte do programa de adequação à LGPD, a Global está implementando um processo contínuo de revisão de suas práticas, ajustando a coleta, uso e armazenamento de dados ao princípio da minimização da informação — limitando o tratamento apenas ao necessário para a finalidade pretendida.

Serão ainda definidos prazos de retenção específicos para cada categoria de dado e base legal aplicável, além de estimativas sobre o número de titulares impactados. Essas informações estarão detalhadas na Matriz de Riscos e no Registro de Operações de Tratamento de Dados, anexos a este relatório e atualizados periodicamente.

3.3 Contexto do Tratamento

A GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA atua predominantemente como controladora de dados pessoais, sendo responsável por tomar as decisões referentes às finalidades e aos meios de tratamento das informações.

Eventualmente, a empresa poderá atuar também como operadora, quando executar processos ou serviços em nome de terceiros contratantes, sempre observando as obrigações legais e contratuais aplicáveis.

O tratamento de dados é realizado buscando o equilíbrio entre eficiência operacional e respeito aos direitos fundamentais dos titulares, em estrita conformidade com os princípios da LGPD e com as expectativas legítimas das pessoas sobre o uso de suas informações.

De modo geral, a Global realiza o tratamento de dados de acordo com finalidades previamente definidas e comunicadas, compatíveis com o contexto da coleta e com o propósito empresarial legítimo, não utilizando dados pessoais para objetivos diferentes daqueles informados em políticas internas, contratos, avisos de privacidade ou legislações aplicáveis.

Nos casos em que o tratamento envolva públicos considerados vulneráveis — como jovens aprendizes, estagiários ou participantes de programas de capacitação — são adotadas medidas adicionais de proteção, incluindo o consentimento expresso de responsáveis legais, quando necessário.

A empresa mantém um programa contínuo de aprimoramento de segurança da informação, que inclui:

- Controle e segregação de acessos;
- Registros e monitoramento de atividades;
- Rotinas de backup e restauração;
- Políticas de armazenamento, retenção e descarte seguro de dados;



- Atualização constante de sistemas e treinamentos voltados à conscientização dos colaboradores.

Quando houver uso de serviços em nuvem ou infraestrutura tecnológica localizada fora do território nacional, a Global assegurará o cumprimento das garantias adequadas para transferências internacionais de dados, observando as diretrizes da LGPD e as orientações emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

3.4 Finalidade do Tratamento

As finalidades do tratamento de dados pessoais representam as razões legítimas e específicas que justificam cada operação realizada pela GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA no curso de suas atividades empresariais.

Todas as operações de tratamento são conduzidas em conformidade com as hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e são devidamente comunicadas aos titulares por meio de políticas internas, contratos, formulários e avisos de privacidade.

Entre as principais finalidades do tratamento, destacam-se:

- **Cumprimento de obrigações legais e regulatórias**, incluindo exigências trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contábeis, sanitárias e de segurança do trabalho;
- **Execução de contratos e procedimentos preliminares**, como cadastros, emissão de propostas, participação em licitações, fornecimento de produtos e prestação de serviços;
- **Exercício regular de direitos**, em processos administrativos, judiciais ou arbitrais;
- **Atendimento a interesses legítimos** da organização ou de terceiros, quando houver base jurídica adequada e garantias de equilíbrio entre os direitos dos titulares e os objetivos do tratamento;
- **Proteção do crédito e cobrança de valores devidos**, observando a legislação aplicável;
- **Prevenção à fraude e segurança da informação**, abrangendo mecanismos de controle de acesso, autenticação e monitoramento de sistemas;
- **Gestão e manutenção de relacionamentos comerciais**, visando o atendimento eficiente de clientes, fornecedores e parceiros.

Nos casos em que o tratamento envolve dados pessoais sensíveis, a Global limita seu uso às hipóteses indispensáveis, tais como:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

- Exercício regular de direitos, inclusive em processos administrativos ou judiciais;
- Proteção da vida e da integridade física do titular ou de terceiros;
- Tutela da saúde, especialmente em ações de medicina ocupacional e segurança do trabalho;
- Prevenção à fraude e proteção do titular, respeitando os critérios do **artigo 11 da LGPD**.

Exemplos de Finalidades por Área de Atuação

- **Recursos Humanos:** recrutamento e seleção, gestão de vínculos empregatícios, folha de pagamento, benefícios, medicina e segurança do trabalho;
- **Comercial:** cadastro e relacionamento com clientes, elaboração de orçamentos e propostas, emissão de pedidos, contratos de fornecimento e suporte pós-venda;
- **Suprimentos e Fornecedores:** cadastro, homologação e acompanhamento de desempenho de fornecedores e prestadores de serviço;
- **Financeiro e Fiscal:** faturamento, emissão de notas fiscais, controle de recebimentos e pagamentos, conciliações e atividades de cobrança;
- **Logística:** planejamento, expedição, transporte, rastreamento e confirmação de entregas.

Todas as operações de tratamento conduzidas pela **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA** são pautadas pelos princípios da necessidade e minimização de dados, limitando-se ao estritamente necessário para o cumprimento de suas finalidades legítimas.

Os prazos de retenção seguem critérios legais, contratuais e operacionais definidos em conformidade com a base legal aplicável, garantindo que os dados sejam eliminados ou anonimizados tão logo deixem de ser necessários ao propósito para o qual foram coletados.

4. Partes Consultadas

Para a elaboração deste Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, foram envolvidas diversas áreas da Global Distribuidora LTDA, por meio de entrevistas estruturadas, reuniões de alinhamento e análise documental. Participaram do processo a direção e os responsáveis pelos setores de Recursos Humanos, Comercial, Financeiro, Logística e Suprimentos, além do encarregado de proteção de dados e da equipe responsável pela conformidade com a LGPD.

Também contribuíram para a construção deste relatório a assessoria jurídica, consultorias externas especializadas em privacidade e proteção de dados, e a área de tecnologia da informação, responsável pela segurança e infraestrutura de sistemas. Foram incluídos, ainda, prestadores de serviços



que possuem acesso a dados pessoais, como fornecedores de software de gestão, transporte, contabilidade e armazenamento em nuvem, bem como a auditoria interna e as áreas de controle e compliance.

As consultas foram realizadas por meio de entrevistas com os responsáveis pelos processos de tratamento de dados, mapeamento dos fluxos de informação, workshops de validação e definição de responsabilidades, além da análise de contratos firmados com operadores e terceiros. Também foi conduzida uma avaliação preliminar de riscos, com identificação das salvaguardas técnicas e administrativas descritas na matriz de riscos deste relatório.

Como a Global Distribuidora encontra-se em fase contínua de adequação, toda a documentação comprobatória, incluindo atas, registros de entrevistas, formulários e listas de presença, está em consolidação e será anexada nas próximas atualizações do relatório.

5. Necessidade e Proporcionalidade

A Global Distribuidora LTDA adota o princípio da necessidade e da proporcionalidade no tratamento de dados pessoais, assegurando que cada operação seja limitada ao mínimo indispensável para atingir finalidades legítimas e específicas, previamente informadas aos titulares. A definição dos dados a serem coletados, os prazos de retenção e as hipóteses de compartilhamento seguem critérios de pertinência, adequação ao contexto e minimização, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

As operações de tratamento encontram respaldo em diferentes bases legais, incluindo:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, abrangendo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contábeis e sanitárias;
- Execução de contratos e de procedimentos preliminares solicitados pelo titular, como cadastros, orçamentos, propostas comerciais, participação em licitações e prestação de serviços;
- Exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais;
- Legítimo interesse da empresa ou de terceiros, desde que precedido de análise de balanceamento e definição de salvaguardas adequadas;
- Proteção do crédito, quando aplicável;
- No caso de dados sensíveis, hipóteses previstas no artigo 11 da LGPD, como cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direitos, tutela da saúde em medicina ocupacional e segurança do trabalho, e prevenção à fraude, observando controles específicos e medidas adicionais de proteção.

Com o objetivo de garantir a qualidade, exatidão e atualização dos dados pessoais tratados, a Global estabelecerá procedimentos internos por setor, incluindo a padronização de cadastros, definição de perfis de acesso conforme função, revisão periódica das bases de dados, eliminação de duplicidades e descarte seguro ao término do prazo de retenção.

Nos contratos com operadores e terceiros que realizem tratamento de dados em nome da empresa, serão exigidas cláusulas específicas de conformidade com a LGPD, contemplando confidencialidade, subcontratação, notificação de incidentes, auditoria e cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e com os titulares.

Os titulares de dados poderão exercer seus direitos por meio do canal de comunicação oficial da empresa, podendo solicitar confirmação de tratamento, acesso, correção, atualização, anonimização, bloqueio, eliminação, portabilidade e informações sobre compartilhamentos. A confirmação de existência será fornecida de forma imediata, e o acesso aos dados será disponibilizado em até quinze dias, conforme prazos e requisitos legais.

6. Identificação e Avaliação dos Riscos

Em conformidade com o artigo 5º, inciso XVII, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, este Relatório de Impacto tem como uma de suas funções principais identificar e avaliar os riscos associados às operações de tratamento de dados realizadas pela Global Distribuidora LTDA, bem como indicar as medidas e salvaguardas adotadas para reduzi-los.

A avaliação de riscos tem como objetivo identificar situações que possam comprometer a privacidade, a segurança e os direitos dos titulares de dados pessoais, considerando fatores como o tipo de informação tratada, os meios utilizados, a finalidade e o contexto de cada operação. A partir dessa análise, é possível mensurar a probabilidade de ocorrência de incidentes e o impacto potencial sobre os titulares, estabelecendo o nível de risco global envolvido em cada processo.

A metodologia aplicada pela Global Distribuidora baseia-se em uma **matriz de riscos**, que relaciona a **probabilidade** de ocorrência com o **impacto** estimado, resultando na classificação do risco em níveis (baixo, moderado, alto ou crítico). Essa ferramenta orienta as ações preventivas e corretivas a serem adotadas, além de definir prioridades para a implementação de controles técnicos, administrativos e operacionais.

Entre os principais eventos de risco considerados estão:

- Acesso não autorizado a dados pessoais;
- Uso indevido ou incompatível com a finalidade informada;



- Vazamento, perda ou destruição de informações;
- Falhas em sistemas e vulnerabilidades tecnológicas;
- Compartilhamento inadequado com terceiros;
- Ausência de registro e rastreabilidade das operações;
- Erros humanos decorrentes de falhas de capacitação ou supervisão.

A matriz de riscos utilizada pela empresa contempla escalas de probabilidade e impacto, critérios de classificação e legendas de interpretação, que se encontram detalhadas nos anexos deste relatório. Essa abordagem permite à Global adotar uma gestão contínua e proativa dos riscos, priorizando medidas de mitigação proporcionais à gravidade e à probabilidade de cada evento identificado.

Matriz Probabilidade x Impacto (P x I) – Global Distribuidora LTDA

Para a avaliação dos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, a Global Distribuidora LTDA adota uma metodologia baseada na combinação entre **probabilidade de ocorrência** e **impacto potencial** sobre os titulares ou sobre a organização.

Essa abordagem permite mensurar o nível de risco de cada evento identificado e direcionar a aplicação das medidas de prevenção, controle e mitigação mais adequadas, de forma proporcional à gravidade observada.

A seguir, apresenta-se a **tabela de classificação** utilizada como referência:

Probabilidade (P)	Descrição	Pontuação
1 – Baixa	O evento é pouco provável de ocorrer. Controles de segurança reduzem significativamente os efeitos do incidente.	1
2 – Média	O evento pode ocorrer eventualmente, em situações pontuais ou específicas. Existem controles, mas com possíveis fragilidades.	2
3 – Alta	O evento é provável ou recorrente, havendo lacunas evidentes nos controles de segurança ou nas rotinas operacionais.	3
Impacto (I)	Descrição	Pontuação
1 – Baixa	Consequências limitadas, sem prejuízo relevante ao titular nem comprometimento significativo da operação.	1
2 – Médio	Pode gerar desconforto ou dano pontual ao titular, além de exigir ações corretivas internas.	2
3 – Alta	Pode gerar prejuízo relevante ao titular, dano reputacional, sanções regulatórias ou risco de processos criminais.	3

O nível de risco (R) é determinado pelo produto entre as duas variáveis:
 $R = P \times I$.



Nível de Risco (R)	Faixa de Classificação	Interpretação e Ações Recomendadas
1 a 2 – Baixo	Risco negligenciado	Mantém controles e revisões periódicas.
3 a 4 – Moderado	Risco aceitável com monitoramento	Implementar ações de melhoria e revisar fluxos críticos.
5 – Alto	Risco relevante	Aplicar medidas facilitadas de mitigação e revisar procedimentos.
9 – Crítico	Risco inaceitável	Exige ação corretiva urgente e plano de contingência formal.

A aplicação desta matriz permite à **Global Distribuidora LTDA** priorizar os riscos mais sensíveis, assegurando que os esforços de proteção de dados estejam direcionados aos pontos de maior vulnerabilidade.

As análises resultantes dessa metodologia estão descritas de forma detalhada na **Matriz de Riscos e Salvaguardas**, anexa a este relatório, a qual é periodicamente revisada conforme mudanças nos processos, adoção de novas tecnologias ou atualização das exigências legais.

Catálogo de Riscos (ISO/IEC 29134:2017 – Seção 6.4.4)

O catálogo de riscos adotado pela **Global Distribuidora LTDA** tem como base as diretrizes estabelecidas na norma internacional **ISO/IEC 29134:2017**, seção 6.4.4, que orienta a elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

A utilização dessa referência técnica tem como objetivo assegurar que a análise de riscos da empresa siga parâmetros reconhecidos internacionalmente, promovendo coerência, rastreabilidade e padronização nas avaliações realizadas.

Os doze riscos fundamentais descritos na norma foram utilizados como ponto de partida para a construção do catálogo interno da **Global**, o qual foi adaptado à realidade operacional da organização, considerando suas atividades comerciais, o volume de dados tratados e o grau de exposição identificado nos processos mapeados.

Essa adaptação possibilita que a análise de riscos seja mais próxima do contexto real da empresa, permitindo o desenvolvimento de controles técnicos e administrativos proporcionais aos cenários enfrentados, além de facilitar a atualização contínua conforme novas ameaças ou vulnerabilidades sejam detectadas.



O catálogo interno serve, portanto, como ferramenta de referência para as equipes envolvidas na proteção de dados, apoiando a identificação preventiva de ameaças e o direcionamento das ações de mitigação descritas neste relatório.

id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P×I)
R02	Modificação não autorizada.	4	5	20
R04	Roubo.	4	4	16
R06	Coleção excessiva.	4	4	16
R08	Tratamento sem consentimento do titular quando exigido por lei.	5	5	25
R10	Compartilhamento com terceiros sem respaldo legal/contratual.	5	5	25
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	16
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	2	4	8

7. Medidas para Tratar os Riscos

Em conformidade com o artigo 46 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Global Distribuidora LTDA adota um conjunto de medidas técnicas e administrativas voltadas à proteção das informações pessoais sob sua responsabilidade. Essas ações têm como objetivo prevenir, detectar e mitigar riscos relacionados ao acesso não autorizado, perda, alteração, destruição ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

As medidas de tratamento de riscos são organizadas em três dimensões principais:

1. Segurança da Informação

A empresa mantém controles que visam garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações. Entre os mecanismos utilizados, destacam-se:

- Autenticação de usuários e exigência de senhas fortes;
- Controle de acessos por níveis de permissão;
- Uso de antivírus, firewall e ferramentas de monitoramento contínuo;
- Criptografia de dados sensíveis e comunicações;
- Políticas de bloqueio automático e auditoria de acessos.

2. Medidas Técnicas de Proteção

São aplicadas soluções que visam reduzir vulnerabilidades e aumentar a resiliência dos sistemas, incluindo:

- Anonimização e pseudonimização de dados pessoais, quando cabível;
- Realização de cópias de segurança (backups) periódicas e armazenamento seguro;
- Registro e monitoramento de logs de acesso;
- Atualização regular de softwares e sistemas de proteção;
- Uso de servidores e ambientes de armazenamento com camadas adicionais de segurança.

3. Medidas Administrativas e Organizacionais

A empresa também implementa políticas e procedimentos internos voltados à governança e à conscientização sobre proteção de dados, tais como:

- Elaboração e manutenção de políticas de privacidade e proteção de dados;
- Treinamentos regulares com os colaboradores sobre boas práticas de segurança da informação;
- Definição de fluxos formais para comunicação de incidentes de segurança;



- Auditorias periódicas de conformidade e revisão de contratos com operadores e terceiros;
- Verificação contínua da aderência das práticas empresariais às exigências da LGPD.

A Global Distribuidora reconhece que a eliminação total dos riscos é inviável, uma vez que alguns são inerentes às operações e podem ser aceitos de forma controlada, conforme análise de custo-benefício e nível de exposição. No entanto, sempre que for identificado um risco residual elevado, a empresa compromete-se a adotar medidas adicionais de contenção e mitigação, comunicando o encarregado de dados pessoais para coordenar as providências cabíveis e reportar à direção as ações corretivas necessárias.

8. Aprovação

A elaboração deste Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais foi conduzida sob a coordenação do Encarregado de Dados (DPO) da Global Distribuidora LTDA, Raylandersson Rodrigues do Nascimento, com a colaboração das áreas responsáveis pelos processos de tratamento.

O documento será revisado e atualizado periodicamente — de forma anual ou sempre que houver mudanças relevantes nos fluxos de dados, na legislação aplicável ou na estrutura organizacional da empresa. Também será reavaliado após a ocorrência de incidentes de segurança que possam alterar a análise de riscos anteriormente realizada.

O Relatório integra o Programa de Privacidade e Proteção de Dados da Global Distribuidora LTDA, representando um instrumento de transparência e responsabilidade perante os titulares de dados, as autoridades competentes e os parceiros institucionais.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAYLANDERSSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Data: 06/10/2025 15:43:39-0300

Verifique em <https://validar.li.gov.br>



POLÍTICA DE PRIVACIDADE – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

A Global Distribuidora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.636-210, reconhece a relevância da privacidade e da proteção dos dados pessoais de seus clientes, fornecedores, colaboradores e demais pessoas com as quais se relaciona.

Por meio desta Política de Privacidade, a empresa reafirma seu compromisso com o cumprimento das disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando práticas e medidas voltadas à coleta, ao tratamento, ao armazenamento e ao compartilhamento responsável de informações pessoais.

O objetivo desta Política é informar de forma clara e acessível como a Global realiza o tratamento de dados pessoais, assegurando transparência e respeito aos direitos dos titulares. Assim, este documento descreve:

- Quais dados pessoais são coletados;
- Como ocorre a coleta e o tratamento dessas informações;
- Para quais finalidades os dados são utilizados e armazenados;
- Em quais situações há compartilhamento com terceiros;
- Quais direitos são garantidos aos titulares pela LGPD;
- Quais medidas de segurança e governança são aplicadas pela Global Distribuidora LTDA.

ÍNDICE

1. Informações gerais e definições
2. Coleta e tratamento de dados
3. Armazenamento de dados
4. Compartilhamento de dados
5. Hipóteses legais para divulgação dos dados
6. Retenção de dados
7. Direitos do titular
8. Cookies
9. Revisões da política
10. Contato
11. Foro de eleição e legislação



1. Informações Gerais e Definições

Considera-se usuário toda pessoa física que mantenha qualquer tipo de interação com a Global Distribuidora LTDA, seja por meio de seus serviços, plataformas digitais, sistemas internos, sites, aplicativos ou demais canais disponibilizados pela empresa. Incluem-se nessa definição clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais terceiros que se relacionem com a organização. São considerados usuários tanto os maiores de 18 anos, plenamente capazes de exercer os atos da vida civil, quanto os menores ou relativamente incapazes, desde que representados ou assistidos por seus responsáveis legais, conforme previsto na legislação vigente.

Entendem-se como dados pessoais todas as informações fornecidas ou coletadas pela Global Distribuidora, independentemente do meio utilizado, que permitam identificar direta ou indiretamente uma pessoa natural. Isso inclui, por exemplo, dados como nome, número de documentos, telefone, endereço, e-mail, informações de localização, registros de acesso ou qualquer outro elemento que possibilite reconhecer ou contatar um indivíduo. Tais informações podem estar armazenadas em meio físico, digital ou eletrônico, como formulários, sistemas, cadastros e registros administrativos.

Não são considerados dados pessoais, para fins desta política, as informações de natureza exclusivamente profissional ou corporativa, tais como telefone comercial, e-mail institucional, endereço empresarial ou outros dados utilizados unicamente no contexto de uma relação profissional.

A finalidade do tratamento corresponde ao motivo legítimo que justifica cada operação de coleta, uso ou armazenamento de dados pessoais pela Global Distribuidora. O princípio da necessidade, por sua vez, assegura que apenas as informações estritamente pertinentes e adequadas à finalidade pretendida sejam tratadas, evitando a coleta excessiva ou sem propósito definido.

O tratamento de dados pessoais pela empresa está sempre amparado em uma base legal, ou seja, em um fundamento jurídico previsto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que legitima a operação realizada. Quando a legislação exigir, o tratamento poderá depender do consentimento do titular, entendido como a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual este autoriza a empresa a utilizar seus dados para finalidades previamente determinadas.

Ao acessar ou utilizar os sistemas, plataformas, sites e serviços disponibilizados pela Global Distribuidora LTDA, o usuário declara possuir plena capacidade civil ou estar devidamente representado, reconhecendo e aceitando integralmente as condições desta Política de Privacidade. Caso não concorde, ainda que parcialmente, com as disposições aqui previstas, recomenda-se que o usuário se abstenha de utilizar os canais e serviços oferecidos pela empresa.

2. Coleta e Tratamento de Dados

O fornecimento de dados pessoais à Global Distribuidora LTDA é realizado de maneira consciente e voluntária pelo usuário, ocorrendo em diferentes contextos de relacionamento com a empresa, como em cadastros de clientes e fornecedores, participação em processos de compras e licitações, contratação de serviços, processos seletivos, comunicações institucionais ou interação com os sistemas, plataformas digitais e demais canais oficiais mantidos pela organização.

Ao preencher formulários, realizar cadastros eletrônicos, participar de processos internos ou firmar contratos com a Global Distribuidora, determinados dados pessoais poderão ser solicitados para viabilizar o atendimento das finalidades previamente informadas. Todas as informações coletadas são tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para os propósitos legítimos e específicos comunicados ao titular, respeitando integralmente os princípios da necessidade, adequação, finalidade, livre acesso, transparência e segurança previstos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O tratamento dos dados pessoais compreende todas as operações que envolvem essas informações, desde a coleta e o registro até o armazenamento, compartilhamento, atualização ou eliminação, sempre observando as bases legais aplicáveis e garantindo a proteção da privacidade e dos direitos dos titulares.

Tabela de Coleta e Tratamento de Dados – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Dados Coletados	Finalidade de Uso / Tratamento de Dados	Base Legal	Consentimento
Nome e e-mail (SAC – atendimento ao cliente)	Utilizados exclusivamente para responder solicitações, dúvidas ou reclamações enviadas pelos canais de atendimento da Global Distribuidora, como e-mail,	Consentimento	Concordo em fornecer meus dados (nome e e-mail) para que a Global Distribuidora LTDA possa responder às minhas



	telefone, WhatsApp ou formulários eletrônicos.		solicitações de atendimento.
Nome, CPF, RG, endereço, telefone e dados bancários (colaboradores e candidatos)	Utilizados para recrutamento e seleção, admissão, gestão de contratos de trabalho, folha de pagamento, benefícios, controle de ponto e obrigações legais.	Cumprimento de obrigação legal / Execução de contrato	O fornecimento é necessário para fins de vínculo empregatício e cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

3. Armazenamento de Dados

A Global Distribuidora LTDA realiza o armazenamento das informações coletadas em servidores próprios, arquivos físicos controlados e em infraestrutura de nuvem contratada junto a fornecedores especializados, garantindo o cumprimento das normas de segurança da informação e de confidencialidade.

A empresa adota medidas técnicas e administrativas compatíveis com as boas práticas de mercado e com as exigências legais, com o objetivo de preservar a privacidade, a integridade e a disponibilidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade. Entre essas medidas, estão o controle de acesso restrito aos sistemas e bancos de dados, a utilização de senhas seguras e autenticação de usuários, a limitação do acesso apenas a colaboradores devidamente autorizados, o controle físico de entrada em ambientes destinados ao arquivamento de documentos e a assinatura de termos de confidencialidade e sigilo por todos os profissionais que, em razão de suas funções, tenham contato com dados pessoais. O descumprimento dessas obrigações poderá implicar responsabilização nas esferas civil, trabalhista e penal.

Ainda que a Global Distribuidora mantenha elevados padrões de proteção e monitoramento, é importante reconhecer que nenhum sistema digital, rede ou plataforma é totalmente imune a incidentes



de segurança. Dessa forma, não é possível garantir de forma absoluta que as informações armazenadas não venham a ser alvo de acessos indevidos ou de métodos ilícitos de obtenção de dados.

Por esse motivo, a empresa recomenda que os usuários adotem práticas de segurança individual, como a manutenção do sigilo de suas credenciais de acesso, o uso de autenticação em dois fatores sempre que possível e a atualização periódica de dispositivos, navegadores e programas utilizados. Essas medidas complementam a segurança institucional e ajudam a reduzir a probabilidade de incidentes.

4. Compartilhamento de Dados

A Global Distribuidora LTDA poderá compartilhar ou divulgar dados pessoais com terceiros apenas nas hipóteses previstas em lei e estritamente dentro dos limites necessários para o cumprimento das finalidades legítimas informadas aos titulares.

O compartilhamento poderá ocorrer em situações diversas, como para fins administrativos (incluindo gestão interna, auditorias, planejamento estratégico, segurança da informação, controle de riscos e cumprimento de obrigações corporativas), para execução de contratos e serviços (quando indispensável à entrega de produtos, ao atendimento a clientes e fornecedores ou à participação em licitações e processos cadastrais), bem como para o atendimento de obrigações legais ou regulatórias impostas por autoridades administrativas, fiscais, sanitárias ou judiciais.

Além disso, os dados poderão ser compartilhados com parceiros e prestadores de serviço que atuem em nome da Global Distribuidora, como empresas de tecnologia da informação, provedores de serviços em nuvem, e-mail corporativo, sistemas de ERP, transportadoras, empresas de logística, escritórios de contabilidade, assessorias jurídicas, seguradoras e consultorias especializadas.

O compartilhamento também poderá ocorrer com base em legítimo interesse, especialmente em casos voltados à prevenção de fraudes, à proteção da segurança dos titulares e à garantia da continuidade dos serviços.

Em todas as situações de compartilhamento, a Global Distribuidora LTDA exige dos terceiros contratados a adoção de medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger as informações pessoais, assegurando que o tratamento dos dados ocorra em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5. Hipóteses Legais para Divulgação dos Dados



Em determinadas situações, a Global Distribuidora LTDA poderá ser obrigada a divulgar dados pessoais de titulares, sempre em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislações aplicáveis.

Essa divulgação poderá ocorrer para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais; para atendimento a ordens judiciais, decisões administrativas ou requisições de autoridades competentes; para cooperação com órgãos de fiscalização e investigação, incluindo situações relacionadas à segurança pública ou nacional; para execução e cumprimento de contratos celebrados com clientes, fornecedores e parceiros; para fins de auditoria, prevenção e investigação de fraudes; ou ainda para defesa da empresa em processos administrativos, arbitrais ou judiciais.

A Global Distribuidora também poderá compartilhar dados quando necessário à manutenção da integridade, da segurança e do funcionamento adequado de seus sistemas, plataformas e serviços. Em todas as hipóteses, o compartilhamento será limitado ao mínimo necessário para o cumprimento da finalidade específica, observando-se as medidas de proteção adequadas e os princípios da proporcionalidade, necessidade e transparência.

6. Retenção de Dados

A Global Distribuidora LTDA manterá os dados pessoais armazenados apenas pelo tempo estritamente necessário ao atendimento das finalidades que motivaram sua coleta e tratamento, em conformidade com os princípios da necessidade e da minimização de dados previstos na LGPD.

Os prazos de retenção poderão variar conforme a natureza da informação e levarão em conta fatores como o cumprimento de obrigações jurídicas, fiscais, trabalhistas e regulatórias; a preservação de registros para defesa em processos administrativos ou judiciais; a prevenção de fraudes; o atendimento de obrigações contratuais assumidas com clientes e fornecedores; e a observância de prazos prescricionais definidos pela legislação.

O titular poderá solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, mediante requerimento encaminhado ao canal oficial de privacidade da empresa pelo e-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com.

No entanto, a exclusão poderá ser restringida quando houver obrigação legal ou regulatória que justifique a manutenção dos dados, quando necessária ao exercício regular de direitos em processos administrativos ou judiciais, ou quando o tratamento for indispensável à proteção de interesses legítimos da empresa, devidamente fundamentados.

7. Direitos do Titular



Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Global Distribuidora LTDA assegura aos titulares o pleno exercício de seus direitos, podendo estes: solicitar a confirmação da existência de tratamento; acessar as informações pessoais armazenadas pela empresa; corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados; requerer a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; solicitar a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, conforme regulamentação da ANPD; requerer a eliminação dos dados tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação; obter informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais a empresa realizou compartilhamento; ser informado sobre a possibilidade de negar consentimento e sobre as consequências dessa negativa; e revogar o consentimento previamente concedido, conforme as disposições legais aplicáveis.

Os pedidos relacionados ao exercício desses direitos deverão ser encaminhados ao canal de contato oficial da empresa, por meio do e-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com. O titular deve estar ciente de que a exclusão de informações essenciais ao cumprimento de obrigações legais ou contratuais poderá inviabilizar a continuidade de determinados serviços ou comprometer o relacionamento com a empresa.

A Global Distribuidora LTDA compromete-se a analisar e responder às solicitações de forma transparente e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, envidando seus melhores esforços para garantir o atendimento adequado às demandas dos titulares.

8. Revisões da Política

A Global Distribuidora LTDA poderá revisar, atualizar ou modificar esta Política de Privacidade a qualquer tempo, em razão de alterações legais, normativas, contratuais, tecnológicas ou pela adoção de novas finalidades de tratamento de dados pessoais.

As eventuais alterações serão disponibilizadas de forma clara e acessível em seus canais oficiais de comunicação, como o site institucional, comunicados internos ou mensagens eletrônicas. Em caso de mudanças significativas, os titulares poderão ser informados diretamente.

Recomenda-se que os usuários consultem periodicamente esta Política de Privacidade para acompanhar eventuais atualizações e compreender como a Global Distribuidora realiza o tratamento, a proteção e o compartilhamento de seus dados pessoais.

9. Cookies



Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados no computador, smartphone ou em qualquer outro dispositivo com acesso à internet sempre que o usuário visita as páginas, sistemas ou plataformas da Global Distribuidora LTDA. Esses arquivos costumam conter o nome do site que os originou, seu prazo de validade e um identificador único, criado automaticamente para reconhecer o dispositivo em visitas futuras.

A Global Distribuidora utiliza cookies com diversas finalidades, como facilitar a navegação e aprimorar a experiência do usuário em seus ambientes digitais, personalizar conteúdos de acordo com os interesses e preferências do visitante, analisar padrões de uso para fins estatísticos, avaliar o desempenho das páginas e otimizar a funcionalidade de seus serviços on-line. Além disso, os cookies auxiliam no reconhecimento de acessos recorrentes, tornando o processo de navegação mais ágil e evitando a repetição desnecessária de etapas.

O uso de cookies pela empresa não possibilita o acesso a informações pessoais armazenadas no dispositivo do usuário, além daquelas que ele voluntariamente decidir compartilhar. O usuário pode, a qualquer momento, configurar seu navegador de internet para recusar o armazenamento de cookies, excluir os arquivos já gravados ou ser notificado sempre que um novo cookie estiver sendo instalado.

Contudo, é importante destacar que a desativação desses recursos pode limitar o funcionamento de determinadas funcionalidades dos sites e sistemas da Global Distribuidora, afetando a navegação ou a personalização da experiência.

Tabela – Tipos de Cookies utilizados pelo GLOBAL DISTRIBUIDORA

Tipo de Cookie	Finalidade / Descrição	Duração / Validade	Informações Adicionais
Cookies de Navegação	São responsáveis por uma melhor performance dos sites, sistemas e plataformas da Global Distribuidora. Permitem a busca básica de informações e a instalação de arquivos, permitindo o acesso seguro a sites, registros e o funcionamento adequado das páginas.	Expiram automaticamente ao encerrar a sessão do navegador ou após curto período.	Se os cookies forem excluídos, partes do site podem não funcionar corretamente.
Cookies de Desempenho (ou Analíticos)	Coletam informações sobre como os visitantes utilizam o site, como páginas mais acessadas, tempo médio de navegação e possíveis erros. São usados para melhorar o desempenho e a funcionalidade das plataformas.	Podem permanecer por períodos variáveis, conforme a configuração do navegador.	Os dados são coletados de forma agregada e anônima, sem identificação individual dos usuários.
Cookies de Funcionalidade	Permitem que o site memorize preferências do usuário, como	Permanecem por um período determinado.	A exclusão desses cookies pode limitar a

	tipos, tamanhos, cores e configurações personalizadas, proporcionando uma navegação mais prática e personalizada.	mesmo após o fechamento do navegador.	personalização da experiência.
Cookies de Publicidade e Marketing	Utilizados para exibir anúncios relevantes e personalizados, com base nos interesses do usuário e em seu histórico de navegação. Também podem ser empregados para medir a eficácia de campanhas publicitárias.	Variável, conforme configuração do navegador ou da plataforma de anúncios.	A Global Distribuidora não compartilha informações pessoais diretamente com anunciantes, respeitando os limites da LGPD.
Cookies de Terceiros	Desenvolvidos por terceiros ou provedores de serviços que operam funcionalidades em nome da Global Distribuidora, como fornecedores, análise de dados ou integração com redes sociais.	Dependem das políticas dos terceiros que os geram.	O uso desses cookies segue as normas de privacidade desses parceiros, devidamente alinhadas à LGPD.

Após o usuário consentir com a utilização de cookies, ao acessar as páginas e plataformas da Global Distribuidora LTDA será gerado e armazenado em seu dispositivo um pequeno registro que confirma essa escolha, permitindo que a preferência seja reconhecida automaticamente em visitas futuras. Essa funcionalidade garante uma navegação mais fluida, evitando que o usuário precise manifestar novamente sua concordância a cada novo acesso.

O usuário poderá, a qualquer momento, revogar o consentimento previamente concedido para o uso de cookies, bastando excluir os arquivos armazenados por meio das configurações de seu navegador de internet. Abaixo, seguem os links de orientação para os principais navegadores utilizados:

- Internet Explorer
- Mozilla Firefox
- Google Chrome

A exclusão ou bloqueio dos cookies pode afetar algumas funcionalidades do site, comprometendo parcialmente a experiência de navegação ou exigindo o novo preenchimento de informações previamente salvas.

10. Contato

A Global Distribuidora LTDA disponibiliza um canal exclusivo para esclarecimentos, dúvidas, solicitações e para o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os titulares de dados pessoais poderão entrar em contato diretamente com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO), responsável pelo atendimento e comunicação com os titulares, por meio do seguinte endereço eletrônico: globaldist.medicamentos@gmail.com.

Todas as solicitações recebidas serão analisadas com atenção e respondidas dentro do menor prazo possível, observando-se sempre os prazos legais e regulamentares aplicáveis, de forma transparente e em conformidade com os princípios da LGPD.

11. Foro de Eleição e Legislação

Esta Política de Privacidade é regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, independentemente da aplicação de quaisquer normas estrangeiras.

Fica eleito o foro do domicílio do titular dos dados pessoais como competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a esta Política de Privacidade ou às práticas de tratamento de dados pessoais adotadas pela Global Distribuidora LTDA, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224434
317

Assinado de forma digital
por THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224434317
Data: 2025.10.06
15:44:07 -03'00'



A quem se destina este documento? Este documento é destinado a todos os titulares de dados pessoais que tenham suas informações tratadas pela Global Distribuidora LTDA, sejam eles clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros comerciais ou qualquer outra pessoa física que, de alguma forma, mantenha vínculo ou interação com a empresa. A Política de Privacidade também se aplica a todos os controladores, operadores, colaboradores e prestadores de serviços que, em razão de suas atividades, tenham acesso a dados pessoais ou realizem operações relacionadas ao seu tratamento. O objetivo é assegurar que todos compreendam claramente suas responsabilidades legais, éticas e contratuais, bem como as diretrizes estabelecidas pela Global Distribuidora para a proteção e o uso responsável das informações pessoais sob sua guarda.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO / CONSENTIMENTO

Este documento regula o tratamento de dados pessoais realizado pela **Global Distribuidora LTDA**, no contexto das etapas preliminares à contratação de produtos ou serviços. O presente termo abrange situações como solicitações de orçamento, análise de propostas comerciais apresentadas pela empresa, bem como outras finalidades necessárias ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou legítimos interesses da organização.

O cliente/titular de dados autoriza, desde já, que a **Global Distribuidora LTDA** realize atividades que envolvam o tratamento de seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a:

- Avaliação de perfil para indicação de produtos ou serviços adequados às suas necessidades;
- coleta e utilização de informações para emissão de propostas, contratos e documentos fiscais;
- Realização de procedimentos operacionais e administrativos necessários à execução dos serviços solicitados.

O tratamento dos dados pessoais será conduzido em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, podendo as informações ser armazenadas em servidores localizados no Brasil ou no exterior, observadas as garantias de proteção exigidas pela legislação. O compartilhamento de dados será realizado apenas nas hipóteses previstas em lei, mediante consentimento do titular ou por determinação de autoridade competente.

O titular poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos legais, incluindo: solicitar a confirmação da existência de tratamento; acessar os dados pessoais tratados; corrigir informações incompletas, inexatas ou desatualizadas; requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD; e solicitar a portabilidade de seus dados, conforme regulamentação aplicável.

O titular poderá ainda decidir sobre a utilização de seus dados para fins de **pré-venda e relacionamento comercial**, como o esclarecimento de dúvidas sobre produtos e serviços, o envio de comunicações sobre prazos, lembretes e condições comerciais, ou o recebimento de informações sobre novos produtos e oportunidades oferecidas pela Global Distribuidora LTDA.

Declaro que:

- ☐ Autorizo o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades acima descritas.
☐ Não autorizo o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades acima descritas.

De acordo,

Nome do cliente: _____

Documento de identidade: _____

Data: ____ / ____ / ____

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO / SOLICITAÇÃO – TITULAR DE DADOS

Parte 1 – Identificação do Titular

- Nome completo: _____
- Como prefere ser contatado?
- ☐ E-mail: _____
- ☐ Telefone: _____

Parte 2 – Detalhes da Reclamação / Solicitação

1. A que departamento ou setor da **Global Distribuidora LTDA** sua solicitação ou reclamação está relacionada?

2. Descreva sua solicitação ou reclamação (quanto mais informações forem fornecidas, mais ágil será o processamento):

3. Você já entrou em contato com terceiros (ex.: prestadores de serviço, parceiros ou autoridades) em relação a este assunto?

- ☐ Sim → Especifique: _____
☐ Não

4. Deseja anexar documentos para embasar sua solicitação/reclamação?

() Sim → Anexar arquivo

() Não

Parte 3 – Envio da Solicitação

Este formulário pode ser enviado:

• Por e-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

• Ou entregue presencialmente na sede da empresa: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.636-210

Agradecemos o seu contato. Nosso Encarregado de Proteção de Dados (DPO), Raylandersson Rodrigues do Nascimento, retornará em breve para dar andamento à sua solicitação.

Atenciosamente,

Global Distribuidora LTDA

MODELO – DECLARAÇÃO DE VAZAMENTO DE DADOS PARA CLIENTES / TERCEIROS

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.636-210

Timon, ____ de ____ de 20 ____.

Caro(a) {Cliente / Fornecedor / Parceiro},

Meu nome é Raylandersson Rodrigues do Nascimento, atuo como Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Global Distribuidora LTDA, sendo responsável pela comunicação com os titulares de dados pessoais em assuntos relacionados à proteção e à privacidade das informações.

Estamos entrando em contato para informar que foi identificado um incidente de segurança da informação que pode ter envolvido dados pessoais de sua titularidade.

O que aconteceu?

O incidente ocorreu em [DATA DO INCIDENTE] e foi identificado pela empresa em [DATA DA

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

IDENTIFICAÇÃO]. O vazamento decorreu de [DESCREVER O MOTIVO], resultando na possível exposição de informações referentes a [CLIENTES / FORNECEDORES / PARCEIROS / COLABORADORES].

Os dados que podem ter sido afetados incluem: [DESCREVER QUAIS – ex.: nome, CPF, endereço, e-mail, telefone, dados financeiros, etc.].

Quais medidas foram adotadas?

Assim que o incidente foi detectado, a **Global Distribuidora LTDA** adotou medidas imediatas para conter e mitigar os impactos, entre elas:

- Acionamento da equipe interna de tecnologia da informação e dos parceiros especializados em segurança digital;
- Início de investigação técnica detalhada para apurar a origem e a extensão do incidente;
- Comunicação à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** e, quando necessário, cooperação com as autoridades competentes;
- Reforço das políticas de segurança da informação, protocolos de resposta a incidentes e controles internos de proteção de dados, visando evitar a repetição de situações semelhantes.

Compromisso com a proteção dos seus dados

A **Global Distribuidora LTDA** lamenta profundamente o ocorrido e reafirma seu compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de todos os seus clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros. Estamos aprimorando continuamente nossos sistemas e práticas internas para fortalecer nossos controles e garantir a segurança das informações que tratamos.

Canal de contato

Em caso de dúvidas ou para obter informações adicionais sobre o incidente, estamos à disposição através do canal oficial de privacidade:

- E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Atenciosamente,

Raylandersson Rodrigues do Nascimento

Encarregado de Proteção de Dados (DPO) – Global Distribuidora LTDA

Controlador de Dados – Global Distribuidora LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUL, Timon - MA, CEP: 65636-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 13/06/2018

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 20180426435.
PROTOCOLO: 180426435 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758865. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2500608750	
NIRE: 21600084032 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600084032		CNPJ 08.353.510/0001-54	Data de Atto Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210				
Objeto Social 4544-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4844-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4845-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4845-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4845-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4546-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4830-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4849-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4854-9/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4849-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4849-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4849-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4549-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral/parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF/CNPJ 032.244.343-17	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 30/04/2025	Número 20250548124	Attestação 223/223 - BALANÇO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2025 às 09:25:19 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: AJA00DL7.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

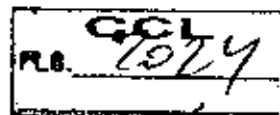
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

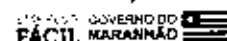
Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC250008750		
NIRE: 21600084032 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600084032		CNPJ 08.953.510/0001-54	Data de Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 13/10/2006	
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 362, PARQUE FIMUT - JARDIM AAA - CEP 65059-210					
Objeto Social 4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-1-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4630-2-02 - Transporte coletivo de carga, exceto produtos perecíveis e mutáveis, interestadual, interestadual e internacional 4649-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4694-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4771-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 4640-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso pessoal e doméstico 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4765-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4811-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4811-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis 4640-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchionaria 8650-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4051-6-02 - Comércio atacadista de equipamentos para informática					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CNPJ 032.244.343-17	Participação no capital R\$ 500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CNPJ 032.244.343-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 30/04/2025	Número 20250546724	Atos/Eventos 223/223 - BALANÇO			Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2025, às 09:25:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: ADAQDPL7.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500608789
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250546124	30/04/2025	BALANÇO	NÃO
310	20241386511	07/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20240491580	22/04/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230522009	25/04/2023	BALANÇO	NÃO
904	T2180008403	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20220519854	29/04/2022	BALANÇO	NÃO
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210587610	29/04/2021	BALANÇO	NÃO
223	20210587610	29/04/2021	BALANÇO	NÃO
223	20200266411	14/04/2020	BALANÇO	NÃO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20190303255	23/04/2019	BALANÇO	NÃO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	21600084032	12/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
307	20180340068	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
02	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180294881	24/04/2018	BALANÇO	NÃO
223	20170516539	11/04/2017	BALANÇO	NÃO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20160391083	14/04/2016	BALANÇO	NÃO
223	20150434448	08/08/2015	BALANÇO	NÃO
223	20140428116	16/06/2014	BALANÇO	NÃO
223	20130586048	07/08/2013	BALANÇO	NÃO
223	20120234084	19/04/2012	BALANÇO	NÃO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20110212401	07/04/2011	BALANÇO	NÃO
223	20100202826	25/03/2010	BALANÇO	NÃO
223	20100064680	27/01/2010	BALANÇO	NÃO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090185323	17/04/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20080534988	28/11/2008	BALANÇO	NÃO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200805841	10/10/2006	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2025, às 09:25:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJ52TKLS.



MAC2500608789



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500608789

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2025.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**EMPRESA: J M DE JESUS ASSAD M. PARENTE
LTDA.**

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1- Sr.º **JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1967, empresário, portador da RG nº 060549762016-6 SESP/MA, emissão em 21/11/2016, CPF nº 331.109.053-53, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, nº 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-110.

2- Único sócio da empresa **UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** de nome empresarial **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600152518, endereço Rua Lateral Norte, Nº 360, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-075, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 20.461.187/0001-38.

Resolve alterar e Consolidar a Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos par informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE: 47.63-6-02 - Comércio atacadista de artigos esportivos

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE: 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
CNAE: 7719-5-99 - Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor(a locação de eutomóveis com motorista ou condutor, locação de caminhões com motorista ou condutor, transporte coletivo de passageiros sob regime de fretamento- municipal, locação de caminhões para movimentação de cargas com operador e etc.).

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa é administrada pelo titular JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA, com sede endereço Rua Lateral Norte, Nº360, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 20.461.187/0001-38 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundarias:

CNAE: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

segurança do trabalho

CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos par informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE: 47.63-6-02 - Comércio atacadista de artigos esportivos

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE: 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE: 7719-5-99 - Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor(a locação de eutomóveis com motorista ou condutor, locação de caminhões com motorista ou condutor, transporte coletivo de passageiros sob regime de fretamento- municipal, locação de caminhões para movimentação de cargas com operador e etc.).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 26 de maio de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo o titular JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês-MA, 15 de junho de 2022

José Marques de Jesus Assad Maciel Parente
Sócio

9

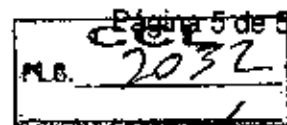


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
33110905353	JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 08:39 SOB N° 20220728623.
PROTOCOLO: 220728623 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208025576. CNPJ DA SEDE: 20461187000138.
NIRE: 21201161386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL
1033

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.461.187/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014

NOME EMPRESARIAL J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASMEDICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LATERAL NORTE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****

CEP 65.306-075	BARRIO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASMEDICA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3653-3186/ (98) 8118-9500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL
R.B. 2034

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.461.187/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014

NOME EMPRESARIAL J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LATERAL NORTE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****

CEP 65.306-075	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASMEDICA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3653-3186/ (98) 8118-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 14:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**CEL
PLS. 2031**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	20461187000138
NOME EMPRESARIAL:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1008041	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:		ÚLT. ATUAL CONTR.	26/05/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NÃO REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	26/05/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	NÃO INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	SANTA INÊS / MA	NÚMERO:	360
ENDEREÇO:	LATERAL NORTE	CEP:	65306075
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JARDIM NOVA ERA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	SIM

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SANTA INES / MA, 01/10/2025

CPF/CNPJ: 20461187000138
Nome/Razão: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
Contribuinte

Servidor

g

FL. 0034

Estado do Maranhão **SINTEGRAVIMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAVIMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.461.187/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.440064-7
Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LATERAL NORTE
Número: 360 **Complemento:**
Bairro: JARDIM NOVA ERA
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65306075 **DDD:** **Telefone:** 36532645

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/09/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4651602-4651601-4646001-4649408-4684299), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4642702-4645103-4649403), 27/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2018, 01/01/2019, 01/01/2020, 17/06/2014, 17/06/2014, 17/06/2014, 17/06/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PLR. **CEL**
10349

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
CNPJ: 20.461.187/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:44 do dia 10/06/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **64C6.682E.A39C.D07A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.461.187/0001-38
Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
Endereço: R LATERAL NORTE 360 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2029091605452342806585

Informação obtida em 03/10/2025 14:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.461.187/0001-38
Certidão nº: 59355735/2025
Expedição: 03/10/2025, às 15:06:13
Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.461.187/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

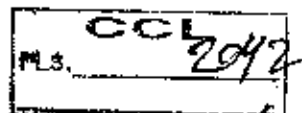
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 293960/25

Data da

02/10/2025 08:12:42

Inscrição Estadual: 124400647

CPF/CNPJ: 20461187000138

Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Endereço: RUA LATERAL NORTE, 360 CEP: 65306075 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)36532645

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133007920220	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008018994	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008111423	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008162176	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008331937	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008428180	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008514221	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008609944	27/02/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008759926	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	2133008830510	25/04/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001120	31/07/2023	PARCELADO

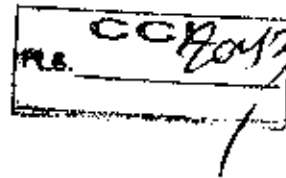
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2025 08:55:31



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 092661/25

Data da 02/10/2025 08:24:37

Inscrição Estadual: 124400647

CPF/CNPJ: 20461187000138

Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Endereço: RUA LATERAL NORTE, 360 CEP: 65306075 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)36532645

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007920220	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008018994	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008111423	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008162176	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008331937	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008428180	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008514221	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008609944	27/02/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008759926	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008830510	25/04/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2025 09:01:21



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO
IMOBILIÁRIO
Av. Luiz Muniz, 1005, Centro
CNPJ: 06.198.949/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001684372025

Data de expedição: 06/08/2025 10:05:32

A Prefeitura do Município de Santa Inês – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA** que possui o CNPJ **20.461.187/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.461.187/0001-38

Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Endereço: LATERAL NORTE

Número: 360

**Bairro: JARDIM NOVA
ERA**

Estado: MA

Município: SANTA INÊS

**Regime tributário:
NORMAL**

**Data de início de atividade:
26/05/2014**

Código de validação: C74AADD02872BEEB287D93C235DF88A3

Data de validade da certidão: 04/11/2025

Finalidade: -



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO
IMOBILIÁRIO

Av. Luiz Muniz, 1005, Centro
CNPJ: 06.198.949/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001684382025

Data de expedição: 06/08/2025 10:06:05

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA que possui o CNPJ 20.461.187/0001-38 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.461.187/0001-38

Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Endereço: LATERAL NORTE
Número: 360

Município: SANTA INES

Regime tributário:
NORMAL

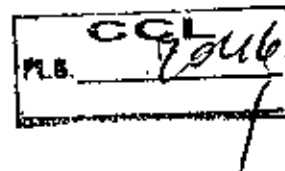
Bairro: JARDIM NOVA
ERA
Estado: MA

Data de início de atividade:
26/05/2014

Código de validação: 8406DC9AB0228CE8327757FF8ECD882C

Data de validade da certidão: 04/11/2025

Finalidade: -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/10/2025

Nº da certidão: 12503433057

Data de validade: 01/12/2025

Código de Validação: 2efcf72236

NOME: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ: 20.461.187/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE 21201161386	CNPJ 20.461.187/0001-38	
NOME EMPRESARIAL J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.87.DF.B2.DE.68.B8.C4.6E.B5.A6.51.C9.4D.30.A3.8A.E2.B4.5A	

Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20461187000138	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA:20461187000138	470429839270445675565131	04/01/2024 a 03/01/2025	Sim
Contador	47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO:47636548372	6426956656528383398	13/07/2023 a 12/07/2024	Não
Administrador	33110905353	JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353	6426956661075732940	22/08/2023 a 21/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.87.DF.B2.DE.68.B8.C4.6E.B5.A6.51.
C9.4D.30.A3.8A.E2.B4.5A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 17:12:49

40.5D.C3.31.A5.F8.FC.35
0B.AF.CC.5A.6D.81.4C.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.461.187/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 10

Nome Empresarial J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

NIRE 21201161386

CNPJ 20.461.187/0001-38

Número de Ordem 10

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Santa Inês

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/05/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 13440

Nome Empresarial J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 13440

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.87.DF.B2.DE.66.B8.C4.6E.B5.A6.51.C9.4D.30.A3.8A.E2.B4.5A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

16:03:02

NIRE 21201161386

Pág.: 0001

ATIVO

00002 - CIRCULANTE	3.530.102,47 D
00003 - DISPONIVEL	75.387,41 D
00004 - CAIXA GERAL	
00005 - CAIXA	65.379,38 D
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO	
00008 - BRADESCO S.A	1,00 D
00013 - ITAU	10.007,03 D
00019 - REALIZAVEL	2.579.613,66 D
00020 - CLIENTES	
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	2.579.613,66 D
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	875.101,40 D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA	
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	875.101,40 D
00059 - ATIVO PERMANENTE	406.798,02 D
00068 - IMOBILIZADO	406.798,02 D
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS	
00074 - VEICULOS	246.890,00 D
00076 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.000,00 D
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS	
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	103.733,73 C
00097 - CONSORCIOS	
00098 - CONSORCIO 1	135.641,75 D

TOTAL DO ATIVO

3.936.500,49 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

José Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

Ct: 0605497620166 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

Solange F de A Catarino

CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA

(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

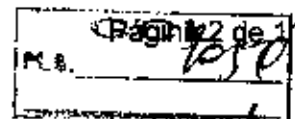
CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

16:03:03

NIRE 21201161386

Pág.: 0002



PASSIVO

00202 - CIRCULANTE

1.533.394,48 C

00203 - FORNECEDORES

489.729,08 C

00204 - FORNECEDORES

00266 - INCOTERM IND TERMOM LTDA	2.556,36 C
00274 - PHARMATEX COM PROD HOSP LTDA	699,81 C
00276 - PROLIFE PROD ORTOPEDICOS LTDA	22.700,60 C
00461 - V L R LIMA COMERCIO - EPP	98.131,74 C
00462 - DIST. DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA - EPP	7.271,25 C
00470 - REGIONAL FORTALEZA DIST DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA ME	11.751,20 C
00471 - BENTES SOUSA CIA LTDA	11.978,02 C
00496 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA F4	2.167,31 C
00497 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	7.121,00 C
00504 - BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.601,60 C
00513 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.300,00 C
00514 - KOLPLAST CI SA	10.332,25 C
00515 - ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	15.182,43 C
00523 - ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.037,06 C
00527 - MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	49.821,63 C
00538 - S.M. RODRIGUES DOS SANTOS - ME	8.628,47 C
00546 - FARMATEX DO BRASIL S/A	9.737,80 C
00594 - TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	9.601,33 C
00595 - SALDANHA RODRIGUES LTDA	20.002,39 C
00617 - PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	20.300,66 C
00621 - VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.362,99 C
00622 - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	75.620,66 C
00647 - REVENMOTA-IND DE RACOES E COM. DE GEN AL	2.600,00 C

Φ

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

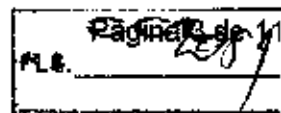
CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

16:03:03

NIRE 21201161386

Pág.: 0003



00650	- BELFAR LTDA	10.764,60 C
00653	- MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA	5.905,54 C
00661	- A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.494,00 C
00665	- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	33.560,48 C
00682	- FORT FLEX COMERCIAL LTDA	14.477,70 C
00207	- OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	896.712,37 C
00208	- OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
00209	- PIS A RECOLHER	1.171,38 C
00210	- COFINS A RECOLHER	5.406,37 C
00211	- FGTS A RECOLHER	4.606,15 C
00212	- INSS A RECOLHER	15.020,27 C
00213	- IRRF A RECOLHER	516,37 C
00214	- ICMS A RECOLHER	261.096,28 C
00222	- PRO LABORE A PAGAR	1.776,44 C
00151	- PARC.RECEITA FEDERAL	315.110,94 C
00140	- SALARIOS A PAGAR	11.741,33 C
00502	- PARC. SIMPLES NACIONAL	16.307,92 C
00232	- PROVISÕES	
00233	- PROVISAO P/ IRPJ	135.505,44 C
00234	- PROVISÃO P/ CSLL	82.892,84 C
00670	- PARCELAMENTO IRPJ	28.242,00 C
00671	- PARCELAMENTO CSLL	17.318,64 C
00237	- EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	146.953,03 C
00238	- EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	
00239	- FINANC/DIVERSOS - MATRIZ	127.392,75 C
00677	- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.560,28 C
00241	- EXIGIVEL A LONGO PRAZO	403.506,01 C
00507	- OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	403.506,01 C

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

16:03:03

NIRE 21201161386

Pág.: 0004

00508 - PARC. SIMPLES NACIONAL 394.362,61 C

00672 - PARC. INSS LONGO PRAZO 9.143,40 C

00247 - PATRIMONIO LIQUIDO 2.000.000,00 C

00248 - CAPITAL SOCIAL 2.000.000,00 C

00249 - CAPITAL SOCIAL

00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO 2.000.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO

3.936.909,49 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de Janeiro de 2023

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

CI: 0605497620168 - SSP MA CPF: 331.108.053-53

Solange F de A Catarino

CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA

(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MAGIEL PARENTE LTDA

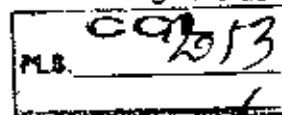
CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306905

16:03:47

NIRE 21201161386 - 28/05/2014

Página 5 de 11



Pág.: 0005

RECEITAS OPERACIONAIS	9.852.905,15
RECEITA DE MERCADORIAS	9.852.905,15
(-)IMPOSTOS INCIDENTES	(681.388,66)
PIS	(3.006,29)
COFINS	(13.875,14)
ICMS	(385.037,83)
CSLL PRESUMIDO	(106.411,28)
IRPJ S/ L. PRESUMIDO	(173.058,12)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(302.517,37)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS MATRIZ	(302.517,37)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(4.273.896,07)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(4.273.896,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(24.056,00)
PRO-LABORE	(24.056,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(182.484,59)
SALARIOS E ORDENADOS	(112.320,24)
FERIAS E RESCISÕES	(17.441,82)
13o. SALARIO	(9.549,30)
INSS	(31.935,41)
FGTS	(11.237,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.194.072,08)
IMPOSTOS E TAXAS	(126.752,95)
AGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES	(110.783,14)
MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	(323.453,91)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(348.272,66)
ALUGUEIS	(180.000,00)
SERVICOS PJ	(39.900,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(123.339,15)
ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	(31.921,70)
FRETES E CARRETOS	(427.984,78)
DEPRECIACÕES DIVERSAS	(39.502,32)
DESPESAS COM VIAGEM	(329.416,60)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(395.524,29)
PNEUS, CAMARAS E PROTETORES	(284.588,42)
PECAS E ACESSORIOS	(365.503,02)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(67.129,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	(211.218,18)
DESPESAS BANCARIAS	(5.731,01)
JUROS PASSIVOS	(205.485,17)

02/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

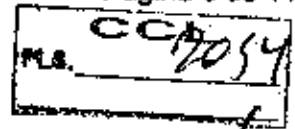
CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua R LATERAL NORTE, 960 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 66306305

16:03:48

NIRE 21201161386 - 26/05/2014

Página 6 de 11



Pág.: 0006

RESULTADO DO EXERCÍCIO

983.274,20

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

Ci: 0805497620160 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

 Solange F de A Catarino

CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA

(98) 3653-2645 / 98198-2244



02/01/2023

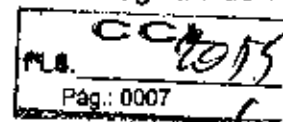
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Página 7 de 11

18:01:31

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 3.530.102,47	
Passivo Circ.	R\$ 1.533.394,48	= 2,30

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 2.655.001,07	
Passivo Circulante	R\$ 1.533.394,48	= 1,73

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 3.530.102,47	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.936.900,49	= 1,82

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.936.900,49	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.936.900,49	= 2,03

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.936.900,49	
Ativo	R\$ 3.936.900,49	x 100 = 49,20%

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

Cf: 0605497620168 - SSP/MA CPF: 331.108.063-53

Solange Ferreira de Araújo Catarino

RG: 70061697-8 - SSP/MA - 27/01/1987 - CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 7285 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

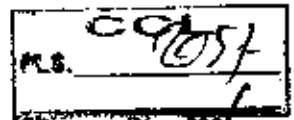
Certificamos que o ato da empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
33110905353	JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 16:53 SOB N° 20230850502.
PROTOCOLO: 230850502 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309609695. CNPJ DA SEDE: 20461187000130.
NIRE: 21201161386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 222.053,95
R\$ 2.000.000,00 $\times 100 = 11,10\%$

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2024

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente
ADMINISTRADOR
Cf: 0605497620166 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

SOLANGE FERREIRA
DE ARAUJO
CATARINO:4763654
8372

Assinado de forma digital
por SOLANGE FERREIRA DE
ARAUJO
CATARINO:47636548372
Data: 2024.06.14 16:17:53
+03'00'

SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO
RG: 700610979 - SSPMA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 7265 / MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

CNPJ
20.461.167/0001-38

SCP

NOME EMPRESARIAL
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A6.92.0A.DB.01.8C.75.5E.CD.E0.39.F9.35.17.5F.7B.84.77.AC.4C

RETIFICADAS (HASH)

Contador/Contabilista	47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO:47636548372	6426956656528383398	13/07/2023 a 12/07/2024
Administrador	33110905353	JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353	6426956661075732940	22/08/2023 a 21/08/2024

NÚMERO DO RECIBO:

A6.92.0A.DB.01.8C.75.5E.CD.E0.39.F9.
35.17.5F.7B.84.77.AC.4C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 17:19:31

BF.11.3C.5F.41.E0.0E.24
D8.2A.46.94.DE.C6.D1.1C

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.461.187/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
 NIRE: 21201161386
 CNPJ: 20.461.187/0001-38
 Número de Ordem: 11
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: Santa Inês
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 12158

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 12158
 Data de início: 01/01/2024
 Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.90.78.80.CE.91.FB.B4.E0.C1.01.E2.3E.7F.DB.52.1C.58.7F.8C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

Página 1 de 11

PLS.

Pág.: 0001

ATIVO

00002 - CIRCULANTE	3.904.428,12 D
00003 - DISPONIVEL	1.785.361,81 D
00004 - CAIXA GERAL	
00005 - CAIXA	1.785.360,81 D
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO	
00008 - BRADESCO S.A	1,00 D
00019 - REALIZAVEL	1.375.631,13 D
00020 - CLIENTES	
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	1.375.631,13 D
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	743.435,18 D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA	
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	743.435,18 D
00059 - ATIVO PERMANENTE	222.053,95 D
00068 - IMOBILIZADO	222.053,95 D
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS	
00074 - VEICULOS	246.890,00 D
00076 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.000,00 D
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS	
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	143.236,05 C
00089 - (-)DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.600,00 C
TOTAL DO ATIVO	4.126.482,07 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2024

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente
ADMINISTRADOR
Cf: 0605497620186 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

Solange F de A. Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

Pág.: 0002

PASSIVO

00202 - CIRCULANTE

1.697.237,78 C

00203 - FORNECEDORES

596.503,50 C

00204 - FORNECEDORES

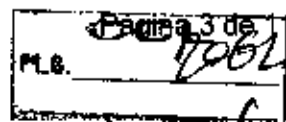
00276 - PROLIFE PROD ORTOPEDICOS LTDA	22.700,60 C
00293 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	15.149,40 C
00461 - V L R LIMA COMERCIO - EPP	94.392,20 C
00470 - REGIONAL FORTALEZA DIST DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI ME	11.751,20 C
00496 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA F4	15.554,97 C
00497 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	7.121,00 C
00504 - BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.544,00 C
00513 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.300,00 C
00515 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	15.182,43 C
00527 - MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	85.172,79 C
00538 - S.M. RODRIGUES DOS SANTOS - ME	14.267,17 C
00546 - FARMATEX DO BRASIL S/A	9.737,80 C
00590 - TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA	17.183,44 C
00594 - TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	7.371,33 C
00595 - SALDANHA RODRIGUES LTDA	12.959,50 C
00617 - PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	17.351,77 C
00621 - VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.382,99 C
00622 - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	75.620,66 C
00637 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	22.401,12 C
00644 - NATULAB LABORATORIO S.A	47.661,15 C
00650 - BELFAR LTDA	10.764,60 C
00653 - MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA	5.905,54 C
00659 - LABORATORIO GLOBO SA	5.815,56 C

4

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65308305



Pág.: 0003

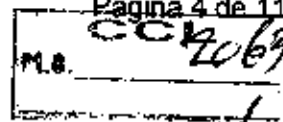
00665	-	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	33.560,48 C	
00682	-	FORT FLEX COMERCIAL LTDA	9.651,80 C	
00207	-	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	1.008.851,57 C	
00208	-	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00209	-	PIS A RECOLHER	612,51 C	
00210	-	COFINS A RECOLHER	2.826,98 C	
00211	-	FGTS A RECOLHER	11.311,16 C	
00212	-	INSS A RECOLHER	10.399,43 C	
00213	-	IRRF A RECOLHER	129,39 C	
00214	-	ICMS A RECOLHER	9.729,95 C	
00222	-	PRO LABORE A PAGAR	2.349,60 C	
00151	-	PARC.RECEITA FEDERAL	588.542,11 C	
00140	-	SALARIOS A PAGAR	8.255,99 C	
00177	-	FERIAS, RESCISAO E 13ºSALARIOS A PAGAR	4.002,85 C	
00502	-	PARC. SIMPLES NACIONAL	25.115,20 C	
00583	-	PARCELAMENTO ICMS	319.281,37 C	
00688	-	PARCELAMENTO INSS	24.146,52 C	
00232	-	PROVISÕES		
00233	-	PROVISAO P/ IRPJ	1.130,79 C	
00234	-	PROVISÃO P/ CSLL	1.017,72 C	
00237	-	EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	91.882,71 C	
00238	-	EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS		
00238	-	FINANC/DIVERSOS - MATRIZ	91.882,71 C	
00241	-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		429.244,29 C
00507	-	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	429.244,29 C	
00508	-	PARC. SIMPLES NACIONAL	429.244,29 C	
00247	-	PATRIMONIO LIQUIDO		2.000.000,00 C
00248	-	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ 20.461.187/0001-38

Rua LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês MA - CEP: 65306305

Página 4 de 11



Pág.: 0004

00249 - CAPITAL SOCIAL

00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO 2.000.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

4.126.482,07 C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2024

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

CI: 0605497620166 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2344

SEPROC

Pág.: 0006

RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA DE MERCADORIAS	1.117.839,63
(-)IMPOSTOS INCIDENTES	1.117.839,63
PIS	(49.793,12)
COFINS	(1.827,22)
ICMS	(8.433,36)
CSLL PRESUMIDO	(12.215,54)
IRPJ S/ L. PRESUMIDO	(12.072,65)
	(15.244,35)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(397.197,89)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(397.197,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PRO-LABORE	(31.536,00)
	(31.536,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	
SALARIOS E ORDENADOS	(185.019,94)
FERIAS E RESCISÕES	(120.520,71)
INSS	(17.308,16)
FGTS	(35.153,01)
	(12.038,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(154.232,17)
IMPOSTOS E TAXAS	(34.923,91)
AGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES	(5.848,33)
MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	(9.602,70)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(22.558,26)
SERVICOS PJ	(2.821,00)
FRETES E CARRETOS	(4.971,90)
DEPRECIACÕES DIVERSAS	(49.102,32)
DESPESAS COM VIAGEM	(1.090,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(8.241,05)
PNEUS, CAMARAS E PROTETORES	(110,00)
PECAS E ACESSORIOS	(7.540,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(7.422,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(154.825,86)
DESPESAS BANCARIAS	(5.463,42)
JUROS PASSIVOS	(149.362,44)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	145.234,65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2024

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente
ADMINISTRADOR
CI: 0605497620106 - SSP MA CPF: 331.109.053-53

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC
SOLANGE F. DE A. CATERINO

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 80.237,89

R\$ 2.000.000,00

$\times 100 = 4,01\%$

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2024

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

CI: 0605497620168 - SSP MA CPF: 931.109.053-53

SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

RG: 700610979 - SSPMA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 7286 / MA

Φ

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 3.392.592,02	
Passivo Circ.	R\$ 1.136.299,36	= 2,99 ✓

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 3.238.421,35	
Passivo Circulante	R\$ 1.136.299,36	= 2,85

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.188.441,41	
Passivo Circulante	R\$ 1.136.299,36	= 1,05

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 3.392.592,02	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.565.543,65	= 2,17 ✓

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.565.543,65	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.565.543,65	= 2,28 ✓

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.565.543,65	
Ativo	R\$ 3.565.543,65	$\times 100 = 43,91\%$

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

R\$ 172.951,63

Patrimônio Líquido

R\$ 2.000.000,00 $\times 100 = 8,65\%$

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2025

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente

ADMINISTRADOR

CI: 0605497620166 - SSP MA CPF: 331.109.063-53

SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

RG: 700610879 - SSPMA - 27/01/1997 - CPF: 478.365.483-72

CONTADORA - CRC: 7265 / MA

Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
33110905353	JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 09:45 SOB Nº 20240537300.
PROTOCOLO: 240537300 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406258379. CNPJ DA SEDE: 20461187000138.
NIRE: 21201161386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: Nº 01.612.346/0001-03
AV. NAGIB HAILKEL, S/N - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA, CEP: 65.345-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.440.064-7, CNPJ: 20.461.187/0001-38 com sede na Rua das Laranjeiras, Nº 111, Vila Militar, Santa Inês - MA CEP: 65.306-305, fone 98 3653-6523 forneceu e fornece a este órgão produtos médico-hospitalar, insumos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, odontológicos e equipamentos de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

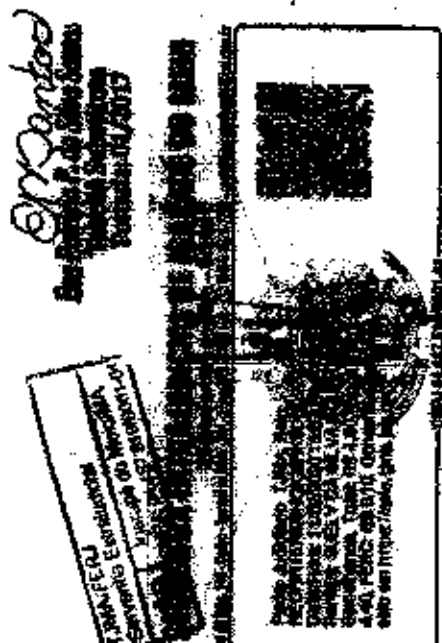
Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 30 LITROS 8,4 PES MONOFASICO	3
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA C/3 TERMINAIS, EQUIPO ACOPLADO.	3
MOCHO ODONTOLOGICO COM ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS.	3
BABADOR ODONT DESCART. C/100 UND	10
ALCOOL A 70% C/1000ML	48
FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0- CAIXA C/24 UND	10
MASCARA DESCART PROTEÇÃO TRIPLA C/ ELASTICO	30

Igarapé do Meio - MA 27 de Junho de 2019.

Suely da Silva Sousa

Suely da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2020

CONTRATO

CONTRATO Nº 01.025.309/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, com sede administrativa na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01612346000103, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Bom Passar, nº 120, Centro, Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por SUELY DA SILVA SOUSA, portadora da carteira de identidade nº 045911395-0 SSP/MA e CPF sob nº. 618.940.283-68, Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde - FMS, este inscrito no CNPJ sob o nº 12.040.308/0001-40, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ORDENADOR DE DESPESAS, a Sra. NAYRA DA SILVA SERRA, portador da carteira de identidade nº 022535022002-7 SSP/MA e CPF nº 037.921.573-06, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.187/0001-38, estabelecida na Rua Lateral Norte, nº 360, Bairro: Jardim Nova Era, na cidade de Santa Inês - MA CEP: 65.306-075, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 331.109.053-53 e no RG sob o nº 090549782016-6 expedida pela SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 703, Bairro: Jardim Nova Era, na cidade de Santa Inês - MA CEP: 65.306-110, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Art. 15 do Decreto 7892/13 e Decreto 9.488/18 e a Lei nº 8.686 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 309/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contratas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 021/2020.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.
- b) Ata de Registro de Preços nº 025/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades das Secretarias Municipais, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador e, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
	MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA					
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG C/200 (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	CX	375	R\$ 8,14	R\$ 3.052,50
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO 60 MG/ML + 12,5 MG/ML DE C/60 (SUSPENSÃO)	EUROFARMA	CX	15	R\$ 812,02	R\$ 12.180,30
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG+125MG (COMPRIMIDO) C/20	EUROFARMA	CX	150	R\$ 35,85	R\$ 5.377,50
17	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI (INJETÁVEL) C/50	TEUTO	CX	15	R\$ 355,00	R\$ 5.325,00

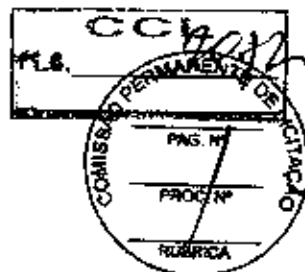
Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA - CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML C/50 (SOLUÇÃO) Marca: PRATI	PRATI	CX	3	R\$ 86,19	R\$ 258,57
22	CARVEDILOL 3,25MG (COMPRIMIDO) C/30 Marca: NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	CX	225	R\$ 3,04	R\$ 684,00
24	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UI C/50 (COMPRIMIDO) Marca: DELTA	DELTA	CX	630	R\$ 10,82	R\$ 6.816,60
25	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI C/50 (COMPRIMIDO) Marca: DELTA	DELTA	CX	375	R\$ 13,10	R\$ 4.912,50
26	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG (600 MG DE CÁLCIO) + 400 UI C/50 (COMPRIMIDO) Marca: DELTA	DELTA	CX	503	R\$ 10,82	R\$ 5.442,46
30	CEFTRIAXONA 500MG C/50 (INJETÁVEL) Marca: TEUTO	TEUTO	CX	45	R\$ 715,12	R\$ 32.180,40
31	CIANOCOBALAMINA 500MG/ML C/50 (INJETÁVEL) Marca: U.QUIMICA	U.QUIMICA	CX	23	R\$ 144,30	R\$ 3.318,90
33	CLORETO DE POTÁSSIO 2,66 MEQ/ML (19,1%) C/200 (INJETÁVEL) Marca: FARMACE	FARMACE	CX	13	R\$ 58,42	R\$ 759,46
35	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (COMPRIMIDO) C/30 Marca: TEUTO	TEUTO	CX	150	R\$ 20,18	R\$ 3.027,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML (INJETÁVEL) C/10 Marca: TEUTO	TEUTO	CX	15	R\$ 106,84	R\$ 1.602,60
44	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) C/30 Marca: PHARLAB	PHARLAB	CX	750	R\$ 1,87	R\$ 1.402,50
49	DIPIRONA 500MG/ML C/120 (INJETÁVEL) Marca: FARMACE	FARMACE	CX	75	R\$ 51,31	R\$ 3.848,25
54	FUROSEMIDA 40MG C/500 (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	TEUTO	CX	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
57	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA (SUSPENSÃO) Marca: NATULABOR	NATULABOR	CX	750	R\$ 5,12	R\$ 3.840,00
64	LORATIDINA 1MG/ML (SUSPENSÃO) Marca: PRATI	PRATI	CX	108	R\$ 144,94	R\$ 15.653,52
70	NITRATO DE MICONAZOL 2% 20MG C/50 (LOÇÃO) Marca: TEUTO	TEUTO	CX	15	R\$ 139,79	R\$ 2.096,85
80	SULFADIAZINA DE PRATA (CREME) Marca: PRATI	PRATI	UND	75	R\$ 39,36	R\$ 2.952,00
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 80MG C/200 (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	TEUTO	CX	135	R\$ 26,88	R\$ 3.628,80
MEDICAMENTO HOSPITALAR						
85	AMINOFLINA 24MG INJ. C/6 Marca: TEUTO	TEUTO	CX	22	R\$ 6,93	R\$ 152,46
86	ADALAT SUBLINGUAL 10MG CX C/50 Marca: PFIZER	PFIZER	CX	9	R\$ 55,12	R\$ 496,08
92	ATROVENTE (IPRATÓPIO) Marca: PRATI	PRATI	UND	225	R\$ 1,72	R\$ 387,00
93	BEROTEC (FENOTEROL) Marca: PRATI	PRATI	UND	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
96	LOSARTANA DE 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 125MG C/30 Marca: TEUTO	TEUTO	CX	75	R\$ 8,11	R\$ 608,25
99	CECILANDE INJ. C/100 Marca: U.QUIMICA	U.QUIMICA	CX	30	R\$ 82,87	R\$ 2.786,10
100	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO, CX C/50 FRASCOS Marca: TEUTO	TEUTO	CX	7	R\$ 425,75	R\$ 2.980,25
105	CINARIZINA 75MG CX C/500 Marca: VITAMEDIC	VITAMEDIC	CX	8	R\$ 180,57	R\$ 1.444,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



109	GLOREXIDINA 2% C/12 Marca: VICPHARMA	VICPHARMA	CX	23	R\$ 242,23	R\$ 5.571,29
113	COMPLEXO B 2ML C/100 Marca: HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	113	R\$ 117,45	R\$ 13.271,85
117	DICLOFENACO POTASSIO 75MG C/100 INJETÁVEL Marca: TEUTO	TEUTO	CX	75	R\$ 140,36	R\$ 10.527,00
121	DIPRONA GTS Marca: FARMACE	FARMACE	UND	450	R\$ 1,16	R\$ 531,00
122	DIPRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. C/200 Marca: FARMACE	FARMACE	CX	112	R\$ 145,91	R\$ 16.341,92
123	DRAMIN GTS Marca: EUROFARMA	EUROFARMA	UND	150	R\$ 16,89	R\$ 2.532,00
124	DRAMIN INJETÁVEL C/10 Marca: EUROFARMA	EUROFARMA	CX	30	R\$ 20,32	R\$ 609,60
127	ENOXAPARINA 0,25 SUBCUTANEA C/10 Marca: CRISTALIA	CRISTALIA	CX	22	R\$ 248,89	R\$ 5.427,18
138	GENTAMICIDA 20MG C/50 Marca: SANTISA	SANTISA	CX	27	R\$ 88,65	R\$ 2.393,55
144	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% C/100 Marca: TEUTO	TEUTO	CX	3	R\$ 256,94	R\$ 770,82
145	HIDRALASINA CX/300 COMP. Marca: PRAT	PRAT	CX	15	R\$ 93,70	R\$ 1.405,50
146	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDO CX C/400 Marca: PHARLAB	PHARLAB	CX	9	R\$ 16,26	R\$ 137,52
154	LEGALON 140MG COMP	EUROFARMA	CX	45	R\$ 50,72	R\$ 2.282,40
158	MANITOL AMP. C/48	FARMACE	CX	9	R\$ 140,61	R\$ 1.266,49
160	METILDOPA 500MG CX/500	HIPOLABOR	CX	2	R\$ 487,37	R\$ 934,74
162	METILPREDNISOLONA 125MG C/25	EUROFARMA	CX	15	R\$ 731,90	R\$ 10.978,50
168	NIMESULIDA GTS CX/50	TEUTO	CX	3	R\$ 110,41	R\$ 331,23
169	NITRATO DE PRATA COLÍRIO	EUROFARMA	UND	37	R\$ 17,84	R\$ 660,08
170	ÓLEO MINERAL SUSP.	NATULAB	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
176	RANITIDINA 25MG INJ. C/100	TEUTO	CX	45	R\$ 109,00	R\$ 4.905,00
183	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24	FARMACE	CX	90	R\$ 84,74	R\$ 7.626,60
188	ÓLEO DE GIRASSOL	SANFARMA	UND	38	R\$ 4,13	R\$ 156,94
MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR						
196	AGULHA 13X4,5 CX/100	SR	CX	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
198	AGULHA 25X7 CX/100	SR	CX	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
200	AGULHA 30X8 CX/100	SR	CX	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00
204	AGULHA RAQUE Nº29 C/25	SOLIDOR	CX	8	R\$ 140,24	R\$ 1.121,92
208	ALCOOL 92,8% FRASC. C/12	START	CX	50	R\$ 84,28	R\$ 4.212,50
212	ALGODÃO POLYCOT. 8 CX C/24	SHALON	CX	15	R\$ 29,84	R\$ 444,60
214	ALGODÃO POLYCOT 3.0 CX C/24	SHALON	CX	15	R\$ 41,36	R\$ 620,40
215	ALMOTOLIA	JPROLAB	UND	113	R\$ 5,17	R\$ 584,21
218	ATADURA CREPE 10CM	BIOTEXTIL	PCT	150	R\$ 3,72	R\$ 558,00
221	CATETER Nº14 CX	SOLIDOR	CX	45	R\$ 44,53	R\$ 2.003,85
222	CATETER Nº16 CX	SOLIDOR	CX	45	R\$ 44,53	R\$ 2.003,85
223	CATETER Nº18 CX	SOLIDOR	CX	45	R\$ 44,53	R\$ 2.003,85
225	CATETER Nº 22 CX	SOLIDOR	CX	75	R\$ 44,53	R\$ 3.339,75
226	CATETER Nº 24 CX	SOLIDOR	CX	75	R\$ 44,53	R\$ 3.339,75
230	CATGUT CROMADO 3-0 CX C/24	SHALON	CX	15	R\$ 95,98	R\$ 1.439,70

Avenida Nagib Haickel, s/n.* - Centro - Igarapé do Meio/MA - CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



232	CATGUT SIMPLES 1	SHALON	CX	15	R\$ 88,80	R\$ 1.329,00
234	CATGUT SIMPLES 3.0 CX C/24	SHALON	CX	22	R\$ 87,87	R\$ 1.933,14
244	KIT CESARIA C/ AG	SHALON	CX	27	R\$ 221,00	R\$ 5.968,43
257	ESCOVA DESC. C/PVP	VICPHARMA	UND	375	R\$ 1,85	R\$ 618,75
262	FLUXOMETRO P/12	ROMED	UND	23	R\$ 52,51	R\$ 1.207,73
264	GERMIFÍCIO GALT 6L	VICPHARMA	LT	9	R\$ 33,59	R\$ 302,31
267	GRAU CIRÚRGICO 500X100	FARMATEX	RL	9	R\$ 125,98	R\$ 1.133,84
269	LUVA CIRÚRGICA 7.5	SUPERMAX	UND	3000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
272	LUVA P/ PROCEDIMENTO GRANDE C/100	SUPERMAX	CX	500	R\$ 36,60	R\$ 18.300,00
274	LUVA P/ PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	SUPERMAX	CX	500	R\$ 36,60	R\$ 18.300,00
280	NYLON MON PRETO 3-0 CX C/24	SHALON	CX	22	R\$ 36,98	R\$ 813,56
284	POLIFIX CX C/50	TKL	CX	75	R\$ 0,92	R\$ 69,00
281	SONDA ASPIRAÇÃO 08PCT C/10	MARKMED	PCT	75	R\$ 5,34	R\$ 400,50
293	SONDA ASPIRAÇÃO 10PCT C/10	MARKMED	PCT	75	R\$ 6,37	R\$ 477,75
296	SONDA FOLLEY Nº 16 CX C/10	SOLIDOR	CX	75	R\$ 36,80	R\$ 2.767,50
299	SONDA NASOGÁSTRICA LONG. 12	MARKMED	PCT	53	R\$ 9,30	R\$ 492,90
301	SONDA NASOGÁSTRICA LONG. 18	MARKMED	PCT	52	R\$ 11,81	R\$ 614,12
302	SONDA URETRAL (LEVINE) Nº16 PCT. C/10	MARKMED	PCT	53	R\$ 8,13	R\$ 430,89
305	SONDA URETRAL 12 PCT. C/10	MARKMED	PCT	52	R\$ 5,21	R\$ 270,92
307	SONDA URETRAL 16 PCT. C/10	MARKMED	PCT	52	R\$ 5,21	R\$ 270,92
	MATERIAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, EPODEMIOLÓGICA, ZOONÓSES, ENDEMIAS E IMUNIZAÇÃO					
317	AGULHA 13X4,5, CAIXA COM 100UND	SR	CX	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10
321	COLOR PARA TRATAMENTO DE ÁGUA 10KG	START	GL	25	R\$ 149,02	R\$ 3.725,50
323	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO C/100	SUPERMAX	CX	50	R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
328	SERINGA 20ML CX/250	SR	CX	5	R\$ 130,32	R\$ 651,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor do presente Contrato importa em R\$ 310.892,96 (Trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

2.2 Os preços unitários estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, inclusive todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos fornecimentos, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam no fornecimento desse, não podendo ser cobrados separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31.12.2021, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega ou execução e aceitação do objeto, depois da realização das aferições.

4.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com o objeto entregue ou executado discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto licitado.



C-2074

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 01.612.346/0001-03
AV. NAGIB HAILKEL, S/N - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA, CEP: 65.345-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.440.064-7, CNPJ: 20.461.187/0001-38** com sede na Rua Lateral Norte N° 360, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-075, fone 98 3653-3186 forneceu a este órgão medicamentos, materiais e insumos hospitalares de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG C/50 (SOLUÇÃO)	CX	1
CEFTRIAXONA 500MG C/50 (INJETAVEL)	CX	4
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (CPR) C/30	CX	100
FUROSEMIDA 40MG C/500 (CPR)	CX	10
SULFADIAZINA DE PRATA (CREME)	UND	5
SULFAMETAXONAZOL TRIMETROPINA 40MG 80MG C/200 (CPR)	CX	20
AMINOFILINA 24 MG INJ	CX	8
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO C/50 FRASCOS	CX	1
CLOREXIDINA 2% C/12	CX	5
COMPLEXO B 2ML C/100	CX	10
DICLOFENACO POTASSIO 75MG C/100 (INJETAVEL)	CX	5
DIPIRONA GTS	UND	150
DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ C/200	CX	10
MANTOL AMP C/48	CX	3
NIMESULIDA GTS C/50	CX	2
SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24	CX	16
OLEO DE GIRASSOL	UND	12
AGULHA 25X7 C/100	CX	100
ALGODÃO POLYCOT 0 C/24	CX	5

AV. Nagib Haikel, S/N - Centro, Igarapé do Meio - MA
CEP: 65345-000

CC 409
P.E.

ATADURA CREPE 10 CM	UND	75
CATETER N 22	CX	15
CATGUT CROMADO 3-0 C/24	CX	15
ESCOVA DESC C/PVPI	UND	125
LUVA CIRURGICA 7,5	UND	400
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100	CX	50
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	CX	200
POLIFIX C/50	CX	25
SONDA DE ASPIRAÇÃO N 06 C/10	PCT	10
SONDA DE FOLEY N 16 C/10	PCT	10
SONDA URETRAL N 12 C/10	PCT	10

Igarapé do Meio - MA 22 de Fevereiro de 2021.

Suely da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021
Suely da Silva Sousa
Suely da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Saúde

INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Ezequiel Ferreira da Silva – Oficial
Centro - Igarapé do Meio - MA - CEP 65345-000 - contato@igapadomeio.ma.gov.br

409

Poder Judiciário TJMA São
REC 011167883 VDUVYU027000000
17/03/2021 11:04:07, Ator: 13.12.2, Parâmetro:
SUELY DA SILVA SOUSA, Raci. Físico
Semelhância, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 0,03 REPC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 TEMP R\$ 0,16 Custódia
em <https://seio.tjma.jus.br>

QR Code

CNPJ 24.447.518/0001-01

Ezequiel Ferreira da Silva
Ezequiel Ferreira da Silva
Tabelião Substituto
Portaria: 01/2017

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.19567-1 (W9218LYMX476)

Data da Autorização

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057761/2020-36

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

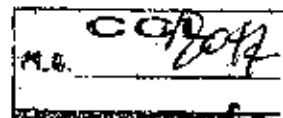
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

9

2018

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ 20.461.187/0001-38

DOU: 65

Dt.Publicação: 08/04/2021

Resolução: 1402

Dt.Resolução: 07/04/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38
25351.057761/2020-36 / W9218LYMX476 (8.19567,1)
RUA LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA - 65306075 - SANTA INÊS/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 119

Consultado em 26/05/2025 16:21:00 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351057761202036/25351057761202036/271894/>

Voltar



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	20.461.187/0001-38		
Razão Social:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 678 - Data : 05/03/2020		
Autorização/MS:	8195671	Data Publicação:	09/03/2020
Endereço:	Rua Lateral Norte, 360		
Bairro:	JARDIM NOVA ERA		
Município:	SANTA INÊS		
CEP:	65306075	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a), em 20/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0953533 e o código CRC B4BBF98B.

ANEXO – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LGPD

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.461.187/0001-38, encontra-se adequada às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), possuindo políticas internas, controles tecnológicos e procedimentos administrativos compatíveis com as exigências legais e boas práticas de segurança da informação.

Santa Inês, 06 de Outubro de 2025.

Assinado de forma digital por JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:3311090535
Dados: 2025.10.06 17:28:52 -03'00'

Administrador

JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38, INSC. ESTADUAL: 12.440.064-7, FONE: (98) 3653-3186

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

1. Identificação da Empresa

Razão Social: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

CNPJ: nº 20.461.187/0001-38

Endereço: com sede na Rua Lateral Norte, 360, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-075

Representante Legal: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

E-mail de contato: brasmedica@bol.com.br

Encarregado de Proteção de Dados (DPO): J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, Telefone: 3118-9500.

2. Finalidade

Este relatório tem como objetivo demonstrar que a empresa encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, prevendo:

- Os princípios orientadores;
- As medidas de tratamento;
- Os riscos identificados e medidas mitigadoras;
- As políticas internas de privacidade e segurança;
- As medidas tecnológicas implementadas para proteção dos dados.

3. Escopo do Tratamento de Dados

Tipos de Dados Pessoais Tratados:

- Dados pessoais coletados em formulários, dados bancários, dados de saúde;
- Dados de clientes e fornecedores (nome, CNPJ/CPF, e-mail, telefone, endereço);
- Dados coletados em cadastros, notas fiscais e sistemas administrativos;
- Dados de acesso a sistemas (login, IP, registros de acesso e logs).

Finalidades do Tratamento:

- Cumprimento de obrigações legais e contratuais;

- Execução de contratos administrativos e privados;
- Processos de recrutamento e gestão de pessoal;
- Controle de acesso, faturamento e comunicação institucional;
- Atendimento a órgãos públicos e fiscalizadores.

4. Base Legal para o Tratamento

Os tratamentos de dados pessoais realizados pela empresa estão fundamentados nos seguintes incisos do art. 7º da LGPD:

- Inciso II – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Inciso V – Exercício legítimo do titular de dados pessoais, oriundo de contrato de prestação de serviços, de observância ao disposto no art. 7º da LGPD;
- Inciso VI – Interesse legítimo da empresa, quando compatível com os valores e os direitos fundamentais do titular de dados pessoais, observando o disposto no art. 7º da LGPD.

5. Riscos Identificados e Mitigações Implantadas

Risco	Impacto	Mitigações Implementadas
Vazamento de dados pessoais por acesso indevido	Alta	Controle de acesso, autenticação multifator, senhas seguras e criptografia.
Perda de dados devido a falha técnica	Média	Rotinas de backup diário e armazenamento em nuvem segura.
Uso indevido de dados por colaboradores	Média	Termos de confidencialidade assinados e treinamento em LGPD.
Comprometimento devido a falha de segurança de fornecedores	Alta	Cláusulas de confidencialidade e segurança em contratos de fornecedores.
Falha em atender diretos dos titulares	Média	Canal de atendimento via e-mail exclusivo para solicitações de titulares.

6. Políticas Internas Adotadas

A empresa possui e aplica as seguintes políticas internas:

- Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Controle de Acesso e Senhas;
- Política de Backup e Recuperação de Dados;
- Política de Retenção e Descarte Seguro de Dados.

Treinamentos e reciclagens periódicas são realizados com todos os colaboradores, especialmente em relação à segurança da informação.

7. Soluções Tecnológicas Utilizadas

- Criptografia em TLS para armazenamento e transmissão de dados;
- Serviços em nuvem em ambiente seguro;
- Firewall corporativo ativo em todos os dispositivos;
- Controle de acesso físico e lógico;
- Sistema de backup de documentos com autenticação e armazenamento;
- Backup de e-mails com retenção mínima de 30 dias.

8. Direitos dos Titulares

Os titulares podem exercer seus direitos previstos na LGPD (acesso, correção, exclusão, portabilidade, revogação do consentimento) por meio do e-mail: brasmedica@bol.com.br, mediante validação de identidade.

9. Comunicação de Incidentes

A empresa possui procedimento interno para detecção, notificação e tratamento de incidentes de segurança, conforme o art. 48 da LGPD, com comunicação à ANPD e aos titulares sempre que houver risco relevante.

10. Avaliação Geral de Conformidade

A empresa mantém monitoramento contínuo de seus processos internos e adota boas práticas de governança em privacidade, estando adequada às exigências da Lei nº 13.709/2018 e em conformidade com orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Nome do Encarregado pelo Tratamento de Dados: José Marques [REDACTED] e Ad Maciel Parente

Cargo: Administrador

E-mail: brasmedica@bol.com.br

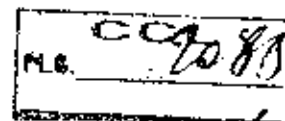
Telephone: (98) 98118-9500

Atenciosamente

Santa [REDACTED] 5 de Outubro de 2025.

MARQUES: Assinado de forma digital por JOSE ADACIEL MACIEL
PARENTID: 331160905353
Dados: 2025.10.06

José Marques de Jesus Assis - representante
60549762016-6 SESP/MA CPM - 0800-00-053-53



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

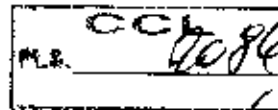
Certificamos que J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500623543
NIRE 21201161386 CNPJ 20.461.187/0001-38		Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua Lateral Norte, Nº 360, xxxxx, Jardim Nova Era - Santa Inês/MA - CEP 65306-075		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250546779	30/04/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240537300	03/05/2024	BALANÇO	NÃO
316	20231079770	21/08/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20230850502	28/06/2023	BALANÇO	NÃO
318	20221271538	28/10/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220728623	23/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220728623	23/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220540284	10/05/2022	BALANÇO	NÃO
002	21201161386	21/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201161386	21/09/2021	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
310	20210597470	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210573414	29/04/2021	BALANÇO	NÃO
310	20210468734	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	21600152518	16/07/2020	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	21600152518	16/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20200191241	11/03/2020	BALANÇO	NÃO
316	20200022474	10/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
02	20190996358	02/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20190328487	01/08/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20190328487	01/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190228660	05/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190226374	15/03/2019	BALANÇO	NÃO
206	20190034831	24/01/2019	PROCURAÇÃO	NÃO
901	20180691384	23/10/2018	PROCURAÇÃO	NÃO
901	20180691244	04/10/2018	PROCURAÇÃO	NÃO
901	20180691236	04/10/2018	PROCURAÇÃO	NÃO
002	20180614703	06/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180324128	25/04/2018	BALANÇO	NÃO
002	20171267702	29/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170445038	05/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170585336	23/06/2017	BALANÇO	NÃO
223	20170585352	23/06/2017	BALANÇO	NÃO
223	20170585344	23/06/2017	BALANÇO	NÃO
002	20160602289	26/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160059488	02/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20151330611	10/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20140336036	26/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102003383	26/05/2014	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 16:00:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 7GIX0SLI.





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500623543

MAC2500623543

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA		Protocolo: 00002500623504	
NIRE: 21201151380			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede): 21201151380	CNPJ: 20.461.187/0001-38	Data de Atto Constitutivo: 26/05/2014	Início de Atividade: 26/05/2014
Endereço Completo: Rua Lateral Norte, Nº 260 - Jardim Nova Era - Santa Inês/MA - CEP 65305-075			
Objeto Social 45.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.37-1-39 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, BUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC, CONDOMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS, BATATA Frita E SIMILARES, ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS) 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DEROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE SCRTORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE JOVENS E ARTIGOS DE COZINHA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46-51-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-08 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAOFITOPQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, DUREJA, CLORETO DE VINILA, ETC, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS FARMACQUIMICOS (CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINGTORES DE INCENDIO, FLUIDOS PARA ISOLATORES ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACUTICOS - SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITARIOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE ROBOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.12-3-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, SEMI-REBOQUE E SIMILARES, LEASING OPERACIONAL DE CHASSIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES)			
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Parte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome: JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE	CPF/CNPJ: 331.109.653-53	Participação no capital: R\$ 2.000.000,00	Espece de sócio: Sócio
Administrador: S		Término do mandato: Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome: JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE	CPF: 331.109.653-53	Término do mandato: Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação: ATIVA
Data: 30/04/2025	Número: 30760546779	Atos-eventos: 223 / 223 - SALANCO	Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 14:47:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: XFVMXGN.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2025.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

EMPRESA: MDC MEDIVAL LTDA.

[Handwritten signature]

ADITIVO 02

Pelo presente instrumento particular, **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, Brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 29/03/1986, n° do CPF 053.996.684-32, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Francisco Lins da Trindade, n° 6065, Bloco Bom Jesus, Apto 204, Uruguai, CEP: 64.073-620, único sócio da sociedade limitada **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.768.089/0001-79, estabelecida na Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460, Bairro Santa Cruz, Teresina-PI, Cep 64028-550, Teresina-PI com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200628419, por despacho de 23/03/2022, resolve alterar e consolidar:

CLÁUSULA I

O endereço da sede passa a ser Avenida Doutor Luiz Pires Chaves, 14 Quadra 54 Casa 14, Bairro Saci, Teresina-PI, Cep 64.020-340.

CLÁUSULA II

Objeto social passa a ser atividades de:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos Para Habitacao De Vidro, Cristal, Porcelana, Borracha, Plastico, Metal, Madeira, Vime, Bambu E Outros Similares - Panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides Etc.)
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

- CLÁUSULA I** – A Sociedade Limitada gira sob a denominação **MDC MEDICAL LTDA**.
- CLÁUSULA II** - A sede da empresa está situada na Avenida Doutor Luiz Pires Chaves, 14 Quadra 54 Casa 14, Bairro Saci, Teresina-PI, Cep 64.020-340.
- CLÁUSULA III** – A empresa usará como nome fantasia a expressão **MDC MEDICAL**.
- CLÁUSULA IV** - O Capital Social registrado que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País na data da assinatura desse instrumento pelo sócio é dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR	100%	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100,00%	600000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA V – A empresa explora as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos Para Habitacao De Vidro, Cristal, Porcelana, Borracha, Plastico, Metal, Madeira, Vime, Bambu E Outros Similares - Panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides Etc.)
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA VI- A empresa iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 23/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA VIII – A administração da empresa será exercida pelo Sócio AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA X–O administrador AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XI – Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Q



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MDC MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

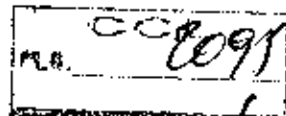
CPF/CNPJ	Nome
05399668432	AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 11:52 SOB Nº 20240699750.
PROTOCOLO: 240699750 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1241371063. CNPJ DA SEDE: 45768089000179.
NIRE: 22200628419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2024.
MDC MEDICAL LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

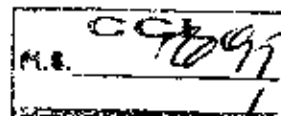
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.768.089/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MDC MEDICAL LTDA		DATA DE ABERTURA 24/03/2022	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDC MEDICAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.13-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.13-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.13-9-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.41-3-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.84-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças 46.86-0-02 - Comércio atacadista de endórgãos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES		NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA 64 CASA 14
CEP 64.920-340	RAZÃO SOCIAL SACI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIMDCMEDICAL@GMAIL.COM		TELEFONE (06) 9921-6522	
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) Data: _____			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Data: _____		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Data: _____	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 08:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.768.098/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MDC MEDICAL LTDA		DATA DE ABERTURA 24/03/2022	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES		NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA 54 CASA 14
CEP 64.020-340	INSCRIÇÃO ESTADUAL SABI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTMDCMEDICAL@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9821-0622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 08:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

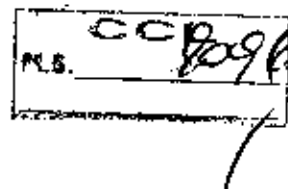
[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2019 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

φ



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI
- S E F A Z -



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197273190

Nome Fantasia: MDC MEDICAL

Razão Social: MDC MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, 4651-8/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, SACI

CEP: 64020340

Local e data: Teresina, quarta, 25 de setembro de 2024

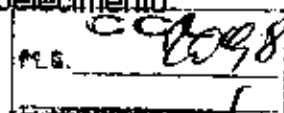
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: TJA0C7GZ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

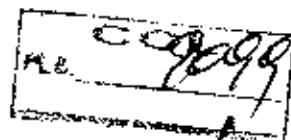
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDC MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.768.089/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

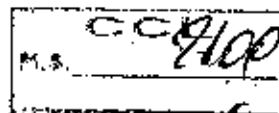
Emitida às 10:51:35 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: 8D6A.B0FF.6EF1.1C39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Φ

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.768.089/0001-79
Razão
Social: MDC MEDICAL LTDA
Endereço: CJ SACI 14 QD 54 / SACI / TERESINA / PI / 64020-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091821416005757862

Informação obtida em 03/10/2025 16:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CC 101
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDC MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Certidão nº: 45646340/2025

Expedição: 07/08/2025, às 16:05:08

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MDC MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.768.089/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

M.S. C 9102



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010215058676

CPF/CNPJ: 45.768.089/0001-79

Nome/Razão Social: MDC MEDICAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2025 11:01:56
VÁLIDA ATÉ 31/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 22CDF1E7-49DB-4DEF-A855-691AA0BC25D2



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010314803110

CPF/CNPJ: 45.768.089/0001-79

Nome/Razão Social: MDC MEDICAL LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/08/2025 11:57:32
VÁLIDA ATÉ 26/10/2025

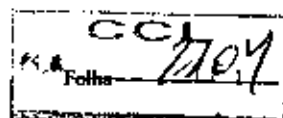
Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 72248126-99F9-4D57-8078-D9F78868AF92



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 309.919/25-94

CPF/CNPJ: 45.768.089/0001-79

Contribuinte: MDC MEDICAL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:08:06 h, do dia 27/08/2025.

Validade: 25/11/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: A0A55FBA8735D88E

Nº Via: 1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3986016

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MDC MEDICAL LTDA

**CNPJ: 45768089000179, REPRESENTANTE LEGAL: Avenida Doutor Luiz Pires Chaves, 14
Quadra 54 Casa 14,**

ENDEREÇO: Avenida Doutor Luiz Pires Chaves, 14 Quadra 54 Casa 14,

BAIRRO: saci, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Setembro de 2025 às 09 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3986016. Código verificador: 3D9E9.78A1A.6C9A9.226B1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 99, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MDC MEDICAL LTDA, município Teresina, CNPJ nº 45.768.089/0001-79, Número de Registro (NIRE) 22200628419.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2022

Ato constitutivo: 22101318527

Teresina, 01/01/2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009729

Q

Balanco Patrimonial

Folhas: 80 de 87

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º: 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028560, Telefone: (6 992) 19522

NIRE: 22200628419 - Data: 23/03/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.738.170,04 D
1.01	Ativo Circulante	3.463.187,80 D
1.01.01	Disponibilidades	602.668,84 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	561.419,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	561.419,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	561.419,49 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	41.249,35 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	41.249,35 D
1.01.01.07.01.0001	APLICACÃO FINANCEIRA BB RENDE FACIL	39.849,35 D
1.01.01.07.01.0002	OUROCAP	1.400,00 D
1.01.03	Clientes	1.612.225,84 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.612.225,84 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.612.225,84 D
1.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.612.225,84 D
1.01.15	Estoques	1.248.273,12 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.248.273,12 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.248.273,12 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.248.273,12 D
1.07	Ativo não Circulante	275.002,24 D
1.07.04	Imobilizado	275.002,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	269.479,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	269.479,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	106.530,45 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	162.949,18 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	5.522,61 D
1.07.04.13.01	Consórcio	5.522,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.738.170,04 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Seterita Reais e Quatro Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

Balanco Patrimonial

Folhas: 81 de 97

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Fortes Contabil

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: N.º 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028550, Telefone: (6 99219522

NIRE: 22200628419 - Data: 23/03/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.738.170,04 C
2.01	Passivo Circulante	2.484.942,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.484.942,85 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.283.276,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.283.276,17 C
2.01.01.01.01.0003	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.683,86 C
2.01.01.01.01.0004	FELIPE BARTZ MACHADO LTDA	2.927,70 C
2.01.01.01.01.0013	WESLEY SMAYLE SOUSA E SILVA 02374191303	540,00 C
2.01.01.01.01.0014	REAL SEG SEGURANCA 24 HORAS LTDA	555,00 C
2.01.01.01.01.0015	BITAL AMBIENTAL LTDA	150,00 C
2.01.01.01.01.0016	JEAN CARLOS MORAES SILVA	1.260,00 C
2.01.01.01.01.0017	ROGERIA MOURA NOGUEIRA 53500105300	475,00 C
2.01.01.01.01.0018	REAL SEG SEGURANCA LTDA	468,60 C
2.01.01.01.01.0019	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 6 TABELIONATO	9,40 C
2.01.01.01.01.0020	J M J FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	66,00 C
2.01.01.01.01.0021	FARMACIA EQUILIBRIO LTDA	275,00 C
2.01.01.01.01.0022	DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.236,36 C
2.01.01.01.01.0023	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	5.561,97 C
2.01.01.01.01.0024	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	4.643,34 C
2.01.01.01.01.0025	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	249.891,63 C
2.01.01.01.01.0026	HOSPMED EIRELI - ME	2.875,00 C
2.01.01.01.01.0027	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT	34.532,66 C
2.01.01.01.01.0028	MAIS SAUDE LTDA	4.502,00 C
2.01.01.01.01.0029	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME	39.835,00 C
2.01.01.01.01.0030	SAGA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	409,83 C
2.01.01.01.01.0031	AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.583,65 C
2.01.01.01.01.0032	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.833,35 C
2.01.01.01.01.0033	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	140,88 C
2.01.01.01.01.0034	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	577.343,82 C
2.01.01.01.01.0035	MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	1.080,00 C
2.01.01.01.01.0036	FELIX & CARVALHO LTDA- ME	172,00 C
2.01.01.01.01.0037	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.071,35 C
2.01.01.01.01.0038	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	830,94 C
2.01.01.01.01.0039	IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA	2.068,80 C
2.01.01.01.01.0040	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	274,90 C
2.01.01.01.01.0041	EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	4.823,78 C
2.01.01.01.01.0042	ARGOS INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - ME	16.000,85 C
2.01.01.01.01.0043	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500,81 C
2.01.01.01.01.0044	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	16.576,17 C
2.01.01.01.01.0045	SHOPPING SAUDE LTDA	6.463,88 C
2.01.01.01.01.0046	OMETAC DENTAL LTDA	2.156,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.738.170,04 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º: 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028550, Telefone: (E) 99219522

NIRE: 22200628419 - Data: 23/03/2022

Folhas: 62 de 97

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01.01.0047	R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA	613.577,34 C
2.01.01.01.01.0048	FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	261,57 C
2.01.01.01.01.0049	O C E TORRES LTDA	140,54 C
2.01.01.01.01.0050	FRANCISCO LOPES COELHO EPP	65,98 C
2.01.01.01.01.0051	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	188.888,41 C
2.01.01.01.01.0052	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.596,42 C
2.01.01.01.01.0054	SOUZA & AMP; LEONARDI LTDA	1.045,19 C
2.01.01.01.01.0055	CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	2.140,03 C
2.01.01.01.01.0056	NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	18.683,02 C
2.01.01.01.01.0057	NORT MED COMER. E SERV. PROD HOS. LTDA	2.400,00 C
2.01.01.01.01.0058	R L M M VASCONCELOS LTDA	1.302,00 C
2.01.01.01.01.0059	RAIMUNDO C FEITOSA	400,34 C
2.01.01.01.01.0060	BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA	377,20 C
2.01.01.01.01.0061	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	16.905,53 C
2.01.01.01.01.0062	SARITA THE LTDA	480,00 C
2.01.01.01.01.0063	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA	1.881,00 C
2.01.01.01.01.0064	HOSPROGAS COMERCIAL LTDA EPP	57.400,00 C
2.01.01.01.01.0066	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.	869,70 C
2.01.01.01.01.0067	JAPAN MOTOS LTDA - MATRIZ	64,00 C
2.01.01.01.01.0068	BRANDAO & BRANDAO LTDA	716,00 C
2.01.01.01.01.0069	J. NERVAL LTDA	4.640,09 C
2.01.01.01.01.0070	TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	447,66 C
2.01.01.01.01.0071	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.720,60 C
2.01.01.01.01.0072	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	36.810,25 C
2.01.01.01.01.0073	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	59.958,61 C
2.01.01.01.01.0074	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	25.643,12 C
2.01.01.01.01.0076	MISSNER & MISSNER LTDA	7.744,79 C
2.01.01.01.01.0077	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.539,00 C
2.01.01.01.01.0078	GRUPO CASAS BAHIA SA	943,00 C
2.01.01.01.01.0079	M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	164.571,01 C
2.01.01.01.01.0080	DROGAFONTE LTDA	3.831,20 C
2.01.01.01.01.0082	AMED SA	11.962,00 C
2.01.01.01.01.0083	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	1.793,25 C
2.01.01.01.01.0084	COM MAT M&D HOSP MACROSUL LTDA	1.105,18 C
2.01.01.01.01.0085	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	18.048,42 C
2.01.01.01.01.0086	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	485,53 C
2.01.01.01.01.0087	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.367,82 C
2.01.01.01.01.0088	F F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	16.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	129.727,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.150,14 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.310,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.738.170,04 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.069/0001-79

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º: 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028550, Telefone: (66) 99219522

NIRE: 22200628419 - Data: 23/03/2022

Folhas: 83 de 97

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	12.839,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	114.577,25 C
2.01.01.03.03.0006	IRRF a Recolher	2.514,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	101.960,64 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simplex Nacional	10.101,63 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	71.939,29 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	71.939,29 C
2.01.01.07.01.0001	BB GIRO	70.824,12 C
2.01.01.07.01.0002	CHEQUE ESPECIAL SANTANDER	1.115,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.253.227,19 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	653.227,19 C
2.07.07.01	Outras Contas	653.227,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	653.227,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	653.227,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.738.170,04 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

NIRE: 22200628419 - Data: 23/03/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º: 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028550, Telefone: (6 99219522

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.749.484,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.749.484,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.656.416,72
010.01.03	Vendas de Serviços	93.068,14
(-) 020	Deduções da Receita	203.753,96
020.01	Impostos Faturados	203.703,30
020.01.05	Simples	203.703,30
020.02	Outras Deduções	50,66
020.02.01	Vendas Cenc., Devol. e Descontos Incond.	50,66
(=) 030	Receita Líquida	2.545.730,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.237.671,42
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.237.671,42
(=) 060	Lucro Bruto	1.308.059,48
(-) 070	Despesas Operacionais	332.837,68
070.01	Despesas Administrativas	238.922,34
070.03	Despesas Tributárias	89.287,59
070.04	Resultado Financeiro	4.427,75
070.04.01	Receitas Financeiras	(4,47)
070.04.02	Despesas Financeiras	4.432,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	975.421,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	975.421,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	975.421,80

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Mês/Ano: 12/2023 NIRE: 22200628419 - Data: 24/03/2022

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º: 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028550, Telefone: (65) 99219522

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $2.484.942,85 / (2.484.942,85 + 0,00)$ Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	$c201/(c201+c203)$	1,00
END GERAL	Endividamento Geral $(2.484.942,85 + 0,00) / 3.738.170,04$ Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	$(c201+c20301)/c1$	0,66
GA	Giro do Ativo $2.545.730,90 / 3.738.170,04$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,68
IGI	Grau de Imobilização $275.002,24 / 1.253.227,19$ Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor	$c107/c207$	0,22
ILG	Índice de Liquidez Geral $(3.463.167,80 + 275.002,24) / (2.484.942,85 + 0,00)$ Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/(c201+c203)$	1,50
LC	Liquidez Corrente $3.463.167,80 / 2.484.942,85$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,39
LI	Liquidez Imediata $802.688,84 / 2.484.942,85$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	0,24
ML	Margem Líquida $(975.421,80 / 2.545.730,90) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	38,32
PCT	Particip. Capitais Terc. (Endividamento) $((2.484.942,85 + 0,00) / 1.253.227,19) * 100$ A participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio da entidade indica a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Quanto menor, melhor.	$((c201+c203)/c1) * 100$	198,28
RA	Rentabilidade do Ativo $(975.421,80 / 3.738.170,04) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	26,09
SG	Solvência Geral $3.738.170,04 / (2.484.942,85 + 0,00)$ Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	$c1/(c201+c203)$	1,50

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

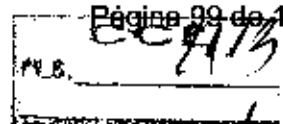
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12407032526 registrado na Junta Comercial do Piauí em 20/05/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.884-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 818.721.203-49



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 99, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MDC MEDICAL LTDA.

Teresina, 31/12/2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR

Administrador, Sócio
CPF 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009729

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MDC MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05399668432	AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR
91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA



CERTIFIQUEI A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 10:27 SOB Nº 20240399820,
PROTOCOLO: 240399820 DE 17/05/2024. MIRE: 22200628419.
MDC MEDICAL LTDA

DENISE EMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, Complemento: , N.º 1460, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64028560, Telefone: (66) 3219522

NIRE: 22200628419 - Data: 24/03/2022

Folhas: 1 de 1

Forbes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A MDC MEDICAL LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 24/03/2022, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2023.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional com recolhimento mensal por regime de competência conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$600.000,00 em moeda corrente, pelo Titular Administrador AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12407032528 registrado na Junta Comercial do Piauí em 20/05/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

11.6. 21/16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200628419	CNPJ 45.768.089/0001-79	
NOME EMPRESARIAL MDC MEDICAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	Nº DO CERTIFICADO DIGITAL	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	45768089000179	MDC MEDICAL LTDA:45768089000179	484355462903062938 960474	05/12/2024 a 05/12/2025	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300	798766294997519894 090523	17/06/2024 a 17/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.
81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 15:03:56

D8.43.08.58.96.9B.8C.97
82.DC.7E.3B.EB.A9.D3.F
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MDC MEDICAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.089/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MDC MEDICAL LTDA
 NIRE 22200628419
 CNPJ 45.768.089/0001-79
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Teresina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/03/2022
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MDC MEDICAL LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19804
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

7118

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.089/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Ativo	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.738.170,04	R\$ 4.770.828,84
Ativo Circulante		R\$ 3.463.187,80	R\$ 4.394.877,14
Disponibilidades		R\$ 602.668,84	R\$ 217.353,87
Numerários em Espécie		R\$ 561.419,49	R\$ 110.583,70
Caixa Geral		R\$ 561.419,49	R\$ 110.583,70
Caixa		R\$ 561.419,49	R\$ 110.583,70
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 41.249,35	R\$ 108.760,17
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 41.249,35	R\$ 108.760,17
APLICACÃO FINANCEIRA BB RENDE FACIL		R\$ 39.849,35	R\$ 91.574,24
OUROCAP		R\$ 1.400,00	R\$ 3.800,00
SANTANDER CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 11.385,93
Clientes		R\$ 1.612.225,84	R\$ 3.593.735,80
Clientes Nacionais		R\$ 1.612.225,84	R\$ 3.593.735,80
Duplicatas a Receber		R\$ 1.612.225,84	R\$ 3.593.735,80
Clientes Diversos		R\$ 1.612.225,84	R\$ 3.593.735,80
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crédito à Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.248.273,12	R\$ 590.773,86
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.248.273,12	R\$ 590.773,86
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.248.273,12	R\$ 590.773,86
Mercadorias Para Revenda		R\$ 1.248.273,12	R\$ 590.773,86
Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (6.986,39)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (6.986,39)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (6.986,39)
(-) Duplicatas Descontadas		R\$ 0,00	R\$ (6.986,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo não Circulante		R\$ 275.002,24	R\$ 375.951,50
Imobilizado		R\$ 275.002,24	R\$ 375.951,50
Bens em Operação		R\$ 269.479,63	R\$ 332.172,34
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 269.479,63	R\$ 332.172,34
Veículos		R\$ 106.530,45	R\$ 106.530,45
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 162.949,18	R\$ 164.948,18
Consórcio em andamento BB		R\$ 0,00	R\$ 60.893,71
Imobilizado em Andamento		R\$ 5.522,61	R\$ 43.779,16
Consórcio		R\$ 5.522,61	R\$ 43.779,16
*** Passivo ***		R\$ 3.738.170,04	R\$ 4.770.828,84
Passivo Circulante		R\$ 2.484.942,85	R\$ 2.062.554,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.484.942,85	R\$ 2.062.554,73
Fornecedores		R\$ 2.283.276,17	R\$ 1.557.753,43
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.283.276,17	R\$ 1.557.753,43
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 2.683,86	R\$ 3.688,00
FELIPE BARTZ MACHADO LTDA		R\$ 2.927,70	R\$ (0,00)
WESLEY SMAYLE SOUSA E SILVA 02374191303		R\$ 540,00	R\$ (0,00)
REAL SEG SEGURANCA 24 HORAS LTDA		R\$ 555,00	R\$ (0,00)
BITAL AMBIENTAL LTDA		R\$ 150,00	R\$ 440,55
JEAN CARLOS MORAES SILVA		R\$ 1.280,00	R\$ (0,00)
ROGERIA MOURA NOGUEIRA 53500105300		R\$ 475,00	R\$ (0,00)
REAL SEG SEGURANCA LTDA		R\$ 468,60	R\$ 495,00
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 6 TABELIONATO		R\$ 9,40	R\$ (0,00)
J M J FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 66,00	R\$ (0,00)
FARMACIA EQUILIBRIO LTDA		R\$ 275,00	R\$ (0,00)
DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 2.238,38	R\$ 5.779,37
DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA		R\$ 5.561,97	R\$ 20.890,54
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA		R\$ 4.643,34	R\$ (0,00)
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS		R\$ 249.891,63	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

REC. 001120

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.089/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL LTDA			
HOSPMED EIRELI - ME		R\$ 2.875,00	R\$ (0,00)
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT		R\$ 34.532,66	R\$ 41.810,42
MAIS SAUDE LTDA		R\$ 4.502,00	R\$ 4.587,00
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ 39.835,00	R\$ (0,00)
SAGA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 409,83	R\$ (0,00)
AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 2.583,65	R\$ (0,00)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 24.833,35	R\$ 20.182,99
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R\$ 140,66	R\$ (0,00)
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ 577.343,82	R\$ (0,00)
MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.080,00	R\$ (0,00)
FELIX & CARVALHO LTDA- ME		R\$ 172,00	R\$ (0,00)
DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 1.071,35	R\$ (0,00)
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 830,94	R\$ 2.137,80
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R\$ 2.088,80	R\$ (0,00)
RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 274,90	R\$ 12.695,94
EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R\$ 4.823,78	R\$ (0,00)
ARGOS INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - ME		R\$ 16.000,85	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 500,81	R\$ 1.863,37
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 16.576,17	R\$ 17.487,00
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 6.463,95	R\$ 5.958,37
OMETAC DENTAL LTDA		R\$ 2.155,86	R\$ (0,00)
R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R\$ 613.677,34	R\$ (0,00)
FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA		R\$ 261,57	R\$ (0,00)
O C E TORRES LTDA		R\$ 740,54	R\$ 740,54
FRANCISCO LOPES COELHO EPP		R\$ 65,98	R\$ (0,00)
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 188.888,41	R\$ 143.025,06
NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.596,42	R\$ 1.596,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Solde Inicial	Solde Final
(-) LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.109,40
SOUZA & AMP; LEONARDI LTDA		R\$ 1.045,19	R\$ 1.045,19
CUNILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.140,03	R\$ 1.206,70
NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 18.893,02	R\$ 16.554,20
NORT MED COMER. E SERV. PROD HOS. LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
R L M M VASCONCELOS LTDA		R\$ 1.302,00	R\$ (0,00)
RAIMUNDO C FEITOSA		R\$ 400,34	R\$ 400,34
BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA		R\$ 377,20	R\$ (0,00)
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 16.905,53	R\$ 2.081,45
SARITA THE LTDA		R\$ 480,00	R\$ 480,00
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.881,00	R\$ 1.881,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 57.400,00	R\$ 43.703,78
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.		R\$ 869,70	R\$ (0,00)
JAPAN MOTOS LTDA - MATRIZ		R\$ 64,00	R\$ (0,00)
BRANDAO & AMP; BRANDAO LTDA		R\$ 716,00	R\$ 716,00
J. NERVAL LTDA		R\$ 4.840,09	R\$ 15.688,66
TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R\$ 447,88	R\$ 1.190,42
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.720,80	R\$ (0,00)
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 36.810,25	R\$ 27.618,65
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 59.958,61	R\$ 35.344,41
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 25.643,12	R\$ 18.595,73
MISSNER & AMP; MISSNER LTDA		R\$ 7.744,79	R\$ (0,00)
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 943,00	R\$ (0,00)
M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 164.571,01	R\$ 164.571,01
DROGAFONTE LTDA		R\$ 3.831,20	R\$ 4.237,23
AMED SA		R\$ 11.982,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 1.793,25	R\$ 1.793,25
COM MAT M&D HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 1.105,18	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Valor	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 18.048,42	R\$ 18.048,42
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 485,53	R\$ 191.988,96
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.367,82	R\$ (0,00)
F F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
(-) CARTORIO 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE		R\$ (0,00)	R\$ 89,23
(-) RENEW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) COSTA & AZEVEDO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.270,00
(-) J R D BRANDAO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 4.975,99
(-) DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.231,80
(-) KHRYS TEC EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.825,35
(-) ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 9.517,50
(-) CMOS DRAKE S.A		R\$ (0,00)	R\$ 5.252,29
(-) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 17.640,00
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.077,73
(-) MEDIX BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.452,00
(-) T J OLIVEIRA LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 185,05
(-) C.D.S. ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICO		R\$ (0,00)	R\$ 1.391,00
(-) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 36.095,97
(-) P. H & AMP; A.A CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 448.847,77
(-) RENASUL IND DE EQUIP P/ CLIMATIZACAO LTD		R\$ (0,00)	R\$ 18.820,42
(-) STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.800,00
(-) RECICLE EXPRESS IND & AMP; COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.255,00
(-) C C CAMPOS & AMP; CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
(-) IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.737,27
(-) FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 428,58
(-) ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E		R\$ (0,00)	R\$ 1.737,50
(-) 48.964.830 ODACY ALVES DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 559,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.089/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Ativo	Passivo	Saldo Final
(-) LEGIANA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 209,00
(-) KAS COMERCIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 458,00
(-) COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDU		R\$ (0,00)	R\$ 814,90
(-) CENTRO DE CONSTRUÇÕES COM. REP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 366,05
(-) METALURGICA ELO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.535,00
(-) BAZZO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 474,90
(-) PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.338,94
(-) COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.836,40
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 129.727,39	R\$ 226.410,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.150,14	R\$ 46.626,30
INSS a Recolher		R\$ 2.310,51	R\$ 14.338,95
FGTS a Recolher		R\$ 12.839,63	R\$ 13.480,65
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 18.585,61
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 221,09
Obrigações Fiscais		R\$ 114.577,25	R\$ 179.784,53
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 14.770,56
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 612,80
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.828,29
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 67.434,83
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 41.814,81
IRRF a Recolher		R\$ 2.514,98	R\$ 1.768,02
Simples a Recolher		R\$ 101.960,84	R\$ 11.632,58
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 10.101,83	R\$ 7.354,08
(-) Parcelamento ICMS 220004040054461		R\$ (0,00)	R\$ 31.568,56
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 71.939,29	R\$ 278.390,47
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 71.939,29	R\$ 278.390,47
BB GIRO		R\$ 70.824,12	R\$ 243.858,82
CHEQUE ESPECIAL SANTANDER		R\$ 1.115,17	R\$ 34.531,65
Patrimônio Líquido		R\$ 1.253.227,19	R\$ 2.708.273,91
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

5/12/24

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MDC MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 653.227,19	R\$ 2.108.273,91
Outras Contas		R\$ 653.227,19	R\$ 2.108.273,91
Lucros Acumulados		R\$ 653.227,19	R\$ 2.796.829,99
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 653.227,19	R\$ 2.796.829,99
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (687.556,08)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (687.556,08)

Φ

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E8.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MDC MEDICAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.749.484,86	R\$ 8.422.346,69
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.749.484,86	R\$ 8.422.346,69
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.656.416,72	R\$ 8.422.346,69
Vendas de Serviços		R\$ 93.068,14	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (203.753,96)	R\$ (496.321,52)
(-) Impostos Faturados		R\$ (203.703,30)	R\$ (442.964,33)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (388.144,67)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (45.057,26)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.762,40)
(-) Simples		R\$ (203.703,30)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (50,66)	R\$ (53.357,19)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (50,66)	R\$ (53.357,19)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.237.671,42)	R\$ (4.502.095,33)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.237.671,42)	R\$ (4.502.095,33)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (332.837,68)	R\$ (1.413.358,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (238.922,34)	R\$ (856.496,77)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.392,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (69.267,59)	R\$ (536.336,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (4.427,75)	R\$ (19.133,49)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 4,47	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.432,22)	R\$ (19.133,49)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 975.421,80	R\$ 2.010.571,30

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17.81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MDC MEDICAL LTDA - CNPJ: 45.768.089/0001-79

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, Complemento: QUADRA54 CASA 14, N.º 14, Bairro: SACI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64020340,

Telefone: (86) 99219522

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $2.062.554,73 / (2.062.554,73 + 0,00)$	$c201/(c201+c203)$	1,00
END GERAL	Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor Endividamento Geral $(2.062.554,73 + 0,00) / 4.770.828,64$	$(c201+c20301)/c1$	0,43
GA	Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo $7.926.025,17 / 4.770.828,64$	$d030/c1$	1,66
IGI	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Imobilização $375.951,50 / 2.708.273,91$	$c107/c207$	0,14
3	Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor Índice de Liquidez Geral $(4.394.877,14 + 375.951,50) / (2.062.554,73 + 0,00)$	$(c101+c107)/(c201+c203)$	2,31
LC	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente $4.394.877,14 / 2.062.554,73$	$c101/c201$	2,12
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata $217.353,87 / 2.062.554,73$	$c10101/c201$	0,11
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida $(2.010.571,30 / 7.926.025,17) * 100$	$(d200/d030) * 100$	25,37
PCT	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terc. (Endividamento) $((2.062.554,73 + 0,00) / 2.708.273,91) * 100$	$((c201+c203)/c207) * 100$	76,16
RA	A participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio da entidade indica a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo $(2.010.571,30 / 4.770.828,64) * 100$	$(d200/c1) * 100$	42,14
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral $4.770.828,64 / (2.062.554,73 + 0,00)$	$c1/(c201+c203)$	2,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 00.F4.92.2C.21.8A.4F.A7.E6.BB.F3.17. 81.AB.CC.59.93.BC.10.5D-9 recebido pela Receita Federal em 06/05/2025.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.996.684-32

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA CRC 009729/O-0 PI
CPF: 916.721.203-49

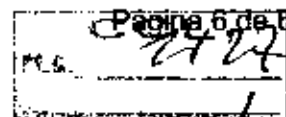


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MDC MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05399668432	AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 09:00 SOB Nº 20250336162.
PROTOCOLO: 250336162 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507500629. CNPJ DA SEDE: 43768089000179.
NIRE: 22200628419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
MDC MEDICAL LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, na impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins previstos em lei e especialmente para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, que a empresa **WK BOLSAS E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.184.477/0001-75**, executou, de forma satisfatória, os serviços contratados pelo Colégio Militar de Manaus, inscrito sob o CNPJ: **10.298.174/0002-17**, situado na Rua José Clemente, nº 157, Bairro: Centro, Cep nº 69010-070, através do fornecimento dos seguinte itens:

Bonê, material corpo 100% algodão, conforme a seguinte Nota de Empenho e respectiva Nota Fiscal:

EMPENHO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
2025NE000035	BONÊ, MATERIAL CORPO 100% ALGODÃO.	600	Und	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00

As entregas foram realizadas em sua totalidade, nos prazos estabelecidos, nas quantidades contratadas e com qualidade compatível às exigências da Administração, não havendo qualquer tipo de registro de inadimplemento contratual, irregularidades ou penalidades aplicadas à empresa durante o período de fornecimento.

Dessa forma, atestamos que a empresa demonstrou plena capacidade técnica para o fornecimento do objeto contratado, cumprindo de forma satisfatória todas as obrigações assumidas.

Para que produza os efeitos legais necessários, firmamos o presente.

Manaus-AM, 06 de outubro de 2025.

LUIZ AFONSO GÔMES DE
SOUSA FILHO:21305745809

Assinado de forma digital por LUIZ
AFONSO GOMES DE SOUSA
FILHO:21305745809
Dados: 2025.10.06 09:36:23 -04'00'

• **LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO – Cel**
• Comandante e Diretor de Ensino do CMM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **MDC Medical LTDA (RAZAO – MDC MEDICAL LTDA) CNPJ - 45.768.089/0001-79 AVENIDA DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES. Nº 14 BAIRRO SACI CEP – 64.020-340, TERESINA PIAUÍ,** é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA, MEDICAMENTOS INJETAVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, , SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS. mantendo de forma regular, sempre com regularidade, no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Período de execução: Ano 2024

1	Alimento em pó que oferece nutrição: completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Podem ser usados como dieta enteral, ou como suplemento nutricional. Com baixos níveis de lactose. RDA para proteína, vitaminas e minerais. Apresentado em latas de 400g e sabores variados. Similar a Pediasure ou Nutren Junior	grama	16000
2	Alimento em pó que ofereça nutrição: completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Podem ser usados como dieta enteral, ou como suplemento nutricional. Com baixos níveis de lactose. RDA para proteína, vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acrescido de Ômega 3 e 6. Similar a Nutren Junior, Fortini Complete, Milnutri Complete.	grama	24000
3	Alimento nutricionalmente completo em pó para dieta oral/enteral, normocalórica (1,0 cal/ml a 1,2 cal/ml), e normoprotéica, que contenha colina em sua fórmula. Isento de glúten e de lactose, apresentação: pó, sabor baunilha. Apresentado em lata de até 900g. Similar Ensure ou Nutren 1.0.	grama	40000
4	Alimento nutricionalmente completo em pó para dieta oral/enteral, recomendado para recuperação de estado nutricional. Fórmula normocalórica (1,0 cal/ml a 1,25 cal/ml), e normoprotéica. Isento de glúten, apresentação: pó, sabor baunilha. Similar a Nutridrink protein, Nutren 1.0.	grama	30000
5	Alimento nutricionalmente completo em pó para dieta oral/enteral, recomendado para recuperação de estado nutricional. Fórmula normocalórica (1,0 cal/ml a 1,25 cal/ml), e normoprotéica. Isento de glúten, apresentação: pó, sabor baunilha. Similar a Nutridrink protein, Nutren 1.0.	grama	10000

6	Alimento para nutrição enteral especialmente formulado para crianças em risco de desnutrição: ou desnutrição leve. Nutricionalmente completo, normocalórico e nomoprotéico. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Distribuição calórica 10 a 11% de proteínas, 49 a 50% de carboidratos e 40% de lipídeos. Em sistema fechado com 500ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	50
7	Alimento para nutrição enteral especialmente formulado para crianças: nutricionalmente completo, normocalórico e nomoprotéico, enriquecido com fibras, sendo 50 a 60% de fibras solúveis e 40 a 50% de fibras insolúveis. Isento de glúten. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Distribuição calórica 10 a 11% de proteínas, 49 a 50% de carboidratos e 40% de lipídeos. Em sistema fechado com 500ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	50
8	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo: hipercalórico, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade: enriquecido com fibras (sendo 80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Hipossódico, isento de glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Com distribuição calórica de entre 15 a 17% de proteínas, 41 a 50% de carboidratos e 35 a 42 % de lipídios. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	25
9	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo: hipercalórico com adequado teor proteico: hipossódico, isento de glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Com distribuição calórica entre 15 a 16% de proteínas 49 a 50% de carboidratos e 35% de lipídios. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	100
10	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo: hipercalórico: com adequado teor proteico. Hipossódico, isento de glúten. Densidade calórica 1,5kcal/ml. Com distribuição calórica entre 15 a 16% de proteínas, 49 a 50% de carboidratos e 35% de lipídios. Em sistema fechado com 500ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	150
11	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo: hipercalórico: com adequado teor proteico. Hipossódico, isento de glúten. Densidade calórica 1,5kcal/ml. Com distribuição calórica entre 15 a 16% de proteínas, 49 a 50% de carboidratos e 35% de lipídios. Em sistema fechado com 500ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde..	litro	50
12	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico e hiperproteico, especialmente formulado: para atender a demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico, com necessidade calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Deve conter relação kcal não proteica/gn 102:1. Hipossódico, isento de glúten. Densidade calórica 1,5 a 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica: 20% de proteínas, 45% de carboidratos e 35% de lipídeos. Em sistema fechado de 500ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar	litro	150

	registro no Ministério da Saúde.:		
13	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo nomocalórico: com adequado teor protéico: hipossódio: isento de glúten. Densidade calórica 1,0 a 1,25 kcal/ml. Com distribuição calórica entre 14 e 18% de proteínas, 49 a 56% de carboidratos e 30 a 35% de lipídios, com adição de fibras de aproximadamente 15 a 20g/100 ml, sendo fibras solúveis e insolúveis. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde.:	litro	25
14	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo nomocalórico: com adequado teor protéico: hipossódio, isento de glúten. Densidade calórica 1,0 a 1,2 kcal/ml. Com distribuição calórica entre 14 e 18% de proteínas, 49 a 56% de carboidratos e 30 a 35% de lipídios, com adição de fibras de aproximadamente 15 a 20g/100 ml, sendo fibras solúveis e insolúveis. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde.:	litro	30
15	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo nomocalórico: com adequado teor protéico, hipossódio, isento de glúten. Densidade calórica 1,0 a 1,2 kcal/ml. Com distribuição calórica entre 15 e 16% de proteínas, 49 a 55% de carboidratos e 30 a 35% de lipídios. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde.:	litro	112
16	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo nomocalórico: com adequado teor protéico, hipossódio, isento de glúten. Densidade calórica 1,0 a 1,2 kcal/ml. Com distribuição calórica entre 15 e 16% de proteínas, 49 a 55% de carboidratos e 30 a 35% de lipídios. Em sistema fechado com 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde.:	litro	38
17	Alimento para nutrição oral e/ou enteral: formulado para pacientes com função renal comprometida: insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento de diálise. Hipercalórico, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de glúten. Densidade calórica 2,0 kcal/ml. Em sistema fechado, embalagem plástica contendo de 500ml a 1000ml, com 1 equipo para cada pack de dieta. Deverá ser fornecido duas bombas em comodato. Apresentar registro no Ministério da Saúde.:	litro	30
18	COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ DE EXCELENTE SABOR PARA CRIANÇAS, COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS: ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 25 NUTRIENTES (VITAMINAS E MINERAIS). NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABORES: VARIADOS. SIMILAR AO SUSTAGEM KIDS.	grama	10000
19	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, indicado para crianças. Isento de sacarose e glúten. Embalagem: lata de 400g. Validade mínima do produto: 18 meses. Similar MilNutri ou Neslac Confort.	grama	4000

20	DIETA CETOGENICA - em pó para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos e proteínas, e é adicionado de vitaminas e minerais em quantidade balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Similar a Keto Cal4:1.	grama	1800

1	A.A.S 100MG	COMP	30000
2	ACICLOVIR 200MG	COMP	1250
3	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	COMP	30000
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE INFANTIL 120ML - FRASCO	FRA	3000
5	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE ADULTO 120ML - FRASCO	FRA	1000
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	COMP	25000
7	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRA	5000
8	AMBROXOL AD. XPE	FRA	2000
9	AMBROXOL PED. XPE	FRA	3000
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRA	1500
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	COMP	15120
12	AMOXACILINA + CLAVULANATO POTASSIO (250 + 62.5MG/5ML) SUSPENSÃO ORAL 75ML - FRASCO	FRA	150
13	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	5000
14	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	15000
15	CARVEDILOL 12.5MG - COMPRIMIDO	COMP	5000
16	CEFALEXINA 500MG	COMP	15000
17	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FRA	1000
18	CINARIZINA 25MG CPR	COMP	1000
19	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	COMP	1500
20	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDO	UNID.	5000
21	COMPLEXO B XPE 100ML	FRA	3000
22	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	2000
23	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FRS	1500
24	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FRA	2500

25	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	COMP	5000
26	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	COMP	1500
27	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FRA	3500
28	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	COMP	15000
29	ENALAPRIL 10MG	COMP	15000
30	ENALAPRIL 20MG	COMP	30000
31	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	1000
32	FLUCONAZOL 150MG CPR	COMP	7500
33	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	1000
34	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	30000
35	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	COMP	30000
36	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRA	1500
37	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	COMP	15000
38	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML - FRASCO	FRA	2500
39	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL CREME	TB	500
40	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TB	600
41	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	12000
42	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	VD	1500
43	METFORMINA 850 MG	COMP	40000
44	METILDOPA, 250 MG	COMP	5000
45	METILDOPA, 500 MG	COMP	5000
46	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML	VD	1000
47	METRONIDAZOL 250MG	COMP	5000
48	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	TB	1500
49	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	POM	1500
50	MICONAZOL 20MG/G LOCAO TOPICA 30ML - FRASCO	FRA	1500
51	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	2500
52	NIMESULIDA 100MG CPR	COMP	15000
53	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	1250
54	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	FRA	500
55	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FRA	150

56	OLEO MINERAL 120ML - FRASCO	FRASCO	1200
57	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FRA	5000
58	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	30000
59	PREDNISONA 20MG	COMP	750
60	PREDNISONA 5MG	COMP	750
61	PROPRANOLOL 40MG	COMP	1500
62	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	400
63	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1500
64	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRA	3000
65	SINAVASTATINA 40MG COMP	COMP	5000
66	SINAVASTATINA 20MG COMP	COMP	5000
67	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	100
68	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	COMP	10000
69	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	VD	2500
70	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA TOPICO 15G - TUBO	TB	5000
71	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FRASCO	3000
72	SULFATO FERROSO CPR 40MG	COMP	15000
73	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 120ML - FRASCO	FRA	2500

1	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	2000
2	AGUA P/INJECAO 500ML	FR	3000
3	BENZ. PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	1000
4	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	AMP	1500
5	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	500
6	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	750
7	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	2500
8	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	AMP	1500
9	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO	FR	750

10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	2000
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	3000
12	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	1000
13	VITAMINA C	AMP	3000

1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN	PCT	500
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	5000
3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UND	5000
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UND	5000
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UND	5000
6	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LITRO	1500
7	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML - FRASCO	FR	500
8	ALCOOL GEL 500 ML	FRASCO	1000
9	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	ROLO	750
10	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO - UNIDADE	UND	125
11	ALMOTOLIA PLASTICA 500 ML TRANSPARENTE BICO RETO - UNIDADE	UND	125
12	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	500
13	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZA	500
14	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1000
15	APARELHO DE PRESSAO ADULTO KIT	KIT	20
16	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL KIT	KIT	10
17	APARELHO OFTALMOSCÓPIO	KIT	10
18	APARELHO DE EMISSOES OTOACUSTICAS	KIT	10
19	APARELHO DE GLICOSIMENTO ON CALL PLUS	UND	25
20	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO	UNID.	15

21	BATERIA 3V (COMPATIVEL COM BALANÇA DIGITAL) - UNIDADE	UND	15
22	BATERIA 9V (COMPATIVEL SONAR) - UNIDADE	UND	15
23	BOLSA PLASTICA P/ NUTRICAÇÃO PARENTERAL 300ML - UNIDADE	UND	100
24	BOLSA PLASTICA P/ NUTRICAÇÃO PARENTERAL 500ML - UNIDADE	UND	100
25	CLOROXEDINE DEGERMANTE 2% 1000ML - FRASCO	FRA	500
26	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 LITROS	UND	750
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS	UND	750
28	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	2500
29	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	PCT	15000
30	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	PCT	500
31	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL SONAR - UNIDADE	UND	10
32	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	4500
33	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UNID.	500
34	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UND	750
35	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	UND	500
36	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	250
37	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS CAIXA COM 50 TIRAS	CAIXA	600
38	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UND	100
39	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE	PCT	300
40	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE	PCT	300

41	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO	PCT	300
42	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO	PCT	300
43	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO EXTRA GRANDE	PCT	300
44	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO GRANDE	PCT	300
45	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO MÉDIO	PCT	300
46	FRALDA GERIATRICA DESC. ADULTO PEQUENA	PCT	300
47	GARROTE TORNIQUETE COM TRAVA AZUL	UND	150
48	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	GALAO	100
49	KIT P/ NEBULIZACAO ADULTO (MASCARA DE SILICONE C/ MANGUITO E COPO)	KIT	50
50	KIT P/ NEBULIZACAO INFANTIL (MASCARA DE SILICONE C/ MANGUITO E COPO)	KIT	50
51	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL	UND	1500
52	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UND	1500
53	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL	UND	1500
54	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50
55	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50
56	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	CAIXA	100
57	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	ROL	250
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	1000
59	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	CAIXA	750
60	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	CAIXA	1000
61	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	CAIXA	750
62	MASCARA DESCARTAVEL KN95	UND	1250
63	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	PCT	600
64	OXIMETRO DE PULSO NEONATAL	UND	25
65	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO 120MM X 100M	ROLO	50
66	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO 150MM X 100M	ROLO	50

67	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 70CM X 50M - ROLO	ROLO	50
68	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PCT	100
69	SCALP N 23	UND	1750
70	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UND	10000
71	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UND	10000
72	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UND	10000
73	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	UND	10000
74	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UND	500
75	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	10000
76	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N. 06 - UNIDADE	UND	50
77	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N. 08 - UNIDADE	UND	50
78	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N. 10 - UNIDADE	UND	50
79	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N. 12 - UNIDADE	UND	50
80	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UND	500
81	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UND	500
82	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 18 - UNIDADE	UND	500
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	UND	500
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	UND	500
85	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 08	UND	500
86	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	UND	750
87	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UND	750
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	UND	750
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	UND	750
90	SONDA URETRAL DE ALIVIO N. 14 - UNIDADE	UND	750
91	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	UND	750
92	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	UND	750
93	TERMOMETRO CLINICO COMUM	UNID.	150
94	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UND	100
95	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	12
96	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES	PCT	500

1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	7200
2	ACIDO VALPROICO 500	COMP	2700
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	4500
4	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	5000
5	BIPERIDENO 2MG	COMP	3000
6	BROMAZEPAM 3MG	COMP	3500
7	BROMAZEPAM 6MG	COMP	2250
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	9000
9	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	8000
10	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	6000
11	CARBONATO DE LITIO 450 MG	COMP	750
12	CLONAZEPAM 0,25MG	COMP	5000
13	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	5000
14	CLONAZEPAM 2,5MG	FRASCO	750
15	CLONAZEPAM 2MG	COMP	12000
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	FRASCO	1000
17	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	5000
18	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	6000
19	DIAZEPAM 10 MG	COMP	9000
20	DIAZEPAM 5MG	COMP	9000
21	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMP	1000
22	FENITOINA 100MG	COMP	3000
23	FENOBARBITAL 100MG	COMP	4500
24	FENOBARBITAL 100MG/ 2ML	AMP	750
25	FLUOXETINA 20MG	COMP	4500
26	HALOPERIDOL 1MG	COMP	3000
27	HALOPERIDOL 5MG	COMP	4500
28	HALOPERIDOL 5MG/ 1ML	AMP	1000
29	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	1000
30	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	FRASCO	500
31	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	1100

32	PAROXETINA 20 MG COMP	COMP	5400
33	PROMETAZINA 25MG	COMP	9000
34	PROMETAZINA 50MG/ML	AMP	2500
35	QUETIAPINA 25MG	COMP	1250
36	QUETIAPINA 50MG	COMP	1250
37	RISPERIDONA 1 MG 30ML	FRASCO	500
38	RISPERIDONA 1MG	COMP	6000
39	RISPERIDONA 2MG	COMP	12000
40	TOPIRAMATO 25MG	COMP	2700
41	TOPIRAMATO 50MG	COMP	2700

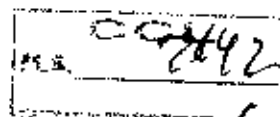
ANGICAL-PI, 13 DE JANEIRO DE 2025

JUAN VICTOR DA
SILVA:069878
13337

Assinado de forma
digital por JUAN
VICTOR DA
SILVA:06987813337
Dados: 2025.01.13
11:14:27 -03'00'

JUAN VICTOR DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 08/2025





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MDC MEDICAL LTDA

CNPJ

45.768.089/0001-79

Nome Fantasia

MDC MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES 14 QUADRA 54 CASA 14 - SACI
CEP: 64.020-340

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

MATHEUS LUZ DE MOURA

Responsável Legal

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA
JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.27261-7 (0X92MX633M8Y)

Data da Autorização

10/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.405579/2023-49

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

ANEXO

SALOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. / 41.476.665/0001-53
25351.106331/2023-06 / 1288698
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1728995243

LOGICARE SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 33.305.021/0001-74
25351.519068/2023-11 / 1297378
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1721533248

FITOSIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA LTDA / 47.678.456/0001-86
25351.651963/2023-11 / 1306568
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70805 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1723036242

MDC MEDICAL LTDA / 45.768.089/0001-79
25351.369458/2023-12 / 1294081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1663604240

FARMACIAS PREÇO POPULAR - LTDA / 14.853.675/0009-45
25351.121826/2020-12 / 1238171
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1722785241

TOLESLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.959.514/0001-53
25351.833582/2020-14 / 1243071
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1736375245

ME SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA /
05.382.899/0001-78
25351.333192/2018-16 / 1177838
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1773369245

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.815712/2021-18 / 1248766
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 166289249

EPA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA / 41.912.556/0001-31
25351.441160/2024-31 / 1323396
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1749370247

DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71
25351.213694/2014-41 / 1101336
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1735062243

M. A. MAZZI - EPP / 03.436.370/0001-64
25351.359194/2014-45 / 1112892
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1722786248

ME SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA /
05.382.899/0001-78
25351.333133/2018-48 / 1177900
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1773370243

I m distribuidora de medicamentos ltda / 48.770.724/0001-03
25351.483718/2023-75 / 1296571
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1736379241

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.894.963/0001-74
25351.406238/2014-81 / 1108781
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1734537248

MIRAFARM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 53.919.589/0001-19
25351.453241/2024-84 / 1323118
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1734653248

AD FARMA LTDA / 52.806.719/0001-50
25351.449072/2024-88 / 1323118
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1727903242

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0002-38
25351.182178/2015-90 / 1138148
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1665036240

TRANSPORTES GABERG LTDA / 07.204.213/0001-84
25351.64378/2014-97 / 1127973
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1734247240

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DURFERRE DO BRASIL QUÍMICA LTDA. / 06.121.324/0001-64
25351.436530/2024-35 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1708334246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMAFORMULA ARAGUAINA LTDA / 54.617.173/0001-32

25351.457051/2024-36 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1713658241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso IV do art. 11 da RDC nº 275/2019.

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS SÃO LUCAS - IEP SÃO LUCAS /
10.631.583/0001-02

25351.456433/2024-42 /
70308 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 1706612249

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HRBD HEMP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.914.502/0001-17
25351.444304/2024-10 / 1323387
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1663361240

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados solicitados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FÓRMULA BICHOS MANIPULAÇÃO LTDA. - ME / 21.399.411/0001-71

25351.965351/2016-84 / 1153387
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1567948243

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso IV do art. 11 da RDC nº 275/2019.

FORTES DISTRIBUIDORA LTDA / 03.606.595/0001-11
25351.015361/00-84 / 1208441

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1729005241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1568302240

MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA / 06.680.888/0001-62

25351.025282/2024-84 / 8129360

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1561456241

CAXIAS CARGAS AÉREAS LTDA / 02.463.394/0006-54

25351.636380/2019-84 / 8191222

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1686382248

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0007-00

25351.665454/2014-85 / 7349741

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1567987249

NELSON DE ARAUJO CASTRO ME / 02.540.333/0001-26

25351.450849/2014-85 / 7251901

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1567901247

MDGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP / 28.199.997/0001-70

25351.626899/2019-87 / 8191023

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1635719241

ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA - ME / 46.134.459/0008-56

25351.025765/2024-89 / 9073371

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1636760244

DROGARIAS RIBEIRO E RIBEIRO LTDA / 01.271.711/0001-63

25351.001167/2003-90 / 8228597

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1636722248

SPERANDIO DO BRASIL LTDA - ME / 05.908.238/0001-46

25351.459846/2013-91 / 20700171

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1568261241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.965/1369-91

25351.053382/2016-91 / 7453633

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1636236243

CUNHA MAGRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.404.114/0001-44

25351.462789/2020-91 / 7725242

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1562067249

JOSIELMA OLIVEIRA GOMES DA SILVA / 49.528.188/0001-71

25351.048097/2023-91 / 7960666

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1636662242

OLIVEIRA & PORRECA LTDA - ME / 02.152.620/0001-71

25351.982430/2014-83 / 7225761

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1567537249

EXODO CIENTIFICA QUIMICA FINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 10.399.413/0001-44

25351.906686/2016-95 / 8134234

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1568382249

GLK COSMÉTICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 53.961.198/0001-36

25351.443681/2024-99 / 8306503

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1567619240

MILI S.A. / 78.908.265/0001-24

25023.020933/99-64 / 2029410

EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1561961248

J M FONSECA MARTINS LTDA / 35.822.821/0001-98

25351.247019/2021-00 / 4037886

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1729004245

BUGATTI QUIMICA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 07.180.926/0001-93

25351.515319/2019-02 / 3089221

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1735991247

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.196.415/0001-76

25351.609213/2020-02 / 8213736

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1665049243

MIRAFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 53.919.689/0001-19

25351.453311/2024-02 / 1323794

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1734692241

SALOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 41.476.685/0001-53

25351.106236/2023-02 / 1288684

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1726669246

MOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 07.826.504/0001-04

25351.215840/2020-02 / 8209061

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1662987242

MOC MEDICAL LTDA / 45.768.089/0001-79

25351.363483/2023-04 / 1294078

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1669054247

QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP / 14.539.546/0001-20

25351.252868/2019-05 / 3086043

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1726964248

TROCA TRANSPORTES LTDA / 00.193.687/0002-00

25351.640965/2019-07 / 8191452

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1863287244

SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA / 20.035.120/0001-31

25351.512054/2019-08 / 8188883

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1699396248

QUIRURGICA SALVADOR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.678.651/0001-78

25351.797880/2018-08 / 8132021

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1734711248

J M FONSECA MARTINS LTDA / 35.822.821/0001-98

25351.247308/2021-09 / 8232841

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1726998240

CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.079.199/0001-08

25351.093392/2019-10 / 3085510

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1743462247

EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP / 13.684.036/0001-64

25351.439059/2024-11 / 8136754

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 729

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MDC MEDICAL

Razão Social: MDC MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, 14, SACI, CEP: 64020340

Responsável Técnico: MATHEUS LUZ DE MOURA

Registro do RT no conselho: 1938, Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR

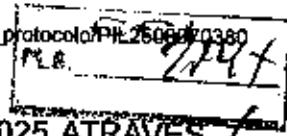
Licença emitida em: sexta, 12 de setembro de 2025

Validade da licença: sábado, 12 de setembro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.



Código de Autenticidade: **25YHA4ORIJ**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 ATRAVES DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25YHA4ORIJ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUI



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 488

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MDC MEDICAL

Razão Social: MDC MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.768.089/0001-79

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, 14, SACI, CEP: 64020340

Responsável Técnico: MATHEUS LUZ DE MOURA

Registro do RT no conselho:1938

Conselho de Classe:Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR

CPF: 053.996.684-32

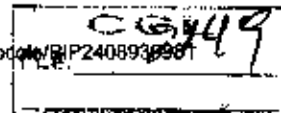
Licença emitida em: terça, 26 de novembro de 2024

Validade da licença: quarta, 26 de novembro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98. - TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E



SANEANTES.

Código de Autenticidade: **24OFL2NS1I**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM TERÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24OFL2NS1I

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

(Handwritten mark)

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2408748657/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2408748657

segunda, 25 de novembro de 2024

domingo, 31 de dezembro de 2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.816 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

45.768.089/0001-79

RAZÃO SOCIAL

MDC MEDICAL LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

MDC MEDICAL

6541704

ENDEREÇO

AVENIDA DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, 14, QUADRA54 CASA 14 SACI 64020340

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4618-4/02 -

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18. Inciso III. §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**Condicionantes Específicas:**

1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
 2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC 222/2018).
 3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc 222/2018).
 4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
 5. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme Decreto da Leis de crime 6.514/2008.
 6. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.
- Os documentos em atendimento às exigências desta Licença devem ser protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, contendo o formulário de cumprimento de exigências, conforme modelo disponibilizado pela SEMAM.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
24N3UBMHIS

**TERMO DE NOMEAÇÃO DA SRA. MATHEUS LUZ DE MOURA
REPRESENTANTE LEGAL DA MDC MEDICAL LTDA, COMO DPO &
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – OPERACIONAL, NOS
TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

*Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data MDC MEDICAL LTDA, infra-assinado por seu representante legal, designa ao Sr. MATHEUS LUZ DE MOURA, brasileiro, Farmacêutico, para ocupar encargo de **DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS** - conforme previsto no Artigo 41 e seguintes da LGPD (BR), em nossa organização.*

Para uma melhor execução desta função e respectivas obrigações, a pessoa ora nomeada como **DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**, deve se reportar diretamente e exclusivamente aos Srº. AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR especificamente.

O Sra. MATHEUS LUZ DE MOURA ora nomeado será responsável em fornecer serviços de consultoria e verificações pontuais *ad-hoc* para garantir a adesão de toda a empresa às disposições das citadas legislações, bem como, aos regulamentos de proteção de dados vigentes.

Concretamente, seu cargo e respectivas obrigações devem derivar da LGPD, especificamente, estar alinhadas com o artigo 41 e seguintes da LGPD, senão vejamos:

- “Artigo 41, § 2º da LGPD - As atividades do encarregado consistem em:
- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
 - II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
 - III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador estabelecidas em normas complementares.

V - decidir sobre mudanças em fluxos operacionais internos e externos relativos ao tratamento de dados pessoais zelando pela conformidade em relação às leis de proteção de dados pessoais."

Além das atividades supracitadas, o DPO deverá exercer as atividades de outras regulamentações que possam surgir a partir dos órgãos fiscalizadores de dados pessoais no Brasil e no exterior.

A Sra. **MATHEUS LUZ DE MOURA**, atuará com independência e autonomia sem estar sujeito a quaisquer instruções de supervisão no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados e será apoiado pelo Comitê Gestor em suas iniciativas. Para este fim, outorgamos, ainda pelo presente, ao mesmo, os mais gerais poderes de representar e ou consultar quaisquer autoridades reguladoras de proteção de dados, responsável por nossa empresa sempre que for necessária a obtenção de qualquer esclarecimento.

Por fim, informa-se que esta nomeação deverá ser amplamente divulgada na empresa por meio de aviso no e-mail, bem como através da comunicação pessoal e apresentação da Encarregada de dados aos setores.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2025.

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA
JUNIOR:05399668432
8432
Assinado de forma digital por AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432
Dados: 2025.07.04 13:34:53 -03'00'

MDC MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Representante Legal

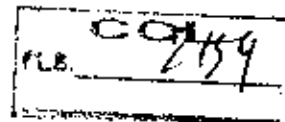
MATHEUS LUZ DE MOURA

Assinado de forma digital por MATHEUS LUZ DE MOURA
Dados: 2025.10.03 16:59:59 -03'00'

MATHEUS LUZ DE MOURA
DPO - ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS

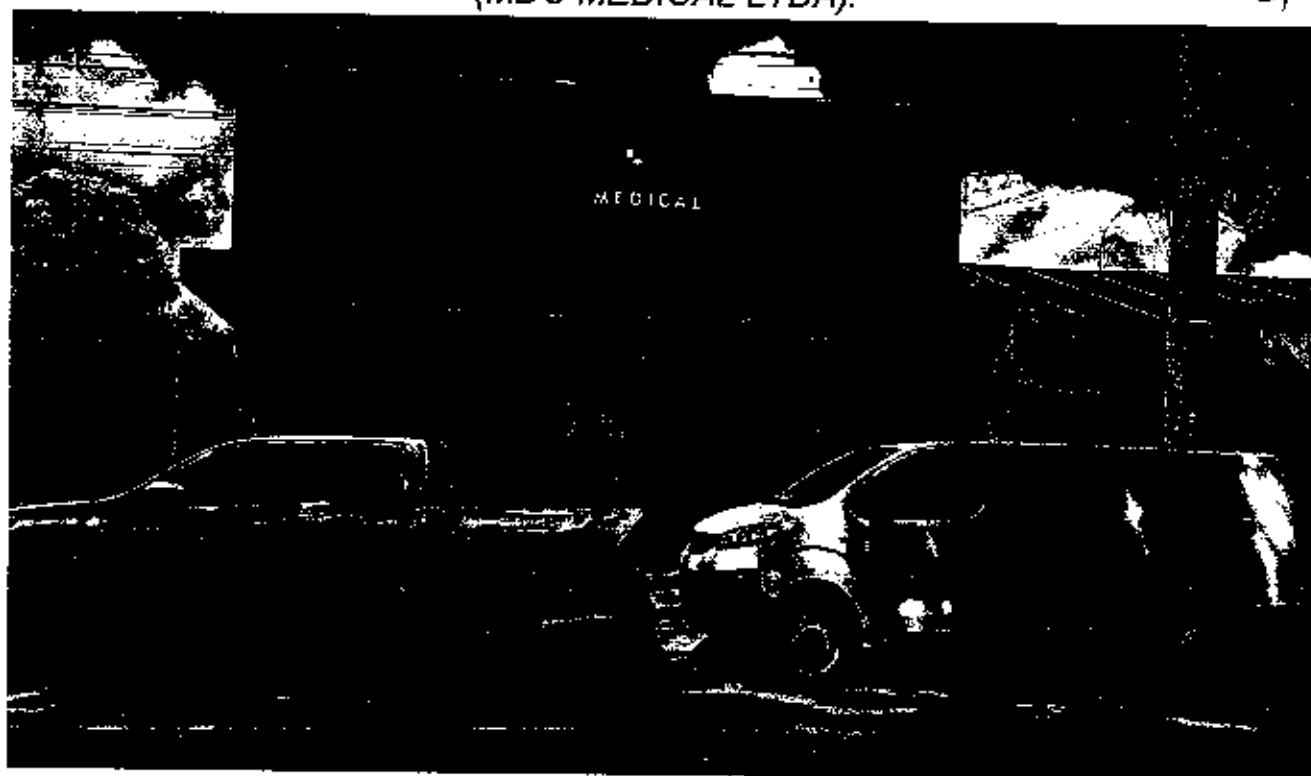


Distribuidora de Medicamentos



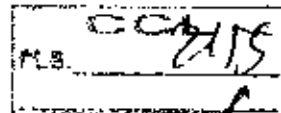
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA
A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA
(MDC MEDICAL LTDA).

or





Distribuidora de Medicamentos



MENSAGEM DA DIRETORIA

Caros Colaboradores, Parceiros e Fornecedores,

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA, sempre em busca da transparência, integridade e conformidade (este último termo também conhecido como compliance), comunica a todos que a partir de agora teremos o **Código de Conduta e Ética**, objetivando o aprimoramento da performance empresarial, além de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, organizado, harmonioso, ético, justo e confiável.

O Código de Conduta e Ética visa nortear a melhor tomada de decisão frente a diversas situações que possam traduzir ambiguidade ou dúvida e estende-se aos colaboradores e terceiros. Além disso, trará orientações valiosas que ajudarão com os princípios éticos da nossa empresa e indicarão alguns recursos de apoio, como nosso **Canal de Denúncia e Gerencia de Ética**.

O **Canal de Denúncia da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA)** é de comunicação simples, direto e acessível via internet, de forma anônima e segura. Vale ressaltar que todo o Canal foi especialmente criado para que os colaboradores e terceiros possam reportar, sem receio, denúncias de violação às normas estabelecidas no presente Código.

Também estruturamos a nossa **Gerencia de Ética**, que tem por objetivo auxiliar a esclarecer dúvidas relacionadas ao Código de Conduta e Ética, além de outras atribuições que visam propagar e proteger os valores de integridade da Empresa.

Todos nós somos responsáveis por proteger a integridade e a reputação da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), atitudes não éticas devem ser denunciadas para que possamos corrigir rotas e garantir um ambiente de trabalho do qual todos possam se orgulhar.

Assim, em nome de toda a Diretoria, convido você para juntos assumirmos o compromisso de fortalecer uma cultura organizacional íntegra, confiável e motivo de orgulho para todos, ajudando a conduzir a nossa Empresa rumo a um grande futuro!

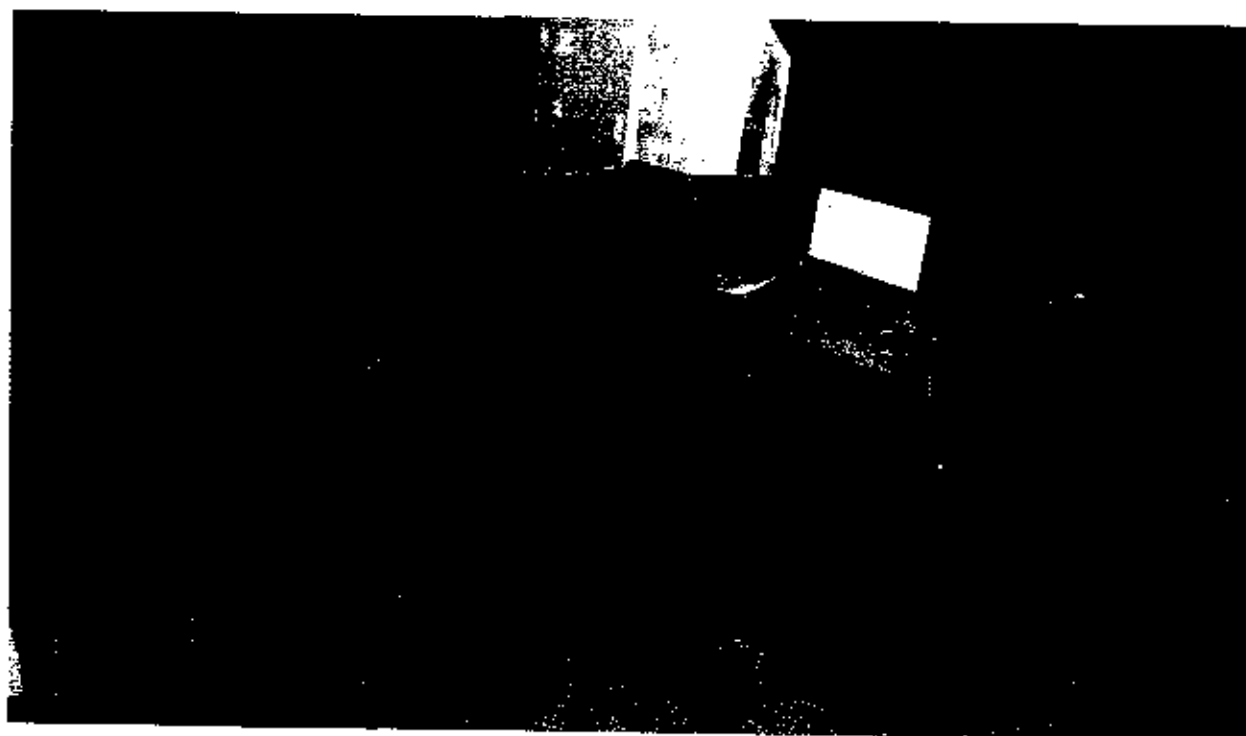
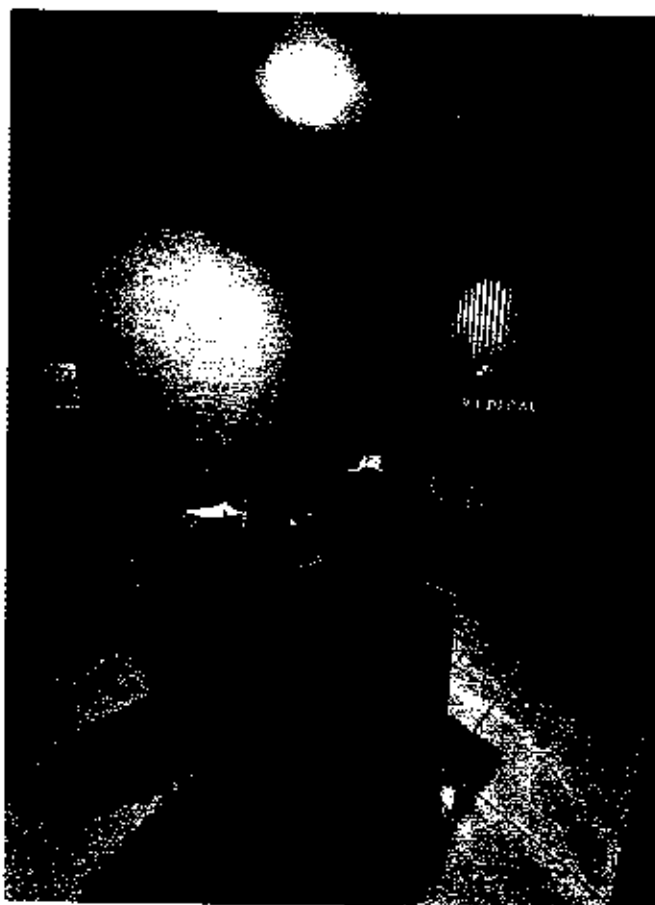
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
Proprietário/administrador



Distribuidora de Medicamentos

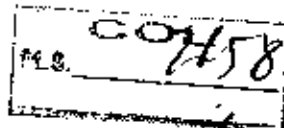
ÍNDICE:

Título
Definições
Objetivo
Abrangência
Diretrizes Gerais de Conduta
Legalidade
Direitos Humanos, Igualdade e Vedação ao Preconceito.
Proibição Trabalho Escravo, Infantil e Violação aos Direitos da Mulher.
Respeito ao Meio Ambiente.
Sigilo e Confidencialidade
Conflito de Interesses
Ambiente de Trabalho e Relações Pessoais
Comportamento
Assédio e Abuso de Poder.
Uso de Alcool, Drogas e Porte de Arma.
Da proibição do exercício de atividades paralelas:
Do acesso às dependências da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), seus stands e obras:
Recebimento de correspondências e encomendas
Proteção ao Patrimônio
Do uso de recursos de Tecnologia da Informação:
Internet, e-mail, aplicativos de mensagens, mídias sociais.
Relacionamentos com Público Interno e Externo
Relações com Sócios e Investidores
Relações com Fornecedores
Brindes, presentes ou vantagens de quaisquer espécies envolvendo Fornecedores.
Relações com Concorrentes
Relações com Clientes
Gerência de Ética
Medidas Comportamentais e Disciplinares
Canal de Denúncia
Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta e Ética
- Colaboradores





Distribuidora de Medicamentos



Definições:

Todos os termos e expressões utilizados neste Código com as respectivas iniciais grafadas em letras maiúsculas, ainda que no plural ou singular, masculino ou feminino, terão os significados que lhes são atribuídos a seguir:

"Administração Pública": É o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado, que desempenham a gestão e execução de atividades ou serviços públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, para satisfazer as necessidades de toda a sociedade.

"Agente(s) Público(s)": Significa toda pessoa que: (i) ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou em empresa contratada ou conveniada para a execução de atividade objeto de concessão pela Administração Pública; (ii) exerça cargo, emprego ou função em empresas públicas ou controladas pelo governo, incluindo sociedades de economia mista, bem como fundações públicas; (iii) integre partido político ou é candidato(a) a cargo político; e (iv) exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

"Canal de Denúncia MDC MEDICAL LTDA": É aquele que tem como finalidade servir como meio para que Colaboradores e Terceiros possam comunicar suas preocupações e denúncias relacionadas a este documento, bem como solicitar os esclarecimentos de dúvidas, respeitando-se sempre (i) o anonimato do reclamante, (ii) o sigilo da apuração, e (iii) o direito de defesa.

"Cliente(s)": São as Pessoas Físicas ou Jurídicas que mantêm relação mercantil ou por qualquer outro meio lícito, com a empresa A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), mediante a aquisição de quaisquer produtos e/ou serviços prestados pela A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

"Código" ou "Código de Conduta": Significa este Código de Conduta e Ética.

"Colaborador(es)": Significa o público interno da empresa A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) ou seja, os Empregados, incluindo seus Parceiros, administradores, colaboradores.

"Empregado(s)": Significa o profissional que tem contrato de trabalho celebrado com a A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), portanto, possuindo vínculo empregatício com o mesmo.

"Gestor(es)": São todos os Gerentes, Coordenadores e líderes de equipes da A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

"Pessoa(s) Relacionada(s)": Pessoas relacionadas a um Agente Público por qualquer razão, incluindo, sem limitação, membros da família ou parentes de Agente Público, tais como



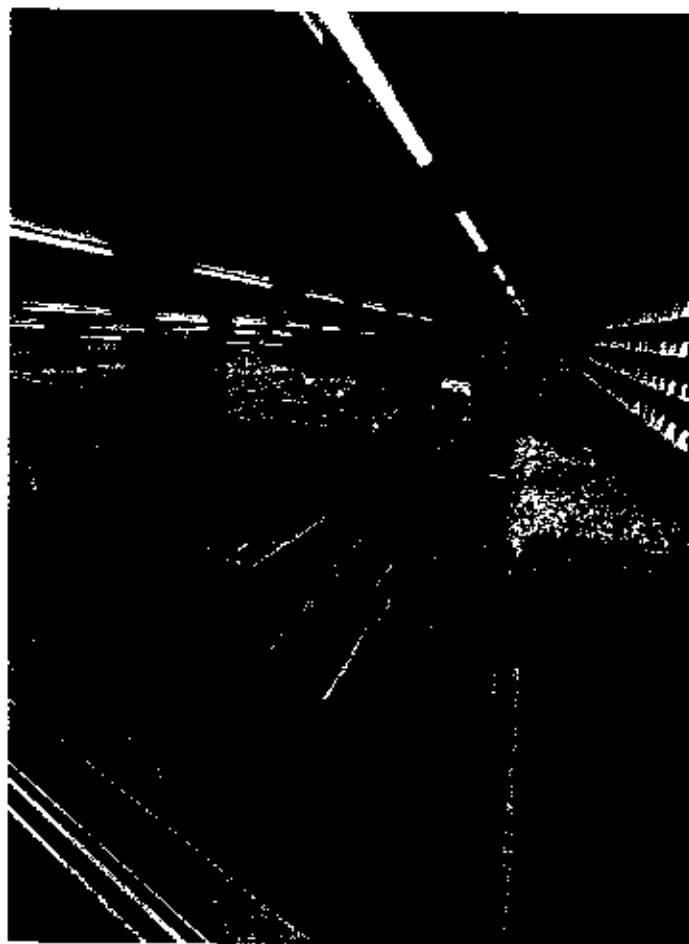
Distribuidora de Medicamentos

19.0. 00119

cônjuge, companheiro(a), irmãos, pais, filhos ou enteados, avós, netos, genros, noras, tios, sobrinhos, cunhados e sogros.

"Terceiro(s)": Significa todo o público externo da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), ou seja, aquele sem vínculo empregatício, tais como os fornecedores de bens e/ou serviços (incluindo mas não se limitando às empresas de Representação Comercial, de Prestação de Serviços em geral e de agenciamento), Clientes, procuradores, consultores em geral e demais terceiros que mantenham ou pretendam manter relacionamento com a MDC MEDICAL LTDA.

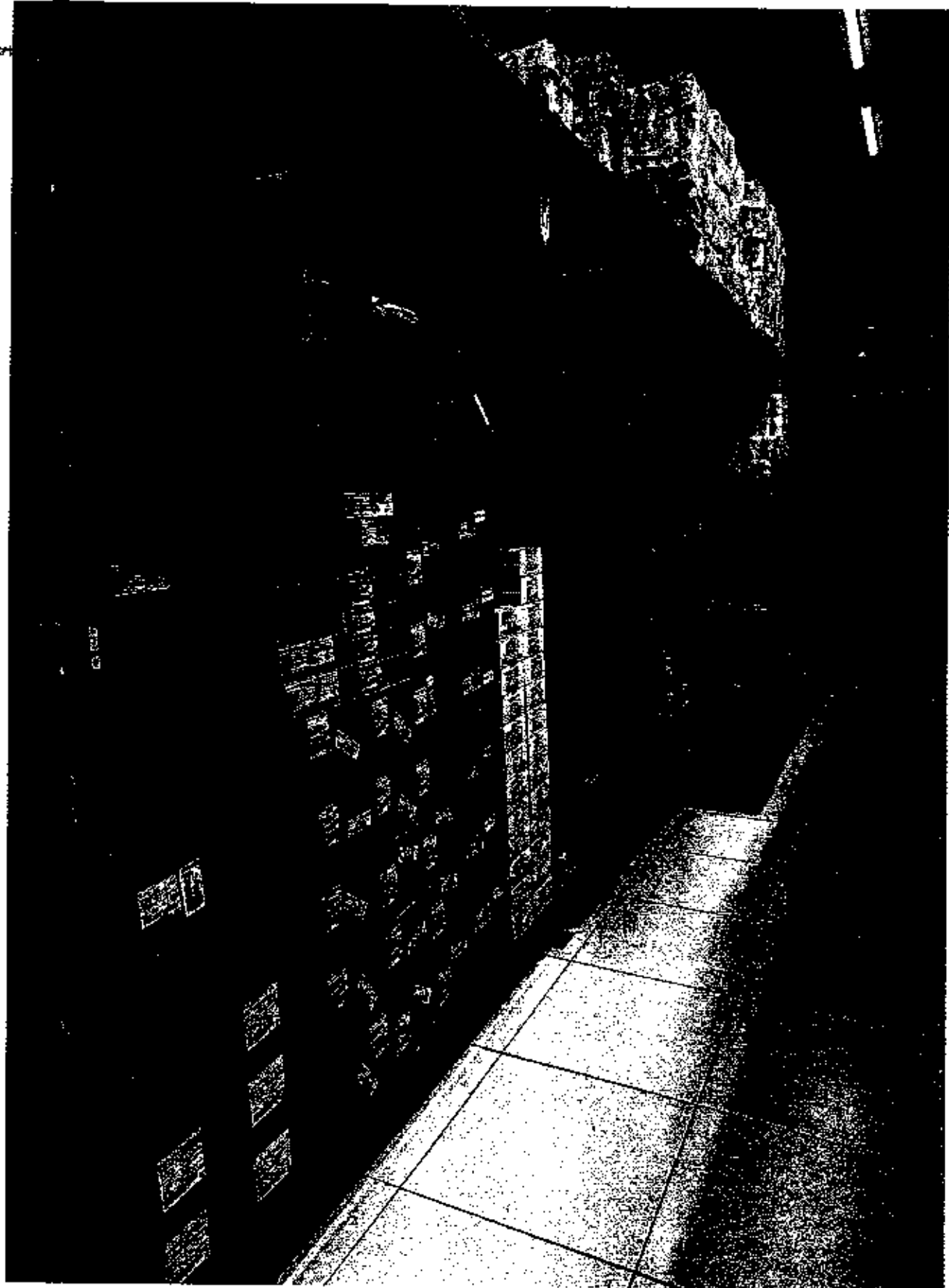
"Vantagem(ns) Indevida(s)": O termo Vantagem Indevida deve ser interpretado de forma ampla e inclui qualquer benefício (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar ganho ou vantagem ao receptor, incluindo, sem limitação, dinheiro, equivalentes a dinheiro, como cartão-presente ou vale-presente, presentes, viagens, refeições de valores excessivos, ingressos, entretenimento, hospitalidade, hospedagem, patrocínios, bens ou serviços, os quais não tenham sido requisitados, contratados e/ou submetidos ao processo regular de homologação e registro de fornecedores estabelecido pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), bem como empréstimos, doações, descontos, informações privilegiadas, bolsa de estudo ou auxílio que estejam fora de políticas e regras vigentes e estabelecidas pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).





cor 260

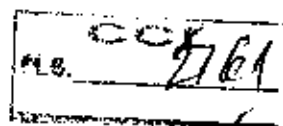
Distrib



Avenida Doutor Luis Pires Chaves 14, Saci, Teresina-PI - CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 99442-1800 - E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos



Objetivo:

O Código de Conduta e Ética da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) reflete os princípios e valores que devem orientar as atitudes e comportamentos de seus Colaboradores e tem como princípios basilares (i) solidificar, divulgar e aperfeiçoar a cultura ética e responsável na A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e (ii) administrar conflitos de interesses nos relacionamentos internos e externos principalmente como forma de preservar a integridade física e moral de seus colaboradores.

A reputação da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) é um de seus ativos mais valiosos, e é construída através da conduta de seus Colaboradores e dos Terceiros junto à comunidade, acionistas, sócios, clientes, fornecedores, governo, concorrentes, agentes públicos, parceiros e colaboradores.

Nesse sentido, a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) espera elevado compromisso dos Colaboradores e Terceiros, com a conformidade legal, com os princípios éticos e de integridade, com os valores estabelecidos em sua Cultura, bem como que atuem sempre em busca da qualidade na prestação dos serviços e a dignidade humana e do exercício profissional, assegurando-se, sempre, que todas as decisões observem as leis brasileiras e sejam, principalmente, regidas por elevados padrões de conduta ética.

Abrangência:

O presente Código de Conduta e Ética deve ser observado por todos os Colaboradores e Terceiros, bem como por todos os prestadores de serviço, parceiros e fornecedores de materiais da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), cabendo a estes a responsabilidade por sua disseminação e atendimento integral.

As normas estabelecidas neste Código são gerais e se aplicam indistintamente a todos os Colaboradores e Terceiros, e por todos os prestadores de serviço, parceiros e fornecedores de materiais da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), bem como são válidas indistintamente a todos os níveis hierárquicos e todos os territórios onde atuam.

Diretrizes Gerais de Conduta:

Legalidade:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) pauta-se, no exercício de suas atividades, pela conformidade com as leis e regulamentos de todas as localidades em que atua.

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) deve manter seus registros contábeis de acordo com os competentes regulamentos, bem como comprometem-se a seguir e obedecer as legislações pertinentes à sua finalidade, sejam elas de cunho tributário, sanitário, ambiental, qualidade ou trabalhista.

Os Colaboradores, Parceiros e Terceiros não podem se envolver ou envolver quaisquer



Distribuidora de Medicamentos

CC 7162

peçoas da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) em atividades ou práticas ilegais. Os Colaboradores individualmente devem adquirir conhecimento suficiente das regras e leis pertinentes ao seu trabalho, buscando a orientação da área jurídica da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) sempre que necessário.

Os Colaboradores devem garantir o adequado entendimento de suas responsabilidades e das normas que regem suas atividades.

Direitos Humanos, Igualdade e Vedação ao Preconceito:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), respeita e apoia a proteção dos direitos humanos, não compactuando e não tolerando qualquer abuso.

Os relacionamentos mantidos pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), a condução de seus negócios e os processos de contratação e promoção de profissionais devem assegurar a transparência, critérios e objetivos que promovam um ambiente ético, colaborativo e motivador, mantendo uma postura aberta e de respeito às diversidades e não tolerando qualquer tipo ou forma de discriminação ou preconceito seja em relação à raça, crença religiosa, orientação sexual, cor, identidade de gênero, opção político-partidária, necessidades físicas ou mentais específicas, condição social e/ou econômica, nacionalidade, regionalidade, time de futebol, estado civil, etc.

Proibição ao Trabalho Escravo, Infantil e Violação aos Direitos da Mulher:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) não admite sob nenhuma forma e repudia o trabalho escravo, infantil, em condições inadequadas à saúde e segurança e à violação dos direitos da mulher.

Respeito ao meio ambiente

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) espera que seus Colaboradores e Terceiros busquem ao máximo eliminar qualquer impacto ambiental que possa decorrer de suas atividades, executando suas respectivas atividades sempre com observância à legislação e às normas ambientais vigentes.

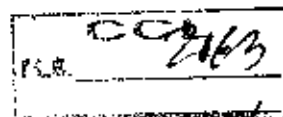
A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) está comprometida com o desenvolvimento sustentável e utilização consciente de recursos, assumindo o compromisso de maximizar o impacto positivo de nossa atuação junto aos Colaboradores e Terceiros, demais partes interessadas e à sociedade como um todo e, ao mesmo tempo, nos comprometemos com uma atuação que resulte no menor impacto ambiental possível.

Todos os Colaboradores devem observar em suas atividades a utilização racional de recursos tais como água, energia, papel, dentre outros, de forma a não proporcionar desperdícios, agindo de forma preventiva a potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança das pessoas.

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) incentiva a inclusão social,



Distribuidora de Medicamentos



valorizando a diversidade humana e incentivando a educação para o desenvolvimento humano e comunitário.

Sigilo e Confidencialidade:

Nenhum Terceiro ou Colaborador está autorizado a utilizar Informação Confidencial A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), exceto se previamente autorizado pelo mesmo ou determinado por ordem judicial.

Em função do cargo que ocupa, o Colaborador poderá ter acesso a informações sobre os negócios da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA). De qualquer forma, se em razão do cargo ou não, desde que o acesso tenha sido estritamente dentro das regras deste Código e demais normas internas da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), toda e qualquer informação, seja de natureza técnica, operacional, jurídica, comercial, industrial, dentre outras, incluindo, mas não se limitando, a pesquisa, especificação, metodologia, formulação, insumo, composto, estratégias de negócios, dados financeiros, dados sobre salários, dados sobre clientes e fornecedores, informações sobre sistemas de apoio, qualidade, etc, representa um ativo da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e a ele pertence exclusivamente, devendo ser considerada pelo Colaborador e Terceiro como "Informação Confidencial".

A informação deve ser considerada como Informação Confidencial independentemente do meio pelo qual foi recebida, seja por meio escrito, eletrônico, digital ou verbal ou por qualquer outro processo de registro ou armazenamento de dados.

Qualquer Informação Confidencial deve ser mantida em absoluto sigilo, a menos que tal Informação venha a se tornar de domínio público pela própria A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), de forma inequívoca.

Os Colaboradores e Terceiros devem zelar pelo sigilo e proteção das Informações Confidenciais e não poderão divulgá-las a qualquer terceiro, sob qualquer título ou pretexto e nem reproduzir, reter, ceder, explorar ou dispor de tais informações, sob pena de caracterização de crime de concorrência desleal, tal qual previsto no artigo 195, inciso XI, da Lei 9.279/96.

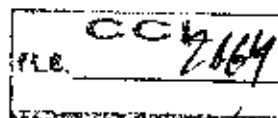
Conflito de Interesses:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) repudia qualquer contratação e/ou estabelecimento de obrigação contaminada por conflito de interesse.

Considera-se conflito de interesse toda situação na qual um Colaborador ou Terceiro, possua interesses profissionais ou pessoais que tornem difícil o cumprimento, com imparcialidade, das suas obrigações com a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), ainda que nenhum ato antiético ou impróprio resulte dele, que possam gerar, consequentemente, prejuízos de qualquer natureza à A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).



Distribuidora de Medicamentos



Participação de Colaboradores em negócios/ganhos externos:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) reconhece e respeita o direito individual de cada Colaborador de participar de negócios externos, desde que não representem conflito de interesses.

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) também reconhece o direito de trabalhos externos pelos Colaboradores, desde que tais atividades sejam lícitas, não conflitem com as responsabilidades e horário de trabalho do Colaborador, não comprometam o bom desempenho de suas funções e não exponham a risco os negócios da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

As oportunidades de ganhos pessoais extras fora da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), não devem envolver, em hipótese alguma, ligação com o nome da mesma e suas marcas, de qualquer dos serviços, produtos ou negócios. Também não devem estar vinculadas ao uso de influências, relacionamentos, informações consideradas confidenciais ou outros recursos da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

Precauções na participação de Colaboradores no exercício de suas funções:

Os Colaboradores não podem utilizar informações privilegiadas ou confidenciais da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), obtidas em função de sua posição na mesma, para benefício pessoal ou ganho indireto.

Os Colaboradores devem evitar qualquer negócio ou ação pessoal que conflite ou tenha a aparência de conflito com os negócios e interesses da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), facilitar, a título de amizade ou parentesco, a aceitação de Terceiros em desconsideração aos critérios de homologação alinhados com a Lei, este Código e/ou políticas da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), que possam vir a comprometer o profissionalismo, isenção, transparência e seriedade pelos quais os negócios da empresa MDC MEDICAL LTDA, devem ser conduzidos.

Sempre que houver dúvidas quanto a existência ou não de um potencial conflito de interesses, o relacionamento havido deve ser declarado a Gerência de Ética para análise, através do Canal de Denúncia A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

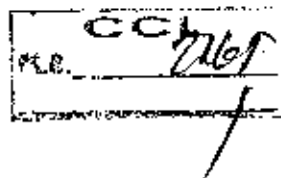
Ambiente de Trabalho e Relações Pessoais:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) valoriza e busca assegurar um ambiente de trabalho de respeito e proximidade, que garanta a todos as melhores condições para que possam ter o melhor desempenho. Nesse sentido, todos os Colaboradores e Terceiros devem manter em suas relações pessoais, tratamento com respeito e dignidade e ter oportunidade de crescimento profissional.

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) exige que todos os Colaboradores cumpram e assegurem o cumprimento das regras e práticas atinentes à saúde e segurança no ambiente de trabalho.



Distribuidora de Medicamentos



Jornada de trabalho:

Os Colaboradores devem cumprir suas jornadas de trabalho. As Horas adicionais devem ser feitas em ocasiões excepcionais e somente com a autorização por escrito de seu superior, seja por e-mail definido pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

Em caso de serviços externos, o colaborador deve cumprir a mesma carga horária definida em seu contrato de trabalho.

Dress Code:

Forma de se vestir, apresentação pessoal e uniforme na empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA): o uso do bom senso é o que direciona a política de Dress Code. É válido lembrar que os colaboradores em exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e por esta razão, devem preocupar-se em usar roupas e acessórios que valorizem esta imagem, evitando exposições desnecessárias, cabendo a cada um a responsabilidade pelo bom senso. Para departamentos que possuam uniforme, é obrigatório o uso do mesmo durante todo o horário de trabalho, observada a manutenção de limpeza e conservação.

Comportamento:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) preza por um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, contando para tanto com um relacionamento interpessoal cortez, educado, evitando brincadeiras de duplo sentido e o uso de palavras de baixo calão.

Os colaboradores deverão zelar pelos procedimentos da empresa, respeitando-os, sendo necessário, ainda, adotar as seguintes práticas:

- Zelar pelos equipamentos e materiais da MDC MEDICAL LTDA de maneira a evitar acidentes, perdas, estragos e prejuízos;
- Zelar pela utilização dos carros fornecidos pela MDC MEDICAL LTDA, fazendo com que sempre estejam limpos, nunca deixe o tanque de combustível na reserva e qualquer problema com o veículo, deve ser repassado para o supervisor imediato;
- Manter um bom relacionamento com os colaboradores, evitando discussões e conflitos durante a jornada de trabalho;
- Sempre manter a ordem e limpeza em todos os recintos da MDC MEDICAL LTDA, principalmente aqueles que são de uso comum como: banheiros, copas e corredores;
- Trabalhar com responsabilidade, na medida em que a MDC MEDICAL LTDA possuiu normas rígidas para quem cometer algum delito/furto.

Assédio e Abuso de Poder:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) não admite assédios, seja de índole sexual, econômica, moral ou situações que configurem pressões, humilhação, intimidações, exposição ao ridículo, hostilidade, constrangimento, desrespeito ao tratamento com urbanidade ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores e Terceiros, independentemente do nível hierárquico.



Distribuidora de Medicamentos



O Colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceito, pressões ou práticas abusivas ou em situação de desrespeito e constrangimento deve se dirigir ao seu superior hierárquico, ou comunicar o fato a Gerencia de Ética através do Canal de Denúncia A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

Uso de Álcool, Drogas e Porte de Arma:

É terminantemente proibido o porte de arma, a ingestão de drogas e de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e/ou a entrada na empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) em estado de embriaguez ou sob efeito de tóxicos.

Não obstante a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, prevista acima, será admitido o consumo em eventos de comemoração organizados pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), desde que observados os possíveis excessos e bom senso.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), salvo para os profissionais expressa e legalmente autorizados a portá-las.

Da proibição do exercício de atividades paralelas:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) não autoriza o exercício de atividades paralelas em seu ambiente de trabalho, nem a utilização de suas instalações durante ou fora do horário de trabalho ou de prestação de serviços.

Não é permitido o desenvolvimento de atividades diferentes das que foram contratadas pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), tais como a oferta ou o efetivo comércio de qualquer mercadoria ou a prestação ou obtenção de qualquer serviço alheio aos negócios do mesmo, seja por Colaboradores, Terceiros ou por qualquer pessoa estranha aos negócios do mesmo.

A permanência de Colaboradores nas instalações da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) por conveniência, tais como para aguardar transporte, para estudos ou outras, mesmo que autorizadas previamente pelo superior imediato, não acarretarão o direito ao recebimento de horas extraordinárias.

Do acesso às dependências da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), seus estandes e obras:

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) espera que sejam respeitadas todas as condições e controles de acesso às suas dependências, sobretudo para garantir a segurança das pessoas, instalações e equipamentos. A circulação de Terceiros e Colaboradores deve ser feita em local autorizado e de forma adequada, obedecendo os critérios procedimentais estabelecidos pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e nas normas regulamentadoras aplicáveis, tais como o registro, entrada acompanhada, uniforme, etc.



Distribuidora de Medicamentos



Deverá ser mantida a urbanidade, boa ordem e cordialidade com nossos Clientes, Colaboradores e Terceiros, nas dependências da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), em preservação à imagem institucional da mesma.

Recebimento de correspondências e encomendas

Os colaboradores não estão autorizados a receber correspondências diversas ou entregas de fornecedores (pedidos de compras em geral), salvo aqueles que têm como uma de suas atividades este compromisso/tarefa.

O recebimento indevido de correspondências ou mercadorias pode acarretar problemas de cunho financeiro a empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), portanto somente pessoas previamente autorizadas estão habilitadas a fazerem este tipo de tarefa. Caso a empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) sofra algum tipo de cobrança em função de recebimento indevido, os responsáveis pelo recebimento poderão sofrer as devidas medidas disciplinares.

Os colaboradores não devem divulgar o endereço da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) para recebimento/entrega de correspondências e/ou encomendas particulares "de qualquer tipo", pois é expressamente proibida a divulgação do endereço da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) para estes fins.

Proteção ao Patrimônio:

Todos os Colaboradores são responsáveis pela segurança dos bens e ativos da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA). Esses bens e ativos devem ser preservados e destinados exclusivamente para fins do trabalho, bem como devem ser usados de modo a evitar o desperdício e de forma que não provoquem danos.

De modo geral, o patrimônio da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), sejam instalações, equipamentos, bens, fundos ou serviço, não deve ser utilizado para uso pessoal.

De forma alguma é autorizado que o patrimônio da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) seja utilizado para fins ilegais ou para fins não relacionados às suas atividades sociais.

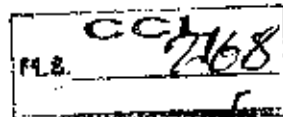
Não é permitido o uso de uniformes fora das suas instalações, exceto em situações em que os Colaboradores estejam atuando profissionalmente em nome da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

Também são patrimônios institucionais da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e devem ser sempre protegidos por todos os Colaboradores e Terceiros, as marcas, sinais distintivos, conhecimento produzido internamente e demais bens de propriedade intelectual do mesmo.

A propriedade intelectual diz respeito ao direito de proteção às ideias e criações



Distribuidora de Medicamentos



desenvolvidas internamente pela A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) ou em parceria com terceiros e inclui sua marca, patentes, direitos autorais, registro de software, etc.

Deve-se proteger a marca e a propriedade intelectual da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) em relação ao mau uso, desvios ou utilização para benefícios pessoais. O mesmo cuidado e respeito deve ser observado com relação à propriedade intelectual de Terceiros.

Do uso de recursos de Tecnologia da Informação:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) espera que seus recursos de tecnologia sejam utilizados estritamente para execuções das funções e serviços contratados dos Colaboradores e Terceiros, nos limites do acesso e autorização por este concedida, e de forma racional, respeitosa e consciente, observando as diretrizes estabelecidas neste Código e demais políticas existentes.

Cabe aos Colaboradores utilizarem os recursos de TI que lhes forem disponibilizados exclusivamente para fins funcionais, de forma consciente, responsável e com observância à ética e à legislação aplicável.

Os Recursos de TI tampouco devem ser usados para fazer downloads, cópia, armazenagem, criação, transmissão ou distribuição de conteúdos ilegais, criminosos, ou que possam violar direitos autorais, restrições ou infrações de licenças ou outros direitos de propriedade intelectual. Um Colaborador que receba esse tipo de material de outro Colaborador deve reportar o assunto ao seu superior imediato.

As senhas de acesso fornecidas aos Colaboradores e eventualmente a Terceiros, são ferramentas de proteção das informações e dados da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e, por isso, seu uso deve ser sempre pessoal e intransferível. É considerada uma violação às diretrizes deste Código o compartilhamento de senhas de acesso a sistemas de informações.

Internet, e-mail, aplicativos de mensagens, mídias sociais.

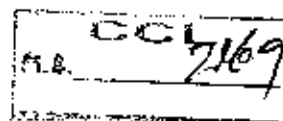
A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) espera que seus Colaboradores e Terceiros respeitem os princípios éticos e a legislação vigente sempre que utilizarem a internet, e-mails, aplicativos de mensagens e mídias sociais em geral, observando todas as orientações previstas neste Código, inclusive, quanto as regras de proteção de dados, sigilo e confidencialidade.

Ao utilizar e-mail's corporativos ou grupos corporativos de aplicativos de mensagens, os Colaboradores e Terceiros que eventualmente tenham acesso aos mesmos, devem zelar pela imagem e segurança da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), empregando linguagem compatível ao ambiente profissional.

É proibido o uso impróprio ou abusivo do e-mail corporativo ou grupos corporativos de aplicativos de mensagens, assim considerado, a troca, envio ou recebimento de mensagens



Distribuidora de Medicamentos



para fins particulares, fora das atribuições da função ou que contenham conteúdos inadequados. A devida atenção também deve ser conferida, de modo a prevenir que informações confidenciais se tornem vulneráveis ao alcance de terceiros, com acesso não autorizado.

A participação em redes sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram, etc), demais fóruns, blogs ou outros meios, de forma escrita ou virtual e as respectivas opiniões ou manifestações ali divulgadas, serão emitidas de forma que fique claro o caráter estritamente pessoal do remetente, não vinculando, mencionando ou utilizando de qualquer forma a imagem ou nome da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), ficando também expressamente vedada a associação de quaisquer das marcas deste e de qualquer de seus produtos/serviços com a imagem de Colaboradores, nos meios de comunicação mencionados neste item, salvo ações que possuam intuito de divulgar a marca empregadora, desde que o conteúdo seja obrigatoriamente submetido a análise e aprovação da área de marketing da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) antes da divulgação nas redes sociais.

Todas as mensagens, dados e informações redigidas, enviadas ou recebidas por meio de sistemas eletrônicos e recursos de TI da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), são de propriedade do mesmo, de forma que a privacidade e a confidencialidade desse material devem ser observadas sempre.

Nos termos da legislação vigente, da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) se reserva o direito de armazenar, auditar, interceptar, acessar, monitorar e revelar comunicações, incluindo mensagens armazenadas, recebidas ou enviadas por qualquer Colaborador ou Terceiro através dos sistemas eletrônicos da empresa, tanto servidor próprio ou não, sem obrigatoriedade de notificação prévia. São proibidas quaisquer ações adotadas pelo Colaborador, visando impedir o acesso da empresa e/ou da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) às referidas informações.

Ao utilizar a internet da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), o Colaborador fica proibido de visitar sites de relacionamento, de mensagens instantâneas (salvo Teams corporativo e grupos do Whatsapp autorizados pela MDC MEDICAL LTDA) e de conversas online ou que contenham materiais ilícitos ou proibidos neste Código.

O uso da internet pelo Colaborador se limitará ao acesso aos sites que sejam relacionados à consecução das funções que exerça em qualquer de nossas empresas, vedado o uso em atividades de caráter pessoal, exceto para operações bancárias pessoais e para mensagens eletrônicas mediante utilização comedida e que não prejudique o exercício de suas funções e os resultados/entregas esperadas.

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) se reserva o direito de monitorar todos os acessos à internet e mensagens eletrônicas, podendo avaliar a seu exclusivo critério o uso excessivo, aplicando as medidas disciplinares cabíveis.

Relacionamentos com Público Interno e Externo:



Distribuidora de Medicamentos



Relações com Fornecedores:

A escolha e a contratação de fornecedores serão baseadas sempre em critérios claros e objetivos, que considerem os aspectos técnicos, comerciais e éticos da MDC MEDICAL LTDA, esperando que seus fornecedores atuem de forma legal, transparente, ética e responsável no relacionamento mantido com o mesmo e seus Colaboradores.

É exigido que os fornecedores contratados respeitem todas as leis e regulamentações aplicáveis ao serviço ou produto contratado, incluindo mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados e à Lei Anticorrupção, além das regras e orientações de conduta deste Código e demais políticas e normas internas nas quais este cumprimento estiver previsto.

A EMPRESA A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) não observará qualquer dispositivo contrário aos preceitos legais e não alinhados as premissas éticas em que acredita conforme previstas neste Código. Assim também os Terceiros devem agir e, inclusive, declarar expressamente qualquer impedimento ou não atendimento legal, especialmente mas não se limitando as licenças e autorizações necessárias para funcionamento de suas atividades.

A EMPRESA A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) se reserva o direito de, sem que lhe recaia quaisquer ônus, encerrar qualquer relação jurídica mantida com Terceiros, sempre que verificar o descumprimento de obrigações de estabelecidas neste Código.

Não é permitido aos Colaboradores:

- O envio e/ou solicitação de informações privilegiadas a fim de favorecer quaisquer negociações que estejam realizando em detrimento dos interesses da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e/ou da legislação em vigor;
- Utilizar-se do cargo ou função para abordar fornecedores com a finalidade de obter favores pessoais;
- Solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), o cargo ou a função na obtenção de benefícios pessoais;
- Estabelecer relações comerciais ou profissionais com empresas que façam parte da carteira de fornecedores das empresas da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA);
- Aceitar convites para eventos cujas despesas sejam custeadas por fornecedores sem autorização formal e prévia da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA);
- Oferecer ou aceitar, em qualquer circunstância, e independentemente do valor, pagamentos ou empréstimos, expressos por dinheiro ou por quaisquer outros ativos financeiros ou não, para a aquisição de bens de uso próprio ou de terceiros afins.

Cabe aos fornecedores de produtos ou serviços da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA):

- Proceder de forma transparente e com estrita observância às leis vigentes,



Distribuidora de Medicamentos

REC. 2111

- códigos, regras e regulamentos aplicáveis, se opondo a atos de corrupção, concorrência desleal e lavagem de dinheiro;
- Divulgar informações financeiras precisas e honestas;
 - Não se colocar em situação em que venham a criar conflitos de interesse;
 - Dar e receber presentes respeitando os propósitos corretos e limites definidos neste Código de Conduta;
 - Salvar o patrimônio e os bens da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA);
 - Proteger as informações proprietárias e confidenciais;
 - Respeitar a propriedade intelectual e outros direitos similares da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA);
 - Não utilizem subcontratados ou terceiros para evitar exigências legais e contratuais;
 - Proteger a reputação da MDC MEDICAL LTDA;
 - Relatar qualquer violação dos padrões éticos e legais;
 - Não possuir histórico negativo no CEIS (Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas).

Em caso de conflitos entre os padrões definidos em leis, códigos, regras e regulamentos, os fornecedores devem sempre seguir essa orientação geral:

“Seja qual for o padrão mais conservador, esse é o que deve ser seguido. Assim, se uma Lei local entra em conflito com este Código de Conduta, seguimos a Lei. Em contraposição, se uma prática comercial local entra em conflito com nosso Código, seguimos o Código. Ainda não tem certeza? Não hesite em pedir orientação através do Canal de Denúncia da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).”

Brindes, presentes ou vantagens de quaisquer espécies envolvendo Fornecedores:

O QUE É PERMITIDO

Jamais decida enviar um brinde, presente ou ofertar hospitalidade a uma autoridade sem a prévia autorização dos seus superiores ou das áreas responsáveis. Não há pró-atividade que suplante a ciência, a coerência e a cumplicidade da empresa em qualquer atuação junto a autoridades. Em tempo, “autoridade” pode significar muitas coisas e é importante se informar.

Um ponto importante para a identificação da autoridade é saber se a pessoa em questão:

- 13.1.** • pode beneficiar a empresa, de forma implícita ou explícita, em decorrência do cargo que ocupa ou atividade que realiza ou, de forma indireta, influenciando o poder de decisão de terceiros;



Distribuidora de Medicamentos

CC 91/12
M.E.

- 13.2. • tem poder para interferir em procedimentos de interesse da empresa, tal como a obtenção de uma licença ou a decisão em um recurso administrativo, o que sugere que os gastos com presentes e hospitalidade caracterizam infração, pois estão associados a interesses indevidos.
- 13.3. "(...) o oferecimento de brindes, presentes e hospitalidade não pode estar atrelado à intenção de obter ganhos indevidos para a empresa, de recompensar alguém por um negócio obtido ou caracterizar troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita".

O QUE NAO É ACEITAVEL

Nossos colaboradores estão proibidos de dar ou aceitar presentes ou entretenimentos:

- 1- Ilegais.
- 2- Em dinheiro ou equivalente.
- 3- Oferecidos em troca de alguma coisa.
- 4- De cunho sexual ou de alguma outra forma inadequados.
- 5- Oferecidos para um funcionário público sem a prévia aprovação

GERALMENTE ACEITÁVEL

A seguir estão exemplos de presentes geralmente aceitáveis:

- 1- Lembranças corporativas exclusivamente brindes da EMPRESA nos feriados de fim do ano.
- 2- Itens promocionais de pequeno valor como canecas, canetas ou camisetas com os logotipos da empresa.
- 3- Evento de entretenimento promovida pela empresa aos seus colaboradores, funcionários.

Nenhum brinde, entretenimento ou Vantagem Indevida, de qualquer valor ou natureza, pode ser recebido pela empresa e por Colaboradores da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), tampouco concedidos ou ofertados, quando envolverem empresas públicas, tais como o Governo, Agentes ou Órgãos Públicos.

Relações com Concorrentes:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) acredita e valoriza a concorrência leal, motivo pelo qual defende a liberdade de mercado e de iniciativa, desde que realizada com justiça, ética e com integral observância das leis em vigor.

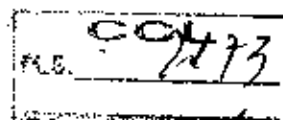
A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) recomenda a todos os Colaboradores que não façam comentários ou contribuam para a divulgação de boatos que possam afetar a imagem dos concorrentes.

Oferecer ou aceitar dinheiro ou outro benefício em troca de informações confidenciais ou vantagens comerciais é uma prática inaceitável.

Os Colaboradores deverão se abster de praticar atos considerados como de concorrência



Distribuidora de Medicamentos



desfeal, nos termos da legislação aplicável. Se houver dúvidas, consulte o Comitê de Ética através do Canal de Denúncia da empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

O relacionamento da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) com seus concorrentes deve ser realizado de forma ética e respeitosa, não sendo permitidas atitudes que denigrem a imagem dos concorrentes e parceiros comerciais da empresa. Deve-se ter especial atenção aos momentos de exposição pública.

Informações sobre mercado e concorrentes devem ser obtidas de forma idônea e legítima. Nenhum Colaborador da empresa deverá praticar atividades que envolvam violação das leis de concorrência e/ou de prática de antitruste, ou seja, ação combinada com outras empresas para eliminar a competição e dominar o mercado.

Em qualquer hipótese, o Colaborador está obrigado a manter sigilo, inclusive após o término do Contrato de Trabalho, acerca de todas as Informações Confidenciais relativas a segredos de negócio às quais tiver acesso em virtude da sua atuação na A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

Relações com Clientes:

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) busca continuamente o bem estar, a privacidade e a segurança de seus Clientes.

O comprometimento e o respeito mútuo entre Colaboradores e/ou Terceiros com nossos Clientes deve ser exercido em cada ação, almejando sempre prover serviços adequados àqueles que deles se beneficiarão, garantindo o bem estar destes, sua privacidade e segurança.

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) não tolera qualquer ato ou forma de discriminação, sendo que seus Colaboradores deverão atuar de forma íntegra nas interações com os Clientes, independentemente de seu status ou nível social, oferecendo serviços com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento de relações de longo prazo, baseadas em confiança e respeito mútuo.

É dever de todos os Colaboradores e Terceiros que se relacionem com os Clientes, atendê-los com ética, respeito, excelência técnica, segurança e confidencialidade, garantindo-lhes tratamento correto e solidário.

As informações dos Clientes são confidenciais, sejam elas transmitidas pelos próprios Clientes ou terceiros a eles ligados, ou obtidas em decorrência da função ou serviço exercido no ou para a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), por isso, todas as informações sobre Clientes deverão ser mantidas em sigilo. Essas informações serão tomadas disponíveis apenas aos Colaboradores para exercício de suas atividades profissionais, não devendo, em hipótese alguma, ser reveladas ou divulgadas a terceiros, sob risco de pena legal prevista na legislação vigente.



Distribuidora de Medicamentos

REC. 00744

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) adota medidas internas em suas instalações e processos a fim de garantir a saúde e a segurança dos Clientes e de seus dados pessoais. Potenciais eventos adversos e situações de risco devem ser notificados, de modo a permitir a tomada de ações corretivas/preventivas e a melhoria contínua do atendimento ao Cliente.

Relações com Governo, Agentes e Órgãos Públicos:

É compromisso da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) agir de forma legal, transparente, ética e responsável no relacionamento com Agentes Públicos.

Independentemente do nível hierárquico, o relacionamento entre a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) e quaisquer dos seus Colaboradores ou destes Colaboradores para com a Administração Pública (seus órgãos, autarquias, empresas públicas, agentes públicos, dentre outros) deve transcorrer dentro do mais elevado padrão de ética, integridade, legalidade, respeito e transparência.

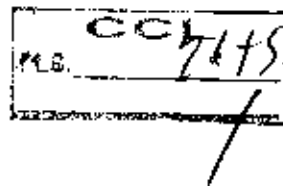
A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), por si e seus sócios, é veementemente contra a prática, por ação ou omissão, direta ou indireta, com uso ou não de meios fraudulentos, de quaisquer ilícitos, tais como evasão fiscal; sonegação; corrupção; qualquer forma de fraude; extorsão; suborno; contrabando ou descaminho; lavagem de dinheiro; concorrência desleal; falsificação, adulteração e/ou uso indevido de documentos, informações, marcas, patentes e/ou sinais distintivos; associação a grupos criminosos ou antissociais, dentre outros assemelhados ou a estes relacionados.

Nesse sentido, são consideradas condutas infracionais de natureza grave, por parte de quaisquer Colaboradores e/ou Terceiros e, por isso passíveis de medidas sancionadoras na forma da Lei, do contrato celebrado e demais normas aplicáveis aos negócios da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), situações em desacordo com o presente Capítulo, tais como:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar o pagamento, dar ou concordar em dar presentes; favores ou qualquer tipo de Vantagem Indevida, em desacordo com os termos deste Código, a qualquer pessoa integrante da Administração Pública ou Agente Público ou a ele equiparado ou a Pessoa Relacionada, com o objetivo de beneficiar ilícitamente a si próprio (Colaborador) e/ou a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA);
- Envolver-se direta ou indiretamente em quaisquer atividades ilícitas junto a Órgãos ou Agentes Públicos;
- A realização de quaisquer pagamentos, a título de gratificação ou o oferecimento de qualquer Vantagem Indevida a terceiros em geral com quem tenha relacionamento, seja no âmbito comercial ou em decorrência de lei, regulamento ou norma, sobretudo em se tratando de autoridades do Governo, Agentes Públicos ou a estes equiparados ou de qualquer forma relacionados, empresas estatais, autarquias e outros órgãos públicos, com o intuito de agilizar quaisquer projetos, contratos, serviços ou aquisição



Distribuidora de Medicamentos



de produtos, ou influenciar atos ou decisões de tais pessoas (físicas ou jurídicas), ficando os Terceiros que agirem para ou nome da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), assim como os Colaboradores, obrigados ao estrito cumprimento da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;

- O uso de práticas fraudulentas ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios;
- Qualquer ato ou atividade que, por ação ou omissão, signifique ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e alterações introduzidas pela Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012.

A gestão de verbas públicas deve ser feita com completa transparência e lisura e os registros de todas as transações devem ser feitos de forma apropriada e completa e disponibilizados para a devida prestação de contas, conforme legislação em vigor.

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) incentiva a denúncia de atos de corrupção e todos aqueles repudiados por este Código, através do Canal de Denúncia.

Doações e Patrocínios para entidades do Governo, Agentes e Órgãos Públicos devem observar o disposto no Código de Ética.

Qualquer Colaborador que seja abordado por entidades ou pessoas interessadas em oferecer ou solicitar doações ou patrocínios deve direcionar a solicitação para o Canal de Denúncia.

A gerencia de Ética:

A gerencia de Ética é responsável por apoiar e promover ações que visem assegurar a observância deste Código, incluindo demais manuais, protocolos, roteiros, procedimentos e políticas que posteriormente serão instituídas no âmbito do Programa de Compliance da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) visando a manutenção da ética e integridade no dia a dia de seus negócios e na conduta junto a seus públicos interno e externo.

A gerencia de Ética é órgão colegiado, funcionará em caráter permanente, sendo-lhe assegurada estrutura própria e independente.

Cabe a Gerencia de Ética, dentre outras atribuições previstas:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código;
- Avaliar os casos de violação ao Código;
- Responder e esclarecer dúvidas dos Colaboradores e Terceiros;
- Recepcionar e conduzir denúncias oriundas do Canal de Ética, inclusive aquelas eventualmente não amparadas nos fluxos aprovados e normatizados provenientes dos



Distribuidora de Medicamentos

Canais de Ética

- Recomendar soluções eficazes e oportunas aos conflitos éticos que eventualmente surgirem.

Medidas Comportamentais e Disciplinares:

O Comitê de Ética, com apoio e orientação da área de Desenvolvimento Humano e da área Jurídica, tomará medidas corretivas, com base em uma análise justa, com relação a qualquer Colaborador ou Terceiro que tenha atitudes que violem este Código.

Em caso de violação do Código de Conduta e Ética, o incidente será documentado em nome do profissional responsável pelo descumprimento das nossas práticas.

As medidas listadas abaixo podem ser aplicadas independentemente de ordem ou relevância, e, em casos mais graves, como a violação da legislação vigente, a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) terá total liberdade para direcionar a questão às autoridades competentes.

Ações de correção disciplinar:

- Advertência;
- Suspensão; e
- Destituição ou rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa, ou do relacionamento comercial, sem aviso prévio.

Canal de Denúncia A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA).

A empresa A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) incentiva a realização de comunicações sobre violações ao presente Código, não tolerando qualquer retaliação ou represália ao denunciante.

Todos que se relacionam com a A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA) devem comunicar as violações ou possíveis violações às diretrizes deste Código, por meio do Canal de Denúncia MDC MEDICAL LTDA, que está acessível em:

Canal Oficial: faleconoscomdcmedical@gmail.com

Os relatos podem ser realizados pelo denunciante de forma anônima, caso este prefira não se identificar.

Informamos que o canal acima informado é administrado por empresa não integrante da A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA (MDC MEDICAL LTDA), ou seja, empresa terceira e independente, especializada no recebimento de comunicados e denúncias relacionados à gestão da ética e com o compromisso de manter o anonimato das mesmas sempre que assim for requerido pelo remetente.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na Empresa, zelando por sua aplicação.

Teresina(PI), 03 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR: 05399668432
8432

Assinado de forma digital
por AUGUSTO ALVES
NOGUEIRA
JUNIOR: 05399668432
Dados: 2025.01.03
08:55:44 -03'00'

A A NOGUEIRA JUNIOR LTDA

(MDC MEDICAL LTDA)

Neste ato representado por
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MDC MEDICAL LTDA		Protocolo: PIC2500293213	
NIRE: 22200628419 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200628419	CNPJ 45.768.089/0001-79	Data de Atto Constitutivo 24/03/2022	Início de Atividade 23/03/2022
Endereço Completo Avenida DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, Nº 14, QUADRA 54 CASA 14. SAGI - Teresina/PI - CEP 64020-340			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS QUIMICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR	CNPJ/CNPJ 053.998.684-32	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espeço de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR		CPF 053.998.684-32	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
06/05/2025	Número 20250336162	Ato/Evento 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2025, às 11:16:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.digital.pi.gov.br>, com o código J39HAJJ0.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

9179



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MDC MEDICAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500293252	
NIRE 22200628419 CNPJ 45.768.089/0001-79				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, Nº 14, QUADRA 34 CASA 14, SADI - Teresina/PI - CEP 64020-340					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
229	20250336162	08/05/2025	BALANÇO	NÃO	
002	20240699750	25/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20240699750	25/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20240397045	20/05/2024	BALANÇO	NÃO	
223	20230394167	15/06/2023	BALANÇO	NÃO	
002	20220717150	25/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20220717150	25/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	22200628419	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	22200628419	27/06/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
315	20220186685	24/03/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	22101318527	24/03/2022	INSCRIÇÃO	NÃO	
NIRE 22200628419 CNPJ 45.768.089/0001-79				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, Nº 14, QUADRA 34 CASA 14, SADI - Teresina/PI - CEP 64020-340					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20250336162	08/05/2025	BALANÇO	NÃO	
002	20240699750	25/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20240699750	25/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20240397045	20/05/2024	BALANÇO	NÃO	
223	20230394167	15/06/2023	BALANÇO	NÃO	
002	20220717150	25/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20220717150	25/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	22200628419	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	22200628419	27/06/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
315	20220186685	24/03/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	22101318527	24/03/2022	INSCRIÇÃO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2025, às 11:16:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pt.gov.br>, com o código TSGBNC6X.



PIC2500293252

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2025.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**EMPRESA: MERCOSULDIST.DE MEDICAMENTOS
LTDA.**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Senpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRAD5450144Z353<<<<<<<<<<
8903130F34091768RA<<<<<<<<<<4
FELIPE<<LAEC1<SAMPALO<DE<ABREU

103. 002182



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OF
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eetodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/101571102212190795658>



Assinatura do Tabelião Código: 101571102212190795658-1
Data: 11/02/2021 12:40:28
Valor Tabelião: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal: 01.4150122-00000



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1748
Bairro: São Paulo, João Pessoa - PB
053.3244-4444 - cartorio@azavedobastos.br
www.azavedobastos.br

Valor Assinado de M. Cartório: R\$ 4,00
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:58:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26bb2f4345b8ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadc4583c983c78f9cb03ac0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ADITIVO nº 02
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.973.504/0001-07

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 13/03/1989, da cédula de identidade 3.008.371 SSP - PI, CPF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado, na Quadra 30, Nº11, (Conjunto Dirceu Arcoverde I), Bairro: Itararé, CEP: 64077-088 Teresina - PI. Único sócio da sociedade empresária limitada **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Avenida Nações Unidas Nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64019-230 Teresina - PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o nº 22600023191 em 31/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA I - Neste ato o único sócio resolve alterar seu capital social que ora é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e será acrescentado mais R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalizando um valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	100%	5.000.000	R\$5.000.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$5.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, será consolidada a cláusula como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio é na Avenida Nações Unidas Nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64019-230 Teresina - PI.

CLÁUSULA III - A sociedade explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de óptica);
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais científicas, e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais);

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	DE 100%	5.000.000	R\$5.000.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$5.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA X - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas da empresa. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou Interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente o presente contrato e em seguida será levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina - PI, 01 de Agosto de 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO
Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.11 17:12:14 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Sócio - administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Φ

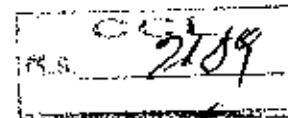
2188

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.873.504/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.84-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NACCES UNIDAS		NÚMERO 1064	COMPLEMENTO 	
CEP 54.016-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8515-9758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



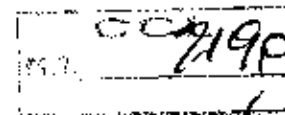
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.873.504/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS		NÚMERO 1064	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTrito VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3816-9798		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

✱



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.973.504/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/08/2025 às 17:10 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'F', located at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

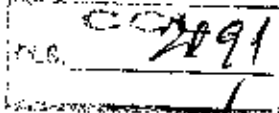


CÓDIGO DE CONTROLE: 0317649/25-59

CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.973.504/0001-07	3176492559	30/10/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO VERMELHA TERESINA/PI - CEP: 64019-230		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		

Emitido em: 22/09/2025 16:45:18

Código autenticidade: ADA28B9787845C6C
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820



CÓDIGO DE CONTROLE: 0317649/25-59

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510300	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100	- COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940200	- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475710000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
476360200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 22/09/2025 16:45:18

Código autenticidade: ADA28B97845C6C
Nº Via: 1

9292



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820



CÓDIGO DE CONTROLE: 0317649/25-59

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
749019901	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019902	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019903	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019904	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019905	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019907	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

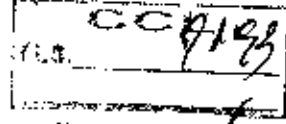
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/09/2025 16:45:18

Código autenticidade: ADA28B9787845C6C

Nº Via: 1





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	28/09/2025
Hora:	10:48:43
Usuário:	28873504000107
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.608.972-7

CNPJ: 28.973.504/0001-07

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 08/02/2024

Benefício Fiscal: SIM

S/S: S/PAP:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32177799

FAX:

CEP: 64019230

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: romao@contalger.com.br

Telefone DDEP: 86 32177799

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 88159758

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

Categoria Cadastral: NORMAL

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 06/11/2017

Junta Comercial: 22600023191

Data da Constituição: 31/10/2017

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 5000000

Área Utilizada (m2): 0

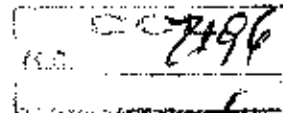
CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4754701	Comércio varejista de móveis
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



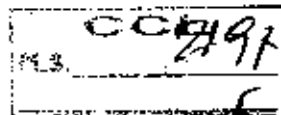
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPPF:** 73476790363 **CRC:** 6382

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CQC/CPPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO ADMINISTRADOR TITULAR PESSOA FÍSICA	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	TITULAR/PESSOA F	100%
				ADMINISTRADOR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

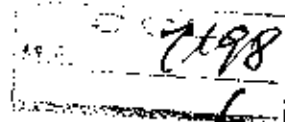
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:27 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **BD66.3823.8F55.C48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME
Endereço: AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091608084967488722

Informação obtida em 22/09/2025 17:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091608084967488722
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082820394967488722
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080902524967488791
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121104967488765
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070223444967488703
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061320494967488783
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503284967488738
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603084967488768
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709244967488718
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902184967488729
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	202503102224967488776
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908464967488705
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109204967488709
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203014967488733
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403414967488715
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503244967488798
18/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602324967488799
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809504967488718
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906074967488700
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020434967488798
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102444967488760
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307404967488759
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509164967488752
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603344967488721
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707574967488722
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906214967488757
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019524967488759
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102023782759251
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208235655061350
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405184591353448
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307455420812794
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402232054940762
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607574177057603
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802424320048903
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902132092243073
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003095899054279

01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105463648131808
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320065949367205
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404071986138259

9/100

Resultado da consulta em 22/09/2025 17:01:30

Votar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Certidão nº: 55903123/2025

Expedição: 22/09/2025, às 17:37:56

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010213895274

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

**Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2025 16:19:21
VÁLIDA ATÉ 11/10/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F1775C33-32B8-4301-9714-A1B0B818736C



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010314278420

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELE ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2025 11:01:29
VÁLIDA ATÉ 18/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C768DA9D-BBAB-4FCC-9440-84E0960458DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 311.124/25-55

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

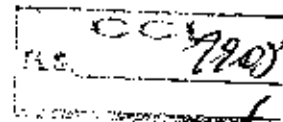
Emissão: Teresina-PI, às 09:09:00 h, do dia 01/09/2025.

Validade: 30/11/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Certidão

Número

Número da certidão *

0.311.124/25-55

Código de autenticidade

A69B77825A4F0957

* Item Obrigatório

● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 01/09/2025 às 09:29

Válida até 30/11/2025

Código controle 0.311.124/25-55

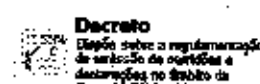
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

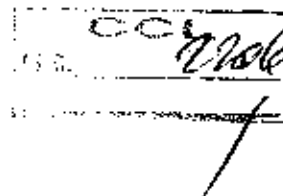
Cep: 64.019-230

Para melhor acessar o site utilize:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3949890

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Agosto de 2025 às 10 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3949890. Código verificador: 30C03.89F5F.16993.DB045

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo – sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	IDENTIFIC.	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	179815878045083448-59109889354	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118-6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.
1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 13:45:11

5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5
E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2022	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Venda Mercadoria		984.550,33	6.497.293,02
Serviços Prestados		-	-
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	184.225,71	R\$ 540.753,00
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		184.225,71	540.753,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	800.324,62	R\$ 5.956.540,02
OUTRAS RECEITAS	R\$	68.671,66	R\$ 23.619,21
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	-	R\$ 954,59
RECEITA FINANCEIRA	R\$	68.671,66	R\$ 10.059,91
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	-	R\$ 12.604,71
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	868.996,28	R\$ 5.980.159,23
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	381.244,41	R\$ 2.968.658,95
Custo da Mercadoria Vendida		381.244,41	2.966.328,52
Outros Custos Mercadoria Vendida		-	2.330,43
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-	-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-	-
LUCRO BRUTO	R\$	487.751,87	R\$ 3.011.500,28
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	487.471,68	R\$ 877.985,63
COM PESSOAL	R\$	92.644,89	R\$ 308.695,34
PROVENTOS		74.550,11	231.272,42
DIRETORIA		-	-
ENCARGOS		18.094,78	77.422,92
ADMINISTRAÇÃO	R\$	111.823,12	R\$ 202.978,86
SERVIÇOS PRESTADOS		66.963,33	36.986,20
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		9.069,42	20.805,53
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		29.997,85	107.960,58
INFORMÁTICA		1.455,98	8.395,00
VEÍCULOS/TRANSPORTES		-	1.880,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4.336,54	26.951,55
DEPRECIACÕES		-	-
COMERCIAL	R\$	170.255,39	R\$ 45.702,52
MARKETING	R\$	-	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	112.748,28	R\$ 320.618,91
LUCRO OPERACIONAL	R\$	280,19	R\$ 2.133.504,65
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$ -
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$ -
Provisão IRPJ		-	-
Provisão CSLL		-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	280,19	R\$ 2.133.504,65

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.D7.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.FD.A9.36.A2.E4.70.A5.ED.B7.7C.3F.85.C4.BD.31.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria independente.

FELIPE LAECIO
 SAMPAIO DE
 ABREU 04466552363
 Assinado de forma digital por
 FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
 ABREU 04466552363
 Dados: 2025.02.05 11:20:01 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos
 Remédios: 76089096334

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por
 Carlos Romão Silva dos
 Remédios: 76089096334
 Dados: 2025.02.05 11:20:01 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

	2014	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
(-) Deduções da Receita		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Impostos Faturados		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Outras Receitas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações da Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)									
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante					Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
≥					1				
2022					2023				
R\$ 10.665.332,06	+	R\$ 67.748,20	=	4,54	R\$ 9.412.573,76	+	R\$ 4.031.306,94	=	5,28
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21			R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93		
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)									
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
≥					1				
2022					2023				
R\$ 10.665.332,06			=	5,64	R\$ 9.412.573,76			=	10,63
R\$ 1.605.566,12					R\$ 885.171,19				
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)									
Ativo Total					Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
≥					1				
2022					2023				
R\$ 10.733.080,26			=	4,54	R\$ 13.443.880,70			=	5,28
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21			R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93		
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)									
Capitais de Terceiros					Ativo Total				
≤					1				
2022					2023				
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21	=	0,22	R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93	=	0,19
R\$ 10.733.080,26					R\$ 13.443.880,70				
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE									
Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)					Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro				
≤					1				
2022					2023				
R\$ 2.365.621,33			=	0,28	R\$ 2.547.890,12			=	0,23
R\$ 7.804.635,90	+	R\$ 562.923,03			R\$ 4.400.000,00	+	R\$ 6.495.990,58		

Dados obtidos a partir da Balança Patrimonial exercida de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.A5.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.8D-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 58.FD.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO: Assinado de forma digital por FELIPE
SAMPAIO DE LAECIO-SAMPAIO-DE
ABREU0446652363
52363
13:13:14 -03'00'
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos
Romao Silva dos
Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:20:37 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipos de Certificado	Pessoa Jurídica
CNPJ / CNPJ	044.665.523-63
Nº do Série do Certificado	17981567804508344859109889354
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Brasileira	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Válida	21/11/2023 a 20/11/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipos de Certificado	Pessoa Física
CNPJ / CNPJ	760.890.863-34
Nº do Série do Certificado	6512806520617021188
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089086334
Autoridade Certificadora Brasileira	AC CERTIFICA MINAS v5
Válida	30/06/2023 a 29/06/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

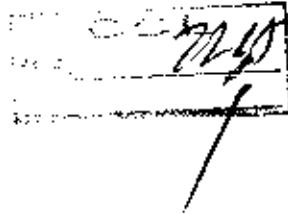
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2024 14:16 SOB N° 20240316681.
PROTOCOLO: 240316681 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406159281. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário		NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6		
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)		

DECLARAÇÃO DE ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO ASSINADO	CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28973504000107	402326675261614510 10526578934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim
Contador	76089096334	Carlos Romão Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	Carlos Romão Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.
E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2025 às 19:01:00 B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09 79.33.9D.2D.00.4B.10.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 NIRE: 22600023191
 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Teresina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25335
 Data de início: 01/01/2024
 Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** ATIVO **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.412.573,76	R\$ 7.415.800,24
DISPONIBILIDADES		R\$ 404.547,26	R\$ 898.670,08
CAIXA GERAL		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
Caixa Movimento		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco do Nordeste - 141398-9		R\$ 0,01	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R\$ 348.545,52	R\$ 890.843,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 348.545,52	R\$ 890.843,17
Aplicação BB Rende Fácil		R\$ 76.172,52	R\$ 868.183,22
Aplicação BNB - Automático FI RF Curto Prazo		R\$ 120.715,81	R\$ 67.675,62
Aplicação BNB - Conta Reserva FI RF REF DI		R\$ 51.657,19	R\$ 56.008,39
Ourocap		R\$ 100.000,00	R\$ 98.995,94
CRÉDITOS		R\$ 8.949.050,75	R\$ 6.228.485,73
ADIANTEMENTOS		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,12
ADIANTEMENTO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,08
Adto a Fornecedor		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,08
ADIANTEMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,04
Adiantamento de Distribuição de Lucros Felipe		R\$ 0,00	R\$ 0,04
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.283.842,17	R\$ 5.624.102,45
CLIENTES		R\$ 8.283.842,17	R\$ 5.624.102,45
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMPERATRIZ-PMI		R\$ 2.518.122,81	R\$ 457.835,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 563.614,48	R\$ 356.289,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA		R\$ 17.333,82	R\$ 17.333,82
MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO		R\$ 0,00	R\$ 6.394,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		R\$ 320.718,01	R\$ 946.816,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA S		R\$ 15.370,87	R\$ 15.370,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO		R\$ 771.112,63	R\$ 1.174.327,13
MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - SECRETARIA M		R\$ 431.732,53	R\$ 275.027,53
DROGAROCOA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 114.505,31	R\$ 94.982,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA		R\$ 22.687,01	R\$ 80.917,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTE		R\$ 19.028,25	R\$ 19.028,25
FMAS - PORTO ALEGRE DO PI		R\$ 30.549,51	R\$ 30.549,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO		R\$ 80.978,99	R\$ 49.695,87
MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL		R\$ 734.720,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO		R\$ 20.009,00	R\$ 20.009,00
FUNDO MUN.SAUDE DE CAMPO MAIOR		R\$ 39.835,54	R\$ 42.305,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PE		R\$ 5.624,74	R\$ 27.552,70
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - SECRETARIA		R\$ 0,00	R\$ 253.357,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO		R\$ 107.453,12	R\$ 37.437,63
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - 0000		R\$ 1.071.655,44	R\$ 3.720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA		R\$ 8.614,74	R\$ 8.614,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DOS M		R\$ 235.809,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR		R\$ 4.722,26	R\$ 4.722,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA		R\$ 43.213,66	R\$ 24.020,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO A		R\$ 0,00	R\$ 218.096,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 9.287,80	R\$ 9.287,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFRANIO		R\$ 6.103,24	R\$ 6.103,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA		R\$ 200.143,25	R\$ 200.143,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO - MA		R\$ 555.850,28	R\$ 555.850,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

CCP 2719

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		R\$ 214.677,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE VARGEM GRANDE		R\$ 107.302,60	R\$ 107.302,60
GLOBAL VARIEDADES		R\$ 56,18	R\$ 56,18
MUNICIPIO DE BALSAS		R\$ 1.506,00	R\$ 1.506,00
NAZARIA DIST. PRODUTOS		R\$ 899,74	R\$ 899,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA		R\$ 10.602,48	R\$ 10.602,48
r7 distribuidora medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 26.000,55
FUNDO MUN.SAUDE DE PIRIPIRI		R\$ 0,00	R\$ 2.805,12
vital distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.947,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITER		R\$ 0,00	R\$ 101.890,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - P		R\$ 0,00	R\$ 143.556,73
MEGASUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.795,86
PREF.MUN.DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 23.382,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		R\$ 0,00	R\$ 276.567,74
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 209.104,16
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 208.107,23
PIS a Recuperar		R\$ 26.908,73	R\$ 37.036,87
COFINS a Recuperar		R\$ 124.194,21	R\$ 170.939,38
IRRF s/ Aplicação Financeira		R\$ 4.682,87	R\$ 0,00
IRPJ pgto a Maior		R\$ 0,00	R\$ 130,98
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 996,93
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 996,93
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMEPESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ESTOQUE GERAL		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
Mercadoria para Revenda		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.031.306,94	R\$ 4.587.935,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 4.529.604,96

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 4.529.604,96
CONSORCIOS		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
BB Consorcio		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28
Empréstimo Droga Rocha LP		R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.296.070,28
Empréstimo T L S Abreu LP		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS UTILIZADOS			
PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
SERVIÇOS			
Maquinas e Equipamentos		R\$ 10.561,00	R\$ 10.561,00
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 27.195,00	R\$ 37.424,00
Comerciais			
Imobilizado em Andamento		R\$ 10.345,60	R\$ 10.345,60
** PASSIVO **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS -			
CIRCULANTE		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
INSS a Recolher		R\$ 16.227,48	R\$ 5.148,69
FGTS a Recolher		R\$ 1.883,98	R\$ 2.281,12
Taxa Confederativa a Recolher		R\$ 644,35	R\$ (0,00)
IRRF s/Folha da Págo a Recolher		R\$ 496,00	R\$ 887,48
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 1.674,19	R\$ (0,00)
Contribuição Social a Recolher		R\$ 182,09	R\$ (0,00)
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 209.733,68	R\$ 11.161,35
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE			
ENERGI		R\$ 1.990,89	R\$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS			
ODONTOLÓGICOS LTD		R\$ 1.079,39	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 38.327,35	R\$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI			
EPP		R\$ 1.238,70	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

13.5. *[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 19.912,32	R\$ (0,00)
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC		R\$ 26.646,00	R\$ (0,00)
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R\$ 15.665,15	R\$ (0,00)
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ 8.631,20	R\$ (0,00)
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 22.208,99	R\$ (0,00)
RIOSAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MED E C		R\$ 10.757,36	R\$ (0,00)
AMED SA		R\$ 10.791,20	R\$ (0,00)
CREMER S.A.		R\$ 2.073,80	R\$ (0,00)
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 25.858,70	R\$ (0,00)
ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 14.182,08	R\$ (0,00)
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 1.777,75	R\$ (0,00)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 8.495,00	R\$ (0,00)
(-) r7 distribuidora medicamentos ltda		R\$ (0,00)	R\$ 11.161,35
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.262,12	R\$ (0,00)
ANATALIA CONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA		R\$ 1.262,12	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 3.770,71	R\$ 201.624,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.770,71	R\$ 192.295,11
Adiantamento de clientes		R\$ 3.770,71	R\$ 192.295,11
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
(-) Aluguel a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
BB GIRO		R\$ 363.636,36	R\$ 393.270,31
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R\$ (0,00)	R\$ 450.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 240.447,83	R\$ 170.201,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R\$ 80.920,71	R\$ 71.860,32
IRPJ a Recolher		R\$ 37.475,59	R\$ 34.714,66
CSLL a Recolher		R\$ 34.228,41	R\$ 30.563,75
PIS a Recolher		R\$ 1.641,33	R\$ 1.112,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Ativo	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Cofins a Recolher		R\$ 7.575,38	R\$ 5.134,31
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 335,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R\$ 73.922,16	R\$ 41.756,07
ICMS a Recolher		R\$ 66.597,38	R\$ 41.438,01
(-) ICMS- Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 318,06
ICMS ST a recolher		R\$ 6.958,79	R\$ (0,00)
FUNEF a recolher		R\$ 365,99	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 85.804,96	R\$ 56.585,14
Parcelamento ICMS		R\$ 85.804,96	R\$ 51.181,54
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200377803722469		R\$ (0,00)	R\$ 5.403,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 6.495.990,58	R\$ 4.312.202,13
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 8.283.842,07	R\$ 5.624.102,45
Venda Realizada		R\$ 8.283.842,07	R\$ 5.624.102,45
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R\$ (1.787.851,49)	R\$ (1.311.800,32)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R\$ (1.628.837,48)	R\$ (1.083.529,84)
(-) (-) ICMS s/Receita Diferida		R\$ (159.014,01)	R\$ (228.370,48)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
BB GIRO		R\$ 545.454,55	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/03 13702/03 LP		R\$ 421.847,72	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/04 13702/04 LP		R\$ 260.000,00	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/05 13702/05 LP		R\$ 435.416,66	R\$ (0,00)
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R\$ (0,00)	R\$ 667.961,82
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Debitado	Nota	Patrimônio	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82
(-) Parcelamento Simplificado		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.772.336,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.900.000,00	R\$ (0,00)
(-) Reserva de Lucros a disposição da assembleia		R\$ (0,00)	R\$ 5.272.336,74
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.78.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 7

CC 7224

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Símb.	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (543.083,43)	R\$ (603.372,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (543.083,43)	R\$ (603.372,48)
(-) ICMS		R\$ (335.995,58)	R\$ (499.195,49)
(-) COFINS		R\$ (20.810,25)	R\$ (85.624,93)
(-) PIS		R\$ (4.508,89)	R\$ (18.552,06)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (543.083,43)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (4.090.568,53)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (4.090.568,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.304.505,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.304.505,07)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.089,91
Outras Receitas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.089,91
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (185.553,95)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (70.170,78)	R\$ (185.553,95)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (283.261,73)
(-) Imposto de Renda		R\$ (109.267,50)	R\$ (283.261,73)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.133.504,65	R\$ 8.842.893,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.975.504/0001-07 NIRE: 22600023391 Data Registro 31/10/2017
Av Macaés Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelho, CEP: 64.019-290, Teresina (PI)

INDICE DE LIQUIDITÉ

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo-Circulante + Ativo Não Circulante
Passivo-Circulante + Passivo Não Circulante

2023			2024		
R\$ 4.412.575,76	+	R\$ 4.033.300,94	R\$ 7.415.800,24	+	R\$ 4.587.935,56
R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.234.575,34	+	R\$ 6.844.621,63
		5,28			5,25

2) **INDICE DE EQUIDADE CORRENTE (IAC)**

Autro Circulante:
Países Conesulante

2023	2024
R\$ 9.412.574,76	R\$ 7.415.900,24
R\$ 585.171,15	R\$ 1.248.575,39
10,63	6,01

(INDICE DE UMIDITEZ SECA: JLSI)

Ativo Circulante - Estoque

2023		2024	
R\$ 9.412.573,76	R\$ 58.975,75	R\$ 7.415.800,74	R\$ 288.644,43
R\$ 305.373,10		R\$ 1.134.575,19	
	30,70		6,24

INDICE DE LINGÜEZ IMEDIATA (LI)

Active Circulation - Diagonals
Positive Circulation

2013		2014	
RS 2.412.573,16	1,00	RS 2.415.800,24	1,00
RS 285.171,19		RS 1.754.432,50	

5 | INDEX DE SOUTIEN DU PNL (ISG) |

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

7078			2004		
$R_5\ 13.443\ 860,00$			$R_5\ 11.006\ 749,00$		
$R_4\ 171,19$	$+ R_5\ 1.602\ 715,93$	5,38	$R_4\ 1.244\ 675,25$	$+ R_5\ 868\ 263,64$	6,25

6 _____ ENDOWMENT TOTAL (\$)

Capital de Terceiros
Ativo Total

2023				2024					
RS 693.171,19	+	RS 1.861.718,93	=	0,19	RS 1.234.575,29	+	RS 644.971,64	=	0,18
RS 13.443.640,70					RS 12.003.735,80				

INDEX DE MOBILITAT DE PRETRINOMIAT LÍQUIDS [NP]

7) Ativo Neg Circulante - ANC Realizavel a Longo Prazo
Patrimônio Líquido

2023		2024	
R\$ 4.933.306,94 + R\$	-	R\$ 4.587.023,95 + R\$	-
R\$ 4.400.000,00	0,93	R\$ 5.753.906,56	0,79

Elaborado por: **ENGENHEIRO CONSULTOR (E/C)**

Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)
Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro

2023		2024	
R\$ 2.547.990,12		R\$ 3.912.190,93	
R\$ 4.400.600,00 + R\$ -	0,58	R\$ 5.788.996,56 + R\$ -	0,38

Doar pe baza datelor aflate în cadrul proiectului de cercetare

Dischranzpunkte der Gemeinschaften

Sobre as penas do lei eleitoral que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital EM 9, conforme recebe da área da Faturação Contábil Digital - ECD número 08.21.81.66.17.73 73 04.00.3E.2F.ES.30.07.89.78.4C.NC.R-7, reconhecido pela Receita Federal em 24/06/2025, com número de transmissão 8697.3F.6E.16.C8.87.09.33.S0.2D.00.08.10.87

A sociedade não possui controle fiscal instalado e nem Auditoria Independente

11 de Dezembro de 2024

FRANÇO LAETIO SAMPAIO DE ALMEIDA
Sócio - Administração
CPF: 044.665.523-63
RG: 9.008.973 SSP/PA

CARLOS ALVARO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CNC: 006332/O - PI
CPF: 780.890.963-34
Ru: 2.537,16,7 SSP/PI

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas de Representantes

Assinatura do Representante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo da Certificação	Pessoa Jurídica
CNPJ / CPF	044.665.523-63
Identificador Único	40232667526161451010526578934
Identificador Único	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Assinatura do Representante	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/11/2024 a 25/11/2025
Assinatura do Representante	Contador
Tipo da Certificação	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.863-34
Identificador Único	680766031002950794278688
Assinatura do Representante	Carlos Romão Silva dos Remédios:76089086334
Tipo da Certificação	AC SyngularID Múltipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 22:02 SOB Nº 20250574543.
PROTOCOLO: 250574543 DE 20/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513381083. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 2260023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

103. 8221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTE PRODUTOS: **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDOTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FR	700
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FR	700
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	CPM	700
4	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	CPM	700
5	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	CPM	3700
6	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 150ML	FR	950
7	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	970
8	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FR	920
9	ANLODIPINO COMP DE 2,5MG	CPM	4700
10	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG)	FR	920
11	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG)	FR	920
12	BACLOFENO COMP DE 10 MG	CPM	1000
13	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FR	720
14	CEFALEXINA COMP DE 500MG	CPM	2600
15	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	720
16	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	CPM	630
17	CETOCONAZOL CREME 30G	BIS	330
18	COMPLEXO B	CPM	2800
19	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	620
20	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	CPM	3500
21	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML	FR	620
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML	FR	470
23	ENALAPRIL COMP DE 5MG	CPM	3000
24	FLUCONAZOL COMP DE 150MG	CPM	1400
25	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	CJ	6000
26	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	CPM	4000
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	850
28	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	CPM	2400
29	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	430
30	ISOSSORBIDA COMP DE 10MG	CPM	200
31	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	150

0229

32	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	CPM	2400
33	LEVOTIROXINA COMP DE 112	CPM	500
34	LEVOTIROXINA COMP DE 125	CPM	400
35	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 25 MCG	CPM	400
36	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 50 MCG	CPM	200
37	LIDOCAINA GEL 2% 30G	UND	100
38	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPM	4000
39	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	250
40	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	130
41	METRONIDAZOL COMP DE 400MG	CPM	2050
42	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	290
43	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BIS	230
44	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14	BIS	290
45	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TB	230
46	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	220
47	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	130
48	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR	TB	200
49	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	TB	200
50	NORTRIPTILINA 75 MG CÁPSULA	CPM	600
51	OLANZAPINA COMP DE 5MG	CPM	200
52	PERMETRINA 1% FR 60ML	UND	50
53	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML	FR	220
54	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	100
55	PREDNISONA COMP DE 5MG	CPM	1500
56	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CPM	1500
57	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP.	FR	500
58	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP.	FR	1000
59	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UND	100
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOL	100
61	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	TB	70
62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	200
63	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML BOLSA	AMP	600
64	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20ML	AMP	1100
65	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FR	1000
66	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMP	650
67	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	50
68	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA	AMP	550
69	BICARBONATO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	150
70	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML	AMP	50
71	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	100
72	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	67
73	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	100
74	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOL	150
75	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	70
76	ENOXAPARINA 80MG C/ SERINGAS C/0,8ML	AMP	100
77	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	235
78	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	250
79	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	140
80	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	150
81	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	40
82	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	250
83	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML	AMP	100
84	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML	UND	100
85	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	200
86	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	CPM	430

87	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	500
88	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	CPM	760
89	CLOMIPRAMINA COMP DE 75MG	CPM	150
90	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	CPM	300
91	CLOXAZOLAM COMP DE 1MG	CPM	100
92	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	200
93	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	400
94	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	200
95	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	200
96	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	CPM	300
97	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	300
98	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	CPM	220
99	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	CPM	410
100	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	100
101	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	290
102	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	UND	60
103	SERTRALINA COMP DE 100MG	CPM	500
104	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	50
105	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	10
106	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CX	300
107	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LT	145
108	ALCOOL GEL 500G	FR	50
109	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LT	90
110	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	100
111	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UND	2
112	CATETER JELCO 24	UND	20
113	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100	PCT	100
114	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	100
115	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	200
116	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	200
117	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	100
118	FTTA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CX	145
119	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	20
120	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	50
121	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	70
122	GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PCT	20
123	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	20
124	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	15
125	GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	20
126	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	500
127	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA	ROL	100
128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	40
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	300
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500
132	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA	CX	300
133	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100	CX	100
134	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100	CX	115
135	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4	UND	4
136	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2	UND	5
137	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0	UND	20
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROL	4
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROL	40
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROL	20
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROL	20

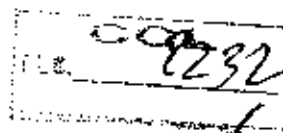
142	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP 110-S	UND	20
143	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
144	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
145	SCALP 25G	UND	1025
146	SCALP 27G	UND	1550
147	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	1000
148	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	4050
149	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	100
150	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	100
151	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	100
152	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	100
153	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	50
154	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	100
155	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
156	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
157	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	50
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	100
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	50
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	50
161	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100
162	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	50
163	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	100
164	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	100
165	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	40
166	SONDA URETRAL Nº 04 (ALVIO)	UND	100
167	SONDA URETRAL Nº 10 (ALVIO)	UND	100
168	SONDA URETRAL Nº 22 (ALVIO)	UND	100
169	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MT	110

LUIS CORREIA/PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELA TELES FURTADO
Data: 24/03/2023 17:39:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI
PORTARIA Nº 03/2021
CPF: 837.992.573-49



Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.17303-5 (95X196WHW60M)

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621900/2018-73

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

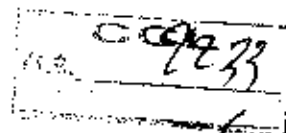
Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Φ

PROCESSO: 25351.638761/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31Y9W1 (8.17392.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ D4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 29.309.612/0001-42
 PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MS: 80X130Y2H830 (8.16521.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Cientifica do Brasil Eireli
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 885
 BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 31.923.850/0001-95
 PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1W9Y3473 (8.18291.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.212.960/0001-96
 PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MS: L151L20W486H (8.18566.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCOR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, NR 84
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G16NH52X28L (8.05848.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGUEL COMERCIAL LTDA, ME
 ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2480
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 96.228.671/0001-83
 PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750DWM77H8 (8.07381.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MORGESM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: Avenida Nogueira Lima, 1154
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 26.978.509/0001-07
 PROCESSO: 25351.073304/2018-78 AUTORIZ/MS: 56X28W4W40H8 (8.17303.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
 ENDEREÇO: R. JOÃO CHEDÉ 2875
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 12.429.572/0001-70
 PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMOX94 (8.08457.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.755.324/0001-93
 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L844W21L73 (8.06730.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.944.683/0001-60
 PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYX28L9061L (8.17907.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.755.324/0001-93
 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L844W21L73 (8.06730.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
 BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
 CNPJ: 04.716.276/0001-21
 PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: U6444M71975X (8.01222.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sl.01
 BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.170.280/0001-62
 PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: U19585X2XXM (8.03577.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Farmalével Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
 BAIRRO: Chácara do Solar I (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
 CNPJ: 35.028.243/0001-12
 PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1VW5X3W2 (8.19327.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.818.693/0001-88
 PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9K5LHLMW6 (8.06890.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logística ltda - me
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KRONBERGER 123 SALA 01
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 24.501.479/0001-08
 PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1W128L (8.16272.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 29.848.782/0001-03
 PROCESSO: 25351.408816/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CORAL, 278
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 08725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 03.488.633/0001-66
 PROCESSO: 25351.621160/2013-95 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.10016.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

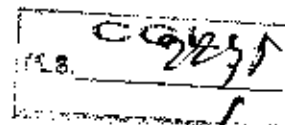
EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO 2201/ LOJA 01 E 02
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 88.484.969/0001-26
 PROCESSO: 25350.016859/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Murilo, Qd. J18 Lt. 09, nº 2787
 BAIRRO: SL. Marília CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.828.965/0001-54
 PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIMUGUEL COMERCIAL LTDA, ME
 ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2480
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 96.228.671/0001-83
 PROCESSO: 25351.706495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: R. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QUADRA Q 08, MÓDULO M-01
 BAIRRO: TIMAS CEP: 29161376 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.449.435/0001-20
 PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024
ABERTURA: 07/10/2025
HORÁRIO: 08:00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.008.371 E Nº 044.665.523-63, DECLARA QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), COMO CONSTA NAS PÁGINAS 39 A 42 DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DEVIDAMENTE AUTENTICADO, E ASSINADO PELO SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU (ARQUIVO ANEXADO LOGO ABAIXO) E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES.

TERESINA (PI), 08 DE OUTUBRO DE 2025

FELIPE
LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466
552363

Assinado de forma
digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.10.06
10:29:09 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL

Plano de Integridade e *Compliance*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Informações sobre a empresa (histórico)	5
1.2 Estrutura e organograma	6
1.3 Abrangência e áreas de atuação	8
2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	9
3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)	11
3.1 Comprometimento e apoio da alta administração	11
4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)	13
5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)	14
5.1 Objetivo	14
5.2 Gerenciamento de riscos	14
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos	14
5.3.1 Levantamento dos processos e procedimentos da organização	14
5.3.2 Processo de gestão de riscos	14
5.4 Mapeamento dos riscos	15
5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos	15
5.5 Avaliação dos riscos	17
5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos	17
5.6 Plano de ações para enfrentamento dos riscos identificados	17
5.7 Monitoramento dos Controles dos Riscos	18
5.8 Apresentação dos riscos identificados	19
5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados	20
6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)	21
6.1 Código de Conduta	22
6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações	27
6.3 Aquisição, estoque, venda de medicamentos controlados	29
6.4 Da relação com o meio ambiente	30
6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)	30
6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações	33
6.7 Dos registros contábeis	33

6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro	34
6.9 Dos conflitos de interesses	35
6.10 Da política da prevenção a corrupção e demais atos ilícitos	35
6.11 Da contratação com terceiros (<i>due diligence</i>)	37
6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias	38
6.13 Da auditoria interna	38
6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	39
6.14.1 Dos princípios	39
6.14.2 Das definições	40
6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa	43
6.14.4 Do tratamento de dados	44
6.14.5 Do compartilhamento	45
6.14.6 Das medidas de segurança	45
6.14.7 Dos treinamentos	46
6.14.8 Do monitoramento contínuo	46
6.14.9 Dos canais de denúncia	46
6.14.10 Do término do tratamento de dados	47
6.14.11 Das medidas disciplinares	47
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	49
8 CANAIS DE DENÚNCIA	50
9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5 PILAR)	51
ANEXOS	52

APRESENTAÇÃO

O programa de integridade da *Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli* tem como objetivo demonstrar de forma clara e coesa a conduta desta organização, trazendo justiça e honestidade para o trabalho exercido, utilizando de princípios éticos e que fazem parte dessa empresa há alguns anos, assim como de todas as partes que se interessam.

A Mercosul consegue ver a importância de esclarecer a transparência no trabalho para seus clientes e parceiros, além de transparecer os valores da empresa que são seus pontos principais e que, junto ao comportamento da organização, fazem a diferença para a nitidez dos processos.

Todas as atividades que são cumpridas garantem o sucesso de nossas parcerias e entendemos que quando cumprimos as regras e obedecemos a lei, nos tornamos mais fortes no mercado e demonstramos bom senso, caráter e coerência com quem utiliza dos nossos serviços.

Nossa maior intenção é trazer a qualidade e a satisfação dos serviços prestados para as pessoas que somam e contam conosco para levar saúde a milhares de pessoas, assim como conforto e bem-estar.

Nossos valores são: ética, compromisso, humildade, responsabilidade e foco nos resultados; pois é assim que demonstramos para todos sobre a segurança de trabalho que terão conosco.

Sendo assim, trabalhamos com uma gestão consciente e clara, com poucas pessoas, das quais estabelecemos uma relação saudável para tocarmos o negócio com honestidade e representando a área de medicamentos com muita maestria. Nossos resultados dizem muito sobre como realizamos nossas atividades. O compromisso social dessa organização é tão importante quanto nosso comprometimento.

1 INTRODUÇÃO

O *Compliance* envolve questão estratégica e se aplica a todos os tipos de organização, visto que o mercado tende a exigir cada vez mais condutas legais e éticas para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios.

Não se pode confundir o *Compliance* com o mero cumprimento de regras formais e informais, pois ele tem um alcance bem mais amplo, ou seja, “é um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários” (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012, p. 30).

Para Michelotti (2020), a adoção de um programa de *Compliance* e gestão de riscos confere transparência às organizações, demonstrando a existência de condutas éticas. Além disso, essa adoção colabora com as práticas da boa Governança Corporativa.

Após promulgada a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2012, chamada de Lei Anticorrupção, pode-se perceber uma maior responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pelas práticas de atos de corrupção contra a administração pública, nacional, estrangeira e que atende ao pacto internacional firmado pelo Brasil. O objetivo é coibir a atuação de empresas em esquemas de corrupção e assim evitar que grandes prejuízos sejam causados aos cofres públicos.

Na era digital, em que a informação se tornou um ativo de grande valor, surge a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD). O objetivo dela é **proteger os dados pessoais**, principalmente sensíveis, e responsabilizar organizações por eventuais vazamentos. Dentro de um programa, as empresas devem estabelecer critérios para tratar e armazenar, com o devido cuidado e segurança, os dados pessoais de seus clientes e colaboradores. Afinal, o programa de *Compliance* consiste em **fazer o que é certo**, de acordo com as determinações legais e com as boas práticas.

1.1 Informações sobre a empresa (histórico)

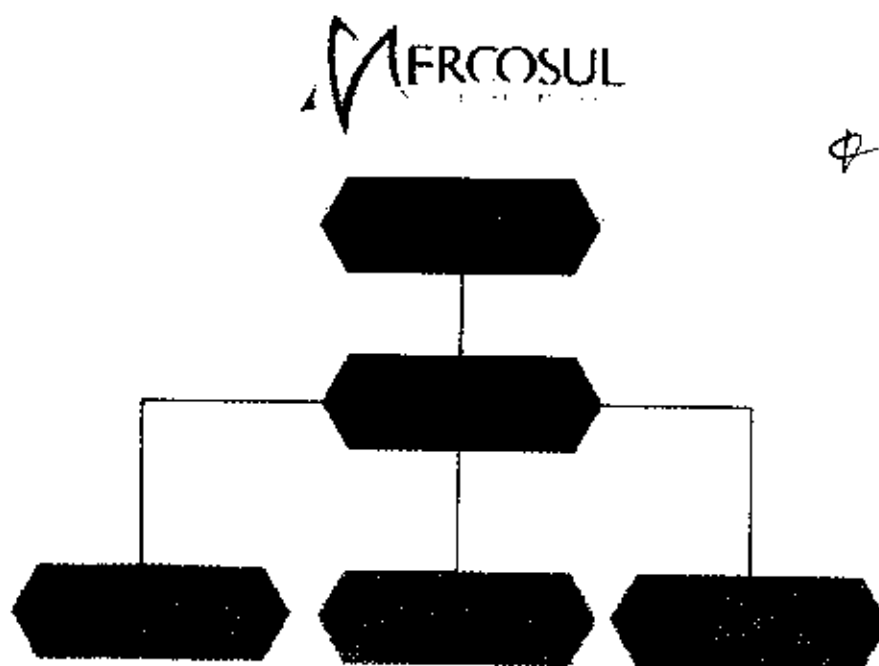
A empresa Mercosul Distribuidora cresceu de um desejo do senhor Felipe Lácio Sampaio de Abreu em construir parcerias honestas para a distribuição de saúde em municípios. Por intermédio das viagens que realizou, ele pode perceber a escassez da eficiência nesse ramo e as grandes deficiências na distribuição de medicamentos.

Há cinco anos, em 2017, ele iniciou a Empresa, empregando uma farmacêutica para ajudá-lo com todas as atividades e assim ambos foram conquistando os primeiros clientes. Após muito trabalho e dedicação, os processos foram crescendo e eles passaram a necessitar de novos funcionários. Hoje a equipe é composta por um Analista de Negócios, uma Farmacêutica, um Auxiliar de logística e uma Auxiliar administrativa. Todos estão juntos nos processos e crescem assim como a organização, podendo exercer suas funções de forma dedicada e com muito amor, levando bem-estar e saúde para as pessoas.

1.2 Estrutura e organograma

A referida empresa possui a seguinte estrutura e organograma, composto por quatro cargos importantes.

- Diretoria;
- Analista de negócios;
- Farmacêutico
- Auxiliar administrativo;
- Auxiliar logístico;



Hoje a empresa é composta por 5 (cinco) funcionários, contando com o Diretor, distribuídos em atividades específicas para a experiência e habilidade de cada um, conforme delimitado na lista abaixo:

- ✓ Setor – Direção: 1;
- ✓ Setor – Análise de Negócios: 1;
- ✓ Setor – Farmacêutica: 1;
- ✓ Setor – Aux. Administrativa: 1;
- ✓ Setor – Aux. Logístico: 1;

Dentre todas as informações já passadas da estrutura organizacional, a Distribuidora Mercosul de Medicamentos se relaciona dentro de sua comunidade através de setorização, na qual cada colaborador possui sua atividade específica e ocupa um lugar importante dentro do todo.

Além da **Diretoria** assumindo o caráter decisório de todas as situações da Empresa, temos o setor de análise de negócios que visa melhorar a qualidade dos contratos da Empresa, existindo como um cargo importante para definir e validar as soluções que satisfaçam as necessidades de negócio, metas ou objetivos.

Temos também uma **Auxiliar Administrativa** responsável por controlar os valores referentes as contas de pagar e receber, organizar pastas e documentos, bem como emissão de relatórios de faturamento para acompanhamento mensal e organização dos contratos prestados pela Empresa.

Ademais, há também o setor o **Auxiliar Logístico** que cuida das atividades de estocagem, manipulação e expedição dos produtos comercializados pela empresa. Além disso, ela é responsável também por digitar e separar pedidos para entrega nos respectivos municípios.

Por fim, contamos com uma **Farmacêutica** que trabalha prestando esclarecimentos de cunho sanitário; monitorando a temperatura e umidade do local; acompanhando e fiscalizando condições de recebimento, expedição, transporte e distribuição dos medicamentos para manter em bom estado de conservação, garantindo o controle de qualidade dos produtos.

Todos esses setores têm poder de decisão, trabalhando com liberdade, mas de forma hierárquica, sempre com a intenção de estar em acordo com o Diretor Empresarial, que é responsável pela administração completa do ambiente, tomando decisões, acompanhando a evolução de seus auxiliares e melhorando os processos como um todo.

Com relação à estrutura organizacional e à frequência e relevância da utilização de terceiros nas interações com o setor público, é imperioso destacar que a Empresa mantém boas relações com os municípios nos quais presta serviço.



1.3 Abrangência e áreas de atuação

A Empresa Mercosul atua hoje no mercado como comércio atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano. Além disso, a empresa fornece produtos hospitalares, equipamentos e demais itens de saúde para cuidado geral do indivíduo, atuando no Brasil.

Q

2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Um bom programa de *compliance* é essencial para **mitigar riscos aos negócios e apoiar a tomada de decisões seguras** em empresas de todos os tipos e tamanhos. Para que o departamento funcione na prática, é fundamental que esteja integrado à operação como um todo. Contudo, não é simples desenvolver uma estrutura capaz de atender a esse objetivo. Por isso, a Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou o ***Programa de Integridade - diretrizes para empresas privadas***.

O documento ajuda a esclarecer o conceito do Programa de Integridade e auxilia organizações a construir e aperfeiçoarem seus programas de *compliance*. Como diz o texto da CGU, "a corrupção é um mal que afeta a todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos (...). Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que tem um papel extremamente importante nesse contexto".

Nesse contexto, é imprescindível, para a construção do presente programa, a orientação do Art. 41 e do Decreto nº 8.420/2015 que regulamentou a Lei de Anticorrupção. Por meio disso, estabelece-se o conjunto de "mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira".

Sob esse viés, a empresa Mercosul Distribuidora resolveu estruturar o seu programa, mediante a instrumentalização dos principais pilares dele, em especial, adotando para o texto de *compliance* e integridade os cinco eixos ou pilares. Dentre eles, destacam-se: o comprometimento e apoio da alta direção (1º pilar); a definição da instância responsável pelo programa (2º pilar); a análise de riscos (3º pilar); regras e instrumentos (4º pilar); e o monitoramento contínuo (5º pilar e último).

Dessa forma, o programa será estruturado em forma de pilares, a fim de que, observando os princípios elencados pela empresa para nortear a sua atividade, sejam reguladas as ações no âmbito corporativo. Além delas, pretende-se a regulamentação da relação com terceiros, observando as regras estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e demais normas, bem como no Código de Conduta da empresa, na adoção de ações voltadas para garantir a autonomia e o exercício diário da atividade da instância responsável pelo programa.

Ademais, busca-se a fixação de padrões de conduta com o estabelecimento do código de ética e das medidas disciplinares em caso de transgressão, tanto da direção quanto de colaboradores e terceiros; de políticas e procedimentos de integridade, levando em

consideração o perfil de risco existente na atividade da empresa, mediante a previsão de regras a conduzir a atividade junto a terceiros.

Além disso, consideram-se os casos de participação em licitações e contratos administrativos; de contratação com prestadores de serviços e fornecedores; de regras de compra e armazenamento de produtos que exigem licenças ou procedimentos especiais; de regras de brindes e presentes; de normas a respeito de doações (pessoas física, jurídica e eleitorais); de regramento sobre a LGPD, dentre outras medidas.

O programa será de inteira responsabilidade da Empresa Mercosul e terá acompanhamento contínuo de todas as ações devidamente estabelecidas. Serão fornecidos canais de denúncia para que sejam esclarecidas irregularidades em relação aos terceirizados e terceiros.

3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)

Em cumprimento ao Art. 42, inciso I, do Decreto nº 8.420/2015, a direção da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli é regida pelo proprietário Felipe Laccio Sampaio de Abreu, que tem o suporte dos setores administrativo e logístico, a fim de conseguir suprir as demandas. Além disso, ele também é responsável pelo acompanhamento contábil da empresa, cabendo, exclusiva e unicamente, a alta direção exercida por ele, a tomada de decisões internas e externas da empresa.

Contudo, inobstante a centralização das decisões, a direção é consciente do seu papel primordial e sabe que dentre as condições existe uma necessidade imprescindível para a elaboração e implementação contínua do Programa de Integridade.

3.1 Comprometimento e apoio da alta administração

Para o início foi organizado quais seriam os principais pontos éticos que deveriam ser tratados dentro da Empresa, além de evidenciar o comprometimento necessário deles para a efetividade do programa, através da observância dos princípios da dignidade da pessoa humana em sua mais variada forma.

O principal objetivo é garantir a proteção dos colaboradores e parceiros, respeitando todas as situações e a integridade na conduta dos diretores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. Além disso, a instituição se preocupa com a probidade e a realização dos negócios jurídicos tratados com a Mercosul Distribuidora.

Dessa forma, a alta direção assume o compromisso de cumprir e adotar medidas para fazer valer todas as leis e normas; de preservar a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivo ao diálogo, veracidade das informações; de cuidar da integridade profissional e pessoal do público interno; de atuar e exigir que seus terceiros atuem de modo ímpeçoal, com lisura e responsabilidade; de repudiar a prática de ilícitos éticos, administrativos, civis ou penais, bem como tratar as denúncias das transgressões aos princípios e compromissos assumidos pela empresa e definidos pelo Poder Público.

Ademais, a empresa adota a responsabilidade de afastar quaisquer atos em desacordo com as Leis Anticorrupção; de utilizar o máximo de zelo e mecanismos éticos quanto ao relacionamento dos colaboradores e clientes; de assegurar a integralidade dos registros contábeis; de promover a análise periódica dos riscos, bem como atualizar constantemente o programa de integridade, com a adoção de medidas atuais para afastar transgressões internas ou externas dos padrões éticos e legais adotados; de realizar a comunicação e treinamento

constante dos seus colaboradores; e de monitorar o programa e promover a responsabilidade dos sujeitos envolvidos.

Além disso, a alta direção compromete-se a participar ativamente da implantação, desenvolvimento e constante aplicação do programa no dia a dia da empresa, supervisionando as políticas e medidas adotadas.

Por fim, a alta administração da empresa concede ampla autonomia a instância responsável, a fim de que possa exercer o efetivo acompanhamento de todas as medidas adotadas, podendo realizar os atos necessários para o desenvolvimento do programa. Por último, a direção se compromete a disponibilizar, sempre que necessário, todas as informações e recursos essenciais para cumprimento do Programa.

D

4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)

A alta direção da Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, compreendendo os princípios de regularização da atuação da Empresa, observando a efetividade do programa de integridade e *compliance*, aproxima o Diretor de sua organização, tendo ampla responsabilidade pelo material humano e físico. Dessa forma, a empresa está desempenhando as atividades necessárias para a implantação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e mecanismos previstos no referido programa.

Desse modo, a alta direção definiu que pelo fato de o número de colaboradores da Empresa ser pequeno, é importante que o próprio Diretor fique responsável pela observação e cumprimento das normas, tendo autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. No desempenho das suas atividades, a unidade responsável terá ao seu dispor a assessoria do setor contábil e jurídico da empresa, bem como acesso a todos os demais setores desta.

Por fim, caberá a unidade encarregada a responsabilidade pela realização do acompanhamento diário do programa, recebimento e averiguação das denúncias, treinamentos periódicos, monitoramento contínuo, acompanhamento de medidas administrativas, elaboração dos relatórios de conformidade e todas as ações necessárias para garantir o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Q

5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)

5.1 Objetivo

A análise realizada na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli tem como objetivo rastrear, controlar ou até mesmo mitigar os riscos e seus possíveis danos causados pelas ações da empresa durante a relação administrativo-comercial com o poder público.

5.2 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos riscos na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, divide-se em quatro etapas, a saber:

- Levantamento dos processos e procedimentos da organização;
- Mapeamento dos Riscos (listados a seguir):
 - Identificação dos Riscos
 - Análise Qualitativa;
 - Análise Quantitativa;
 - Plano de ação aos riscos identificados;
- Controle dos riscos;
- Identificação de novos riscos.

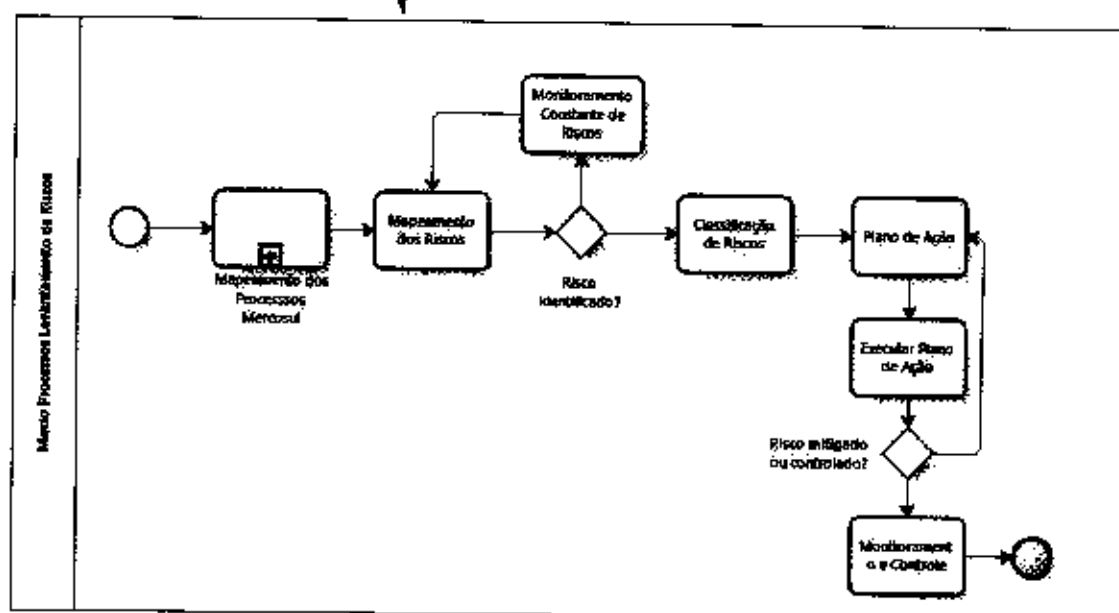
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos

5.3.1 Levantamentos dos processos e procedimentos da organização

É de responsabilidade essencial do setor administrativo, podendo este contar com os departamentos jurídicos e contábeis, o levantamento dos processos e procedimentos da organização, permitindo que todos os micro e macroprocessos sejam detectados e mapeados para que se identifique possíveis fatos geradores de riscos. Assim, conseqüentemente, haverá a elaboração de planos de ações que possam eliminar ou controlar os possíveis danos a empresa e os *stakeholders*.

5.3.2 Processo de gestão de riscos

Figura 1 - Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos



5.4 Mapeamento dos riscos

5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Durante a análise quantitativa dos riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli serão considerados quatro indicadores conforme detalhados abaixo:

a) **Probabilidade de ocorrência:** identifica qual a viabilidade de ocorrer determinado ato lesivo nas atividades executadas na empresa, variado conforme a figura abaixo:

Figura 2 - Probabilidade de Ocorrência

-	Impossível
0,10	Quase Impossível
0,50	Altamente Improvável
1,00	Improvável
2,00	Possível
8,00	Provável
10,00	Muito Provável
15,00	Certamente

b) **Frequência de Exposição:** corresponde a periodicidade que a empresa está sujeita a desempenhar determinado ato lesivo, indicador que varia de acordo com a figura abaixo:

Figura 3 - Frequência de Exposição aos Riscos

0,10	Menor que Anual
0,50	Anualmente
1,00	Mensalmente
1,50	Semanalmente
2,50	Diariamente
4,00	Por hora
5,00	Constantemente

c) **Grau de perda ou lesão:** define o tamanho do impacto do risco na organização e os níveis organizacionais que podem ser afetados com o ato lesivo, variando do nível operacional ao estratégico, conforme figura a seguir:

Figura 4 - Grau de Perda ou Lesão

0,10	Prejuízos operacionais, não influenciando nos planejamentos da empresa
0,50	Prejuízos Técnicos leves, não atrapalhando o planejamento tático da empresa, porém passível de fácil correção
1,00	Prejuízos Técnicos moderados, não atrapalha o planejamento tático da empresa, porém exige correção e adequação do planejamento
2,00	Prejuízos técnicos graves, atrapalha o planejamento tático da empresa e exige remodelação das ações
4,00	Prejuízos estratégicos leves, atrapalha o planejamento estratégico, não exigindo grandes esforços para remodelação das atividades.
8,00	Prejuízos estratégicos moderados, atrapalhando o planejamento estratégico da organização, mas sua correção exige dispêndio de esforços
15,00	Prejuízos irreversíveis a organização e de grande impacto.

d) **Número de pessoas:** este deve estar de acordo com a quantidade de pessoas que podem ser influenciadas pelo risco, com base na seguinte figura:

Figura 5 - Número de Pessoas em Risco

1	1 a 2 pessoas
2	3 a 7 pessoas
4	8 a 15 pessoas
8	16 a 50 pessoas
12	Maior que 50 pessoas

5.5 Avaliação dos riscos

Após o levantamento de todos os indicadores que compõem a análise quantitativa dos riscos, verificamos a avaliação do dano global para a organização, que corresponde a uma multiplicação dos valores indicados em cada ponto, assim determinando o valor total, como se vê na seguinte figura:

Figura 6 - Avaliação dos riscos

0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável
2 a 5	Atenção Baixa x Menos de 1 ano
6 a 10	Atenção Média x Menos de 6 meses
11 a 20	Atenção Média x Menos de 1 mês
21 a 100	Atenção Média x Menos de 1 semana
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia
501 a 1000	Extremos x Imediatamente
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade

5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos

Para a aplicação da identificação do risco e a sua consequente classificação será utilizada uma planilha de gerenciamento de riscos a ser gerida pelo *Compliance* (unidade responsável) durante a execução de monitoramento das atividades sujeitas a ocorrência de atos lesivos.

Figura 7 - Planilha de Identificação dos Riscos

PREPARADO POR: YAGO LOPES		Índice		APROVADO POR:		DATA:		Revisão: 00			
LEGENDA: PD = Probabilidade de Ocorrência, FE = Frequência de Exposição, GPL = Grau de Perda ou Lesão, NP = Número de Pessoas em Risco ao mesmo Tempo e NR = Nível de Risco/Tempo de Ação.											
DATA	REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO								
	0	Todas									
CONTROLE DAS REVISÕES					Função / Cargo: Analista de Licitação						
Tarefa:					Unidade:						
Nr. Do Passo	Descrição do passo	Perigos	Riscos	Potencial de Danos	Controles Existentes	Classificação de Risco					Ações de Controle
						PD	FE	GPL	NP	NR	
1											

5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados

Após a identificação e quantificação do nível dos riscos, será necessário delimitar o plano de ação para correção ou redução dos prejuízos ocasionados. Dessa maneira, o referido plano contempla três resultados, a saber: **Eliminação do Risco**, **Monitoração do Risco** e **Aceitação do Risco**, conforme figura a seguir.

Figura 8 – Riscos identificados

0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável	Risco Aceitável	Aceitar a ocorrência do risco, porém com implementação de planos de contingência para que o risco não eleve seu grau
2 a 5	Muito Baixo x Menor de 1 ano	Risco Aceitável	
6 a 10	Baixo x Menor de 3 meses	Risco Monitorado	Monitorar o risco de forma a acompanhar a possibilidade de ocorrência, possuindo ferramentas de ação imediata no caso do risco se confirmar
11 a 50	Médio x Menor de 3 meses	Risco Monitorado	
51 a 100	Alto x Menor de 3 meses	Risco Monitorado	
101 a 500	Muito Alto x Menor de 1 dia	Risco Eliminado	Eliminar totalmente o risco através da identificação das possíveis causas do risco através de ferramentas de gestão e agindo de forma a eliminar totalmente o risco
501 a 1000	Extremo x Impossivelmente	Risco Eliminado	
> 1000	Totalmente Inerente x Parar a Atividade	Risco Eliminado	

De acordo com o resultado obtido na avaliação dos riscos, algumas ações deverão ser realizadas com base no nível do risco. Entre as possíveis atitudes temos:

- Revisão do planejamento estratégico da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli;
- Rescisão de contratos que estejam em desacordos com as regras e normas estabelecidas no programa de *Compliance* e integridade;
- Revisão dos processos;
- Aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrões;
- Contratação de Consultorias ou Auditorias Externas para validação ou melhoria das técnicas de gestão para controle dos riscos da empresa;
- Reuniões de planejamento constante com todos os setores da organização;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores para difundir o programa do *Compliance* e integridade;
- Implantação de ferramentas administrativas que auxiliem no controle dos riscos;

5.7 Monitoramento e controle dos riscos

O controle e monitoramento dos riscos existentes no negócio configura-se como a última etapa da gestão dos danos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli.

Nessa fase, serão acompanhados periodicamente o desenvolvimento e os resultados das ações adotadas durante a resolução dos riscos.

As respostas obtidas durante o processo de gestão de danos da referida empresa deverão ser demonstradas durante as reuniões mensais de cada setor, através de relatórios preliminares emitidos pelas unidades responsáveis. Esses documentos deverão informar o *status* do tratamento dos riscos e da possível inclusão de novos danos pertinentes ao departamento no qual estão inseridos.

Para auxiliar o processo de monitoramento dos riscos será utilizado um painel com o *status* dos danos existentes no negócio, que será compartilhado com todos da empresa para que possam acompanhar a evolução dos riscos mapeados.

5.8 Apresentação dos riscos identificados

Após o levantamento das informações e a análise de riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, é possível apresentar um quadro sugestivo cujo parâmetro de construção consta do Manual de Implementação de *Programas de Integridade elaborado pelo Ministério da Transparência e CGU*. O referido documento apresenta os principais riscos aos quais a empresa encontra-se submetida, sem prejuízo de outros eventualmente identificados ao longo da implantação, do monitoramento, da adequação e da atualização do programa.

Dessa forma, podem ser apontados como riscos inerentes a atividade desempenhada pela empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli:

- Conflito de interesses;
- Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado (quando há participação e/ou contratação com o poder público através de procedimentos licitatórios);
- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas.
- Acesso e manejo de medicamentos controlados.

Ademais, podemos constatar também os seguintes riscos, conforme a tabela:

Tabela 1 – Riscos / Áreas e processos mais vulneráveis

	Tributação	Cobrança de impostos e taxas, fiscalização
	Contratações	Compras, licitações
	Pagamentos	Subsídios, benefícios, patrocínios
	Autorizações	Licenças, habilitações, documentos de identificação, autorizações
	Poder de Polícia	Supervisão, controle, fiscalização, auditoria, punição
	Banco de dados	Segurança nacional, informações sigilosas, documentos pessoais
	Fiscal	Transferências, isenções, indenizações, despesas, salários
	Bens	Compra, administração, consumo

5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados

1	Conflito de interesses	Poderá existir conflito de interesses entre os colaboradores e os prestadores de serviços e outros terceiros contratados	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso não demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis.
2	Prática externa ilegal ou antiética para influenciar agenciamento público/privado	Trata-se de risco existente na participação de licitações e contratações com o poder público	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso, não demonstrado o descumprimento aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis quanto aos órgãos legais.
3	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco inerente a execução da atividade empresarial a que se encontra submetida a empresa	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso não demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo das medidas quanto aos órgãos legais de controle.
4	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido	Risco identificado seja nas relações com o poder público, seja com a iniciativa privada	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
5	Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
6	Acumulação e manejo de medicamentos com tratados	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.

Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impeditivo de adoção de outras medidas cabíveis que mitiguem ou anulem os riscos para a empresa.

6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)

O programa de integridade e *compliance* da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos será feito através da observação das regras e conduta e dos instrumentos de controle e instrumentos de controle de eventuais riscos e transgressões, ajudando com isso a controlar e regular os atos ilícitos de quaisquer pessoas colaborativas ou prestadoras de serviço, bem como terceiros que firmarem contratação com a empresa.

Seguindo essas premissas, estruturamos as regras de conduta visando estabelecer normas de comportamento ético, moral e transparente na condução das atividades da empresa, dentre as quais destacamos: o código de conduta; as condições de participação em licitações e contratação com o poder público; a aquisição, o estoque e a venda de medicamentos controlados; a relação com o meio ambiente; a política de brindes/benefícios/patrocínios e doações; os registros contábeis; a Lei Anticorrupção; a contratação de terceiros; o conflito de interesses; o assédio e as discriminações; as regras para fusão e estruturação; a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e, por fim, a previsão das medidas disciplinares que regularam os casos de descumprimento do plano de integridade e *compliance*.

6.1 Código de Conduta

O nosso código de conduta é de cunho administrativo e tem o objetivo de ajudar no desenvolvimento para regular as atividades dos colaboradores da Empresa, cuidando para que todas as políticas e normas sejam cumpridas.

As regras já pré-determinadas por leis e órgãos regulamentadores trazem excelência para o cumprimento das normas e valores da nossa organização. Desse modo, o código de conduta passará a integrar o presente plano de integridade e *compliance*, devendo ser observadas compulsoriamente todas as exigências e padrões estabelecidos pela alta direção e que já são do conhecimento de todos os colaboradores.

Pretendemos, por meio deste *compliance*, demonstrar nosso regimento interno a fim de alinharmos ainda mais nossas políticas internas.

A) Quem somos

Nós somos uma Empresa que está no mercado a cinco anos, que teve início através do senhor Felipe Laecio Sampaio de Abreu. Ele iniciou seu trabalho contando apenas com a ajuda de uma farmacêutica e hoje dispõe do apoio de terceirizados e outros colaboradores. Por ser uma Empresa com poucos funcionários, conseguimos manter a relação de cuidado e família da qual sempre sonhamos.

B) Nossos produtos

Dispomos de um conjunto de produtos hospitalares, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, equipamentos.

C) Nosso propósito

Fazer uma intermediação entre os laboratórios fabricantes de remédios e os compradores, levando sempre os produtos de melhor qualidade.

D) Missão

Contribuir para a qualidade da saúde dos nossos clientes e parceiros através dos nossos serviços prestados e de nossos produtos selecionados.

E) Visão

Queremos ser referência no mercado de distribuição de medicamentos e equipamentos hospitalares, sendo referência no nosso segmento do Brasil.

F) Valores

Nossos valores nos ajudam a chegar em nosso objetivo maior que é cuidar da saúde da população de vários municípios do Piauí e Maranhão. São eles:

- ✓ Humanidade;
- ✓ Reconhecimento;
- ✓ Ética e Transparência;
- ✓ Respeito a vida.

G) Modelo de Gestão

Proporcionamos uma gestão integrativa e participativa onde todos tem poder e autonomia para decisões desde que faça sentido para o negócio.

H) Administração de pessoal e benefícios

Evidenciamos o controle de todos os nossos colaboradores através das percepções que temos em relação ao seu trabalho. Com isso, resolvemos documentar, através da legislação trabalhista, as principais demandas de sua jornada de trabalho bem como os benefícios.

I) Salário

O pagamento do salário dos nossos colaboradores é feito até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

J) Vale Combustível

O vale combustível é cedido aos colaboradores que possuem transportes pessoais (carro/moto), no mesmo preço do vale transporte, totalizando um valor "x" por dias úteis trabalhados pelo colaborador. Este recebe um cartão (VB) para o qual é feita a recarga pela própria empresa no começo de cada mês.

K) Vale Alimentação

O vale alimentação de nossos colaboradores é concedido para que eles possam custear o alimento consumido no horário de almoço, evitando assim o transtorno de ter que se deslocar até a sua residência durante esse período. A recarga é feita no começo de todo mês, em parceria com a empresa SODEXO.

9

L) 13º Salário

De acordo com a Lei Nº 4.090 de 13/07/1962, regulamentada pelo Decreto 57.155, e demais regulamentos legais, o 13º salário deverá ser pago em até 02 (duas) parcelas. A primeira deve ser adimplida até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

M) Férias

Após 12 meses de trabalho, o colaborador terá direito às férias, cuja data de gozo deverá ser concedida a critério da empresa e em até 11 meses subsequentes ao período aquisitivo. A escala de férias é elaborada anualmente pela gestão, que informará a cada colaborador, com antecedência, o período em que elas poderão ocorrer.

Ademais, ressalta-se que a empresa obedece às exceções legais quanto ao estabelecimento das datas de concessão das férias dos colaboradores, conforme determina o Art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, é importante esclarecer que as férias poderão ser integrais ou divididas, conforme solicitação do colaborador, podendo ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos. Cada um dos períodos citados baseia-se conforme os termos do Art. 134 da CLT.

N) Horário Contratual

As escalas preestabelecidas pelos gestores de nossa empresa devem ser cumpridas rigorosamente por todos os colaboradores, conforme o quadro de horários. Caso este venha a ser alterado, em comum acordo e conforme a necessidade do setor, é importante que seja previamente comunicado ao líder da Empresa para evitar maiores problemas.

O) Banco de Horas

O armazenamento de horas trabalhadas além da jornada normal de atividades pode ser compensado com a diminuição de outros dias de trabalho. É importante lembrar que esse acordo deve ser vistoriado pelos gestores, avisando, com antecedência, o dia de folga do colaborador, a fim de que não seja contado como falta.

P) Controle de Jornada

O controle de nossa jornada de trabalho é feito através do ponto escrito que se encontra na mesa de cada colaborador, onde será registrado após a admissão do horário de trabalho dele. É importante seu ponto de acordo com o horário preestabelecido e de maneira correta. Lembramos que a tolerância diária é de até 10 minutos e caso não seja cumprido como está no contrato, o funcionário pode estar submetido a advertências, suspensões ou até mesmo demissões por justa causa, por serem considerados ato de desídia, conforme Art. 482, "e", da CLT.

Q) Faltas e Atrasos

Recomendamos que em situações de atraso, faltas e/ou saídas antes do término da jornada de trabalho, o fato seja avisado imediatamente ao seu gestor. A ausência deve ser justificada no prazo de até 72 horas e documentada (por meio de atestados, certidões etc.). Os atestados que forem superiores a 03 dias, serão homologados pelo médico do trabalho após agendamento do gestor da Empresa. É importante o cuidado com a entrega dessas documentações, visto que devem ser as originais.

Lembramos que as faltas não justificadas, além de trazerem prejuízos ao seu salário e a empresa, serão descontadas do período de férias e de 13º salário, obedecidos os limites legais. As faltas não abonadas segundo a lei e não justificadas com comprovação perante o Setor Pessoal acarretam a aplicação das penalidades previstas na lei, tais como:

- ✓ Perda do dia não trabalhado;

- ✓ Perda do repouso semanal remunerado (domingo e feriado, quando houver);
- ✓ Advertência verbal ou por escrito;
- ✓ Suspensão de 01 ou mais dias (com desconto em folha de pagamento);
- ✓ A repetição pode levar à demissão por justa causa.

R) Ausências legais

Conheça as principais circunstâncias nas quais o colaborador poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário. As demais situações estão previstas na legislação trabalhista:

- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que declara em sua carteira de trabalho que vive de sua dependência econômica;
- ✓ Até 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- ✓ Por 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- ✓ Pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade;
- ✓ Por 02 (duas) semanas em caso de aborto não criminoso;
- ✓ Pelo período de 15 (quinze) dias no caso de afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho, mediante atestado médico e observada a legislação previdenciária;
- ✓ Por 01 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos ou não, para a fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- ✓ Até 02 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
- ✓ Por 01 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 06 (seis) anos em consulta médica.

S) Suas responsabilidades e deveres

Como cidadãos de uma comunidade, temos nossos deveres. Como colaboradores de uma empresa, também. Se cada um observar e cumprir as normas e manter condutas adequadas, todos serão beneficiados. Este tópico orienta o colaborador sobre o uso adequado dos recursos oferecidos pela empresa. Portanto, devem ser utilizados de forma adequada, moderada e com bom senso.

T) Comportamento e vestuário

Os colaboradores são o reflexo da imagem da empresa e para isso é necessário que eles estejam vestidos de forma adequada para o ambiente, evitando exposições desnecessárias. Os funcionários devem encarar as vestimentas como uma forma de mostrar quem são, respeitando as normas da empresa. É importante que eles estejam sempre fardados, se mantendo pertinentes para exercer sua função.

U) Postura

Estamos em busca de um espaço de sucesso e reconhecimento e as atitudes positivas são o caminho certo para que possamos construir uma história séria e de inovação. Portanto, convém evitar julgar a empresa em locais externos, não incentivar especulações ou propagações de boatos, posto que tais atitudes poderão ensejar a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme Art. 482 da CLT. Além disso, ressaltamos que caso exista alguma dificuldade, estamos abertos para escutar e conversar sobre as necessidades dos colaboradores.

V) Consumo de bebidas alcoólicas e tabagismo

De acordo com a Lei Nº 9.949, de 15 de julho de 1996, é terminantemente proibido fumar dentro das dependências da empresa.

W) Penalidades

Em caso de descumprimento de qualquer uma das regras e normas contidas no manual, serão aplicadas as devidas penalidades, tais como:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de 1 a 29 dias;
- Demissão por justa causa.

As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão, em comum acordo entre as partes interessadas. Segundo o Art. 482 da CLT, são consideradas faltas gravíssimas e que levam a uma demissão por justa causa:

- Ato de improbidade;
- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual o empregado trabalha, ou for prejudicial ao serviço;
- Condenação criminal do empregado, passada em julgamento, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

- Desídia no desempenho das respectivas funções;
- Embriaguez habitual ou em serviço;
- Violação de segredo da empresa;
- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- Abandono de emprego;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Prática constante de jogos de azar.

6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações

A Empresa Mercosul possui em seu campo de atuação uma relação sólida com a prestação de serviços para o poder público, em especial, com a participação de produtos médicos, hospitalares, entre outros.

Dessa forma, é inegável a preocupação com o cumprimento das normas que regulamentam a relação com a administração pública, seja no âmbito da realização da licitação, seja quanto a formalização da contratação e execução do contrato.

Contudo, ciente de que o certame licitatório possui fases internas e externas, sobre as quais a empresa não possui participação por uma consequência lógica e legal, qualquer forma de gerência depende exclusivamente da administração pública e seus servidores.

Assim sendo, buscando evitar a responsabilização por atos irregulares cometidos por terceiros na implantação e condução dos certames licitatórios, o que inevitavelmente termina por macular a prestação de serviços, decidiu-se – em conformidade com as exigências da Lei Nº 12.846/2013, do Decreto Nº 11.129/2022, regulamentando a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) – que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Isto posto, conforme organograma estrutural mencionado a seguir, deverá a unidade responsável pelo programa de integridade manter contato direto com o setor de licitações e contratações da empresa, a fim de acompanhar diariamente a execução das atividades. Ademais,

a unidade responsável deve buscar encontrar eventuais equívocos ou irregularidades que possam existir nos certames licitatórios e/ou contratos com a administração pública.

Além disso, com vistas a criar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e da execução de contratos administrativos, elencamos a observação necessária das seguintes fases da licitação e os procedimentos a serem adotados:

	RISCOS IDENTIFICADOS	ANÁLISE DOS RISCOS	MEDIDA DE CONTROLE
1	Fase interna – Solicitação de orçamentos pela administração	Poderá existir fraude utilizando dos dados da empresa para confecção de orçamentos	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como a solicitação deverá ocorrer através de canais de informação (e-mail) oficiais, devendo para tanto o setor de licitação apresentar o orçamento em papel timbrado, contendo assinatura eletrônica (token ou outro assinador com criptografia), utilizando os padrões de mercado.
2	Fase externa – Publicação do edital	Acompanhamento do instrumento para verificação de regularidade quanto a publicação, bem como sobre a possível existência de regras restritivas ou direcionamento	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto, caso seja identificada a existência de qualquer irregularidade ser acionado o setor jurídico da empresa para impugnação e, caso não seja vencida a irregularidade, a empresa deverá se abster de participar, sem prejuízo de comunicação das autoridades competentes
3	Fase externa – Análise sobre ilícitos (combinação de preços, participação simulada, apresentação de documentos inidôneos etc.)	Trata-se de ilícitos praticados com vistas a formalizar direcionamento ou garantir a participação de empresas inidôneas	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com o encaminhamento imediato para as autoridades competentes, contendo os indícios e elementos que embasam a fraude.
4	Assinatura do contrato	Observar os prazos para assinatura do contrato e validade de atas e registros de preços.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
4	Assinatura do contrato	Inconsistência no instrumento do contrato, ata de registro de preço ou qualquer outro elemento integrante destes.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto serem analisados todos as cláusulas e demais elementos para averiguar possível discrepância.
6	Execução do contrato	Acompanhamento da solicitação de	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto ser conferido no

		fornecimento e da entrega dos produtos	setor competente a averiguar se o produto solicitado corresponde ao que foi licitado, vencido e contratado, bem como conferência no ato da entrega dos produtos serem exigida a assinatura do termo de recebimento ou equivalente pelo servidor, com a identificação deste e a oposição do atesto sobre os produtos entregues.
7	Liquidação do contrato	Observância da Lei nº 4.320/64	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com a observância das fases dispostas na Lei nº 4.320/64.
8	Vigência contratual	Prestação do serviço após expirado o prazo do contrato ou da ata de registro de preços	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
9	Obtenção de certidões/autorização o/permissão	Possível solicitação de pagamento indevido, fraude documental, assim como exaurimento do prazo sem solicitação de renovação	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, assim como averiguação constante dos prazos de licenças, autorização, permissão etc., devendo ser comunicado imediatamente a autoridade competente em caso de observação prática ilícita praticada por servidor ou pessoa física.
10	Acompanhamento da prestação de serviços dos representantes comerciais	Possível prática de ilícito por prestador de serviço (representante comercial)	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como o acompanhamento diário das ações, obrigações e demais atos praticados pelos representantes comerciais, assim como a outorga de poderes apenas do necessário para a prestação de serviço e comunicação imediata das autoridades competentes a respeito de qualquer ato praticado por este em nome da empresa que represente ilícito.

6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados

A empresa Mercosul Distribuidora, conforme já demonstrado, atua no mercado de distribuição e comercialização de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos, atuando em todo o Brasil, com área de maior intensidade no Piauí e no Maranhão.

Para tanto, a empresa conta com setores específicos responsáveis pela aquisição das licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, que compreende a esfera dos entes públicos federais, estaduais e municipais, em especial a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Polícia Federal (PF).

Além disso, a aquisição ocorre mediante a negociação com a fabricante ou as distribuidoras dos produtos e estas somente atendem a solicitação de aquisição após a entrega da documentação exigida, dentre as quais se destaca o número de registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do responsável técnico, as licenças estaduais, (inclusive com os descritos na Portaria 344/98 da ANVISA), o alvará de funcionamento, Autorização Especial da ANVISA, entre outros.

Após a aquisição e entrega da mercadoria, a empresa promove a conferência do lote do produto, bem como a validade e a quantidade, e posteriormente são lançadas todas as informações no sistema de estoque.

No tocante ao armazenamento físico, a empresa possui local exclusivo para o estoque de produtos psicotrópicos com controle de acesso e monitoração por imagem.

Destaca-se que cabe ao coordenador do estoque o controle do acesso ao local de armazenamento dos produtos restritos, o que somente ocorre através de lançamento em livro próprio dos dados do colaborador, número da ordem de serviço, data e hora do acesso.

Frisa-se também que o manejo dos medicamentos controlados ocorre de forma separada dos demais produtos médicos, ou seja, são organizados dentro de caixas e são feitas por colaboradores específicos com acompanhamento do coordenador.

Por fim, a venda desses produtos para pessoas físicas ou jurídicas é realizada somente após a apresentação de toda a documentação da aquisição, e os referidos documentos são arquivados junto ao cadastro da empresa no sistema virtual.

É terminantemente vedado o acesso de qualquer colaborador ou o manejo dos produtos de uso restrito (medicamentos controlados) sem que tenha ocorrido a autorização do coordenador do setor de estoque. Nesse caso, o colaborador que descumprir essa regra será penalizado com medida disciplinar de suspensão por até 3 (três) dias, sem prejuízo de outra sanção mais grave, caso reste demonstrada a maior gravidade da ação, bem como a comunicação para as autoridades competentes.

6.4 Da relação com o meio ambiente

A relação da Empresa com o meio ambiente ocorre com o impacto real mínimo, tendo em vista que a interação com os recursos naturais é mínima. Contudo, a empresa contrata um programa de limpeza para a coleta de resíduos e produtos vencidos e avariados, que realiza essa tarefa sempre por semana.

6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)

O código de conduta da empresa mencionado anteriormente apresenta os princípios e valores erigidos pela organização como necessários para cumprimento no ambiente de trabalho.

Entretanto, tais normas não afastam a observação necessária da alta direção e dos colaboradores de outros instrumentos que visam garantir a dignidade da pessoa humana.

Para tanto, segundo o guia de orientação sobre assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho fornecido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

(TJDFT), a empresa apresenta os conceitos de assédio moral e discriminação a fim de que todos os colaboradores e terceiros (que possuam ou venham a possuir interação com a empresa) estejam cientes. Assim, consideremos o seguinte excerto:

A psicóloga Marie-France Hirigoyen conceitua assédio moral como “qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho”.

Considerando o fragmento acima, são exemplos de assédio moral:

- Criticar constantemente o trabalho da pessoa, de forma injusta ou exagerada;
- Passar tarefas humilhantes;
- Não transmitir informações relevantes para realização do trabalho ou induzir o assediado ao erro;
- Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas aos demais integrantes da equipe, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;
- Privar a pessoa de acesso aos instrumentos necessários para a realização do seu trabalho;
- Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando sensação de inutilidade e incompetência;
- Impedir ou dificultar eventual promoção de pessoa assediada.
- Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou não a cumprimentar;
- Evitar a comunicação direta com a pessoa assediada: a comunicação ocorre apenas por *e-mail*, bilhetes ou terceiros;
- Isolar fisicamente a pessoa do ambiente de trabalho, tornando difícil a comunicação com os demais membros da equipe;
- Proibi-la de falar com os outros;
- Espalhar boatos sobre a pessoa assediada;
- Realizar críticas hostis sobre sua capacidade profissional;
- Divulgar informações privadas sobre o estado de saúde da pessoa para outros membros da equipe;
- Insinuar que a pessoa tem distúrbios psicológicos;
- Desconsiderar ou ironizar as opiniões do assediado;
- Adotar comportamentos ou gestos que demonstrem desprezo (suspiros, olhares, levantar de ombros, risos);

- Falar com a pessoa aos gritos;
- Ameaçar com violência física.

Noutro giro, a discriminação no ambiente de trabalho “pode ser compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência que tenha o intuito de anular ou restringir o gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais”.

Assim, são exemplos de discriminação no ambiente de trabalho:

- Não promover uma pessoa em razão de sua cor, sexo, raça ou deficiência;
- Agredir alguém física ou verbalmente em virtude de sua cor, raça, sexo, orientação sexual ou política e, no caso de mulheres, em virtude de estar gestante;
- Proibir o acesso a determinado local, com a justificativa de cor, raça, sexo, gênero ou crença religiosa;
- Excluir ou evitar o contato com pessoas com deficiência;
- Não promover ou exonerar de cargos de direção mulheres em razão de gravidez e da licença maternidade;
- Expor gestantes a situações constrangedoras, intimidadoras ou humilhantes em razão de abuso de poder por parte do superior hierárquico;
- Preterir ou desclassificar, em razão da idade ou sexo, uma pessoa que se encontra devidamente qualificada para desempenhar uma posição de gestão;
- Segregar pessoas com doenças, principalmente as incuráveis, como HIV¹ ou LER/DORT²;
- Permitir cursos de aperfeiçoamento preferencialmente aos homens em detrimento das mulheres.

A Empresa Mercosul, imbuída de sua função social, recrimina, rechaça e condena toda forma de assédio moral, sexual, físico ou discriminação de qualquer natureza.

Caso exista alguma denúncia de assédio ou discriminação, deverá a unidade responsável imediatamente formalizar o procedimento administrativo cabível para a apuração dos fatos, com a garantia do contraditório e da ampla defesa. Em caso de confirmação da prática

¹ HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana.

² LER – Lesão por Esforço Repetitivo; DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

discriminatória, o colaborador será dispensado por justa causa, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis.

6.6 Da política de brindes, benefícios, patrocínios e doações

A Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos assume uma conduta de não realizar qualquer forma de patrocínio ou doações a pessoa física e/ou jurídica que explorem atividade política ou de partidos políticos, bem como veda a alta direção ou qualquer colaborador de adotar tal postura em nome da empresa.

Além disso, é vedada qualquer forma de patrocínio, brinde ou oferecimento de benefício ao poder ou funcionário público, seja em virtude da condição ou em razão desta, seja em decorrência da prestação de serviços.

Ademais, a empresa poderá fornecer brinde, benefício, patrocínio e doação para terceiros, desde que não seja a administração ou servidor público e/ou qualquer outro em decorrência da prestação de serviços da empresa para a esfera pública.

Outrossim, caso alguma pessoa jurídica ou física manifeste o interesse de fornecer brindes aos colaboradores da empresa, não sendo esta integrante da administração pública ou possua relação direta ou indireta com a prestação de serviços da empresa, poderá ser recebido pelo colaborador, desde que avisado previamente ao diretor geral.

Em relação aos prestadores de serviços vinculados a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, está liberado qualquer forma de fornecimento de brinde, benefício, patrocínio e doação para colaboradores da empresa em decorrência do desenvolvimento das atividades ordinárias deles, desde que não chegue a ferir a integridade da organização.

Entretanto, não é proibido o oferecimento pela alta direção da empresa de brindes e benefícios aos seus funcionários, assim como poderá ser realizado patrocínio privado a instituição ou pessoa física, desde que tal auxílio seja de cunho assistencial, social, desportivo ou humanitário.

6.7 Dos registros contábeis

De acordo com o Decreto Nº 8.420/2015, que regulamentou a Lei Nº 12.846/2013, o programa de integridade deverá apresentar registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica.

Nesse sentido, a empresa Mercosul conta com a prestação de serviços da área específica de contabilidade que acompanha diariamente as transações financeiras, bem como toda a parte contábil da empresa.

Dessa maneira, são adotados mecanismos rígidos de controle conforme a legislação e as metodologias indicadas, a fim de apresentar sempre os registros de forma detalhada e com histórico fiel ao dia a dia da empresa, defendendo sempre boas práticas contábeis.

Além disso, busca-se diariamente a inserção de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das despesas, receitas e demais obrigações financeiras e contábeis, com o objetivo de constatar e afastar eventuais irregularidades. Para mais, busca-se manter sempre os registros adequados, precisos e claros em livros e demais meios de registros contábeis, a fim de demonstrar a realidade das transações realizadas pela empresa.

Por fim, a alta direção possui a disposição, sempre que achar conveniente ou necessário, para o aprimoramento da execução das atividades da empresa, a possibilidade de realização de auditoria interna ou equivalente, o que poderá contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios cometidos.

Outrossim, qualquer indivíduo que tome conhecimento ou suspeite de que haja alguma forma de manipulação, incorreção, fraude ou irregularidade na parte contábil da empresa, poderá formular denúncia através dos canais oficiais disponibilizados neste documento. Nesse sentido, cabe a unidade responsável a imediata instauração dos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, valendo-se, inclusive, de auditoria interna ou externa para avaliação das irregularidades apontadas.

6.8 Da lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro

A empresa Mercosul Distribuidora, ciente das disposições contidas na Lei Nº 12.846/2013, no Decreto Nº 8.420/2015 e em consonância com a possibilidade de responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (levando em consideração a sua área de atuação), resolve adotar como parâmetro de desenvolvimento de suas atividades a estrita observância das disposições legais contidas nos referidos diplomas.

Desse modo, a empresa veda, terminantemente, qualquer prática ilegal, imoral e/ou antiética que represente conflito de interesse, suborno, doação, promessa, pagamento, vantagem, solicitação, intermediação ou qualquer outro ato que seja praticado pela alta direção, colaborador, fornecedor, prestador de serviços, contratante, seja estas pessoas físicas ou jurídicas (privada ou pública).

Por outro lado, está proibido, de igual modo, qualquer ato que importe em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, conforme disposições contidas na Lei Nº 9.613/1998, cabendo

a adoção de medidas diárias no âmbito da empresa e de suas transações, com vistas a afastar a prática ilícita em comento.

Assim, caberá a unidade responsável a avaliação contínua do cumprimento das normas estabelecidas, podendo, para tanto, obter a orientação e acompanhamento dos setores contábeis e jurídicos da empresa.

Caso reste demonstrado qualquer desvio ou descumprimento das normas, caberá a adoção das medidas legais para a adequação das ações, sem prejuízo de comunicação as autoridades competentes a respeito do tema.

6.9 Dos conflitos de interesse

Fica estabelecido como diretriz de atuação, a regularidade necessária da prestação de serviços, seja na qualidade de tomador dos trabalhos efetuados, seja como fornecedor de bens ou serviços.

Nesse sentido, a relação interna entre a empresa e seus colaboradores deve ser pautada em princípios éticos, garantindo que suas atividades, interesses ou transações comerciais não sejam objeto de direcionamentos decorrentes de interesses escusos ou imorais.

Além disso, levando em consideração a área de atuação da empresa e a constante contratação pelos entes da administração pública, torna-se imperioso o monitoramento contínuo e adoção de medidas para identificar qualquer desvio de finalidade, tais como: o desempenho de atividades paralelas incompatíveis com a ética, moral e legislação pelos colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço; a prática de nepotismo ou contratação decorrente de vínculos parentescos diretos ou afins; o recebimento de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício por colaboradores em decorrência da prestação de serviços; e a promessa ou entrega de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício em virtude da prestação de serviços.

Assim, está proibida qualquer prática que revele, ainda que indiretamente, a prestação de serviços em decorrência de interesses que não sejam pautados nos princípios erigidos pela empresa para o desenvolvimento das atividades, ensejando ao agente transgressor as punições cabíveis, sem prejuízo de eventuais ações.

6.10 Da política de prevenção e corrupção e demais atos ilícitos

Para cumprimento do presente programa de integridade, assim como o necessário cumprimento da Lei Nº 12.846/2013 e do Decreto Nº 8.420/2015, a empresa Mercosul institui

a sua política de prevenção a corrupção de demais atos ilícitos com a finalidade de prevenir atos irregulares e adequar sua atuação no mercado.

Desse modo, a presente política possui como destinatários todo o corpo laboral da empresa, desde a alta direção até os colaboradores, prestadores de serviços e, eventualmente, os contratantes, naquilo que for possível.

Desse modo, busca-se, com esta política, prevenir a prática de atividades que possam ser enquadradas como corrupção ativa, passiva, concussão, estelionato, fraude em licitação, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária etc.

Assim sendo, a título exemplificativo, listamos como atos lesivos a prática de atos que consubstanciam:

- ✓ Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- ✓ Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- ✓ Frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo da licitação, ou de afastar licitante, de forma ilícita do procedimento licitatório;
- ✓ Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- ✓ Prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

Para tanto, além da observância de todas as normas impostas no programa de integridade e no código de conduta da empresa, adota-se, ainda, a constante análise dos clientes, parceiros e fornecedores, além do monitoramento de participação em licitações e demais contratações com o poder público, como transações financeiras, entre outros.

No tocante à identificação dos clientes, cumpre salientar a adoção de medidas para obter o máximo de informações a respeito da sua conduta no mercado, como os valores adotados, as reclamações e/ou as possíveis ações judiciais a que responde, a fim de levantar os riscos da contratação, em especial quando se tratar de pessoa exposta politicamente.

Diante disso, quando a empresa tiver que contratar fornecedores ou prestadores de serviço, é necessária a realização de estudo simplificado a respeito do terceiro. Isso deve ser feito a fim de obter informações a respeito da conduta no mercado, valores adotados, reclamações, possíveis ações judiciais a que responde, afastando a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Ademais, quando a empresa tiver que contratar a administração pública, de igual modo deve ser levantado a conduta dela, bem como os valores adotados, as reclamações, e as possíveis ações judiciais a que responde, evitando-se participar ou contratar a pessoa jurídica que tiver recorrente conceito negativo.

Nesse sentido, buscando efetivar a maior transparência e cuidado com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, entre outros, estabelecemos que:

- a) A relação travada com agentes públicos será realizada através de canais oficiais, preferencialmente com registro;
- b) Qualquer contato telefônico com agentes públicos deverá ser realizado através de números oficiais e com registro;
- c) Qualquer solicitação de contratação, fornecimento de bens e/ou ordens de serviços deverá ser encaminhada por canais oficiais (*e-mail* ou outro que garanta a integridade da solicitação);

Por fim, a contratação de colaboradores deve, necessariamente, observar os critérios da seleção pública, com o acompanhamento de situações de risco ou desvios funcionais, garantindo a ausência de discriminação, preconceito ou qualquer exigência ilegal que configure abuso de direito, devendo ser resguardados os direitos pessoais do colaborador ou da pessoa submetida a seleção.

Para garantir o cumprimento das exigências fixadas, a unidade deverá responsável realizar acompanhamento diário, bem como poderá solicitar, sempre que achar necessário, a realização de auditoria interna, a fim de avaliar as práticas da empresa. Além disso, a unidade pode adequar e atualizar o programa, sem prejuízo dos atos, para afastar qualquer ação irregular ou em desconformidade com os princípios erigidos como necessários para a execução das atividades da empresa.

Por fim, qualquer cidadão poderá fazer uso dos canais de denúncia fornecidos e disponibilizados pela empresa para manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes. Ademais, deve ser garantido pela alta direção e unidade responsável a impossibilidade de qualquer ato de retaliação, bem como garantida a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas pelos denunciantes.

6.11 Da contratação com terceiros (*due diligence*)

A Mercosul Distribuidora, ao desenvolver suas atividades, buscará a excelência no tocante ao cumprimento das normas de *compliance* e de integridade, observando os princípios e valores erigidos para nortear o seu programa.

Para tanto, a empresa estabelece que a contratação de terceiros, seja como fornecedores de bens e/ou serviços, seja como parceiros, ainda que pessoa física ou jurídica (privada ou pública), será sempre precedida de consulta e análise mediante *due diligence* prévio pela área de *compliance* da empresa.

Diante disso, a instituição manifesta a ausência de qualquer interesse em contratar pessoas inidôneas ou que adotem a prática reiterada de ações que violem os princípios e valores adotados pela empresa para desenvolvimento de suas atividades.

Isto posto, identificada a possibilidade de riscos na contratação com parceiros ou fornecedores, caberá à unidade responsável pelo *compliance* o acompanhamento diário do contrato e sua execução. Além disso, compete ao referido setor sugerir a imediata rescisão contratual ou não contratação quando evidenciado o risco não aceitável ou conduta distinta que exponha a empresa a dano inidôneo na contratação.

Posto isso, em todas as contratações realizadas com parceiros e/ou fornecedores, deverão ser inseridas cláusulas contratuais que regulem a forma da prestação dos serviços, bem como a submissão integral e contínua das leis como a da Anticorrupção, a LGPD, dentre outras.

6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias

No tocante às regras de fusão, aquisição e/ou reestruturação societária, ressaltamos que a empresa possui apenas um dono, sendo este o senhor Felipe Laecio Sampaio de Abreu, inexistindo qualquer outra participação – seja por meio de sócio oculto ou através de aquisição de suas quotas sociais por outra pessoa (física ou jurídica).

Além disso, inexistente a formação de grupo econômico composto pela empresa Mercosul e outras empresas.

Outrossim, qualquer forma de fusão, aquisição, reestruturação para ingresso de sócio ou obtenção de cotas patrimoniais de outras pessoas jurídicas deverá ser, necessariamente, precedida por análise de riscos de *compliance* e integridade. Essa investigação deve ser feita mediante a elaboração de relatório circunstanciado contendo a descrição da organização, funcionamento, controle interno, passivo civil, tributário e trabalhista, a fim de demonstrar os riscos que eventualmente a empresa estará disposta.

Nesse mister, será possível solicitar apoio técnico contábil e jurídico, com vistas a analisar o cumprimento da legislação anticorrupção, bem como as medidas de integridade adotadas.

6.13 Da auditoria interna

A Mercosul, seguindo as exigências legais e garantindo a autonomia da empresa, promoverá auditoria interna a cada 12 (doze) meses ou sempre que for solicitado pelo setor competente, a fim de avaliar as políticas e regras estabelecidas no presente programa, bem como identificar e afastar imediatamente possíveis transgressões.

6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabeleceu obrigações legais para as empresas que captam e manejam dados das pessoas no desempenho das suas atividades.

Nesse contexto, a Mercosul se preocupa em garantir aos seus colaboradores e terceirizados (contratados e contratantes) o máximo de proteção na obtenção, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais eventualmente possa ter acesso.

Desse modo, a instituição estabelece que a obtenção de dados de colaboradores e terceiros somente ocorrerá quando houver o fornecimento espontâneo do titular, bem como quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou ainda quando for estritamente essencial para formalização e execução de contrato com os titulares; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiros.

Além disso, a obtenção dados pessoais também será necessária para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias, quando necessário, para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros; exceto no caso de prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Para tanto, será desenvolvida a política de proteção de dados da empresa, observando as categorias de titulares que eventualmente possuam relação com a instituição, a saber: colaboradores, contratantes e/ou contratados (pessoas físicas). Além disso, essa política buscará regular a atuação dos prestadores de serviços quando for necessário o compartilhamento de dados para a execução de suas atividades na empresa.

Ressalta-se que em nenhuma hipótese a empresa compartilhará qualquer dado pessoal e/ou sensível a que se tenha acesso às informações de prestadores de serviço, contratantes ou terceiros com fins comerciais (obtenção de ganho comercial ou financeiro).

6.14.1 Dos princípios

A Mercosul, por intermédio da alta direção, do operador de dados, dos colaboradores e parceiros que tenham acesso eventual em decorrência de compartilhamento de dados, será obrigada a observar, nas suas atividades, os seguintes princípios:

- ✓ A boa-fé;
- ✓ A finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ A adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- ✓ A necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- ✓ O livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- ✓ A qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- ✓ A transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ A segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ A prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ✓ A não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- ✓ E responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

6.14.2 Das definições

Segundo o Art. 5º, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, considera-se:

- ✓ Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

- ✓ Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- ✓ Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- ✓ Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- ✓ Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- ✓ Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- ✓ Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- ✓ Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ✓ Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- ✓ Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- ✓ Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- ✓ Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- ✓ Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- ✓ Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- ✓ Transferência internacional: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

- ✓ Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- ✓ Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Dessa maneira, seguindo as exigências legais, a empresa atuará na qualidade de controladora, vez que caberá a ela a responsabilidade pela definição dos dados pessoais e sensíveis que serão objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação, bem como será responsável pelas decisões atinentes ao tratamento dos referidos dados.

Na qualidade de operador dos dados junto a empresa, atribui-se, como responsável, o senhor Felipe Laecio, cabendo a este a incumbência pelo tratamento de dados pessoais.

Destacamos também que a eventual necessidade de compartilhamento de dados com prestadores de serviços (setores contábil, jurídico, *marketing*, empresas responsáveis pelo registro de ponto, bancos privados ou públicos, entre outros) necessários para a execução das atividades da empresa, ocorrerá somente após a devida autorização do colaborador ou contratante e desde que estritamente necessário para o cumprimento das finalidades do compartilhamento, sendo vedada a utilização de qualquer dado para fins comerciais ou obtenção de lucro.

Nesse sentido, seguirá em anexo o termo de consentimento do colaborador, contratante (pessoa natural), assim como termo de confidencialidade e compromisso dos prestadores de serviço da empresa.

No tocante ao titular dos dados, assim entendido como a pessoa natural a quem se referem as informações pessoais, objeto de tratamento. No âmbito da empresa Mercosul, existem 2 (duas) categorias principais, sem exclusão de outras eventualmente identificadas, sendo elas: os colaboradores e os contratantes (pessoa física).

Será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis dos colaboradores:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail (pessoal);

- ✓ Endereço físico (pessoal);
- ✓ Data de nascimento (pessoal);
- ✓ Número de telefone (pessoal);
- ✓ Idade (pessoal);
- ✓ Dados de saúde (sensível);
- ✓ Dados biométricos (sensível);
- ✓ Dados de menores de idade (sensível).

Quanto aos contratantes da empresa, ou seja, as pessoas naturais que contratam a prestação dos serviços ou aquisição de produtos, será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail e telefone (pessoal);
- ✓ Endereço físico (pessoal).

6.14.3 Direitos do titular e deveres da empresa

Os titulares dos direitos, na qualidade de colaboradores ou como contratantes da empresa, ou seja, todos aqueles que forneçam seus dados pessoais e/ou sensíveis, têm assegurados os seus direitos de:

- ✓ Acesso facilitado aos dados pessoais e/ou sensíveis fornecidos, coletados e armazenados pela empresa;
- ✓ Obtenção de informações a respeito do tratamento dos dados pessoais, em que deverá ser indicada forma, periodicidade, compartilhamento e uso dos dados.
- ✓ Solicitar a correção e atualização de dados pessoais que estejam errados, incompletos ou desatualizados, devendo o titular dos dados comunicar imediatamente qualquer alteração de suas informações ao controlador;
- ✓ Solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização (técnica que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa) dos dados pessoais desnecessários, excessivos ou que não estejam devidamente tratados segundo as regras da nova lei de dados;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- ✓ À portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, quando previsto em leis e regulamentações específicas;
- ✓ A revogação do consentimento.

Ademais, são deveres a serem cumpridos pela empresa em relação ao tratamento dos dados:

- ✓ Utilização de métodos de transparência quanto ao manuseio das informações;
- ✓ Responder em tempo hábil qualquer solicitação realizada pelo titular do direito;
- ✓ Investir em práticas de segurança da informação para proteger os dados coletados;
- ✓ Informar ao titular dos dados a finalidade pela qual estes foram coletados;
- ✓ Fornecer o tratamento mínimo necessário dos dados coletados;
- ✓ Garantir aos titulares o livre acesso aos seus dados pessoais;
- ✓ Proteger os dados pessoais com medidas preventivas;
- ✓ Tomar as devidas providências de forma transparente em caso de incidentes com dados pessoais;
- ✓ Implementar medidas técnicas e administrativas para garantir a proteção dos dados;
- ✓ Comunicar imediatamente os titulares de dados e a autoridade competente a respeito de vazamento de dados ou qualquer incidente que coloque em risco a segurança das informações coletadas.

Além disso, é imperioso destacar que a LGPD instituiu a responsabilidade do controlador e do operador de dados por eventuais danos patrimonial, moral, individual ou coletivo, em caso de violação à respectiva legislação.

Caberá ao operador dos dados responder de forma solidária quanto a eventuais pleitos indenizatórios dos titulares de dados quando houver descumprimento das obrigações impostas pela legislação ou quando os atos/omissões estiverem ao arrepio das determinações do controlador dos dados, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

Ademais, caberá ao controlador dos dados a responsabilidade pelos danos causados no tratamento das informações que coletar, caso reste demonstrada violação da LGPD, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.4 Do tratamento de dados

Conforme já mencionado, o operador dos dados será o dono da Empresa Mercosul, cabendo a ele realizar todos os atos de controle e adequação da utilização, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais e sensíveis obtidos pela empresa.

É estritamente vedado aos colaboradores da empresa o acesso às informações, dados pessoais e sensíveis dos demais colaboradores, da alta direção ou de contratantes e/ou prestadores de serviços, sem que para isso tenham obtido a autorização do operador dos dados

e desde que isso seja necessário para a prática de alguma atividade da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

No tocante à participação da empresa em licitações públicas, a utilização dos dados pessoais e/ou sensíveis que se fizerem necessários somente poderão ser utilizados após prévia autorização do titular do direito.

Em relação aos dados pessoais e/ou sensíveis dos contratantes ou prestadores de serviços da empresa, fica vedado aos colaboradores o acesso, coleta, uso, tratamento e armazenamento fora das hipóteses de utilização para exercício exclusivo das atividades da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

6.14.5 Do compartilhamento

Para o desempenho de suas atividades, a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Fireli poderá compartilhar os dados coletados com os prestadores de serviços da empresa, após as devidas autorizações dos titulares das informações.

São prestadores de serviços sujeitos ao compartilhamento aqueles que atuam no/como:

- ✓ Setor de contabilidade;
- ✓ Setor jurídico;
- ✓ Parceiros (bancário, vale-alimentação, vale combustível, instituição de ensino, médico do trabalho, segurança do trabalho etc.);

A empresa somente realizará o compartilhamento dos dados caso exista autorização expressa do colaborador ou do contratante e desde que o prestador de serviços apresente termo de confidencialidade e responsabilidade pelos dados compartilhados. Além disso, o terceirizado deve responder, em todos os casos, pela ação ou omissão, somente sendo afastada a sua responsabilidade em caso de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.6 Das medidas de segurança

A empresa adotará medidas de segurança para o tratamento dos dados coletados. Para tanto, em relação às diligências do âmbito administrativo, existirá a restrição de acesso às informações, dados pessoais ou sensíveis, os quais somente poderão ser acessados mediante registro de acesso identificado com senha ou compartilhamento realizado pelo operador de dados.

Além disso, será utilizado os sistemas *Kaspersky (antiransoware)*, que protege contra ataques, *Ransomware* e outras ameaças, bem como o *Cloudfare Warp*, *Windows Defender* e o *Firewall Windows Server*, sem prejuízo de adoção de outras medidas tecnológicas que vierem a ser identificadas como necessárias para garantir a segurança das informações tratadas pela empresa controladora.

6.14.7 Dos treinamentos

Cabrá ao operador dos dados a promoção de atos voltados ao constante treinamento dos colaboradores, bem como daqueles com quem eventualmente tenham sido compartilhados os dados. Para tanto, o operador deve realizar palestras, cursos e reuniões periódicas a fim de implantar a conscientização dos indivíduos quanto a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados.

Ademais, sempre que necessário, o controlador de dados poderá solicitar a realização de auditoria interna específica, buscando subsidiar o acompanhamento das medidas de segurança e tratamento de dados coletados.

6.14.8 Do monitoramento contínuo

O senhor Felipe Laecio, em cumprimento as exigências da Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, estabelece o monitoramento contínuo, devendo por meio da adoção de medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual o controlador e o operador dos dados deverão realizar estudos de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses o operador dos dados deverá elaborar um relatório formal das normas estabelecidas, avaliando possíveis transgressões, bem como buscando identificar pontos frágeis na política de tratamento de dados que sejam passíveis de atualização e adequação.

6.14.9 Dos canais de denúncia

A Empresa Mercosul buscará sempre a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares disponibilizados, seja por meio do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações às diretrizes de proteção de dados.

Assim, resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciante a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibiliza-se os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercossuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: [@distribuidoramercosul](https://www.instagram.com/distribuidoramercosul);
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

6.14.10 Do término do tratamento dos dados

Segundo determina a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento dos dados pessoais e a sua eliminação do banco de informações da empresa ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Se for constatado que a finalidade foi alcançada ou que os dados se tornaram desnecessários para o objetivo específico almejado;
- ✓ Quando o período de tratamento terminar;
- ✓ Caso o titular exerça o direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público;
- ✓ Por determinação da autoridade nacional, quando houver violação da lei.

Contudo, a empresa, conforme autoriza a LGPD, manterá a conservação dos dados nas seguintes hipóteses:

- ✓ Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- ✓ Para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados;
- ✓ Para a transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados;
- ✓ Para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiros, desde que os dados sejam anonimizados.

6.14.11 Das medidas disciplinares

A nossa organização apresentará o programa de *compliance* e integridade para todos os colaboradores e terceiros que tenham qualquer relação com a empresa, bem como aplicará o processo contínuo de aprimoramento e treinamento a respeito das normas estabelecidas.

Dessa forma, caso exista o descumprimento dos parâmetros de atuação fixados pela empresa, seja dos princípios e valores ou da legislação, esse ato será tomado como falta grave, sujeito a punição de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da ação para os colaboradores e a possível rescisão contratual para os terceiros que auxiliem a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Ademais, destaca-se que eventuais atos lesivos contra a administração pública, de acordo com o Art. 5º da Lei Nº 12.846/13, serão analisados pela unidade responsável pelo programa de *compliance* e integridade, com a emissão de parecer para a alta direção, sem prejuízo da devida comunicação para as autoridades competentes e os manejos das ações cabíveis para reparar os danos provocados.

Assim sendo, apresentam-se as medidas disciplinares aplicáveis, conforme o caso:

- ✓ Advertência escrita;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Demissão por justa causa;
- ✓ Rescisão contratual (fornecedor, prestador de serviços ou pessoa jurídica contratante), sem prejuízo de responder pela eventual reparação de danos sofridos;
- ✓ Ação judicial competente.



7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A Mercosul Distribuidora está ciente de que para ocorrer efetividade na sua organização é necessário não somente a produção deste documento, mas também que os resultados esperados para o plano de integridade sejam de fato efetivos e essenciais dentro da comunicação constante que deve existir entre colaboradores, contratados e contratantes. Assim, deverão ser expostas todas as informações essenciais para garantir o pleno conhecimento e conscientização para cumprimento das regras estabelecidas pela empresa.

Ademais, assume a instituição, sob a incumbência da unidade responsável pelo programa, a obrigação de realizar treinamentos para implantação do presente plano de *compliance*, devendo ser adotada linguagem acessível a todos os sujeitos envolvidos na execução das atividades da empresa.

Outrossim, caberá ao senhor Felipe a obrigação de realizar treinamentos periódicos na empresa, podendo, para tanto, serem realizados eventos contemplando todo o conjunto laborativo ou cada setor da empresa, resguardando as peculiaridades de que cada ambiente com a preservação de todo o arcabouço das regras impostas.

[Handwritten signature]

8 CANAIS DE DENÚNCIA

A Mercosul Distribuidora sempre buscará a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares concedidos, seja através do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa apresentar denúncia, queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações das diretrizes.

Resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor e/ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibilizamos os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercossuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: [@distribuidoramercosul](https://www.instagram.com/distribuidoramercosul)
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

Ademais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.638, de 22 de setembro de 2021, a empresa fará constar, em todas as suas redes sociais e no *website* oficial na *internet*, o *link* que remete ao endereço eletrônico oficial do Órgão de Defesa do Consumidor Municipal (PROCON/Teresina).

9 MONITORAMENTO CONTÍNUO

A unidade responsável pelo programa de integridade da Mercosul Distribuidora, em cumprimento ao exigido no Art. 42, XV, do Decreto Nº 8.420/2015, estabelece o monitoramento contínuo, devendo, portanto, serem adotadas as medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual a unidade responsável deverá realizar o estudo de atualização e adequação do programa.

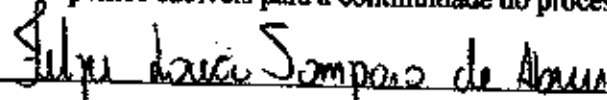
Ademais, a cada 6 (seis) meses a unidade responsável pelo programa de integridade deverá elaborar um relatório formal das normas e valores estabelecidos no presente programa. O senhor Felipe Laccio, caso entenda conveniente e adequado, pode adotar os parâmetros de efetividade previstos na Portaria Nº 909/2015 da CGU, mediante a apresentação do relatório de perfil, contendo todas as informações listadas no Art. 3º da referida Portaria, bem como o Relatório de Conformidade, na forma exigida no Art. 4º da norma supramencionada ou, caso entenda de modo diverso, que sejam utilizados outros parâmetros definidos por ente público diverso.

Φ

ANEXOS

ATA DE REUNIÃO Nº1 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE JUNTO A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

No dia 04 (quatro) de abril de dois mil e vinte e dois às 09:30, reuniu-se na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, o senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu, responsável pela Empresa, se reuniu junto com Pedro Yuri Saraiva Rocha responsável pela análise dos negócios da organização, afim de discutir e planejar a elaboração e implementação do Programa de Integridade e Compliance da Mercosul. Na referida oportunidade foi mencionando todas as etapas do processo e quais seriam os pilares que deveriam ser seguidos para que o processo de formulação da Empresa saísse com êxito. Após entrarem em acordo sobre como seria o início das atividades, foram esclarecidos quais seriam as prioridades e onde iriam começar. Foi definido também quais seriam os conceitos éticos que poderiam ser aplicados na Empresa, além de evidenciar o necessário comprometimento destes para a efetividade do programa a ser implementado. Nesse sentido, foi apresentado também a necessidade de observar os princípios da dignidade da pessoa humana em sua forma mais variada e com vistas a implementar políticas internas para proteger os colaboradores e terceiros, respeitando todas as individualidades, assim como a preocupação com a integridade na conduta dos colaboradores, dono, fornecedores e terceiros. Foi mencionado que é importante cumprir todas as leis e normas, preservando a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivar o diálogo, veracidade das informações, preservar a integridade profissional e pessoal do público interno, atuar e exigir que os terceiros atuem, de modo impessoal, repudiando qualquer ato que possa denegrir a imagem da Mercosul. Por fim, foi marcada uma nova reunião afim de continuar buscando novas informações, acertando todos os pontos cabíveis para a continuidade do processo.



Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63



Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

**ATA DA REUNIÃO Nº2 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.**

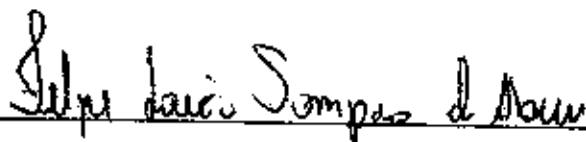
No dia 28 (vinte e oito) de abril às 16:00 reuniram-se novamente os senhor Felipe Laécio Sampaio e o senhor Pedro Yuri, na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, para que fosse avaliado o andamento das construção do Compliance. Na referida oportunidade foi aprovada novas medidas para serem acrescentadas ao programa. Foi realizado a comunicação entre os riscos da organização, histórico da empresa, conflitos e interesses, além do monitoramento contínuo. Em especial também foi tratado como seriam participadas as Licitações e Contratos com o Poder Público, definição dos canais de denúncia, obtenção de informações e gerenciamento de todos os perigos que pudessem vim a acontecer. Nada mais tendo o que tratar, ficou marcado uma última reunião antes da apresentação para os colaboradores, com o objetivo de alinhar o que precisasse faltar e revisar o Programa de Integridade já pronto.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

ATA DA REUNIÃO Nº3 – DESTINADA ÚLTIMA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA, VISANDO REVISAR O CONTEÚDO.

No dia 01 (primeiro) de junho houve a última reunião antes de passar aos colaboradores quais seriam as novas regras e normas em relação ao Compliance. Esta reunião aconteceu na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, com o senhor Felipe Laécio e senhor Pedro Yuri. Nela foi analisada, revisada e aprovada a última alteração feita pelo encarregado do Programa. Foi validada também nesta reunião quais seriam os possíveis debates e como agir no momento deles, bem como as devidas explicações que deveriam ser impostas neste momento. Depois de aprovado integralmente o programa, ficou estabelecido a data de reunião de apresentação para 08 (oito) de julho de dois mil e vinte e dois, às 9:00 da manhã, deixando pré avisado aos auxiliares sobre o conteúdo e o que seria mencionado neste momento. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



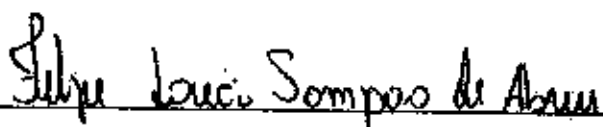
Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63



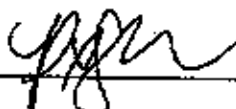
Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

ATA DA REUNIÃO Nº4 - DESTINADA A APRESENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA.

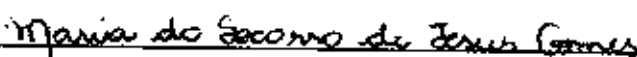
No dia 08 (oito) de julho de dois mil e vinte ocorreu a reunião de integração do Manual de Compliance, no qual foi regida pelo senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu e teve a colaboração em alguns pontos importantes a serem mencionados pelo senhor Pedro Yuri Saraiva Rocha. No início da reunião foi mencionado a importância do programa e porque ele estava existindo a partir daquele momento dentro da Mercosul Distribuidora. Foi mostrado aos colaboradores uma apresentação a respeito da História, Estrutura Organizacional, Organograma, Código de Conduta, afim de explicar todos os setores e como a Empresa atua hoje no mercado. Após demonstrar todo o Manual, foi aberto um momento para questionamentos onde ambos os colaboradores, Carlos Eduardo Pedro da Silva e Maria do Socorro de Jesus Gomes puderam fazer seus questionamentos e prontamente foram respondidos. Foi mencionado os cinco pilares do programa, filtrando e construindo junto com os colaboradores uma nova maneira de trabalhar a partir daquele momento. Após sem ter mais dúvidas, houve um momento de lanche e descontração entre os colaboradores.



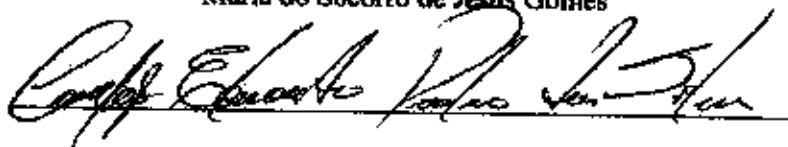
Felipe Laécio Sampaio de Abreu



Pedro Yuri Saraiva Rocha



Maria do Socorro de Jesus Gomes



Carlos Eduardo Pedro da Silva

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de modo informado, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais e sensíveis fornecidos espontaneamente para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli;
6. Realizar a comunicação oficial pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).
7. Promoção de produtos e atividades desenvolvidas pela empresa;
8. Utilização de imagem, vídeo e áudio nas redes sociais e internet para promoção das atividades da empresa.

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda poderá compartilhar os meus Dados Pessoais e sensíveis com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhada e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio do operador de dados ou qualquer outro canal oficial da empresa, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli de tratar os meus Dados Pessoais e sensíveis de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento, ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais e sensíveis poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela empresa; (ii) desde que tornados anônimos; (iii) para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados; (iv) para a transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados; (v) para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiro, desde que os dados sejam anonimizados.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento à LGPD da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, por meio dos endereços:

Portal de Internet: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Redes sociais:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TelefoneXXXXXXXXXXXXXXXXXX

WhatsappXXXXXXXXXX

Endereço comercialXXXXXXXXXX



Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais e sensíveis aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

Email _____

Telefone _____

SMS _____

Whatsapp _____

Endereço _____

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

Colaborador



TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

EMPRESA XXXXX, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**PRESTADOR DE SERVIÇOS**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

Cláusula Primeira - O Objeto do presente TERMO é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas e/ou compartilhadas pela EMPRESA, relacionadas a informações de colaboradores, clientes e da própria EMPRESA, em razão da relação de prestação de serviços estabelecida.

Cláusula Segunda - Todas as informações pessoais, técnicas e/ou sigilosas obtidas através da prestação de serviços à EMPRESA, relacionadas a demandas, clientes, procedimentos, organização, estratégias ou desempenho da referida EMPRESA serão tidas como CONFIDENCIAIS e SIGILOSAS.

Parágrafo Único - Serão consideradas, para efeito deste TERMO, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas

e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o COMPROMISSADO tenha acesso:

- a) por qualquer meio físico, tais como documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, imagens, vídeos, etc.;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, inclusive armazenamento em nuvem;
- c) oralmente.

Cláusula Terceira - O COMPROMISSADO se compromete a manter SIGILO, não utilizando tais informações CONFIDENCIAIS, em proveito próprio ou alheio.

Parágrafo Único - As informações confidenciais confiadas ao COMPROMISSADO somente poderão ser abertas a Terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o COMPROMISSADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA, para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

Cláusula Quarta - Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) já disponíveis ao público em geral, sem culpa do COMPROMISSADO;
- b) que já eram de conhecimento do COMPROMISSADO antes de seu ingresso na EMPRESA e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da EMPRESA;
- c) que não são mais tratadas como confidenciais pela EMPRESA.

Cláusula Quinta - Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste TERMO terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de prestação de serviços e, ainda, por um período mínimo de 5 (cinco) ano após o rompimento do vínculo do COMPROMISSADO com a EMPRESA.

Cláusula Sexta - Este termo se torna válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes, abarcando, inclusive, as informações confidenciais e sigilosas já divulgadas antes de sua assinatura.

Cláusula Sétima - A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará o COMPROMISSADO infrator, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste TERMO, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela SOCIEDADE, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Cláusula Oitava - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias resultantes da execução deste TERMO é o da Comarca de Teresina – PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

EMPREGADORA, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPREGADO, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**EMPREGADO(A)**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS PESSOAIS disponibilizadas pela EMPREGADORA, em razão da relação de emprego existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego com a EMPRESA e relacionadas a projeto, dados pessoais, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

2.1 Dados pessoais: Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP, entre outros;

2.2 Tratamento de dados: São todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidos como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.3 Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, ainda, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (*business plans*), métodos, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd's, dvd's, pendrives, etc);
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

O EMPREGADO compromete-se:

- a) a manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
- c) a não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso, responsabilizando-se por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio.

3.1 As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o EMPREGADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) que já eram de domínio público;
- b) que vier a ser tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato
- c) que não é mais tratada como confidenciais pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade continuará válida e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**6.1 Deverá o colaborador:**

- a) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;
- b) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;
- c) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- d) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à EMPRESA, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

6.2 O Colaborador fica, desde já, proibido de produzir cópias ou *backup*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

6.3 O Colaborador deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela EMPRESA para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

6.4 O Colaborador deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Ao assinar o presente instrumento, o Colaborador manifesta sua concordância no seguinte sentido:

- a) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- b) o presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- c) as alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela EMPRESA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- d) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o EMPREGADO, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

Parágrafo Único: As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao EMPREGADO infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela EMPRESA, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Teresina – PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESAS)

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 68 de 69

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 21:06 SOB Nº 20220566380.
PROTOCOLO: 220566380 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211403403. CNPJ DA SEDE: 20973504000107.
NIRE: 22600023191. COM NÚMEROS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Φ

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/01/2025	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Marina Teixeira Lima

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA (a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 5º, VI).

Operador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA, Escritório de Contabilidade, (que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (LGPD, art. 5º, VII).

E-mail Encarregado

e-mail: marinacixeiralima@gmail.com

Telefone Encarregado

63992536395

2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA tem a necessidade de elaborar o RIPD, pois possui procedimento de tratamentos de dados específicos previstos pela LGPD que poderão ser solicitados pela ANPD, quais sejam:

- quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e
- a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a instituição deve avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

Poderá existir um único RIPD ou vários, a depender da quantidade de dados a serem tratados. No caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, aconselhou-se a confecção de um RIPD para cada setor.

Além dos casos específicos previstos pela LGPD (quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e a qualquer momento sob determinação da ANPD), indica-se a elaboração

ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir, na MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- uma tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa implementadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA em que dados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;
- tratamento de dado pessoal sobre “dado referente à saúde, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, art. 5º, II);
- tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);
- tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, § 3º);
- alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados, etc.; e
- reformas administrativas que impliquem em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.

3 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A LGPD (art. 5º, X) considera tratamento como sendo “toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração”.

3.1 - NATUREZA DO TRATAMENTO

A natureza do tratamento dos dados encontra-se exposta na Matriz de Risco, conforme Planilha que se encontra anexo ao presente Relatório.

3.2 - ESCOPO DO TRATAMENTO

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados, de acordo com as entrevistas e fluxogramas validados pelos responsáveis de cada setor, onde restou identificado que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA coleta dados pessoais e dados sensíveis, bem como ainda não possui o tratamento de dados consolidado, em que pese tenha sido identificado um grande volume de dados movimentados.

Com a implementação, isto é, com a adequação da empresa à LGPD o volume de dados coletados e o tratamento será adequado de acordo com cada setor e dentro da exigência legal.

Com o tratamento dos dados realizado com a implementação do programa de política de proteção de dados a extensão e a frequência vai ser proporcional a cada etapa do setor e a cada coleta de dados referentes ao setor responsável, cabendo o tratamento também ao período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados e o número de titulares de dados afetados pelo tratamento.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, como controlador e também operador, tem como objetivo demonstrar o equilíbrio entre o interesse e a necessidade em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares de tais dados, demonstrando assim em criar um bom relacionamento da MERCOSUL DISTRIBUIDORA com os indivíduos destacando se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável; destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais.

Ou seja, o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados; e destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.>

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade é a razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os dados pessoais. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA trata os dados com a finalidade em harmonia com as hipóteses elencadas nos arts. 7º e 11 da LGPD, no caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA é aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Cumprindo as finalidades, os resultados são benéficos para ambas as partes, principalmente para o titular de dados que terá seus direitos garantidos. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA busca, assim, equilibrar seus interesses com os dos indivíduos com os quais ela tem relacionamento.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Especialistas em Lei Geral de Proteção de Dados;

Consultores Jurídicos

Especialista em segurança da Informação.

Os registros não existem, pois, a Instituição ainda está no processo de adequação.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

A necessidade e proporcionalidade dos dados transitados na empresa quanto as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais está no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para atender aos interesses legítimos do

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha

Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 26.973.504/0001-07

distribuidoramercosul@gmail.com

controlador, pois esse tratamento de dados pessoais é indispensável e não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito. Além disso, esse processamento, de fato, auxilia no propósito almejado, qual seja, a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Para garantir a qualidade *exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados+ e minimização dos dados serão criadas políticas e procedimentos para o tratamento dos dados em cada setor.

As medidas que serão adotadas a fim de assegurar que o operador (LGPD, art. 5º, VII) realize o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela instituição que exerce o papel de controlador será através de políticas editivos e adequação contratual.

O titular poderá requisitar do controlador as ações e informações específicas em relação ao tratamento realizado sobre os dados pessoais, através de processos que serão criados até o final da Implementação.

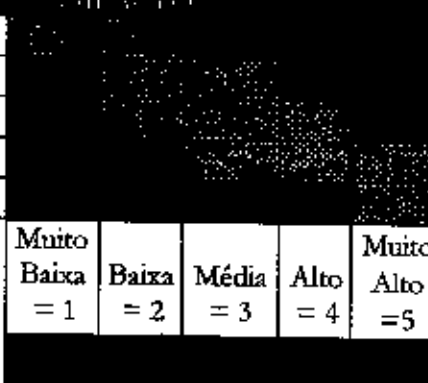
6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O art. 5º, XVII da LGPD preconiza que o Relatório de Impacto deve descrever "medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco".

Antes de definir tais medidas, salvaguardas e mecanismos, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE DE Ocorrência IMPACTO					
Muito Alta = 5					
Alta = 4					
Média = 3					
Baixa = 2					
Muito Baixa = 1					
	Muito Baixa = 1	Baixa = 2	Média = 3	Alto = 4	Muito Alto = 5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela acima¹.

Risco enquadrado na região:

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.

As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

P

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC29134:2017 seção 6.4.4.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	
R02	Modificação não autorizada.	4	5	
R03	Perda.	5	5	
R04	Roubo.	4	4	
R05	Remoção não autorizada.	5	4	
R06	Coleção excessiva.	4	4	
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	

R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	2	4	

7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas ou administrativas.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto-, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual² de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

8 - APROVAÇÃO

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição.

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA TEIXEIRA LIMA
 Data: 06/02/2025 16:20:29-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marina Teixeira Lima

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - MERCOSUL DISTRIBUIDORA

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.973.504/0001-07, com sede na Av. Nações Unidas, 1054, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina, PI, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores. Por isso, criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, com a finalidade de explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES
2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
3. ARMAZENAMENTO DE DADOS
4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS
6. RETENÇÃO DE DADOS
7. DIREITOS DO TITULAR
8. COOKIES
9. REVISÕES DA POLÍTICA
10. CONTATO
11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

- (i) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA identifiquem um indivíduo; ou
- (ii) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, o Usuário declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

2. COLETA DE DADOS E TRATAMENTO DE DADOS

O Usuário está ciente de que fornece informação de forma consciente e voluntária por meio de formulários de cadastro, ou por meio de site operado pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

9345
 11.5

Nome Pessoal, e-mail e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	Para poder cadastrar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a MERCOSUL DISTRIBUIDORA precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da MERCOSUL DISTRIBUIDORA e demais e-mails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA e concordo com o recebimento de emails da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.
Nome e e-mail (SAC)	Caso o titular de dados queira entrar em contato com a empresa por qualquer meio (telefone, presencial ou via website) para solicitar informações	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA retornar meu contato/ pedido de informações.
Nome e e-mail (CLIENTES)	De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA para que possa ter acesso login aos serviços contratados.

03/16

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem pelos fornecedores de serviços contratados pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma, adota por exemplo as seguintes precauções:

- i. proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;
- ii. autorização de acesso por pessoas previamente estabelecidas ao local onde são armazenadas as informações coletadas;
- iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira; e

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a MERCOSUL DISTRIBUIDORA não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

- I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- II. Para fins de entrega do serviço contrato com a MERCOSUL DISTRIBUIDORA;
- III. Quando necessário para cumprir uma obrigação legal, determinação de autoridade competente ou decisão judicial.
- IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para:

- i. Cumprir com legislação;
- ii. Investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
- iii. Execução de contratos;
- iv. Investigação e defesa de alegações de terceiros;
- v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a MERCOSUL DISTRIBUIDORA respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento;
- ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário;
- vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a MERCOSUL DISTRIBUIDORA compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- ix) a revogação do consentimento.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à MERCOSUL DISTRIBUIDORA implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a MERCOSUL DISTRIBUIDORA modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, bem como sempre que possível será informado para o titular de dados.

9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

Necessários	Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
Funcionais	Esses cookies permitem que as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada.

23/1/9

Marketing	Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar às Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir para a utilização de cookies, quando do uso das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windows-internetexplorer-delete-manage-cookies>
- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-os-cookies-queos-sites-usam>
- Google Chrome: <https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>
- Safari: <https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac>

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

10. CONTATO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

Este documento regula o tratamento de dados realizado no âmbito da fase anterior à contratação da empresa, contemplando tanto a cotação pretendida pelo cliente, tanto o envio de proposta feita pela empresa, assim como para outras finalidades que se mostrem necessários ao fiel cumprimento do mandato legal conferido a empresa, o que inclui, dentre outras atividades, a avaliação do perfil do cliente para a identificação do produto que melhor se adequa às suas necessidades e o levantamento de informações e realização de procedimentos operacionais específicos do produto ou serviço selecionado. O cliente autoriza, desde já, que a **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** desempenhe tais atividades em seu nome, podendo, para tanto, tratar seus dados pessoais para tais finalidades.

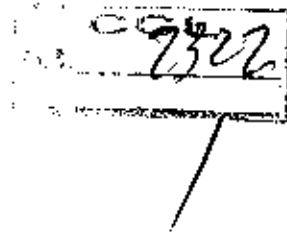
MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO

Este documento regula o tratamento de dados realizado no âmbito da fase anterior à contratação da empresa, contemplando tanto a cotação pretendida pelo cliente, tanto o envio de proposta feita pela empresa, assim como para outras finalidades que se mostrem necessários ao fiel cumprimento do mandato legal conferido a empresa, o que inclui, dentre outras atividades, a avaliação do perfil do cliente para a identificação do produto que melhor se adequa às suas necessidades e o levantamento de informações e realização de procedimentos operacionais específicos do produto ou serviço selecionado. O cliente autoriza, desde já, que a **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** desempenhe tais atividades em seu nome, podendo, para tanto, tratar seus dados pessoais para tais finalidades.

O cliente poderá acessar, confirmar ou solicitar a correção, eliminação, anonimização ou portabilidade dos dados tratados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18. Os dados pessoais informados poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil ou no exterior e somente serão fornecidos a terceiros na forma da Lei e/ou mediante ordem judicial. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/18, na forma especificada na política de privacidade/termo de privacidade fornecido ao cliente no ato da assinatura desse documento.

O cliente ☒ autoriza ☐ não autoriza que a empresa trate seus dados para fins de pré-venda, por exemplo para esclarecer dúvidas sobre o produto/serviço contratado, para informar a datas de vencimento, e/ou para oferecer outros produtos e serviços.

De acordo,



FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO/ SOLICITAÇÃO - TITULAR DE DADOS

Parte 1 - Diga-nos quem você é

Nome:

Como devemos retornar seu contato? E-MAIL [INFORMAR] ou Telefone [INFORMAR]

Parte 2 - Informe suas preocupações

A que departamento / indivíduo sua reclamação se refere?

A que se refere a sua reclamação? Quanto mais informações você nos fornecer, mais rapidamente poderemos processar sua reclamação.

☺

Você já teve contato com terceiros em relação à sua reclamação? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Você gostaria de nos enviar algum documento para embasar sua solicitação/reclamação? [ANEXAR]

Para enviar sua solicitação/ reclamação CLIQUE AQUI [INSERIR LINK] ou colocar um email ou outro contato.

Nós agradecemos o seu contato e em breve nosso Encarregado de Proteção de Dados irá entrar em contato com você.

Atenciosamente,

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



**MODELO - DECLARAÇÃO DE VAZAMENTO DE DADOS PARA CLIENTES /
TERCEIROS**

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Teresina, ... de 20....

Caro [CLIENTE/FORNECEDOR/PARCEIRO],

Meu nome é [encarregado dos Dados], sou o Encarregado de Dados da empresa **P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

. Assim sou o responsável por realizar a comunicação entre a empresa e os titulares de dados em relação a assuntos relacionados a proteção de dados pessoais.

Valorizamos todas as informações de segurança de dados, por isso estamos lhe escrevendo para avisar que houve um incidente de dados que pode envolver algum dado pessoal de sua titularidade.

O que aconteceu? O vazamento de dados aconteceu no dia [DATA] e foi identificado pela nossa empresa no dia [DATA]. O vazamento de dados aconteceu pelo seguinte motivo: [DESCRIÇÃO DO MOTIVO], o que acabou levando ao vazamento de dados de [CLIENTES/ FORNECEDORES / PARCEIROS/ COLABORADORES], sendo que os seguintes dados foram vazados: [DESCREVER OS DADOS VAZADOS COMO: NOME, CPF, ENDEREÇOS, ETC].

Assim que tomamos conhecimento deste vazamento prontamente avisamos a todos os possíveis titulares de dados que tiveram seus dados vazados.

O que nós estamos fazendo? No momento que identificamos o vazamento de dados já prontamente começamos a trabalhar junto com nosso time de T.I., bem como com empresas especializadas no assunto sobre a segurança da nossa informação. Também, imediatamente já comunicamos à ANPD sobre assunto e estamos cooperando com todas as autoridades para investigar o incidente ocorrido.

Nós levamos a sério a proteção de seus dados pessoais e pedimos desculpas pela situação e informamos que estamos adotando novas medidas de segurança para prevenir qualquer incidente futuro.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato conosco no seguinte e-mail [EMAIL] e telefone [TELEFONE]

Atenciosamente,

Encarregado de Dados

Controlador de Dados

98325



MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ sob nº 28.973.357/0001-07

Declaração válida: 05/02/2014 a 04/02/2024

gouda
Documento assinado digitalmente
MARIA TERESA LIMA
Data: 04/02/2015 15:27:31 -0300
URL: www.fatima.com.br/validar_digital.asp

GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM **CBG** CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE
MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29

"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTI-SUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"

QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WWW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.


TECHNICAL MANAGER





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2500343551

NIRE 22800023191

CNPJ 28.973.504/0001-07

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, JARDIM VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-230

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
317	20250597900	25/08/2025	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20250574543	20/08/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240316681	01/05/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230370071	19/05/2023	BALANÇO	NÃO
904	T2260002319	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
310	20220566380	29/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO
223	20220341062	30/05/2022	BALANÇO	NÃO
206	20190506520	29/10/2019	PROCURAÇÃO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	22600023191	31/03/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2025 às 17:37:36 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jucepi-piaui.org.br ou pelo aplicativo com o código #15RGCG8.



PIC2500343551





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

2318
PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2500343488	
NIRE: 22600023191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Data de Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de tracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4851-4/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4854-9/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4830-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Parte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF/CNPJ 044.665.523-63	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espeço de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/08/2025	Número 20250597900	Absorventos 117 / 117 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 17:37:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.jctel.pt.gov.br>, com o código XPZLDE.

MARIA GEZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500343551
NRE 22600023191 CNPJ 28.973.504/0001-07		Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
317	20250597900	25/08/2025	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20250574543	20/08/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240316681	01/05/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230370071	19/05/2023	BALANÇO	NÃO
904	72260002319	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
910	20220566380	29/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO
223	20220341052	30/05/2022	BALANÇO	NÃO
206	20190506520	29/10/2019	PROCURAÇÃO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 17:37:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.jucepi.org.br>, com o código IHSRGCG8.



PIC2500343551

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

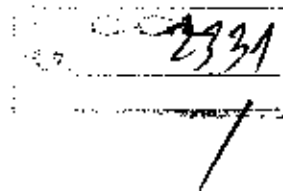
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2500343488	
NIRE: 22600023191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22600023191		CNPJ 28.973.504/0001-07	Data de Atto Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NAZARES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230				
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-2/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4830-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mistanças intermunicipal, interestadual e internacional 7400-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)				
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF/CNPJ 044.685.523-63	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie do sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.685.523-63	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 25/08/2025	Número 20250597900	Atos/Eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 17:37:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.jucel.br>, com o código XPZLIDE.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024
ABERTURA: 07/10/2025
HORÁRIO: 08:00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), COMO CONSTA NAS PAGINAS 39 A 42 DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DEVIDAMENTE AUTENTICADO, E ASSINADO PELO SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU (ARQUIVO ANEXADO LOGO ABAIXO) E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES.

TERESINA (PI), 06 DE OUTUBRO DE 2025

FELIPE
LAECIO
SAMPALIO DE
ABREU:04466
552363

Assinado de forma
digital por FELIPE
LAECIO SAMPALIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.10.06
10:29:09 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPALIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2409106130/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2409106130	terça, 03 de dezembro de 2024	terça, 30 de novembro de 2027

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-84	4391101

Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Elene Jayane Gomes de Araújo, inscrito no CRF-PI nº 3076.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 5610-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

ENDEREÇO

QUADRA 27, 13/1, CASA - ANGELIM 64034804

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

245FV2GA1J

2332

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4



234
7

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/01/2025	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Marina Teixeira Lima

8

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA (a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 5º, VI).

Operador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA, Escritório de Contabilidade, (que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (LGPD, art. 5º, VII).

E-mail Encarregado

e-mail: marinateixeiralimaa@gmail.com

Telefone Encarregado

63992536395

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA tem a necessidade de elaborar o RIPD, pois possui procedimento de tratamentos de dados específicos previstos pela LGPD que poderão ser solicitados pela ANPD, quais sejam:

- quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e
- a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).

✓

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a instituição deve avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

Poderá existir um único RIPD ou vários, a depender da quantidade de dados a serem tratados. No caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, aconselhou-se a confecção de um RIPD para cada setor.

Além dos casos específicos previstos pela LGPD (quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e a qualquer momento sob determinação da ANPD), indica-se a elaboração

ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir, na MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- uma tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa implementadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA em quedados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;
- tratamento de dado pessoal sobre “dado referente à saúde, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, art. 5º, II);
- tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);
- tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, § 3º);
- alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados, etc.; e
- reformas administrativas que impliquem em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A LGPD (art. 5º, X) considera tratamento como sendo “*toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração*”.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

A natureza do tratamento dos dados encontra-se exposta na Matriz de Risco, conforme Planilha que se encontra anexo ao presente Relatório.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados, de acordo com as entrevistas e fluxogramas validados pelos responsáveis de cada setor, onde restou identificado que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA coleta dados pessoais e dados sensíveis, bem como ainda não possui o tratamento de dados consolidado, em que pese tenha sido identificado um grande volume de dados movimentados.

Com a implementação, isto é, com a adequação da empresa à LGPD o volume de dados coletados e o tratamento será adequado de acordo com cada setor e dentro da exigência legal.

Com o tratamento dos dados realizado com a implementação do programa de política de proteção de dados a extensão e a frequência vai ser proporcional a cada etapa do setor e a cada coleta de dados referentes ao setor responsável, cabendo o tratamento também ao período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados e o número de titulares de dados afetados pelo tratamento.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, como controlador e também operador, tem como objetivo demonstrar o equilíbrio entre o interesse e a necessidade em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares de tais dados, demonstrando assim em criar um bom relacionamento da MERCOSUL DISTRIBUIDORA com os indivíduos destacando se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável; destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais.

Ou seja, o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados; e destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.>

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade é a razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os dados pessoais. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA trata os dados com a finalidade em harmonia com as hipóteses elencadas nos arts. 7º e 11 da LGPD, no caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA é aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Cumprindo as finalidades, os resultados são benéficos para ambas as partes, principalmente para o titular de dados que terá seus direitos garantidos. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA busca, assim, equilibrar seus interesses com os dos indivíduos com os quais ela tem relacionamento.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Especialistas em Lei Geral de Proteção de Dados;

Consultores Jurídicos

Especialista em segurança da Informação.

Os registros não existem, pois, a Instituição ainda está no processo de adequação.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

A necessidade e proporcionalidade dos dados transitados na empresa quanto as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais está no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para atender aos interesses legítimos do

Risco enquadrado na região:

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.

As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC29134:2017 seção 6.4.4.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	
R02	Modificação não autorizada.	4	5	
R03	Perda.	5	5	
R04	Roubo.	4	4	
R05	Remoção não autorizada.	5	4	
R06	Coleção excessiva.	4	4	
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	

R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	9
R12	Vinculação/associação indevida: direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	
R13	Falha/erro de processamento (Ex: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	12
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	2	4	8

7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas ou administrativas.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto -, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual² de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

8 - APROVAÇÃO

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição.

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 06/02/2025 15:20:29-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Marina Teixeira Lima

9341

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - MERCOSUL DISTRIBUIDORA

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.973.504/0001-07, com sede na Av. Nações Unidas, 1054, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina, PI, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores. Por isso, criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, com a finalidade de explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES
2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
3. ARMAZENAMENTO DE DADOS
4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS
6. RETENÇÃO DE DADOS
7. DIREITOS DO TITULAR
8. COOKIES
9. REVISÕES DA POLÍTICA
10. CONTATO
11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

- (I) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA identifiquem um indivíduo; ou
- (II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

2342

Finalidade: o objetivo, o propósito que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, o Usuário declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

2. COLETA DE DADOS E TRATAMENTO DE DADOS

O Usuário está ciente de que fornece informação de forma consciente e voluntária por meio de formulários de cadastro, ou por meio de site operado pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

6

5343

Nome Pessoal, e-mail e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	Para poder cadastrar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a MERCOSUL DISTRIBUIDORA precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da MERCOSUL DISTRIBUIDORA e demais e-mails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA e concordo com o recebimento de emails da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.
Nome e e-mail (SAC)	Caso o titular de dados queira entrar em contato com a empresa por qualquer meio (telefone, presencial ou via website) para solicitar informações	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA retornar meu contato/ pedido de informações.
Nome e e-mail (CLIENTES)	De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA para que possa ter acesso login aos serviços contratados.

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem pelos fornecedores de serviços contratados pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma, adota por exemplo as seguintes precauções:

- i. proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;
- ii. autorização de acesso por pessoas previamente estabelecidas ao local onde são armazenadas as informações coletadas;
- iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira; e

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a MERCOSUL DISTRIBUIDORA não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

- I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- II. Para fins de entrega do serviço contrato com a MERCOSUL DISTRIBUIDORA;
- III. Quando necessário para cumprir uma obrigação legal, determinação de autoridade competente ou decisão judicial.
- IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para:

- i. Cumprir com legislação;
- ii. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
- iii. Execução de contratos;
- iv. Investigação e defesa de alegações de terceiros;
- v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a MERCOSUL DISTRIBUIDORA respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento;
- ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário;
- vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a MERCOSUL DISTRIBUIDORA compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- ix) a revogação do consentimento.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à MERCOSUL DISTRIBUIDORA implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a MERCOSUL DISTRIBUIDORA modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, bem como sempre que possível será informado para o titular de dados.

9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

Necessários	Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
Funcionais	Esses cookies permitem que as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada.

234

Cookies	
Marketing	Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar às Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir para a utilização de cookies, quando do uso das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windows-internetexplorer-delete-manage-cookies>
- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-os-cookies-queos-sites-usam>
- Google Chrome: <https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>
- Safari: <https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac>

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

10. CONTATO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

2348

11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do Usuário para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

Teresina, 01 de fevereiro de 2025.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466
552363

Assinado de forma
digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.04
09:15:09 -03'00'

Q

2349
7

A quem se destina esse documento? Este documento se destina a todos os Controladoras que tratam dados pessoais antes da contratação do serviço ou produto, como exemplo, esse documento é indicado para seguradoras e corretores de seguros.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO

Este documento regula o tratamento de dados realizado no âmbito da fase anterior à contratação da empresa, contemplando tanto a cotação pretendida pelo cliente, tanto o envio de proposta feita pela empresa, assim como para outras finalidades que se mostrem necessários ao fiel cumprimento do mandato legal conferido a empresa, o que inclui, dentre outras atividades, a avaliação do perfil do cliente para a identificação do produto que melhor se adequa às suas necessidades e o levantamento de informações e realização de procedimentos operacionais específicos do produto ou serviço selecionado. O cliente autoriza, desde já, que a **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** desempenhe tais atividades em seu nome, podendo, para tanto, tratar seus dados pessoais para tais finalidades.

O cliente poderá acessar, confirmar ou solicitar a correção, eliminação, anonimização ou portabilidade dos dados tratados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18. Os dados pessoais informados poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil ou no exterior e somente serão fornecidos a terceiros na forma da Lei e/ou mediante ordem judicial. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/18, na forma especificada na política de privacidade/termo de privacidade fornecido ao cliente no ato da assinatura desse documento.

O cliente ☒ autoriza ☐ não autoriza que a empresa trate seus dados para fins de pré-venda, por exemplo para esclarecer dúvidas sobre o produto/serviço contratado, para informar a datas de vencimento, e/ou para oferecer outros produtos e serviços.

De acordo,

Nome do cliente:

Documento de identidade:

Data:



FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO/ SOLICITAÇÃO - TITULAR DE DADOS

Parte 1 - Diga-nos quem você é

Nome:

Como devemos retornar seu contato? E-MAIL [INFORMAR] ou Telefone [INFORMAR]

Parte 2 - Informe suas preocupações

A que departamento / indivíduo sua reclamação se refere?

A que se refere a sua reclamação? Quanto mais informações você nos fornecer, mais rapidamente poderemos processar sua reclamação.

Você já teve contato com terceiros em relação à sua reclamação? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Você gostaria de nos enviar algum documento para embasar sua solicitação/reclamação? [ANEXAR]

Para enviar sua solicitação/ reclamação CLIQUE AQUI [INSERIR LINK] ou colocar um email ou outro contato.

Nós agradecemos o seu contato e em breve nosso Encarregado de Proteção de Dados irá entrar em contato com você.

Atenciosamente,

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2359

**MODELO - DECLARAÇÃO DE VAZAMENTO DE DADOS PARA CLIENTES /
TERCEIROS**

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Teresina, ... de 20.....

Caro [CLIENTE/FORNECEDOR/PARCEIRO],

Meu nome é [encarregado dos Dados], sou o Encarregado de Dados da empresa **P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

. Assim sou o responsável por realizar a comunicação entre a empresa e os titulares de dados em relação a assuntos relacionados a proteção de dados pessoais.

Valorizamos todas as informações de segurança de dados, por isso estamos lhe escrevendo para avisar que houve um incidente de dados que pode envolver algum dado pessoal de sua titularidade.

O que aconteceu? O vazamento de dados aconteceu no dia [DATA] e foi identificado pela nossa empresa no dia [DATA]. O vazamento de dados aconteceu pelo seguinte motivo: [DESCRIÇÃO DO MOTIVO], o que acabou levando ao vazamento de dados de [CLIENTES/ FORNECEDORES / PARCEIROS/ COLABORADORES], sendo que os seguintes dados foram vazados: [DESCREVER OS DADOS VAZADOS COMO: NOME, CPF, ENDEREÇOS, ETC].

Assim que tomamos conhecimento deste vazamento prontamente avisamos a todos os possíveis titulares de dados que tiveram seus dados vazados.

O que nós estamos fazendo? No momento que identificamos o vazamento de dados já prontamente começamos a trabalhar junto com nosso time de T.I., bem como com empresas especializadas no assunto sobre a segurança da nossa informação. Também, imediatamente já comunicamos à ANPD sobre assunto e estamos cooperando com todas as autoridades para investigar o incidente ocorrido.

2352

Nós levamos a sério a proteção de seus dados pessoais e pedimos desculpas pela situação e informamos que estamos adotando novas medidas de segurança para prevenir qualquer incidente futuro.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato conosco no seguinte e-mail [EMAIL] e telefone [TELEPHONE]

Atenciosamente,

Encarregado de Dados

Controlador de Dados

✍

8313



Mariana Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CFC, atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ sob nº 28.973.507/0001-07

atende aos parâmetros exigidos no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a Lei Anticorrupção

Declaração válida: 05/02/2025 até 05/02/2026



PROFISSIONAL REGISTRADO NO CFC Nº 123456789
MARIANA TEIXEIRA LIMA
DATA DE REGISTRO: 12/07/2018
CFC Nº 123456789-0



Q

GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM **CBG** CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE
MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29
"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTISSUBORNOS - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"
QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

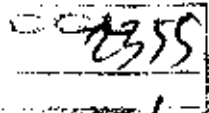
CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WWW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CÍRCULO DESEJA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.

[Assinatura]
TECHNICAL MANAGER





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86986159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.17303-5 (95X19G1VHW80M)

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621900/2018-73

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

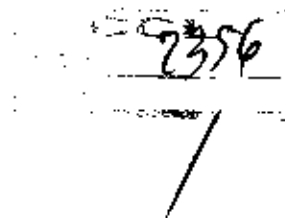
Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Q

PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31Y3W1 (8.17902.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMI PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARRADA, 52 CONJ D4
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIRACAJUBA/SP
CNPJ: 29.309.612/0001-02
PROCESSO: 25351.227511/2018-63 AUTORIZ/MS: 8XX130Y2HB32 (8.16571.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QMS Científica do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santa Gertrudes, 869
BAIRRO: Centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 31.923.850/0001-95
PROCESSO: 25351.314785/2018-64 AUTORIZ/MS: 80Y1W9Y3473 (8.18291.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.212.959/0001-86
PROCESSO: 25351.421874/2018-66 AUTORIZ/MS: 19Y120W4861 (8.18536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OSCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILLO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: 6166H5X2B8 (8.05848.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA LUNINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750LWM77H8 (8.07381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Naves Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelho CEP: 64012330 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.373.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 96X19WVHW67M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Paimas Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: R. JOAO CHEDE 2875
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.429.572/0001-70
PROCESSO: 25351.146443/2017-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMMX94 (8.06497.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO Nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-95
PROCESSO: 25351.366056/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L844W21173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GDIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYX2BL9061L (8.17907.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO Nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-95
PROCESSO: 25351.366056/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L844W21173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
CNPJ: 04.716.226/0001-21
PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: UX444M71975X (8.01222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bm Sigeo, 704 andar 1 sL01
BAIRRO: Carlos Prestes CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.006910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X20XM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chácara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 35.028.203/0001-12
PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: 66Y9X5LHMWWS (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logística Ltda me
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROMBERGER 123 SALA 01
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - Blumenau/SC
CNPJ: 24.501.479/0001-08
PROCESSO: 25351.677228/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1V1L2B1 (8.16272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 75300000 - CEREJA/GO
CNPJ: 29.848.782/0001-03
PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEPICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua CORAL, 278
BAIRRO: JARDIM DO PAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.488.533/0001-66
PROCESSO: 25351.621260/2013-95 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.00016.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Pernambuco 2201/ LOJA 01 E 02
Cidade: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.484.859/0001-26
PROCESSO: 25000.016659/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAIA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Moraes, Qd. 138 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Maria CEP: 74150340 - GDIÂNIA/GO
CNPJ: 37.828.935/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA, ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA LUNINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.706195/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS.

EMPRESA: OCE E DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R. ACESSO RONDINIÁRIO, S/N, QUADRA Q. 08, MÓDULO M-01
BAIRRO: TAM CEP: 20161376 - SERRA/RS
CNPJ: 38.449.613/0001-23
PROCESSO: 25351.059417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8

